

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

**SEMA**  
SECRETARIA DE ESTADO  
DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO  
**ACRE**  
Trabalha para o bem do povo

## **Missão**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) tem como missão a formulação de políticas públicas Indígenas e de Meio Ambiente, de forma a contribuir para a ação do Governo do Estado do Acre na área socioambiental, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

## **Visão de futuro**

Ser uma Secretaria reconhecida pelo desenvolvimento de políticas públicas ambientais e florestais de forma a promover uma Economia Sustentável no estado do Acre;

Inovadora e parceira das causas ambientais e florestais, buscando a excelência nos serviços que presta a sociedade; e

Reconhecida pelo exercício de um papel geopolítico para além das fronteiras do Acre e como articuladora e conciliadora das políticas ambientais e florestais com as demais áreas da estrutura de governo.

## **Objetivo**

Promover melhorias nas ações dessas instituições, garantindo que elas estejam efetivamente alinhadas com os interesses da sociedade.

## **Ações**

O fortalecimento das políticas ambientais.

“Destacam-se as ações voltadas para a educação ambiental, preservação, conservação, gestão de áreas protegidas, desenvolvimento da bioeconomia, biodiversidade, recursos hídricos, comando e controle e regularização ambiental. Foi com esse compromisso, apoio, trabalho em equipe, tomada de decisões e mudança de estratégia que o governo do Acre, conseguiu ser protagonista em 2024 com uma ampla atuação e resultados positivos na agenda ambiental”

**Governador do Estado do Acre**  
Gladson de Lima Cameli

**Vice-Governador do Estado do Acre**  
Mailza Assis da Silva

**Secretário de Estado do Meio Ambiente**  
Leonardo das Neves Carvalho

**Secretária Adjunta de Estado do Meio Ambiente**  
Renata Silva e Souza

**Diretor Administrativa e Financeira**  
Marcelo Augusto Alves Freire

**Diretor de Meio Ambiente**  
Erisson Cameli Santiago

**Elaboração:**

Diretores, Equipe Técnica, Chefes dos Departamentos,  
Núcleos e Divisões, Organização e Sistematização

**Endereço:**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Rua Benjamin Constant, nº 856, Centro, CEP: 69.900-160 - Rio Branco – Acre  
– Brasil Fones: (68) 3224 8786/71 29/3990, E-mail: [sema.gabin@gmail.com](mailto:sema.gabin@gmail.com)  
Homepage: [Sema.acre.gov.br](http://Sema.acre.gov.br).

## Sumário

<b>Apresentação</b> .....	<b>5</b>
<b>Programas e Projetos</b> .....	<b>13</b>
<b>Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF</b> .....	<b>25</b>
<b>Fundo Estadual de Meio Ambiente e Floresta - FEMAF</b> .....	<b>63</b>
<b>Ouvidoria da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – OUVISEMA</b> .....	<b>64</b>
<b>Coordenação de Educação Ambiental</b> .....	<b>70</b>
<b>Centro Integrado de Monitoramento e Geoprocessamento do Acre – CIGMA</b> ....	<b>79</b>
<b>Escritório Técnico do Cadastro Ambiental Rural - CAR e do Programa de Regularização Ambiental – PRA</b> .....	<b>83</b>
<b>Unidade Central de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento – UCGEO</b> ...	<b>97</b>
<b>Coordenadoria de Gestão Territorial e Ambiental – COGETA</b> .....	<b>111</b>
<b>Assessoria Superior Executiva - ASPEX</b> .....	<b>132</b>
<b>Assessoria de Comunicação – ASCOM</b> .....	<b>134</b>
<b>Diretoria de Administração e Finanças-DAF</b> .....	<b>137</b>
Assessoria de Administração e Finanças - ASDAF .....	<b>141</b>
Divisão de Orçamento e Finanças - DIOF .....	<b>144</b>
Divisão de Planejamento, Licitação e Contratos – DPLIC .....	<b>164</b>
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP .....	<b>170</b>
Divisão de Transporte e Logística - DITLOG .....	<b>175</b>
Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIPAL .....	<b>178</b>
Divisão de Convênios – DICON .....	<b>180</b>
Divisão de Tecnologia da Informação – DITEC e DTINF .....	<b>187</b>
<b>Setorial de Protocolo–SEPRO</b> .....	<b>192</b>
<b>Diretoria de Meio Ambiente- DIMA</b> .....	<b>193</b>
Departamento de Unidades de Conservação- DEUC .....	<b>198</b>
Departamento de Florestas - DEFLOR .....	<b>244</b>
Departamento de Silvicultura - DESIL .....	<b>253</b>
Departamento de Biodiversidade – DEBIO .....	<b>260</b>
Departamento de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental – DERHQA .....	<b>274</b>
<b>Considerações Finais</b> .....	<b>314</b>

## Apresentação

O Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA para o exercício, vem orientando a implementação das ações anuais desta Secretaria, com base na Leis Complementares nº 355/2018 e nº 387/2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa, política e operacional do Poder Executivo. Esta Lei estabelece em seu art. 1º os fundamentos, os princípios, as diretrizes, os objetivos e os instrumentos que orientam a administração pública estadual, bem como a estrutura administrativa, política, operacional e de participação social no âmbito do Poder Executivo, com destaque para a ética, a transparência, a sustentabilidade econômica, social e ambiental do desenvolvimento, a democracia participativa, a universalização de oportunidades e redução das desigualdades, e o respeito aos conhecimentos e direitos de todos.

Nos termos do art. 32, inciso XVII da referida lei, compete à Sema, planejar, coordenar, executar e supervisionar as políticas estaduais de meio ambiente; o incentivo ao agronegócio; os instrumentos de gestão ambiental; o ordenamento territorial local; a política estadual de educação ambiental, recursos hídricos, resíduos sólidos, biodiversidade e acesso aos recursos genéticos; a gestão das unidades de conservação; o uso das florestas, através de manejo florestal sustentável empresarial e comunitário; o manejo não madeireiro; o reflorestamento para fins ambientais ou econômicos; o desenvolvimento científico e tecnológico nas áreas de meio ambiente, floresta, serviços ambientais e do agronegócio; as questões Indígenas; e o incentivo a arborização urbana.

A Sema é o órgão da administração estadual responsável pela formulação, coordenação, execução e monitoramento das políticas públicas ambientais e indígenas no Estado do Acre. Vinculada ao Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), a SEMA integra a estrutura estratégica do Governo do Estado para o desenvolvimento sustentável, atuando como promotora de políticas integradas que conciliam conservação ambiental, geração de renda, justiça socioambiental e fortalecimento das economias de base florestal.

A missão institucional é **formular e implementar políticas públicas ambientais**, promovendo a sustentabilidade ecológica, econômica e social do

Acre, com base na valorização dos saberes tradicionais, na equidade territorial e na proteção do patrimônio natural e cultural da Amazônia.

### **Princípios e Diretrizes de Atuação**

As políticas públicas da SEMA são norteadas por diretrizes fundamentais expressas na legislação estadual (Lei Complementar nº 355/2018 e nº 387/2021), com base nos seguintes princípios:

- Ética e transparência na gestão pública;
- Sustentabilidade como eixo transversal das políticas públicas;
- Participação social e respeito à diversidade cultural;
- Valorização do conhecimento científico, técnico e tradicional;
- Integração entre conservação ambiental e desenvolvimento econômico

### **Eixos Estratégicos das Políticas Públicas Ambientais da SEMA**

A atuação da SEMA no Acre se dá por meio de uma ampla gama de políticas públicas estruturadas em eixos temáticos integrados:

#### **Planejamento Territorial Sustentável**

- Implementação e atualização do **Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)**, atualmente em sua terceira fase, como ferramenta estratégica para orientar o uso e ocupação do território.
- Apoio à construção de **Ordenamentos Territoriais Locais (OTL)** em escala municipal, fortalecendo o planejamento participativo e a gestão integrada.

#### **Política de Combate ao Desmatamento e Queimadas**

- Coordenação do **Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas (PPCDQ)**, com ações de monitoramento, fiscalização, comando e controle, educação ambiental e regularização fundiária e ambiental.

- Fortalecimento da governança ambiental, com integração entre os órgãos do sistema estadual e federal.

### **Gestão Ambiental e Florestal**

- Incentivo ao **manejo florestal sustentável**, madeireiro e não madeireiro, especialmente em florestas públicas estaduais.
- Consolidação das **concessões florestais**, como estratégia de uso sustentável e geração de renda.
- Apoio à cadeia produtiva da **sociobiodiversidade**, com foco na bioeconomia e nos produtos florestais não madeireiros (PFNMs).

### **Silvicultura e Restauração Florestal**

- Ampliação da produção de mudas nativas e frutíferas através do **Viveiro da Floresta** e da **Biofábrica de Clones**, com foco na recuperação de áreas degradadas, arborização urbana e recomposição florestal.
- Apoio técnico à implementação de sistemas agroflorestais e reflorestamento com fins ambientais e econômicos.

### **Gestão de Unidades de Conservação (UCs)**

- Gestão de nove Unidades de Conservação Estaduais, entre elas o Parque Estadual Chandless e as Florestas Estaduais do Gregório, Mogno, Antimary, Afluyente e Liberdade.
- Fortalecimento do **Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas (SEANP)**, com foco em proteção da biodiversidade e apoio às comunidades locais.

### **Educação Ambiental e Sustentabilidade**

- Promoção de uma **educação ambiental transversal**, articulando políticas públicas com valores sustentáveis nos sistemas educacionais, sociais e produtivos.

- Estruturação de um novo **Plano Estadual de Educação Ambiental**, com foco na mudança de comportamentos e fortalecimento da cidadania socioambiental.

### **Gestão de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental**

- Coordenação do **Plano Estadual de Recursos Hídricos**, com ações de monitoramento da quantidade e qualidade da água.
- Fortalecimento da **rede hidrometeorológica estadual**, com geração de dados estratégicos para segurança hídrica e prevenção de desastres.
- Revisão do **Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PEGIRS)** e formulação de legislação estadual para apoiar os municípios na gestão integrada e sustentável dos resíduos urbanos.

### **Regularização Ambiental e Fundiária**

- Operacionalização do **Cadastro Ambiental Rural (CAR)** e do **Programa de Regularização Ambiental (PRA)**, fundamentais para a adequação ambiental de imóveis rurais.
- Criação de mecanismos de incentivo à recuperação de passivos ambientais e à adesão ao CAR, especialmente por parte de pequenos produtores e agricultores familiares.

### **Monitoramento e Geotecnologia**

- Atuação do **Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental (CIGMA)**, responsável por subsidiar as ações de controle e planejamento com dados geoespaciais.
- Integração de bases de dados para o combate ao desmatamento, queimadas ilegais e planejamento territorial.

## **Instrumentos de Governança e Participação Social**

A SEMA é responsável pela presidência e coordenação do **Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta (CEMAF)**, órgão colegiado deliberativo e normativo com composição paritária entre poder público e sociedade civil. Através das **Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho** e da **Secretaria Executiva**, o CEMAF participa ativamente da formulação e revisão de políticas públicas, garantindo representatividade, transparência e diálogo com os diversos segmentos sociais.

## **Compromisso com o Futuro**

Diante dos desafios globais das mudanças climáticas, da perda da biodiversidade e da pressão sobre os ecossistemas amazônicos, a SEMA reafirma seu compromisso com a **preservação dos recursos naturais**, a **promoção da justiça socioambiental** e a **construção de uma economia verde, inclusiva e resiliente**.

Seus programas são apoiados por instituições nacionais e internacionais, como BIRD, KFW, BID, BNDES/Fundo Amazônia e Ministério do Meio Ambiente (MMA), em ações de fomento à bioeconomia, recuperação florestal, desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis e ampliação da governança ambiental.

Por meio de uma gestão pública técnica, participativa e comprometida com os resultados, a SEMA posiciona o Acre como **referência em políticas ambientais na Amazônia** e segue atuando para assegurar que as futuras gerações herdem um território vivo, justo e sustentável.

## **Competência da SEMA.**

Nos termos do art. 32, inciso XVII, da lei de estrutura administrativa, política e operacional do Poder Executivo compete a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA:

- a. Planejar, coordenar, executar e supervisionar as políticas estaduais de meio ambiente e o incentivo ao agronegócio;
- b. Planejar, coordenar, executar e desenvolver os instrumentos de gestão ambiental do território estadual, considerando o zoneamento

- ecológico econômico, o etnozoneamento, ordenamento territorial local, sempre no intuito do desenvolvimento econômico;
- c. Planejar, coordenar e executar a política estadual de educação ambiental, recursos hídricos, resíduos sólidos, biodiversidade e acesso aos recursos genéticos;
  - d. Coordenar a gestão de unidades de conservação, de proteção e de uso sustentável, sempre com o objetivo de dar sustentabilidade econômica ao Estado e à sua população;
  - e. Planejar, coordenar e executar planos, programas e projetos de incentivo ao uso das florestas através de manejo florestal sustentável ou não, em escala empresarial, pequena escala e ainda ao setor madeireiro e não madeireiro;
  - f. Planejar, coordenar e executar planos, programas e projetos de incentivo ao reflorestamento para fins ambientais ou econômicos; desenvolver e articular a cadeia de valor de produtos florestais madeireiros e não madeireiros;
  - g. Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico nas áreas de meio ambiente, floresta, serviços ambientais e do agronegócio;
  - h. Planejar, coordenar e executar planos, programas e projetos de incentivo ao cultivo, plantio, cuidado de árvores e jardins urbanos.

### **Aspectos Organizacionais**

Para cumprir com a missão atual, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA assume uma forma mais horizontal, com coordenações de eixos e divisões temáticas, além de setores transversais ligados diretamente ao Gabinete da Secretária. Neste aspecto, a Sema passou por uma reforma na sua estrutura organizacional, conforme Organograma estabelecido no Decreto 9.757 de 09 de agosto de 2021, que revogou o Decreto nº 3.899, de 29 de agosto de 2019.

A partir da Lei nº 3.595/2019 foi instituído o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF e o Fundo Estadual de Meio Ambiente e Floresta - FEMAF a ele vinculado.

- a. Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF

## II – Ouvidorias:

- a. Ouvidoria da Secretaria do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - OUVSEMA;
- b. Ouvidoria do Sistema de Incentivos aos Serviços Ambientais – OUVSISA.

## III – Gabinete do (a) Secretário(a) – GABIN

- a) Chefia de Gabinete - CHGAB
- b) Assessoria Superior Executiva- ASPEX
- c) Assessoria Jurídica - ASJUR
- d) Assessoria de Governança Participativa - ASGOP
- e) Assessoria de Planejamento e Recursos Externos - ASPREX
- f) Assessoria de Comunicação – ASCOM
- g) Coordenadoria de Projetos Especiais – COPEC
- h) Coordenadoria de Educação Ambiental – CEA
- i) Controle Interno – CI
- j) Fundo Estadual de Meio Ambiente e Florestas – FEMAF
- k) Escritório Regional Juruá – ERJU
- l) Divisão de Gestão dos Centros Integrados de Meio Ambiente – CIMAS:
  1. Núcleo do Centro Integrado de Meio Ambiente de Feijó – CIMAF
  2. Núcleo do Centro Integrado de Meio Ambiente de Brasília - CIMAB
  3. Núcleo do Centro Integrado de Meio Ambiente de Cruzeiro do Sul –

## CIMAC

- m) Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental

## – CIGMA

1. Escritório do Cadastro Ambiental Rural e Programa de Regularização Ambiental – CAR/PRA
  - 1.1 Divisão de Restauração e Reposição Florestal – DIRFLOR
  2. Unidade Central de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto -

## UCGEO

- 2.1 Divisão de Gestão de Comando e Controle Ambiental – DIGECA
  - 2.1.1 Coordenadoria de Gestão Territorial e Ambiental – COGETA
  - 2.1.2 Núcleo de Gestão do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas – NUPPCDQ

2.1.3 Núcleo de Gestão do Zoneamento Ecológico-Econômico -  
NUGZEE

2.2 Sala de Situação e Monitoramento Ambiental – SISMA

2.2.1 Núcleo de Monitoramento Hidro Meteorológico – NUHIDRO

2.2.2 Núcleo de Monitoramento da Qualidade da Água – NUMQA

3. Divisão de Tecnologia e Sistemas de Informação – DTINF

IV – Gabinete do(a) Secretário(a) Adjunto(a) – GABIN/ADJ

V – Diretoria de Administração e Finanças - DAF

a) Assessoria da Diretoria de Administração e Finanças - ASDAF

b) Divisão de Planejamento, Licitações e Contratos - DPLIC

c) Divisão de Tecnologia da Informação – DITEC

d) Divisão de Convênios – DICON

e) Divisão de Transporte e Logística – DITLOG

f) Divisão de Patrimônio e Almocharifado – DIPAL

g) Divisão de Orçamento e Finanças- DIOF

h) Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP

i) Setorial de Protocolo - SEPRO

VI – Diretoria de Povos Indígenas - DIPIS

a) Assessoria da Diretoria de Políticas Indígenas - ASDIPIS

b) Divisão de Gestão Territorial Indígena - DIGETI

VII – Diretoria de Meio Ambiente - DIMA

a) Assessoria da Diretoria de Meio Ambiente - ASDIMA

b) Departamento de Unidades de Conservação – DEUC

1. Divisão de Gestão das Unidades de Gestão Ambiental Integradas –

DIGAIS

2. Núcleo de Gestão da Floresta Estadual do Rio Liberdade – NUFEL

3. Núcleo de Gestão da Floresta Estadual do Mogno - NUFEM

4. Núcleo de Gestão da Floresta Estadual do Gregório – NUFEG

5. Núcleo de Gestão da Floresta Estadual do Antimary – NUFEA

6. Núcleo de Gestão da Floresta Estadual do Afluente – NUFEAF

7. Núcleo de Gestão do Parque Estadual Chandless – NUPEC

8. Núcleo de Gestão da Área de Relevante Interesse Ecológico Japiim  
Pentecoste – NUGAJP

9. Núcleo de Gestão da Área de Proteção Ambiental Igarapé São Francisco – NUGASF

10. Núcleo de Gestão da Área de Proteção Ambiental Lago do Amapá – NUGAP

c) Departamento de Florestas – DEFLOR

1. Divisão de Concessões Florestais – DICOF

2. Divisão de Manejo de Produtos da Sociobiodiversidade – DIPBIO

d) Departamento de Silvicultura – DESIL

1. Divisão do Viveiro da Floresta e Viveiro da Unidade de Gestão Ambiental Integrada Rio Liberdade – DIVFLOR

2. Divisão da Biofábrica de Clones Vegetais – DIBCLO

e) Departamento de Biodiversidade – DEBIO

1. Divisão de Bioeconomia – DIVBIO

2. Divisão de Ativos Ambientais – DIVAA

3. Divisão de Espécies da Fauna e Flora – DIESP

f) Departamento de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental - DERHQA

1. Divisão de Resíduos Sólidos – DIVRS

2. Divisão de Recursos Hídricos – DIVRH

3. Divisão de Meio Ambiente e Cidades – DIMAC

4. Divisão de Inovação e Energias Renováveis – DIVER

## Programas e Projetos

O Plano de trabalho da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – Sema apresentada no Eixo de Meio Ambiente do PPA 2020 – 2023 baseou-se nas novas diretrizes de Governo estabelecidas na Lei Complementar nº 355, de 28 de dezembro de 2018, de forma a compatibilizar a conservação ambiental com desenvolvimento econômico sustentável no Estado do Acre, tendo ainda como base o Plano Amazônia Sustentável – PAS, cujas diretrizes orientam o desenvolvimento sustentável da Amazônia, com valorização da diversidade sociocultural e ecológica e redução das desigualdades regionais. (BRASIL, 2008 in ACRE, 2019).

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, responsável pelo Sistema de Meio Ambiente do Estado tem ainda como alicerce para o desenvolvimento de suas ações os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, o Novo Código Florestal – Lei 12651/2012, o ordenamento territorial estabelecido no Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE, bem como todo o arcabouço legal que rege as ações de competência desta Secretaria.

O Eixo de Meio Ambiente estabelecido no PPA 2020-2023 teve como instrumento norteador a Lei Complementar nº 355/2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa, política e operacional do Poder Executivo, que estabelece em seu art. 1º os fundamentos, os princípios, as diretrizes, os objetivos e os instrumentos que orientam a administração pública estadual, bem como a estrutura administrativa, política, operacional e de participação social no âmbito do Poder Executivo, com destaque para:

- I. ética;
- II. transparência;
- III. sustentabilidade econômica, social e ambiental do desenvolvimento;
- IV. democracia participativa;
- V. universalização de oportunidades e redução das desigualdades; e
- VI. respeito aos conhecimentos e direitos todos;
- VII. de incentivo ao cultivo, plantio e cuidado de árvores e jardins urbanos.

Destaca-se, por fim, que as ações propostas foram pautadas no cumprimento de programas e agendas inseridas no âmbito de operações de crédito financiadas, e já em trâmite, pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, Banco de Desenvolvimento – KFW, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Fundo Amazônia/BNDES e Agência Nacional de Águas – ANA (PROGESTÃO), Programa Paisagens Sustentáveis – PSAM (MMA), Programa de Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA.

O entendimento essencial do novo modelo de governo é de que é falsa a dicotomia entre conservação da floresta e desenvolvimento econômico existente nas últimas gestões administrativas do Acre. Com base no Plano Amazônia Sustentável - PAS constata-se que é perfeitamente possível e desejável combinar a conservação ambiental com a exploração econômica sustentável (BRASIL, 2008, in ACRE, 2019).

No PPA 2020-2023 foram estabelecidos programas que salientam o impacto das atividades ambientais no estado do Acre, os quais destacados nas ações efetivadas no ano de 2023.

### **Negócios Sustentáveis**

A geração de emprego com incremento na renda da população acreana passa, fundamentalmente, pelos instrumentos e recursos naturais e humanos disponíveis e com capacidade para alavancar a economia estadual a partir de propostas tecnológicas que sustentarão todo o processo produtivo, tendo como agente principal o homem, considerando a manutenção dos recursos naturais.

O objetivo do programa é fortalecer e incentivar a implantação de negócios florestais, apoiando o reflorestamento com prioridade para recuperação de áreas degradadas, alteradas e subutilizadas, o manejo florestal sustentável madeireiro e não madeireiro e as concessões florestais, especialmente nas florestas públicas e o suporte ao pequeno produtor para a regularização ambiental da propriedade e posse rural, por meio do Cadastro Ambiental Rural – CAR e do Programa de Regularização Ambiental - PRA. Sua principal meta é o fortalecimento da economia florestal, atraindo os mercados regionais, nacional e internacional.

### **Cadastro Ambiental Rural - CAR e Programa de Regularização Ambiental- PRA**

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Programa de Regularização Ambiental (PRA), enquanto instrumentos de regularização ambiental de propriedades e posses rurais, deverão auxiliar no planejamento do imóvel rural e na recuperação de áreas degradadas, fomentando a conservação dos demais recursos naturais, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental e de vida das populações rurais (Lei Federal nº 12.651/2012). A restauração de passivos florestais em imóveis rurais da agricultura familiar, deve conciliar objetivos ecológicos e econômicos na área objeto da regularização, servindo como oportunidade para o agricultor familiar desenvolver novos modelos de produção agrícola, baseado principalmente em aplicação de tecnologias agroflorestais

para recomposição de passivos florestais. O CAR, o PRAs e os Termos de Compromisso Ambiental (TCA), além de permitir a solução dos passivos ambientais nas Áreas de Preservação Permanente (APPs) e de Reserva Legal (RL), serão a base para os incentivos econômicos e financeiros dos serviços ambientais, ajudando a controlar o desmatamento ilegal.

Assim, este projeto reúne uma série de ações necessárias para orientar e impulsionar o processo de recomposição florestal, o fomento ao agronegócio e a agricultura familiar nas propriedades e posses rurais do estado. O objetivo é modernizar e agilizar o processo de licenciamento ambiental para os produtores rurais, incentivando o agronegócio com responsabilidade socioambiental.

### **Silvicultura**

O Projeto tem importância estratégica para o fomento à recomposição florestal de áreas alteradas e degradadas, ao reflorestamento, aos sistemas agroflorestais, à cadeia de fruticultura, à arborização urbana e à manutenção da cobertura florestal do Estado do Acre, através da produção de mudas de espécies florestais nativas e frutíferas. O mesmo compreende as ações do Viveiro da Floresta, da Biofábrica de mudas micro propagadas e do Viveiro da Unidade de Gestão Ambiental Integrada (UGAI) Rio Liberdade.

O objetivo principal é a produção de mudas de espécies florestais nativas e frutíferas para fomentar a recomposição florestal de áreas alteradas e degradadas, além da manutenção da cobertura florestal do estado do Acre.

### **Manejo Florestal Sustentável Não Madeireiro**

Os Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNM) podem contribuir com o desenvolvimento econômico e social de comunidades rurais, através da diversificação da produção e ampliação dos beneficiários para sustentabilidade dos negócios em desenvolvimento no estado.

Desse modo este projeto visa fortalecer as etapas de desenvolvimento das cadeias de valor dos produtos florestais não madeireiros e consolidação da economia de base comunitária.

## **Concessão Florestal**

As concessões florestais devem contribuir para o avanço no manejo florestal em bases sustentáveis, auxiliando o ordenamento e o desenvolvimento econômico e socioambiental da região. Nas florestas públicas deverá permitir que o Estado gerencie seu patrimônio florestal de forma a combater a grilagem de terras e evitar a exploração predatória dos recursos naturais existentes e gerar benefícios econômicos para as comunidades rurais.

Desta forma, o projeto visa consolidar as concessões florestais para o desenvolvimento socioeconômico da região do entorno do Complexo de Florestas do Gregório (CFERG), através dos Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS).

## **Floresta +**

O projeto visa o desenvolvimento do setor florestal, tendo como base ações voltadas para o desenvolvimento social e econômico das comunidades locais, através dos Planos de Desenvolvimento Comunitário (PDC), da melhoria de ramais, da implantação de piscicultura e de energia alternativa e acesso à moradia digna no campo.

Os principais objetivos do projeto são i) viabilizar a desburocratização do processo de produção; ii) viabilizar a criação do selo verde acreano para valorizar a produção florestal; iii) incentivar a utilização de subprodutos para produção alternativa de energia; iv) viabilizar a realização de capacitação para empoderamento da comunidade nas ações produtivas; v) viabilizar a construção e manutenção de infraestrutura necessária para escoamento da produção; vi) fomentar o mercado para agregar valor ao produto comunitário; vi) apoiar a elaboração de pesquisa científica de suporte para viabilizar os negócios florestais e vi) apoiar a consolidação de ações produtivas nas cooperativas de produtos florestais.

## **Gestão das Unidades de Conservação**

Fundamentado no Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas do Acre (Lei 1.426, 2001) o programa visa proteger os recursos naturais,

etnoculturais e a diversidade biológica das Unidades de Conservação do Acre, assegurando o caráter sustentável da ação humana nas áreas protegidas, com ênfase na melhoria das condições de vida das comunidades residentes nas UCs e no seu entorno. Visa ainda coordenar e executar planos, programas e projetos voltados à criação e gestão de Unidades de Conservação de Proteção Integral (1) e de Uso Sustentável (8) em âmbito estadual.

### **Gestão nas Unidades de Conservação Estadual**

As atividades a serem implementadas nas UCs estão inseridas nos Programas de Gestão elencados nos seus planos gestores. Em 2019, se fará a gestão direta de nove UCs do estado, sendo oito de Uso Sustentável (Área de Proteção Ambiental – APA Lago do Amapá, APA Igarapé São Francisco, Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE Japiim Pentecoste, Floresta Estadual Antimary, Afluente, Rio Gregório, Mogno e Riozinho do Liberdade) e uma Unidade de Proteção Integral (Parque Estadual Chandless).

### **Consolidação do Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas – SEANP**

Este projeto leva em consideração a necessidade de revisar a Lei 1.426 de 2001, que institui a Lei de Florestas do Acre para se adequar às mudanças institucionais, além de permitir o intercâmbio de gestores, com o objetivo de fortalecer o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas no Estado.

### **Zoneamento Socioeconômico e Ecológico do Estado do Acre**

O Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Acre, o principal instrumento de planejamento do estado, expressa a visão estratégica do governo e da sociedade para a formulação de políticas públicas, visando uma melhor gestão do território acreano. A legitimidade das propostas e indicações de uso do território deve-se à colaboração de diversos segmentos sociais e das parcerias institucionais das esferas federal, estadual e municipal no processo de elaboração.

Com a síntese dos resultados dos diversos estudos, relacionados aos recursos naturais, aspectos ambientais, socioeconômicos e culturais, o Governo passa a dispor de instrumento de suporte avançados e eficientes para subsidiar o desenvolvimento do Estado.

### **Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE, fase III**

O Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre - ZEE/AC é fundamental para a demarcação das zonas econômicas e ambientais do território acreano, visando garantir o desenvolvimento sustentável do Estado, em consonância com a Lei Nacional de Florestas, que propicia a inserção de novas áreas ao processo produtivo. O objetivo do Projeto Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE, Fase III é estruturar um modelo de gestão ambiental integrado que contemple diversos temas dos recursos naturais, da socioeconomia e do cultural político, em especial o desenvolvimento econômico do estado, através do Agronegócio.

### **Ordenamento Territorial Local – OTL**

A construção de Ordenamento Territorial Local - OTL mostra que o planejamento para a elaboração de instrumentos de gestão territorial e ambiental é uma das formas de se evitar a ocupação desordenada do território.

O Ordenamento Territorial, em escala municipal, surge como importante ferramenta de planejamento para orientar o uso e a ocupação adequada dos espaços geográficos, bem como, o redirecionamento das atividades produtivas, funcionando como subsídio às estratégias e ações para concepção de Planos de Desenvolvimento Local. O OTL nos municípios, segue as mesmas premissas quanto ao uso dos recursos naturais de forma sustentável, participativa e integrada, da elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico do Acre, voltado para um modelo de desenvolvimento que prioriza a articulação entre todos os atores locais e os fatores que interferem no desenvolvimento econômico, social, ambiental e cultural.

## **Gestão de Resíduos Sólidos**

A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelecida pela Lei Federal 12.305/2010 contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao enfrentamento dos principais problemas socioambientais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos. Prevê a prevenção e a redução da geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável. Também institui a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos e estabelece metas norteadoras para a eliminação dos lixões.

É papel do Estado elaborar e fomentar ações que consolidam a responsabilidade compartilhada entre o poder público, o setor empresarial e a coletividade para que possam efetivar e assegurar o cumprimento das normas estabelecidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos. Como proposta inicial, o novo governo se propõe a fazer a revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PEGIRS) e a criar a Lei Estadual de Resíduos Sólidos, estabelecendo diretrizes básicas para apoiar os municípios no cumprimento da lei.

## **Fomento à Gestão Municipal de Resíduos Sólidos**

O Plano Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PERGIS) do Acre estabelece diretrizes e metas que corroboram com a Política Nacional e propõe a elaboração do projeto da Lei Estadual de Resíduos Sólidos, como instrumento de regulação normativa de orientação aos gestores públicos, ao setor privado e aos cidadãos em geral, sobre a responsabilidade compartilhada da Gestão de Resíduos Sólidos.

Assim, o objetivo deste projeto é definir diretrizes, através da revisão do PEGIRS e implementar ações estratégicas, de forma integrada com os municípios, visando o cumprimento das determinações da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

## **Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis**

O Estado como órgão responsável por assegurar a qualidade de vida e o bem-estar da população acreana tem o dever de gestar políticas públicas que garantam o desenvolvimento, conciliado com a conservação e preservação dos recursos naturais, mantendo o equilíbrio ecológico.

O Programa de Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis tem como finalidade fornecer informações que contribuam para a construção de valores sociais, atitudes e competências para o uso racional dos recursos naturais por meio da adoção de padrões de consumo e produção, conciliados com a capacidade de suporte do meio ambiente, buscando apontar caminhos possíveis e necessários frente aos desafios atuais.

## **Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis**

Considerando a transversalidade da Educação Ambiental e a necessidade de adoção de práticas sustentáveis diante da realidade socioambiental do Planeta, o Projeto de Educação deverá dar o suporte necessário aos diferentes setores de produção e desenvolvimento do Estado, no sentido de apoiar a construção de valores, conhecimentos, participação responsável e eficaz na solução dos problemas ambientais e na gestão da qualidade do meio ambiente. O projeto tem como objetivo promover ações que contribuam para desenvolver a sensibilidade da população acreana quanto à necessidade de adotar novos padrões de produção e consumo conciliados com a capacidade de suporte do meio ambiente.

## **Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P**

Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) busca sensibilizar os gestores públicos para as questões ambientais, estimulando-os a incorporar princípios e critérios de gestão ambiental em suas atividades rotineiras, com foco em evitar o desperdício de recursos, redução de gastos institucionais, economia de recursos naturais, uso racional dos bens públicos, gestão adequada dos resíduos e bem-estar dos servidores públicos. O objetivo do projeto é reduzir

impactos ambientais nas atividades diárias da administração pública, através de ações de sensibilização, bem-estar e formação do servidor, adoção de práticas de redução de consumo e geração de resíduos.

### **Gestão de Recursos Hídricos**

A água é um bem estratégico para a manutenção da vida e do desenvolvimento socioeconômico de qualquer sociedade. A conservação e manutenção dos recursos hídricos passam por uma combinação de medidas, incluindo a preservação de áreas sensíveis e em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental e o uso racional dos ecossistemas.

O objetivo desse programa é gerir os recursos hídricos, promovendo o controle e o monitoramento em quantidade e qualidade da água, de forma que o poder público, sociedade civil e usuários tenham garantias de segurança hídrica no estado.

### **Revitalização de Bacias Hidrográficas (Mananciais Urbanos)**

A revitalização de bacias hidrográficas deverá considerar as áreas em situação de vulnerabilidade e de degradação ambiental, em especial os mananciais urbanos, com o objetivo de promover o desenvolvimento de ações integradas para a promoção do uso sustentável dos recursos hídricos, da melhoria das condições socioambientais e do aumento da quantidade e da melhoria da qualidade da água para os diversos usos no território.

### **Monitoramento da Qualidade da Água**

O monitoramento da qualidade da água visa acompanhar as principais características dos corpos hídricos do estado, com o objetivo de avaliar e oferecer à sociedade informações padronizadas de qualidade das águas superficiais e gerar conhecimento para subsidiar a gestão dos recursos hídricos.

O projeto prevê o monitoramento dos principais rios do estado, em 17 pontos estratégicos distribuídos nas Unidades de Gestão de Recursos Hídricos,

bem como os sistemas de águas das comunidades nas Unidades de Conservação estaduais.

### **Monitoramento Hidrometeorológico**

As ações da Rede hidro meteorológica subsidiam os gestores públicos na tomada de decisão quanto aos riscos de eventos extremos, como secas e inundações, bem como o monitoramento de variáveis meteorológicas, tais como ventos, umidade relativa do ar, temperatura e precipitação. A rede de alerta do Acre é composta por 21 estações hidro meteorológicas e 4 estações meteorológicas, instaladas em pontos estratégicos nas principais bacias hidrográficas do estado.

O objetivo do projeto é gerar dados para subsidiar os boletins diários de informações Hidro meteorológico, fornecer dados para as Redes de Monitoramento Nacional e Estadual e gerar informações de alertas sobre eventos extremos (secas e inundações).

### **Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos**

Este projeto tem como objetivo qualificar e ampliar a participação técnica e social no gerenciamento dos recursos hídricos, através da oferta de cursos; fortalecer os órgãos colegiados através da capacitação dos participantes do Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - CEMACT e a Câmara Técnica de Recursos Hídricos e oferecer cursos para gestores públicos municipais e demais responsáveis pela gestão de recursos hídricos nos municípios do estado do Acre.

### **Monitoramento Ambiental Integrado**

Este programa compreende a implementação do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas - PPCDQ e as ações de monitoramento, controle e fiscalização do desmatamento e queimadas ilegais, subsidiando as ações governamentais por meio de investimentos e recursos em múltiplas ações de combate ao desmatamento no estado, tendo por

compromisso o cumprimento da meta do desmatamento e queimadas ilegal zero. Faz parte também do Plano, combater os problemas socioambientais oriundos do desmatamento, queimadas e incêndios florestais, mediante iniciativas preventivas, orientadoras, fiscalizadoras e repressivas; produção de insumos e base de dados para suporte do comando e controle e ao sistema de incentivos a serviços ambientais; bem como a integração das políticas de regularização ambiental e fundiária.

A implementação do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas - PPCDQ terá o apoio do Comitê de Institucional de Acompanhamento - CGI, liderado pelo IMAC, para viabilizar ações integradas de orientação, prevenção, controle e combate ao desmatamento e queimadas ilegais.

As ações do programa de monitoramento terão ainda o suporte técnico do Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental, que congrega a Unidade Central de Geoprocessamento (UCEGEO), a Unidade de Situação de Monitoramento Hidro meteorológico e o Escritório Técnico do Cadastro Ambiental Rural - PRA, o Programa de Regularização Ambiental - PRA e Licenciamento, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC.

### **Monitoramento do Desmatamento e Queimadas Ilegais - Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental**

Este projeto visa o monitoramento das alterações na cobertura do solo, como desmatamento, queimadas, regeneração em todo território acreano. O objetivo é consolidar a gestão ambiental compartilhada das instituições do Estado (IMAC, BPA, CBMAC, Defesa Civil Estadual e CIOPAER), em parceria com os órgãos federais (IBAMA, ICMBIO e INCRA), visando superar os diferentes fatores e vetores que contribuem para fomentar o desmatamento e as queimadas, e assim fortalecer o desenvolvimento sustentável, com foco na comunidade e na conservação do ativo ambiental florestal.

## Gestão de Riscos de Desastres Ambientais

O Plano de Gestão de Riscos de Desastres Ambientais do Estado do Acre tem o objetivo de subsidiar ações de prevenção, controle, adaptação e mitigação dos impactos decorrentes de extremos de precipitação, secas prolongadas, desmatamentos, acidentes com produtos químicos perigosos, e outros eventos de riscos decorrentes das atividades antrópicas e dos efeitos das mudanças climáticas globais.

O monitoramento da qualidade do ar a partir da Rede Estadual de Monitoramento da Qualidade do Ar implantada pelo Ministério Público do Estado do Acre será feito em observância a Resolução do Conama 03/1990.

### Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF

Em 20 de dezembro de 2019, a Lei nº 3.595/2019, fundiu o Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT (criado pela Lei nº 1.022/92), ao Conselho Florestal Estadual - CFE (criado pela Lei nº. 1.426/2001), sob a nova nomenclatura de Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF). Com a nova lei, todas as remissões existentes na legislação estadual ao CEMACT e ao CFE são interpretadas doravante como remissivas ao CEMAF, bem como todas as remissões existentes na legislação estadual ao Sistema Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SISMACT devem ser interpretadas doravante como remissivas ao Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta - SISMAF.

O CEMAF é o órgão colegiado **deliberativo e normativo**, que integra o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta - SISMAF, na condição de Órgão Superior. É presidido e secretariado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, e seus membros são nomeados por ato do Poder Executivo, ao qual compete indicar os órgãos e entidades representativos do Estado.

A estrutura interna, o funcionamento, as reuniões, as deliberações e demais aspectos do CEMAF são estabelecidas em seu regimento interno, por meio do Decreto 8.920/2021.

## **Competências do CEMAF**

I - Formular, aprovar, supervisionar e avaliar políticas nas áreas de meio ambiente, estabelecendo as diretrizes, normas e medidas necessárias ao desenvolvimento sustentável do Estado;

II- Aprovar, mediante proposta do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, critérios para o licenciamento de atividades, real ou potencialmente causadoras de impacto ambiental, já instaladas, em operação ou que venham a ser instaladas, assim como as penalidades administrativas;

III - Fixar os limites máximos permitidos para cada parâmetro dos efluentes domésticos e de indústrias, já instaladas ou que venham a ser instaladas no Estado, bem como a capacidade suportável pelo receptor no seu nível mínimo de vazão; IV Estabelecer normas gerais relativas à criação de Unidades de Conservação e Preservação Ambiental, bem como as atividades que venham a ser desenvolvidas em suas áreas circundantes;

V - Estabelecer critérios para a declaração de áreas críticas, degradadas ou em vias de degradação, bem como para o seu uso, proteção e recuperação, conforme o caso;

VI - Determinar, quando julgar necessário, a realização de estudos sobre problemas específicos relacionados com o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, solicitando aos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como às entidades privadas, as informações disponíveis à apreciação desses estudos;

VII - Determinar, mediante representação do IMAC, quando se tratar especificamente de matérias relativas ao meio ambiente, a perda ou restrição de benefícios concedidos pelo poder público estadual, em caráter geral ou condicional, e a perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;

VIII - analisar e opinar sobre a concessão de recursos públicos ou subvenções, para programas de pesquisa e formação de recursos humanos para o meio ambiente a entidades públicas e privadas;

IX - Aprovar e revisar periodicamente a política florestal e extrativista estadual;

X - Aprovar e revisar, periodicamente, o plano de desenvolvimento florestal do Estado; XI - aprovar estratégias florestais;

XII - aprovar a tabela de taxas e tarifas florestais;

XIII - fiscalizar a aplicação de recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente e Florestas - FEMAF; e XIV - propor alterações em seu regimento interno.

#### **Equipe Técnica:**

<b>Descrição</b>	<b>Função/Cargo</b>
Julie Messias e Silva – até outubro de 2024	Secretária de Estado de Meio Ambiente Presidente do CEMAF
Leonardo das Neves Carvalho – a partir de outubro de 2024	Secretário de Estado de Meio Ambiente Presidente do CEMAF
Marília Lima Guerreiro – até agosto de 2024	Secretária Executiva do CEMAF
Steina Ribeiro Cascais – a partir agosto de 2024	CAS Secretária Executiva do CEMAF

#### **Composição e Estrutura do CEMAF**

O CEMAF é composto pelo Plenário, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalhos e Secretaria Executiva. É presidido e secretariado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e seus membros são nomeados por ato do Poder Executivo, ao qual compete indicar os órgãos e entidades representativos do Estado.

O Conselho é composto por vinte e dois membros, com paridade de representação entre o poder público e a sociedade civil, observada a seguinte proporção: I - sete representantes de órgãos ou entidades do Estado, dentre os quais a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA; II - três representantes de órgãos ou entidades da União; III - um representante de órgãos ou entidades dos municípios; IV - seis representantes de entidades do setor produtivo da área

de agricultura, indústria ou comércio, sendo obrigatoriamente três das entidades representativas dos trabalhadores e três das entidades patronais; V - três representantes de entidades não governamentais da área ambiental ou social; e VI - dois representantes das comunidades indígenas, ribeirinhas e outras populações tradicionais.

Havendo, em cada categoria de representação, mais de um órgão ou entidade interessado em compor o CEMAF, a escolha é feita por sorteio em sessão pública promovida pela SEMA. Durante o exercício de 2020, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, realizou a abertura do Edital SEMA nº 02/2020 para o processo de seleção dos órgãos ou entidades para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF; da Portaria SEMA nº 192, de 21 de setembro de 2020, que instituiu a Comissão do Processo de Seleção de entidades para composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF; e o Governo do Estado do Acre, por meio do Decreto nº 7.525, de 17 de dezembro de 2020, Publicado no D.O.E nº 12.945, nomeou as instituições que integram o Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF até 2024.

Em reunião Plenária, de acordo com seu regimento Interno, o CEMAF deliberou pela exclusão de três instituições que compunham o Conselho. Com a necessidade de realizar a substituição das instituições que foram excluídas, em 18 de julho de 2024, foi publicado no DOE nº 13.821, o Edital 004 de Seleção de Instituições para a nova Composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, para o preenchimento de 03 (três) vagas de órgãos ou entidades que comporão o Conselho: I - Um representante de entidades do setor produtivo da área de agricultura, indústria ou comércio, representativas dos trabalhadores; II - dois Representantes de entidades não governamentais da área ambiental ou social.

O Edital será republicado, uma vez que as vagas ainda não foram preenchidas.

### **Composição atual do CEMAF**

I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

II - Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC.

- III - Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA.
- IV - Instituto de Mudanças Climáticas – IMC.
- V - Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC.
- VI - Instituto de Terras do Acre – ITERACRE.
- VII - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SEICT.
- VIII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA.
- IX - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.
- X - Universidade Federal do Acre – UFAC.
- XI - Associação dos Municípios do Acre – AMAC.
- XII - Federação da Agricultura do Estado do Acre – FETACRE.
- XIII - Cooperativa dos Produtores Florestais Comunitários – COOPERFLORESTA.
- XIV - Conselho Nacional das Populações Extrativistas – CNS.
- XV - Federação das Indústrias do Estado do Acre – FIEAC.
- XVI - Federação da Agricultura do Estado do Acre – FAEAC.
- XVII - Federação do Comércio do Estado do Acre – FECOMÉRCIO.
- XVIII - SOS Amazônia.
- XIX - Rede Acreana de Mulheres e Homens – RAMH.
- XX - Earth Innovation Institute - EII- (Instituto de Inovação da Terra).
- XXI - Fundação Nacional do Índio – FUNAI.
- XXII - Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI

As Câmaras Técnicas do CEMAF são constituídas por membros do Plenário ou indicados e submetidos à aprovação dos Conselheiros.

As cinco Câmaras Técnicas do CEMAF são: Câmara Técnica de Meio Ambiente; Câmara Técnica dos Recursos Hídricos; Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação; Câmara Técnica da Indústria, Serviços e Produtos Florestais; e Câmara Técnica de Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais Madeireiro e Não Madeireiros.

A Secretaria Executiva do conselho, funciona como órgão auxiliar da Presidência, do Plenário e das Câmaras Técnicas fornece suporte e assessoramento à presidência, ao plenário e às câmaras técnicas e aos Grupos de Trabalho.

## Reuniões do CEMAF Realizadas em 2024

No ano de 2024 foram realizadas duas reuniões ordinárias, três reuniões extraordinárias do CEMAF e uma reunião cancelada por falta de quórum. No que se refere às Câmaras técnicas, foi realizada uma reunião da Câmara Técnica de Recursos Hídricos; quatro reuniões da Câmara Técnica de Meio Ambiente e doze reuniões do Grupo de Trabalho criado por esta Câmara.

### 1ª Reunião Extraordinária do CEMAF – 16/04/2024

**Pauta I:** calendário de Reuniões Ordinárias do CEMAF de 2024 para sugestões e deliberações (conforme Regimento Interno do CEMAF, que estabelece reuniões ordinárias trimestrais).

**Resultados:** Calendário de reuniões aprovado por unanimidade

**Pauta II:** Processo SEI nº 0820.010852.00007/2023-96 – Apresentação da Prestação de Contas do FEMAF, exercício 2023 para análise e aprovação do CEMAF; e apresentação do Plano Anual de Investimentos (PAI) para 2024.

**Resultados:** Prestação de Contas do FEMAF, exercício 2023, aprovada por unanimidade.

### Encaminhamentos

Deisy Mara Cruz (Coordenadora do FEMAF/SEMA): irá disponibilizar para a Secretaria Executiva do CEMAF, para serem encaminhados, novamente aos Conselheiros, os documentos que esclarecem e possibilitam o acesso aos recursos do FEMAF, mediante apresentação de Projeto.

**Pauta III: Processo nº 0820.009800.00610/2023-11 – Inclusão da representante da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB na Câmara Técnica de Recursos Hídricos.**

**Resultados:** Aprovada a inclusão da EMURB na Câmara Técnica de Recursos Hídricos.

### Resultado da votação

- Votos a favor: 06; Votos contra: 04; Abstenção: 02
- Inclusão da pauta: participação da SOS Amazônia na Câmara Técnica de Recursos Hídricos.

- Aprovada por unanimidade.

**Encaminhamento:** Aprovação para o envio de Ofício para as instituições se

manifestarem com relação a participação nas Câmaras Técnicas.

**Pauta IV:** Processo nº 0820.009796.00001/2024-79 – Notificação de ausências em reuniões do CEMAF no ano de 2023, da Rede Acreana de Mulheres e Homens – RAMH; Cooperativa dos Produtores Florestais Comunitários – COOPERFLORESTA e Eart Innovation Institute – EII e Instituto de Terras do Acre.

**Resultados:**

- Aprovada por unanimidade a permanência do Instituto de Terras do Acre no CEMAF;
- Aprovada por unanimidade a exclusão da Rede Acreana de Mulheres e Homens – RAMH, e da Cooperativa dos Produtores Florestais Comunitários – COOPERFLORESTA e Eart Innovation Institute – EII.

**Encaminhamento:** Abrir edital para cooperativa e organizações da sociedade civil.

**Pauta V:** Processo nº 0820.009796.00013/2023-12 - Minuta de Resolução CEMAF que dispõe sobre os procedimentos técnicos e administrativos simplificados para o licenciamento ambiental do Transporte Aquaviário, de navegação interior, para cargas especiais e perigosas no Estado do Acre.

**Resultados:** Aprovada por unanimidade.

## **2ª Reunião Extraordinária do CEMAF – 25/11/2024**

**Pauta I: Processo SEI Nº 0820.010852.00005/2024-88.** Regimento Interno FEMAF, **SEI nº [9308228](#)** (proposta de alterações e revisão).

**Resultados:** Aprovada por unanimidade a revisão e alteração do Regimento Interno do Fundo Estadual de Meio Ambiente e Florestas – CEMAF.

**Encaminhamentos:** Direcionar ao Presidente do CEMAF, a minuta da Resolução para publicação no DOE.

**Pauta II: Processo SEI Nº 0820.009831.00040/2023-21.** Utilização de recursos do FEMAF para custeio específico de interesse do Viveiro da Floresta. Com necessidade de alteração do Regimento Interno do FEMAF, desvinculando as linhas: 2.3. DESONERAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL; e 2.4. REPOSIÇÃO FLORESTAL, de modo a submeter à aprovação do colegiado. Aprovada por unanimidade a utilização de recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente e

Florestas – FEMAF, de fomento baseado em áreas e linhas temáticas específicas para utilização de investimentos no Viveiro da Floresta, por um período de 06 (seis) meses.

**Pauta III: Processo SEI Nº 0820.009796.00012/2024-59**, referente a deliberação ocorrida na 2ª Reunião Extraordinária do CEMAF, ata ([0011688705](#)), concernente a manifestação de interesse em participar das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF de 2024. Inclusão de Membros.

#### **Encaminhamentos:**

Apresentar na próxima reunião os critérios normativos para estabelecer regras específicas de funcionamento das câmaras técnicas do Conselho; utilizar os mesmos critérios de assiduidade do CEMAF, definir a composição de cada Câmara Técnica, quanto ao número e os membros; escolher os representantes considerar que a instituição-membro tenha relação com os assuntos ambientais e áreas afins.

#### **Pauta do Plenário:**

**Pauta IV - Processo SEI nº 0820.009800.00391/2024-43**, propositura de pauta S.O.S Amazônia (recebido via e-mail, Ofício SOS nº 045/2024): retirada de pauta a pedido do conselheiro senhor Miguel Scarcello, justificativa de ausência por motivo de viagem, foi apresentado via e-mail em 22.11.2024.

#### **Encaminhamentos**

Decorrente a extensão da propositura da pauta S.O.S Amazônia, a mesma deverá ser desmembrada e incluída para as reuniões do exercício de 2025:

1. Apresentação da versão final do Plano de combate ao desmatamento e queimadas no Estado do Acre, que estava anunciado para junho passado; agregando previsão orçamentária para 2025/2025.

2. Quantidade de área desmatada no Acre, nos anos de 2018 a 2024, que foi autorizada pelo IMAC e a quantidade de área desmatada ilegalmente no Acre, no mesmo período.

3. Solicitar que a SEMA esclareça sobre como o Governo Estadual defende vender crédito de carbono com essa lei aprovada, e como está o diálogo SEMA- IMC e PGE sobre essa passagem das leis;

4. Incluir análise sobre a situação do CAR no Acre - quantos se cadastraram e foram de fato ativados; e se detectaram sobreposição com Terras Indígenas e Unidades de conservação.

### **3ª Reunião Extraordinária do CEMAF – 10/12/2024**

**Pauta I: Processo SEI Nº 0820.009796.00039/2024-41**, Prestação de Contas do Fundo Estadual de Meio Ambiente e Florestas -FEMAF (0013620517), Exercício 2024 e do Plano Anual de Investimento – PAI (0013620552), para 2025.

#### **Resultados**

- Aprovado por unanimidade, as Contas do Fundo Estadual de Meio Ambiente e Florestas - FEMAF, Exercício 2024.
- Aprovado por unanimidade, o Plano Anual de Investimento – PAI, para 2025.

#### **Encaminhamentos:**

- Propor uma ação proativa junto ao Ministério Público Federal, Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Tribunal de Contas, para realização de acordo de cooperação objetivando a destinação de valores oriundos de pena de multas ambientais, dos processos judiciais que impliquem tanto na área urbana ou rural, firmando um convênio para o Fundo Estadual de Meio Ambiente e Florestas – FEMAF.
- Incluir na pauta da próxima reunião: discutir os valores remanescentes do Fundo Estadual de Meio Ambiente e Florestas objetivando criação de edital para abertura de projetos contemplando o uso dos recursos.

**Pauta II: Processo SEI Nº 0820.009796.00040/2024-76.** Apreciação e aprovação do Plenário, do Calendário de Reuniões – CEMAF, ano 2025; e apresentação de Relatório de Gestão do CEMAF 2024.

**Resultados:** Aprovado por unanimidade. Propositura para as Reuniões Ordinárias do CEMAF/2025;

1ª Reunião Ordinária MARÇO – dia 25

2ª Reunião Ordinária JUNHO – dia 24

3ª Reunião Ordinária SETEMBRO – dia 15

4ª Reunião Ordinária DEZEMBRO – dia 11

**Encaminhamentos:**

Inclusão no calendário da 1ª Reunião Extraordinária, para primeira quinzena de fevereiro, com propositura de pauta para discutir o uso do saldo remanescente do Fundo Estadual de Meio Ambiente e Florestas – FEMAF, voltado para criação e elaboração de edital em projetos concorrentes aos recursos.

Definição de pautas para 1ª Reunião Ordinária MARÇO – dia 25: **1.** propositura da S.OS. Amazônia, para implantar área proteção ambiental na bacia do Riozinho do Rola. A equipe da SEMA fará uma apresentação no contexto das informações da bacia do Riozinho do Rola, com dados ambientais e socio econômicos. **2.** Convidar o representante do INCRA para um debate sobre o plano de assentamentos no estado do Acre.

**Pauta III: Processo SEI Nº 0820.009796.00012/2024-59**, referente a deliberação ocorrida na 2ª Reunião Extraordinária do CEMAF, ata ([0011688705](#)), concernente a manifestação de interesse em participar das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF de 2024. Inclusão de Membros.

**Resultados:** Aprovado por unanimidade alterações no Regimento Interno do CEMAF, com a inclusão na seção IV (DAS CÂMARAS TÉCNICAS), de novos artigos, parágrafos e incisos, mantendo todos os artigos parágrafos e incisos já existentes, conforme texto anexo (001311115), o qual será formatado pela Assessoria Jurídica da SEMA.

**Encaminhamentos:** A votação para inclusão de novos membros que manifestaram interesses em participar das Câmaras Técnicas, será realizada na 1ª Reunião Extraordinária, na primeira quinzena de fevereiro. Enviar as alterações do Regimento Interno do CEMAF para a Assessoria Jurídica da SEMA ajustar a formatação do texto juridicamente.

**1ª Reunião Extraordinária do CEMAF – 30/04/2024**

**Pauta I:** aprovação do Plano de Capacitação em Recursos Hídricos, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão - 3º Ciclo.

**Resultados:** Aprovada por unanimidade.

**Pauta II:** apreciação e aprovação do Formulário de Autoavaliação do Progestão - 3º Ciclo.

**Resultados:** Aprovada por unanimidade.

**Pauta III:** apresentação dos desembolsos realizados com recursos do Progestão no ano 2023 - 3º Ciclo.

**Resultados:** Aprovada por unanimidade.

**Pauta IV:** apreciação e aprovação do Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos Financeiros do Progestão - 3º Ciclo.

**Resultados:** Aprovada por unanimidade.

## **2ª Reunião Extraordinária do CEMAF – 28/06/2024**

**Pauta I:** Processo nº 0820.009796.00013/2024-01 - Notificação de ausências em reuniões do CEMAF no ano de 2024.

**Encaminhamentos:** Trazer a pauta para análise na próxima reunião ordinária do Conselho.

**Pauta II:** Processo nº 0820.009796.00012/2024-59 - Manifestação de interesse em participar das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF de 2024.

**Resultados:**

- Aprovada a retirar de pauta.
- Voto contrário da SOS Amazônia.

**Encaminhamentos:**

- Inscrição do IMC na Câmara Técnica de Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais Madeireiros e Não Madeireiros.
- Inscrição do IPHAN, mediante Ofício para participação em todas as Câmaras.
- Sugerir aos Coordenadores das Câmaras Técnicas, que convide a SOS Amazônia para as próximas reuniões das Câmaras.

**Pauta III:** Processo SEI 4022.009316.00007/2023-59 - Analisar e aprovar a minuta de resolução que altera a Resolução CEMAF nº 2, de 18 de agosto de 2022, que define os procedimentos técnicos e administrativos referentes ao licenciamento ambiental de atividades potencialmente causadoras ou mitigadoras de impacto ambiental, no Estado do Acre, em que haja o uso

alternativo do solo para atividade agropecuária, plantio agrícola e criações pecuárias (bovinos e bubalinos) para fins comerciais.

**Resultados:** Aprovada a retirar de pauta.

**Encaminhamentos:**

- Sugerir ao Coordenador da Câmara Técnica de Meio Ambiente, que convide a SOS Amazônia e a FETACRE para a discussão da minuta de resolução na próxima reunião.

- Renata Silva e Souza irá encaminhar aos Conselheiros Judson Valentim e Miguel Scarcello, o Business Intelligence (BI) com dados atualizado referentes a porcentagem de CAR validados no Acre.

- Sugerir ao Coordenador da Câmara Técnica de Meio Ambiente, que convide os bancos e o IPHAN para a discussão da minuta de resolução na próxima reunião.

### **3ª Reunião Extraordinária do CEMAF – 16/08/2024**

Processo nº 0820.009800.00391/2024-43 (Pautas I, II e III).

**Pauta I:** Projeto de Lei nº 101/2024: dispõe sobre a compensação ambiental e a reposição florestal no Estado, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e altera a Lei nº 1.904, de 5 de junho de 2007, que institui o zoneamento ecológico- econômico do Estado do Acre.

**Pauta II:** Projeto de Lei nº 102/2024: altera a Lei nº 1.787, de 3 de julho de 2006, que autoriza o Poder Executivo, através do Instituto de Terras do Acre - ITERACRE, a outorgar, sob condição resolutive, concessão de direito de uso nas áreas das Florestas Públicas Estaduais do Rio Gregório, do Rio Liberdade, do Mogno, do Antimary e do Afluente do Complexo do Seringal Jurupari, para efeito de regularização fundiária e dá outras providências. Altera a Lei nº 1.787, de 3 de julho de 2006, que autoriza o Poder Executivo, através do Instituto de Terras do Acre - ITERACRE, a outorgar, sob condição resolutive, concessão de direito de uso nas áreas das Florestas Públicas Estaduais do Rio Gregório, do Rio Liberdade, do Mogno, do Antimary e do Afluente do Complexo do Seringal Jurupari, para efeito de regularização fundiária e dá outras providências.

**Pauta III:** Projeto de Lei nº 103/2024: altera a Lei nº 1.117 de 26 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política ambiental do Estado do Acre e dá outras providências (anexo).

**Pauta IV:** Projeto de Lei nº 119/2024: altera a Lei nº 1.693, de 21 de dezembro 2005, que Cria os Programas de Polos Agroflorestais e Quintais Agroflorestais - PQA e autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob condição resolutiva, concessão de direito real de uso de terras públicas rurais localizadas nos polos agroflorestais, para implementação da Política de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre.

**Encaminhamentos:**

- Disponibilizar ao Conselheiros uma planilha com um quadro comparativo, elaborada pelo IMAC; planilha elaborada pela SEMA; e planilha elaborada pelo ITERACRE.

- Convocar uma reunião da Câmara Técnica de Meio Ambiente para fazer análises pontuais dos PLs. Após revisão da Câmara, será enviado novamente ao Conselho. Em uma reunião presencial.

- A SEMA irá organizar Oficina para apresentar na Instância de Governança o PPCDQ, com a metodologia, para que seja explicado o monitoramento e todas as ferramentas de governança, do Plano Estadual.

- Fazer a proposição de pauta no CEMAF, focando no PPCDQ, ou seja, em todo o desmatamento queimadas do Estado e em uma outra reunião, trazer o tema unidade de conservação e a questão das estações de tratamento (propor a pauta com as datas bem definidas).

- Trazer para apresentação na próxima reunião do Conselho, todos os demais planos que estão sendo estabelecidos dentro da SEMA, que ainda estão de forma muito incipiente, que é o de Biodiversidade; de Educação Ambiental; e de Bioeconomia; e o Plano de Recuperação da Vegetação Nativa, que já passou por uma primeira reunião do comitê, que foi estabelecido por decreto o ano passado.

- Enviar aos Conselheiros as proposições de pauta da SOS Amazônia para conhecimento:

- a) Quantidade de área adada no Acre nos anos de 2018 a 2024, que foi autorizada pelo IMAC, a supressão de vegetação nativa, e a quantidade de área desmatada ilegalmente no Acre no mesmo período;

- b) Situação e funcionamento das unidades de conservação existentes no Acre, estaduais, federais e municipais;

c) Funcionamento e condição das estações de tratamento de esgoto nos municípios do Acre. (A SEMA irá convidar o órgão responsável para fazer parte da reunião, e trazer as informações sobre as condições das estações de tratamento).

### **1ª Reuniões da Câmara Técnica de Recursos Hídricos – 04/11/2024**

**Pauta I:** Processo nº 0820.006046.00045/2024-57, referente à Resolução CEMACT nº 04/2010, concernente à Outorga de Água, apreciando o teor do Ofício nº 17/FAEAC, da Nota Técnica nº 31/2018 e da Resolução CEMACT nº 04/2010.

**Encaminhamentos:** Elaborar Nota Técnica, no prazo de 15 (quinze) dias, em resposta à FAEAC, com base nas discussões e acordos realizados sobre a Nota Técnica nº 31/2018/CNA.

### **1ª Reuniões da Câmara Técnica de Meio Ambiente – 24/04/2024**

**Pauta I -** Processo nº 4022.009316.00007/2023-59: analisar e aprovar a minuta de resolução que altera a Resolução CEMAF nº 2, de 18 de agosto de 2022, que define os procedimentos técnicos e administrativos referentes ao licenciamento ambiental de atividades potencialmente causadoras ou mitigadoras de impacto ambiental, no Estado do Acre, em que haja o uso alternativo do solo para atividade agropecuária, plantio agrícola e criações pecuárias (bovinos e bubalinos) para fins comerciais.

#### **Encaminhamentos:**

- Enviar aos membros da Câmara Técnica, a minuta de alteração da Resolução CEMAF nº 2/2022, em Word, com os destaques em amarelo, sugeridos pela CTMA, para sugestão de texto e, com prazo até 03 de maio para a devolutiva à Secretária Executiva do CEMAF.

- Encaminhar a minuta de resolução em Word ao representante do Sicredi.

- Realizar a próxima reunião da Câmara Técnica de Meio Ambiente, dia 8 de maio 2024.

**Pauta II -** Processo nº 4022.005096.00011/2023-15: instituir um Grupo de Trabalho - GT, com a finalidade de elaborar uma Minuta de Resolução CEMAF,

estabelecendo os Critérios Técnicos para o Licenciamento Ambiental de Cemitérios no Estado do Acre.

**Encaminhamentos:**

- Grupo de trabalho composto por dois técnicos das instituições: AMAC, MPAC, SESACRE, IMAC, SEMA, IBAMA, IML e Funerária Morada da Paz, está em fase de publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado.

**Pauta III:** Processo nº 4022.005078.00008/2024-92 - Minuta de Resolução referente a procedimentos de licenciamento ambiental de atividades em propriedade que fazem divisa com terras indígenas.

**Encaminhamentos:**

- Enviar aos membros da Câmara Técnica, a minuta de Resolução referente a procedimentos de licenciamento ambiental de atividades em propriedade que fazem divisa com terras indígenas, em Word, para sugestão de texto e, com prazo até 03 de maio para a devolutiva à Secretária Executiva do CEMAF.

- Encaminhar a minuta de resolução em Word ao representante do Sicredi.

- Realizar a próxima reunião da Câmara Técnica de Meio Ambiente, dia 08 de maio 2024.

- Após a reunião do dia 08 de maio, encaminhar Ofício solicitando a manifestação da Funai sobre a proposta.

**2ª Reuniões da Câmara Técnica de Meio Ambiente – 08/05/2024**

**Pauta I** - Processo nº 4022.009316.00007/2023-59: analisar e aprovar a minuta de resolução que altera a Resolução CEMAF nº 2, de 18 de agosto de 2022, que define os procedimentos técnicos e administrativos referentes ao licenciamento ambiental de atividades potencialmente causadoras ou mitigadoras de impacto ambiental, no Estado do Acre, em que haja o uso alternativo do solo para atividade agropecuária, plantio agrícola e criações pecuárias (bovinos e bubalinos) para fins comerciais.

**Resultados:** Resolução Aprovada por unanimidade

**Encaminhamentos:**

- Como contribuição, fora solicitado que traga conceituação inicial de

Controle Ambiental;

- Houve a inserção, mediante tratativa com IPHAN, do item no checklist que remete a solicitação de apresentação da anuência do IPHAN para a respectiva atividade;

- Foi solicitado que o IPHAN oficialize ao CEMAF, a exposição de motivos para a revisão da **Resolução CEMACT nº 01, de 12 de janeiro de 2012**, que disciplina procedimentos e parâmetros para proteção e preservação de sítios arqueológicos localizados no Estado do Acre, bem como o registro, o cadastro e a difusão das informações levantadas sobre os mesmos.

**Pauta II:** Processo nº 4022.005078.00008/2024-92 - Minuta de Resolução referente a procedimentos de licenciamento ambiental de atividades em propriedade que fazem divisa com terras indígenas.

**Encaminhamentos:**

- Convidar a Funai para a próxima reunião da Câmara Técnica de Meio Ambiente;

- Próxima reunião da Câmara Técnica de Meio Ambiente: 15 de maio de 2024 (adiada para 23 de maio de 2024);

- IMAC fazer o texto da minuta referente aos condicionantes da zona de 10 Km, a que se refere a Resolução CONAMA nº 378, de 19 de outubro de 2006.

### **3ª Reuniões da Câmara Técnica de Meio Ambiente – 23/05/2024**

**Pauta I:** Processo nº 4022.005096.00011/2023-15: instituir um GT - Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaborar uma Minuta de Resolução CEMAF, estabelecendo os Critérios Técnicos para o Licenciamento Ambiental de Cemitérios no Estado do Acre.

**Encaminhamentos:**

- Joel Ferreira do Nascimento (IMAC), Coordenador e Relator do Grupo de Trabalho (GT), irá elaborar uma pré-minuta da resolução, contendo considerações, com a colaboração da Nésia Moreno (MPAC), para ser discutida com o Grupo de Trabalho para elaborar a minuta de resolução nas próximas reuniões do GT.

- Utilizar, nos considerando, a menção de casos práticos constatado

aqui.

- A comunicação com os membros do GT para enviar convocações para reuniões e documentos, por e-mail, será realizado pela Marília Guerreiro (Secretária Executiva do CEMAF).
- Coordenador da Câmara Técnica de Meio Ambiente, irá solicitar a prorrogação da Portaria que instituiu o Grupo de Trabalho.

**Pauta II:** Processo nº 4022.005078.00008/2024-92 - Minuta de Resolução referente a procedimentos de licenciamento ambiental de atividades em propriedade que fazem divisa com terras indígenas.

**Encaminhamentos:**

- Remeter a Minuta de Resolução referente a procedimentos de licenciamento ambiental de atividades em propriedade que fazem divisa com terras indígenas, para que o IMAC elabore uma Nota Técnica para apoiar as discussões, principalmente, no que tange a indicação de Zona Tampão (como mensurou e foi arbitrado os 100 metros para essa área), com o arcabouço jurídico que remete às legislações vigentes, sobre a utilização da Área de Reserva Legal, áreas limítrofes com Terras Indígenas e impactos, mediante as atividades licenciadas.

**4ª Reuniões da Câmara Técnica de Meio Ambiente – 13/09/2024**

**Pauta I:** Processo nº 4022.005078.00008/2024-92. Minuta de Resolução que estabelece procedimentos para licenciamento ambiental de atividades situadas em propriedades rurais que fazem limite com Terras Indígenas, no Estado do Acre.

Apreciação da Nota Técnica do IMAC para apoiar as discussões, no que tange a indicação de Zona Tampão. (Anexo Minuta Resolução Licenciamento e Nota Técnica IMAC).

**Encaminhamentos:** Será realizado os ajustes na minuta conforme pontuações de membros da Câmara Técnica, para conclusão da resolução.

**Pauta II:** Processo nº 4022.009316.00009/2024-29. Resolução que estabelece as atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, conforme Cadastro Nacional de Atividades Econômicas – CNAE. (Anexo Minuta Resolução CEMAF

atividades).

**Deliberação:** Perda do objeto, no que tange a relação das atividades passíveis de licenciamento ambiental, constantes nos anexos da minuta de resolução, em virtude das Leis que aprovadas na ALEAC. E a metodologia, justificativa técnica, documentação e estudos necessários para os municípios se habilitarem junto ao CEMAF, quanto a possibilidade de licenciamento ambiental de impacto local, observado o porte, potencial poluidor e a natureza da atividade, conforme a Lei complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011.

**Pauta III:** Processo nº 4022.009316.00007/2023-59: analisar e aprovar a minuta de resolução que altera a Resolução CEMAF nº 2, de 18 de agosto de 2022, que define os procedimentos técnicos e administrativos referentes ao licenciamento ambiental de atividades potencialmente causadoras ou mitigadoras de impacto ambiental, no Estado do Acre, em que haja o uso alternativo do solo para atividade agropecuária, plantio agrícola e criações pecuárias (bovinos e bubalinos) para fins comerciais.

**Deliberação:** Perda do objeto, no que tange a relação das atividades passíveis de licenciamento ambiental, constantes nos anexos da minuta de resolução, em virtude das Leis que aprovadas na ALEAC.

**Pauta IV:** Processo nº 0820.009800.00391/2024-43. Análises pontuais dos Projetos de Lei nº 101/2024; 102/2024; 103/2024; 119/2024.

**Resultados:** Retirado de pauta (leis estão sancionadas).

## **Reunião do Grupo de Trabalho (GT – Cemitérios) da Câmara Técnica de Meio Ambiente Realizadas em 2024**

### **1ª Reuniões do Grupo de Trabalho Conjunta com a 3ª Reunião da Câmara Técnica de Meio Ambiente – 23/05/2024**

**Pauta I:** Processo nº 4022.005096.00011/2023-15: instituir um GT - Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaborar uma Minuta de Resolução CEMAF, estabelecendo os Critérios Técnicos para o Licenciamento Ambiental de Cemitérios no Estado do Acre.

#### **Encaminhamentos:**

- Joel Ferreira do Nascimento (IMAC), Coordenador e Relator do Grupo de Trabalho (GT), irá elaborar uma pré minuta da resolução, contendo

considerações, com a colaboração da Nésia Moreno (MPAC), para ser discutida com o Grupo de Trabalho para elaborar a minuta de resolução nas próximas reuniões do GT.

- Utilizar, nos considerando, a menção de casos práticos constatado aqui.
- A comunicação com os membros do GT para enviar convocações para reuniões e documentos, por e-mail, será realizado pela Marília Guerreiro (Secretária Executiva do CEMAF).
- Coordenador da Câmara Técnica de Meio Ambiente, irá solicitar a prorrogação da Portaria que instituiu o Grupo de Trabalho.

## **2ª Reuniões do Grupo de Trabalho (GT – Cemitérios) – 04/06/2024**

**Pauta:** Processo nº 4022.005096.00011/2023-15: instituir um GT - Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaborar uma Minuta de Resolução CEMAF, estabelecendo os Critérios Técnicos para o Licenciamento Ambiental de Cemitérios no Estado do Acre.

**Resultados:** Análise e aprovação do texto da minuta de resolução, referente a legislação federal, estadual e municipal, compatíveis com o texto relativo as considerações da minuta de resolução. Decidiram que a minuta de resolução deverá ser dividida em: DO LICENCIAMENTO, e DA REGULARIZAÇÃO.

### **Encaminhamentos:**

- Joel Nascimento verificar se em Cruzeiro do Sul, Feijó e Tarauacá, existe lei municipal referente aos cemitérios.
- Visita técnica dos membros do GT aos cemitérios verticais em Salvador- BA, com objetivo de realizar a verificação, a análise e avaliação das melhores alternativas a serem adaptadas a realidade do Acre, referentes aos critérios técnicos de licenciamento em contraponto ao tipo e nível de estrutura a ser construída, os quais deve estar previsto na minuta de resolução.
- A visita técnica dos membros do GT deverá ser solicitada pela Presidente do Conselho aos representantes dos órgãos que compõem o Grupo de trabalho.
- Prorrogação da Portaria que institui o GT por mais 60 dias.
- Inclusão da SEMA na Portaria como membro do GT: Ana Francisca

D. de Negreiro Silva.

- A próxima reunião do GT será realizada sexta-feira, 7 de junho de 2024.

### **3ª Reuniões do Grupo de Trabalho (GT – Cemitérios) – 04/06/2024**

**Pauta:** Processo nº 4022.005096.00011/2023-15: instituir um GT - Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaborar uma Minuta de Resolução CEMAF, estabelecendo os Critérios Técnicos para o Licenciamento Ambiental de Cemitérios no Estado do Acre.

**Resultados:** Análise e aprovação do texto da minuta de resolução, referente a inclusão no texto dos artigos, parágrafos e incisos e alíneas.

#### **Encaminhamentos:**

- Convidar a SEMSUR para participar da próxima reunião do GT.
- Data da próxima reunião do GT definida para 25 de junho de 2024 (terça-feira).
- Enviar a minuta de resolução aos membros do GT para sugestões de artigos.
- Fazer a leitura do documento da CPRM: Alternativas Locacionais para Implantação de Cemitérios em Guajará Mirim – RO.

### **4ª Reuniões do Grupo de Trabalho (GT – Cemitérios) – 25/06/2024**

**Pauta:** Processo nº 4022.005096.00011/2023-15: instituir um GT - Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaborar uma Minuta de Resolução CEMAF, estabelecendo os Critérios Técnicos para o Licenciamento Ambiental de Cemitérios no Estado do Acre.

**Resultados:** Análise e aprovação do texto da minuta de resolução, referente a inclusão do texto do artigo 4º, parágrafos primeiro.

#### **Encaminhamentos:**

- Data da próxima reunião do GT definida para 5 de julho de 2024 (sexta-feira).
- Enviar a minuta de resolução aos membros do GT para sugestões de artigos.
- Fazer a leitura do documento da CPRM: Alternativas Locacionais para Implantação de Cemitérios em Guajará Mirim – RO.

**5ª Reuniões do Grupo de Trabalho (GT – Cemitérios) – 05/07/2024**

**Pauta:** Processo nº 4022.005096.00011/2023-15: instituir um GT - Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaborar uma Minuta de Resolução CEMAF, estabelecendo os Critérios Técnicos para o Licenciamento Ambiental de Cemitérios no Estado do Acre.

**Resultados:** Análise e aprovação do texto da minuta de resolução, referente a inclusão do texto do artigo 5º, incisos de I a V, parágrafos primeiro e segundo; art. 6º; art.7º com parágrafo único; art. 8º inciso I (texto em destaque em amarelo para o GT pesquisar e trazer na próxima reunião) e II.

**Encaminhamentos:**

- Próxima reunião do GT será realizada no mês de agosto.
- Enviar a minuta de resolução aos membros do GT para sugestões de artigos.
- Pesquisar o texto em destaque em amarelo no inciso I do art. 8º para trazer na próxima reunião do GT.
- Analisar a Nota Técnica INEA 01/2020.

**6ª Reuniões do Grupo de Trabalho (GT – Cemitérios) – 27/08/2024**

**Pauta:** Processo nº 4022.005096.00011/2023-15: instituir um GT - Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaborar uma Minuta de Resolução CEMAF, estabelecendo os Critérios Técnicos para o Licenciamento Ambiental de Cemitérios no Estado do Acre.

**Resultados:** Análise e aprovação do texto da minuta de resolução, conforme acima mencionado. E a próxima reunião previamente agendada, para o dia 06 de setembro de 2024, sexta-feira, será dada continuidade à elaboração da minuta em seus incisos XI ao XII, do art. 8º deixando para discussão e aprovação.

**Encaminhamentos:**

- Próxima reunião do GT será realizada no dia 06 de setembro 2024.
- Elaborar e enviar ofícios às instituições membros do GT, referente a viagem a São Paulo.

**7ª Reuniões do Grupo de Trabalho (GT – Cemitérios) – 05/09/2024**

**Pauta:** Processo nº 4022.005096.00011/2023-15: instituir um GT - Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaborar uma Minuta de Resolução CEMAF, estabelecendo os Critérios Técnicos para o Licenciamento Ambiental de Cemitérios no Estado do Acre.

**Resultados:** Leitura do art. 8º, e incisos seguintes, pontuando discursões na elaboração dos incisos X, XI, XII e XIII, onde o grupo de trabalho concluiu o texto em seu art. 8º, da minuta de resolução CEMAF, do Licenciamento Ambiental de Cemitérios no Estado do Acre.

**Encaminhamentos:**

- Aguardar retorno dos membros do IMAC, da viagem ao Biocemitério Memorial Parque Itapevi para agendamento da próxima reunião.

**8ª Reuniões do Grupo de Trabalho (GT – Cemitérios) – 20/09/2024**

**Pauta:** Processo nº 4022.005096.00011/2023-15: instituir um GT - Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaborar uma Minuta de Resolução CEMAF, estabelecendo os Critérios Técnicos para o Licenciamento Ambiental de Cemitérios no Estado do Acre.

**Resultados:** Revisão da minuta, no que se refere ao licenciamento para novos cemitérios, nos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11, discorrendo o fluxo de adequação para os cemitérios na forma vertical. E tratando da regularização da operação do passivo ambiental no art. 12.

**Encaminhamentos:**

- Agendar a próxima reunião para dia 03 de outubro, no auditório do IMAC.

- Senhora Nésia Moreno, representante do Ministério Público do Estado do Acre, irá verificar possibilidade de reunião com os promotores, Alekine Santos e Luís Henrique Rolim para tratar sobre o passivo ambiental dos cemitérios, trazendo dados que o Grupo de Trabalho coletou no âmbito da visita técnica ao Biocemitério Memorial Parque Itapevi.

- Enviar o material áudio visual ao grupo de trabalho, da visita técnica ao Biocemitério Memorial Parque Itapevi.

### **9ª Reuniões do Grupo de Trabalho (GT – Cemitérios) – 03/10/2024**

**Pauta:** Processo nº 4022.005096.00011/2023-15: instituir um GT - Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaborar uma Minuta de Resolução CEMAF, estabelecendo os Critérios Técnicos para o Licenciamento Ambiental de Cemitérios no Estado do Acre.

#### **Resultados**

- Revisão da minuta no que se refere a regularização da operação do passivo ambiental nos art. 13, 14 e 15.
- Análise e aprovação dos textos da minuta de resolução.
- Deliberação de trabalhar o termo de referência do plano de operacionalização dos cemitérios na reunião seguinte.

#### **Encaminhamentos:**

- Agendar a próxima reunião para dia 11 de outubro.
- E aguardar agenda com os representantes do Ministério Público do Estado do Acre para reunião com os promotores Alekine Santos e Luís Henrique Rolim, visando tratar sobre o passivo ambiental dos cemitérios, onde o Grupo de Trabalho apresentará dados coletados na visita técnica ao Biocemitério Memorial Parque Itapevi.

### **10ª Reuniões do Grupo de Trabalho (GT – Cemitérios) – 11/10/2024**

**Pauta:** Processo nº 4022.005096.00011/2023-15: instituir um GT - Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaborar uma Minuta de Resolução CEMAF, estabelecendo os Critérios Técnicos para o Licenciamento Ambiental de Cemitérios no Estado do Acre.

#### **Resultados**

- Revisão da minuta de resolução referente ao Anexo I - Abertura do Processo de Requerimento da LRO, e Anexo II - Termo de Referência do Plano de Operacionalização dos Cemitérios.
- Análise e aprovação dos textos da minuta de resolução.
- Deliberação de na próxima reunião finalizar a última versão do texto da resolução do licenciamento e regularização ambiental dos Cemitérios do Estado do Acre.

**Encaminhamentos:**

- Agendar a próxima reunião para dia 25 de outubro, na sala de reunião da SEMA.
- Definir com os representantes do Ministério Público do Estado do Acre, os promotores Alekine Santos e Luís Henrique Rolim, sobre o prazo de regularização dos passivos dos cemitérios tradicionais.

**11ª Reuniões do Grupo de Trabalho (GT – Cemitérios) – 18/10/2024**

**Pauta:** Processo nº 4022.005096.00011/2023-15: instituir um GT - Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaborar uma Minuta de Resolução CEMAF, estabelecendo os Critérios Técnicos para o Licenciamento Ambiental de Cemitérios no Estado do Acre.

**Resultados:** Apresentação da Minuta de Resolução para revisão do texto elaborado, onde foi ajustado e incluídos os artigos de 17 a 21.

**Encaminhamentos:**

- Agendar a próxima reunião para dia 30 de outubro.
- E no ofício-circular de convocação, reforçar a importância da participação de todos, para finalizar a Minuta de Resolução sobre o licenciamento e Regularização Ambiental dos cemitérios no Estado do Acre.

**12ª Reuniões do Grupo de Trabalho (GT – Cemitérios) – 31/10/2024**

**Pauta:** Processo nº 4022.005096.00011/2023-15: instituir um GT - Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaborar uma Minuta de Resolução CEMAF, estabelecendo os Critérios Técnicos para o Licenciamento Ambiental de Cemitérios no Estado do Acre.

**Resultados:** Aprovado por unanimidade a Minuta da Resolução CEMAF, que dispõe sobre o Licenciamento e Regularização Ambiental dos Cemitérios no Estado do Acre, estabelece condições e critérios e dá outras providências.

**Encaminhamentos:**

- Enviar Despacho para o Coordenador da Câmara Técnica de Meio Ambiente, com anexo a Minuta da Resolução CEMAF, para análise e providências cabíveis.

## **Resultados Alcançados**

### **1. Resoluções**

Resolução CEMAF nº 01, de 16 de abril de 2024 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do licenciamento ambiental do Transporte Aquaviário, de navegação interior, para cargas perigosas no Estado do Acre. O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E FLORESTA – CEMAF no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei n.º 3.595, de 20 de dezembro de 2019.

Resolução CEMAF nº 02, de 30 de abril de 2024 - Aprova o Formulário de Autoavaliação 2023 – 3º Ciclo, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidas em âmbito estadual para o ano de 2023, o Plano de Aplicação Plurianual dos recursos do Progestão referente ao 3º Ciclo, da aplicação dos recursos do Programa no estado até 2023, bem como o Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos.

### **2. Portarias de Nomeações**

Portaria SEMA nº 95, de 22 de maio de 2024, revoga a Portaria SEMAPI nº 214, de 02 de agosto de 2023, membros da Câmara Técnica de Meio Ambiente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF.

Portaria SEMA nº 96, de 22 de maio de 2024 - Revoga a Portaria SEMA nº 212, de 2 de agosto de 2023 - Nomeia os membros da Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF.

Portaria SEMA nº 106, de 04 de junho de 2024, nomeia em substituição, membros da Câmara Técnica de Meio Ambiente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, referente a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, que trata a Portaria SEMA nº 95, de 22 de maio de 2024.

Portaria SEMA nº 107, de 04 de junho de 2024, nomeia em substituição, membros da Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, referente a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, que trata a Portaria SEMA nº 96, de 22 de maio de 2024.

Portaria SEMA nº 157, de 16 de julho de 2024, nomeia em substituição,

membros da Câmara Técnica de Meio Ambiente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, referente a Federação da Agricultura e Pecuária do Acre – FAEAC.

Portaria SEMA nº 159, de 17 de julho de 2024, Inclusão de novo membro na Câmara Técnica de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, inclusão da representante da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB na Câmara Técnica de Recursos Hídricos.

Portaria SEMA nº 203, de 19 de agosto de 2024, substituição dos membros titular e suplente do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, na Câmara Técnica de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF.

## **2. Portarias de Instituição de Grupo de Trabalho - GT**

Portaria SEMA nº 80, de 24 de abril de 2024, criação do Grupo de Trabalho da Câmara Técnica de Meio Ambiente do CEMAF, com o objetivo de elaborar uma Minuta de Resolução, estabelecendo os parâmetros técnicos para regulamentação do licenciamento ambiental dos Cemitérios do Estado do Acre. Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo como vigência o prazo de 30 dias, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Portaria SEMA Nº 128, de 02 de julho de 2024, criação do Grupo de Trabalho da Câmara Técnica de Meio Ambiente do CEMAF A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, cria o Grupo de Trabalho da Câmara Técnica de Meio Ambiente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Florestas - CEMAF, com o objetivo de elaborar uma Minuta de Resolução, estabelecendo os parâmetros técnicos para regulamentação do licenciamento ambiental dos Cemitérios do Estado do Acre. Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo como vigência o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa.

Portaria SEMA nº 212, de 03 de setembro de 2024, prorrogação do Grupo de Trabalho da Câmara Técnica de Meio Ambiente do CEMAF, por mais 60 (sessenta) dias. Com o objetivo de elaborar uma Minuta de Resolução, estabelecendo os parâmetros técnicos para regulamentação do licenciamento ambiental dos Cemitérios do Estado do Acre.

## Assessoria Jurídica – ASJUR

Equipe Técnica ASJUR	
Descrição	Função/Cargo
Wesley de Oliveira Jucá	Chefe da Assessoria Jurídica da SEMA – Portaria nº 7/2024, Advogado inscrito sob o número OAB/AC 6.157
Helen Ketleyn Silva da Rocha	Assessora Jurídica da SEMA, inscrita sob o número OAB/AC 6.240.

A Assessoria Jurídica, tecnicamente subordinada à PGE, vinculada e subordinada diretamente a Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do art. 17, inciso III § 5 da Lei Complementar 419 de 15 de dezembro de 2022, competindo-lhe:

I. exercer as funções de Assessoria Jurídica da SEMA, com o zelo pelo cumprimento das normas jurídicas;

II. assessorar o Secretário, a Secretária Adjunta, Executivos e as unidades orgânicas da Secretaria em assuntos de natureza jurídica e legal;

III. zelar pela observância dos princípios norteadores da Administração Pública e demais ordenamentos jurídicos;

IV. prestar informações e subsídios à Procuradoria Geral do Estado nas ações e feitos de interesse da Secretaria;

V. acompanhar procedimentos judiciais e administrativos que envolvam natureza jurídica relacionados à Secretaria;

IV. prestar informações e subsídios à Procuradoria Geral do Estado nas ações e feitos de interesse da Secretaria;

V. acompanhar procedimentos judiciais e administrativos que envolvam natureza jurídica relacionados à Secretaria;

VI. emitir pareceres manifestatórios, despachos e informações de caráter jurídico;

VII. examinar, certificar, registrar, elaborar e fazer publicar os instrumentos jurídicos de contratos, licitações, acordos, convênios e outros ajustes em que for parte;

VIII. assessorar na elaboração, revisão e exame de anteprojeto de lei, decretos, contratos, convênios, congêneres, instruções normativas e demais instrumentos legais de interesse da Secretaria;

IX. atuar, em conjunto com as diretorias técnicas da SEMA, na elaboração de propostas de atos normativos que serão submetidos ao Secretário;

X. examinar, prévia e conclusivamente apontamentos as respostas aos expedientes de entes externos de interesse da SEMA em assuntos de natureza jurídica e legal;

XI. opinar sobre providencias de ordem jurídica aconselhadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes.

Considerando que as atividades da Assessoria Jurídica decorrem de atividade meio, auxiliando dentro de suas competências para o andamento da Administração Pública, não há projetos lançados no ano de 2024.

No entanto há de se considerar as seguintes informações julgadas importantes para conhecimento de vossa senhoria (em anexo), a saber:

- Processos que tramitaram sob a análise da ASJUR no período de 02/01/2024 à 27/12/2024 1292 processos foram expedidos na ASJUR no período supracitado, sendo eles: 293 pareceres; 109 ofícios ao gabinete; 584 despachos; 137 portarias; 29 memorandos.

### Capacitação Recebida

Servidor	Capacitação	Instituição promotora	Local/data
Wesley de Oliveira Jucá	Os Desafios e o Cenário na Implementação da Lei N° 14.133/21	Secretaria de Estado de Administração - SEAD	Rio Branco/AC - 23 de abril de 2024.
Helen Ketleyn Silva da Rocha	Os Desafios e o Cenário na Implementação da Lei N° 14.133/21	Secretaria de Estado de Administração - SEAD	Rio Branco/AC - 23 de abril de 2024.
Wesley de Oliveira	Gestão e	Secretaria de Estado de	Rio Branco/AC 07 de

Jucá	Fiscalização de Contratos – Decreto Estadual nº 11.363/2023	Administração - SEAD	junho de 2024.
Wesley de Oliveira Jucá	Eleições 2024 na Administração Pública Estadual com enfoque na Gestão de Pessoas	Secretaria de Estado de Administração - SEAD	Rio Branco/AC 31 de julho de 2024.
Wesley de Oliveira Jucá	Noções Básicas sobre Administração Pública	Departamento de Formação e Capacitação do Servidor Público.	EAD – 26 de novembro de 2024.

### Assessoria de Governança Participativa - ASGOP

Equipe Técnica ASGOP	
Descrição	Função/Cargo
Steina Ribeiro Cascais – até agosto de 2024	Assessoria Governança Participativa, Administradora
Silvia Maria Machado Uszacki – a partir de dezembro de 2024	Assessoria Governança Participativa, Administradora
Idelmara Rodrigues Lima Cordeiro	Assessora, Técnica Administrativa.

O processo de governança alavanca maior interação entre a administração e as representações sociais, compartilhando a responsabilidade para tomadas de decisões sobre alguma dificuldade notória. As boas práticas de Governança Participativa alinham interesses com a finalidade de preservar, contribuir, aperfeiçoar princípios e valores institucionais como: Transparência, Proatividade Ética, Comprometimento, Equidade, Credibilidade e Metas

executáveis. A departamento está diretamente ligado ao Gabinete da Secretaria corroborando na oportunidade da aplicação de boas práticas ao Desenvolvimento Das Atividades Da Organização.

### Participação Em Eventos

Servidor	Evento	Modalidade	Local/data
Steina Ribeiro	Abertura campanha Janeiro Branco SESACRE	Presencial	Palácio do Governo, 05/01/2024
Steina Ribeiro	Reunião do Comitê de Política para as mulheres, SEI N. 0762.017025.00010 /2024-88.	Presencial	SEMULHER, 24/01/2024
Ildemara Rodrigues	Campanha Juntos pelo Acre	Presencial	Taquari, 03/02/2024
Steina e Aparecida Silva	Encontro da Rede de Humanização do Estado	Presencial	Museu dos Povos Acreanos, 06/03/2024
Ildemara Rodrigues	Cerimônia de Certificação dos contemplados do Audiovisual, Mestres da Cultura e Arte e Patrimônio, da Lei Paulo Gustavo (LPG), Evento da FEM	Presencial	Museu dos Povos Acreanos, 03/04/2024
Steina Ribeiro	Seminário dos resultados da Política para as Mulheres	Presencial	Auditório TRE 06/05/2024

Steina Ribeiro	Participação em Audiência Pública – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA/AC, Processo Sei 0762.017035.00010 /2024-78	Presencial	Assembleia Legislativa 09/05/2024
Ildemara Rodrigues	acompanhou a reunião virtual / 1ª reunião extraordinária da Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento-CEVA do Sistema Estadual de Incentivo a Serviços Ambientais- SISA; 2º reunião extraordinária da Câmara Temática Indígena-CTI, e 2º reunião extraordinária da Câmara Temática de Mulheres- CTM	ON LINE	<a href="https://meet.google.com/ife-uevx-kfw">https://meet.google.com/ife-uevx-kfw.</a> ■ 04/06/2024
Ildemara Rodrigues	Ação Junto pelo Acre	presencial	Estrada da Transacreana, 07/06/2024

Steina Ribeiro	Ação Saúde na Floresta, UGAI Antimary, relatório processo SEI. <u>0820.017130.00016/2024-16.</u>	Presencial	UGAI Antimary 13/07/2024
Steina, Ildemara, Monique, Cleilson	A Coordenação de Educação Ambiental organizou a Corridinha pelo Meio Ambiente, no Horto Florestal. O evento teve como objetivo promover a prática de atividades físicas, a interação entre as crianças e a conscientização sobre a importância do meio ambiente. Contou com a participação de servidores da SEMA e de outras secretarias.	Presencial	Horto Florestal 12/10/2024
Ildemara	Demanda externa, de ordem do Gabinete Adjunto para participar da Palestra: Racismo Institucional uma	Presencial	19/11/2024 Museu dos Povos

	<p>barreira invisível à igualdade. Processo nº 0006.016591.00354 /2024-34, ministrada pela palestrante Paula Luane, Público Alvo: servidores públicos, ocorrido as 9h, local: Museu dos Povos Acreanos Endereço: Av. Epaminondas Jácome Centro, 2700-2792 - Centro. Rio Branco/AC.</p>		
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

### Capacitação Recebida

Servidor	Capacitação	Instituição Promotora	Local/Data
Ildemara Rodrigues	<p>Workshop de Gestão Documental. Treinamento prático dos instrumentos de gestão documental, da CAD – Comissão de Avaliação Documental, dia 30/07/2024, no DECAP, processo SEI.0006.016591.002 39/2024-60</p>	SEAD	DECAP, 30/07/2024

## Organização de Eventos

Servidor	Evento	Público Alvo	Modalidade	Local/Data
Steina e Ildemara	Café da manhã participativo dos aniversariantes dos meses: dezembro e janeiro.	servidores	presencial	SEMA / 31/01/2024
Steina e Ildemara	Café da manhã participativo dos aniversariantes do mês de fevereiro	servidores	presencial	SEMA / 01/03/2024
Steina	Ação com Equipe da Saúde da Mulher- SESACRE, e momento de beleza Mary Kay	servidores	presencial	SEMA 15/03/2024
Steina e Ildemara	Café da manhã participativo dos aniversariantes dos meses: março e abril	servidores	presencial	SEMA / 29/04/2024
Steina e Ildemara	Café da manhã dos aniversariantes dos meses: maio e junho	servidores	presencial	SEMA / 01/07/2024
Steina e Ildemara	café da manhã dos	servidores	presencial	SEMA / 02/08/2024

	aniversariantes do mês de julho.			
Steina, Ildemara e Horrana	Palestra em alusão ao mês setembro amarelo, sala de reunião da SEMA.	servidores	presencial	SEMA / 27/09/2024
Monique, Ildemara,	A SEMA inaugurou o Espaço do Bem, sala de acolhimento humanizado tanto para servidores quanto das crianças que frequentam o local.	servidores	presencial	SEMA 09/10/2024
Ildemara	Ação Novembro Azul foi realizada com o objetivo de conscientizar os servidores da secretaria do meio ambiente, (Viveiro, CAR, CIGMA) sobre a saúde do homem, em especial a	servidores	presencial	SEMA 09/10/2024

	<p>prevenção ao câncer de próstata. Diversas ações foram promovidas, incluindo atendimentos de saúde, vacinação e palestras ministrada pelo jornalista Ayres Rocha, que compartilhou sua experiência pessoal com o câncer de próstata e ênfaticamente importância do tema visando incentivar os homens a consultar o médico após os 30 anos, elevando o tom de alerta da doença que pode levar a morte.</p>			
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Ildemara, Steina	Comemoração dos aniversários referente aos meses: agosto, setembro e outubro. Apresentação da nova gestão, promovendo a integração e o reconhecimento dos colaboradores, reforçando o compromisso da nova administração.	servidores	presencial	SEMA 08/11/2024
---------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	------------	--------------------

### Atividades Realizadas

Servidor	Ação	Local/Data
Steina Ribeiro	Ação Janeiro Branco Massoterapia e verificação de pressão arterial	SEMA, 11/01/2024
Steina Ribeiro	Ação Janeiro Branco Roda de Conversa com psicóloga Talita Montysuma - PGE	SEMA, 18/01/2024
Steina Ribeiro	Apoio logístico a comunicação, na seletiva de fotos dos servidores para os crachás	SEMA, 30/01/2024

Steina Ribeiro	Convite para o carnaval da família na Gameleira, e divulgação da programação	SEMA, 30/01/2024
Steina e Ildemara	Apoio na feira das Mulheres empreendedoras	SEMA, 07/03/2024
Ildemara Cordeiro	Apoio logístico <u>08/04/2024</u> . Organização ao almoço dos 37 anos da SEMA	Manto Verde 08/04/2024
Ildemara, Jordelei e Miguel	Suporte dado pela ASGOP no traslado do aeroporto para o hotel aos convidados do Fórum de Secretários de Meio Ambiente da Amazonas Legal.	Aeroporto 09/04/2024
Idelmara Cordeiro	Suporte logístico, credenciamento, recepção, coquetel, dentre outros.	Afa Jardim 10/04/2024
Equipe SEMA e IMAC	Ação Juntos pelo Acre	Cidade do Povo 27/04/2024
Idelmara Cordeiro	Organização de café da manhã, para os servidores que colaboraram nos eventos dos dias 09 a 12/04/2024.	SEMA 17/05/2024

### Fundo Estadual de Meio Ambiente e Floresta - FEMAF

#### Equipe Técnica:

Descrição	Função/Cargo
Deisy Mara Martins da Cruz	Engenheira Agrônoma, Advogada, pós-graduações em Gestão de programas de reforma agrária e assentamentos; Gestão ambiental florestal, Gestão pública e direito

	administrativo; Gestora de Políticas Públicas; Coordenadora do FEMAF.
--	-----------------------------------------------------------------------

O Fundo Estadual de Meio Ambiente e Floresta- FEMAF, criado pela Lei Estadual nº 3.595/2019 resultado da fusão do Fundo de Meio Ambiente e Fundo Estadual de Florestas, cujo Regimento Interno desde último foi aprovado por meio da Resolução CEMAF nº 001 de 25 de novembro de 2021, cujo propósito é o de financiar a execução das políticas públicas ambientais, florestais e extrativistas do Estado do Acre, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta (CEMAF).

Constituem recursos do FEMAF: doações constantes no orçamento do Estado; contribuições, subvenções, auxílios ou quaisquer transferências de receitas da União, do Estado, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, fundações, sociedades de economia mistas e empresas públicas; os resultantes de convênios, contratos, empréstimos, financiamentos e doações de organismos.

### **Gestão do FEMAF**

O FEMAF é um instrumento de financiamento para execução da Política Pública Ambiental, Florestal e Extrativista do Estado do Acre, o qual segue as diretrizes do Regimento Interno e do plano anual de investimentos para a gestão de ações prioritárias e contínuas de todas as linhas temáticas que complementam as políticas implementadas pelo Governo do Acre nos últimos anos, além de dar total publicidade e transparência à gestão dos recursos financeiros alocados no mesmo.

#### **Metas:**

- I. Formalizar solicitação de prestação de contas de demais órgãos;
- II. Prestar contas do FEMAF a plenária do CEMAF;
- III. Prestar contas do FEMAF ao TCE;
- IV. Elaborar e apresentar plano anual de Investimentos do FEMAF para CEMAF e LOA.
- V. Revisar e alterar Regimento do FEMAF;

### **Ações/Atividades Relacionadas ao FEMAF**

- I. Revisão e alteração do Regimento interno do FEMAF;
- II. Apresentação e deliberação do Regimento interno do FEMAF no CEMAF;
- III. Elaboração e apresentação do relatório da prestação de contas do exercício do ano de 2024 a plenária do CEMAF;
- IV. Elaboração do relatório do FEMAF para Lei Orçamentária Anual – LOA;
- V. Elaboração do Plano Anual de Investimentos do FEMAF para 2025;
- VI. Formalização de solicitação de prestação de contas de demais órgãos;
- VII. Alteração do Regimento Interno FEMAF no CEMAF.

#### **Ações/Atividades Relacionadas a Departamentos/Divisões**

- I. Orientação e Compilação de normas para alguns departamentos da SEMA qualificarem seus projetos visando a utilização de recursos do FEMAF (Viveiro da Floresta);

#### **Ouvidoria da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – OUVISEMA**

<b>Equipe Técnica OUVISEMA</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Função/Cargo</b>
Socorro Maria Conde de Lima	Ouvidora Engenharia Ambiental e Bacharel em Direito
Luiz Fernando Silva Nogueira	Engenheiro Engenheiro Agrônomo e Bacharel em Direito
Mavi de Souza Migueis	Técnica Tecnóloga em Heveicultura

A Ouvidoria da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - OUVISEMA foi criada por meio da Lei Complementar nº 4.085, de 16/02/2023, com efeitos a contar de 1º de março de 2023. No entanto, a legislação não estabeleceu suas

competências. Nestesentido, a equipe técnica desta ouvidoria, sugeriu a alta administração que as competências da OUVISEMA sejam baseadas no Artigo 13 da Lei Federal Nº 13.460de 26 de junho de 2017, vejamos:

*“Art. 13. As ouvidorias terão como atribuições precípuas, sem prejuízo de outras estabelecidas em regulamento específico:*

*I. Promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;*

*II. Acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;*

*III. Propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;*

*IV. Auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos nesta Lei;*

*V. Propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações desta Lei;*

*VI. Receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula; e*

*VII. Promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes”.*

A ouvidoria está instalada na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA em uma sala medindo 10m<sup>2</sup> equipada com toda estrutura necessária para seu funcionamento e atuação do Ouvidor nas demandas advindas da sociedade: mobiliário completo; material de escritório e expediente, equipamentos de informática; ar-condicionado e rede de internet.

Dessa forma, a OUVSEMA está pronta para recebe reclamações, sugestões, elogios, denúncias e a solicitação de informações.

#### **Das demandas:**

- Escritas e/ou verbais;
- Meio eletrônico, ou via postal e presencialmente.

#### **Dos Canais de Acesso:**

• Presencial: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua Benjamim Constant, 856, Centro, CEP 69.900-160 – Rio Branco – Acre.

• Telefone/WhatsApp: (68)3223-2760

• Correio Eletrônico: e-mails: ouvidoria.sema@ac.gov.br

### Dos Requisitos de Admissibilidade da Manifestação:

- Qualificação do interessado;
- Endereço e contato;
- Descrição da sugestão ou proposta e, em reclamações ou denúncias, do fato e possível autoria;
- Remissão ou juntada das provas; e
- Data e assinatura do interessado.

### Resultados:

#### Ações/Atividades

A Ouvidoria não realizou nenhuma atividade no decorrer do ano de 2024. No entanto, os servidores participaram das ações/atividades organizadas pela Controladoria Geral do Estado – CGE-AC, conforme discriminadas no item 4.

#### Relatório de Atendimentos

No ano de 2024, esta Ouvidoria atendeu a 06 (seis) chamadas, as quais geraram processos no SEI, conforme quadro abaixo:

#### Atendimentos

Item	Descrição	Quantidade
1	Sugestão	x
2	Elogio	x
3	Solicitação	02
4	Reclamação	x
5	Denúncia	04

#### Processos

Item	Processo Nº	Assunto
1	0820.017128.00020/2024-97	Solicitação – projeto de coleta de resíduos perigosos
2	0820.017128.00001/2024-61	Solicitação – informações do ZEE-AC

3	0820.017128.00019/2024-62	Denúncia – crime ambiental – corte de árvores protegidas e caça - APA do Igarapé São Francisco
4	0820.013295.00012/2024-77	Denúncia – Samyr Vieira de Farias x José Araújo da Silva
5	0820.017128.00039/2024-33	Denúncia – Gilmar da Silva Silveira x José Araújo da Silva
6	0820.017128.00040/2024-68	Denúncia – veículo da SEMA cedido ao Comitê Chico Mendes

### **Classificação das Chamadas**

Conforme Instrução Normativa nº 1, da Ouvidoria-Geral da União e da Controladoria-Geral da União, de 5/11/2014:

- Sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública;
- Elogio: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;
- Solicitação: requerimento de adoção de providência por parte da Administração;
- Reclamação: demonstração de insatisfação relativa a serviço público;
- Denúncia: comunicação de prática de ato ilícito cuja solução depende da atuação de órgão de controle interno ou externo.

### **Canais de Acesso**

Quanto aos canais de acesso observamos que as chamadas ocorreram:

- E-mail: 02 (duas);
- WhatsApp: (x);
- Presencial: 04 (quatro).

### **Situação do Atendimento**

Em relação ao tempo de resposta, a Lei nº 13.460/17 estabelece 30 dias,

prorrogáveis por mais 30 dias, o prazo para oferecer resposta conclusiva à manifestação registrada pelo usuário de serviços públicos. Para acompanhamento dos prazos na Ouvidoria da SEMA as chamadas foram classificadas em:

- Atendimento dentro do prazo;
- Atendimento fora do prazo;
- Em andamento dentro do prazo;
- Em andamento fora do prazo;
- Não iniciado; e
- Não atendido.

Quanto a situação dos atendimentos gerados na OUVSEMA 03 (três) foram atendidos e finalizados e 03 (três) atendimentos encontram-se em andamentos.

### **Avaliação do Atendimento da Ouvidoria do SISA**

No final de cada atendimento realizado pela equipe da Ouvidoria da SEMA, o solicitante recebe o formulário para avaliação do atendimento.

O formulário propõe a seguinte classificação:

- Totalmente satisfeito;
- Parcialmente insatisfeito;
- Parcialmente satisfeito;
- Totalmente insatisfeito e
- Não avaliado.

Quanto as avaliações, não tivemos nenhuma avaliação.

### **Participação em eventos**

<b>Servidor</b>	<b>Evento</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Local/Data</b>
Socorro Maria Conde de Lima	Planejamento do dia do Ouvidor	Presencial	CGE 20/02/2024
Mavi de Souza Migueis; e Socorro Maria Conde de Lima	Ouvidor Day	Presencial	Auditório SEBRAE 20/03/2024

Mavi de Souza Migueis; e Socorro Maria Conde de Lima	Avaliação do Ouvidor Day	Presencial	CGE 04/04/2024
Socorro Maria Conde de Lima	Visita da Ouvidora Geral	Presencial	CGE 18/04/2024
Socorro Maria Conde de Lima	Manual para Atuação das Ouvidorias	Presencial	Auditório Museu Povos Indigenas 12/08/2024
Mavi de Souza Migueis; e Socorro Maria Conde de Lima	Planejamento do II Encontro de Ouvidorias Setoriais	Presencial	Sala de Reunião da CGE 30/10/2024
Socorro Maria Conde de Lima	II Encontro de Ouvidorias Setoriais	Presencial	Biblioteca Pública 19/11/2024

### Capacitação Recebida

Ao longo do ano de 2024, a Ouvidoria teve as capacitações abaixo relacionadas, sendo a de maior destaque a Pós Graduação em Ouvidoria Pública.

Servidor	Evento	Modalidade	Local/Data
Mavi de Souza Migueis; e Socorro Maria Conde de Lima	Gerenciamento de Conflitos	Presencial	Auditório do DEAP 17 à 21/06/2024
Mavi de Souza Migueis;	Palestra: As Leis LGPD e LAI no contexto de	Presencial	Biblioteca Pública 23/08/2024

	atuação das Ouvidorias		
Luiz Fernando Silva Nogueira; Mavi de Souza Migueis; e Socorro Maria Conde de Lima	Pós Graduação em Ouvidoria Pública	Presencial	Plataforma da VERBO 2024/2025
Luiz Fernando Silva Nogueira; e Socorro Maria Conde de Lima	Aula Inaugural da Pós Graduação	Presencial	SEAD 26/11/2024

### Organização de Eventos

A Ouvidoria NÃO organizou nenhum evento no ano de 2024.

### Coordenação de Educação Ambiental

#### Equipe Técnica:

Descrição	Função/Cargo
João Raphael Gomes da Silva Oliveira	Coordenador de Educação Ambiental - CAS
Dilcéia da Silva Araújo	Técnica em Educação Ambiental - CAS
Adriano Alex Santos e Rosário	Técnico em Educação Ambiental
Ednaldo Fernandes de Souza	Técnico em Educação Ambiental
Júlio César Moraes	Técnico em Educação Ambiental

#### Ações/Atividades

##### O fortalecimento das políticas ambientais.

“Destacam-se as ações voltadas para a educação ambiental, preservação, conservação, gestão de áreas protegidas, desenvolvimento da bioeconomia, biodiversidade, recursos hídricos, comando e controle e regularização ambiental. Foi com esse compromisso, apoio, trabalho em equipe,

tomada de decisões e mudança de estratégia que o governo do Acre, conseguiu ser protagonista em 2024 com uma ampla atuação e resultados positivos na agenda ambiental”

Ações voltadas para a educação ambiental, preservação, conservação, gestão de áreas protegidas, desenvolvimento da bioeconomia, biodiversidade, recursos hídricos, comando e controle e regularização ambiental. Foi com esse compromisso, apoio, trabalho em equipe, tomada de decisões e mudança de estratégia que o governo do Acre, por meio da Secretaria do Meio Ambiente (Sema).

### **Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis**

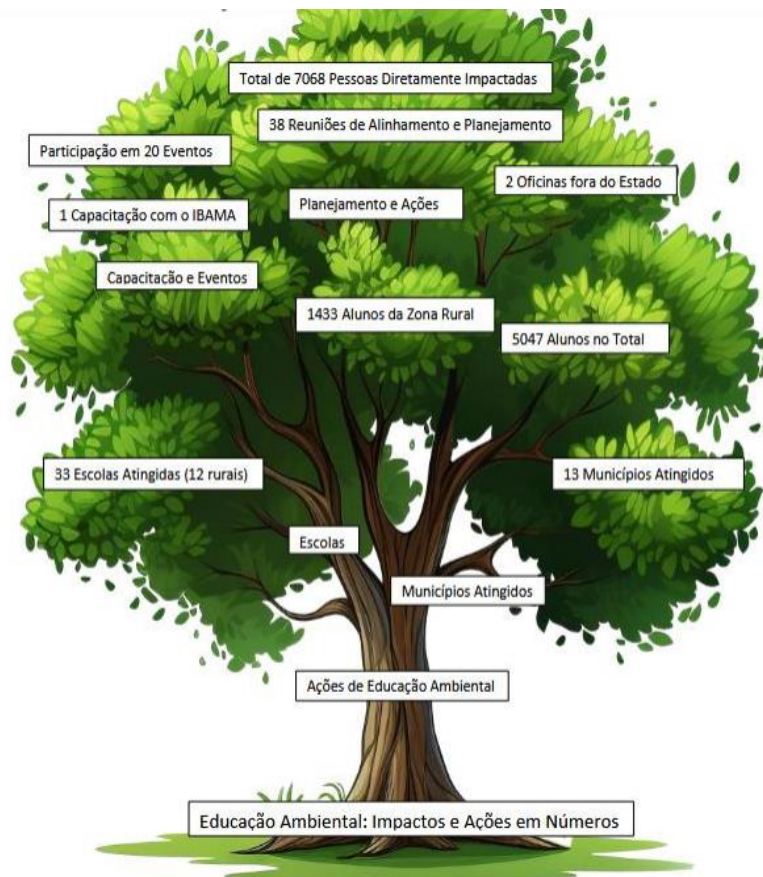
O Estado como órgão responsável por assegurar a qualidade de vida e o bem-estar da população acreana tem o dever de gestar políticas públicas que garantam o desenvolvimento, conciliado com a conservação e preservação dos recursos naturais, mantendo o equilíbrio ecológico.

O Programa de Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis tem como finalidade fornecer informações que contribuam para a construção de valores sociais, atitudes e competências para o uso racional dos recursos naturais por meio da adoção de padrões de consumo e produção, conciliados com a capacidade de suporte do meio ambiente, buscando apontar caminhos possíveis e necessários frente aos desafios atuais.

Considerando a transversalidade da Educação Ambiental e a necessidade de adoção de práticas sustentáveis diante na realidade socioambiental do Planeta, o Projeto de Educação deverá dar o suporte necessário aos diferentes setores de produção e desenvolvimento do Estado, no sentido de apoiar a construção de valores, conhecimentos, participação responsável e eficaz na solução dos problemas ambientais e na gestão da qualidade do meio ambiente. O projeto tem como objetivo promover ações que contribuam para desenvolver a sensibilidade da população acreana quanto à necessidade de adotar novos padrões de produção e consumo conciliados com a capacidade de suporte do meio ambiente.

Metas:

1. Promoção da Educação Ambiental, como instrumento transversal e integração com outras pastas do Estado e Município para disseminação das políticas públicas de meio ambiente.
2. Promoção de mutirões integrados de serviços de meio ambiente nos municípios, com integração Estado e Município.
3. Promoção da oferta de Programas e Políticas, como Pagamentos por Serviços Ambientais, como um mecanismo de redução dos ilícitos ambientais.
4. Atuação cooperativa e colaborativa frente as ações de comando e controle para o combate aos ilícitos ambientais.
5. Busca por soluções para a devida destinação dos resíduos sólidos.
6. Fortalecimento das cadeias produtivas, a partir da aptidão regional.
7. Atuação em conjunto para elaboração do Plano Estadual de Educação Ambiental;
8. Plano Estadual de Recursos Hídricos; Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas; Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa.
9. Promoção de Capacitação e intercâmbio junto aos técnicos dos municípios para maior qualidade da oferta de serviços e eficiência na execução das ações de meio ambiente.
10. Intercâmbio de agendas e ações ambientais junto à Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais.
11. Promoção de encontros periódicos entre os secretários de meio ambiente.
12. Fortalecimento e manutenção da capacidade técnica e incremento de equipes nas instituições.
13. Campanha por meio de comunicação integrada para uma política educacional de meio ambiente permanente.
14. Capacitação e cooperação, para a captação de recursos, o monitoramento, comando e controle ambiental e para a mitigação e adaptação aos eventos ambientais extremos.



A Educação Ambiental (EA) é uma ferramenta fundamental para a sensibilização e mobilização da sociedade em relação à importância da preservação ambiental e à promoção de práticas sustentáveis. No Estado do Acre, que abriga uma das mais ricas biodiversidades do planeta, a implementação de ações de educação ambiental torna-se ainda mais crucial para a proteção dos recursos naturais e para a manutenção do equilíbrio ecológico da região. O Acre, situado na Amazônia brasileira, é um território de grande relevância ecológica, com vastas florestas tropicais, rica fauna e flora, e comunidades indígenas e tradicionais que dependem diretamente dos ecossistemas para sua sobrevivência.

A Educação Ambiental no Acre se apresenta como uma estratégia preventiva essencial para combater o desmatamento e queimadas ilegais, o uso insustentável dos recursos naturais, degradação dos ecossistemas, resiliência climática e mudanças climáticas no Estado do Acre, promovendo a sustentabilidade como princípio norteador do desenvolvimento regional.

Por meio de programas e atividades de sensibilização, a Sema busca fortalecer a compreensão dos cidadãos sobre a importância da preservação das florestas estaduais e a conservação da biodiversidade local e enfrentamento aos

eventos climáticos extremos, estimulando atitudes responsáveis e colaborativas. Essas ações, que envolvem a participação de escolas, comunidades locais, organizações não governamentais e órgãos públicos, visam integrar esforços para garantir que as futuras gerações possam continuar a usufruir dos serviços ecossistêmicos essenciais proporcionados pelos biomas acreanos.

Para alcançar esses objetivos, a Divisão de Educação Ambiental tem buscado parcerias estratégicas e implementado ações que envolvem tanto a sociedade civil quanto as instituições governamentais e não governamentais. Trabalhamos em conjunto com a CEA/SEMA na elaboração de instrumentos de apoio à gestão, como o Plano Estadual de Educação Ambiental - PEA, tendo como referência a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA e o Programa Nacional de Educação Ambiental – PRONEA, de forma a incorporar as suas diretrizes, contribuindo com o atendimento da legislação ambiental vigente, a adoção de práticas sustentáveis, consumo e modo de vida, visando garantir a sustentabilidade ambiental, social e econômica. Na esfera Federal, a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA - Lei nº 9.795, de 27.04.1999) e o Decreto que a regulamenta (Decreto nº 4.281, de 25.06. 2002) criaram o Órgão Gestor desta Política. Este é assessorado por um Comitê Assessor, composto por representações da sociedade civil e de instituições federais, estaduais e municipais. O Órgão Gestor é formado por representante do Ministério do Meio Ambiente e representante do Ministério da Educação. Para permitir o diálogo entre os diversos setores da sociedade e efetiva implantação desta política, surgem as Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental – CIEAs.

As CIEAs são colegiadas estaduais que têm como missão mais ampla propor as diretrizes da Política e do Programa Estadual de Educação Ambiental, coordenando e interligando as atividades relacionadas à Educação Ambiental. No Acre, a comissão recebe o nome de COMEEA - Comissão Estadual de Educação Ambiental, onde o IMAC está representado nessa Comissão através da DDEA. A Coordenadoria de Educação Ambiental (CEA) é que mantém articulação institucional com o Ministério do Meio Ambiente – MMA, através do Departamento de Educação Ambiental – DEA e integra a Câmara Técnica de Educação Ambiental - CTEDUCA, instituída pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA.

A CT de Educação Ambiental é composta por representantes de entidades e instituições estaduais do Meio Ambiente, que atuam na área de Educação Ambiental.

### **O Cenário:**

O Estado do Acre é dotado de uma série de instrumentos que possibilitam uma melhor eficiência na gestão territorial e ambiental a exemplo do Zoneamento Ecológico e Econômico ZEE e o Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas – PPCDQ Acre, além de outros instrumentos que possibilitam uma ação integrada de políticas públicas voltadas à conservação e políticas destinadas à regularização e recuperação de passivos ambientais. Com todo esse cenário favorável à disseminação de boas práticas, no ano de 2024 continuou o trabalho articulado, a execução de atividades integradas e continuadas de educação ambiental nos municípios do estado, tendo atenção especial aos municípios que historicamente apresentaram os maiores índices de ilícitos ambientais ou que sofreram com impactos climáticos extremos. Os resultados destas atividades estarão detalhados neste relatório.

### **Metodologia Aplicada na Educação Ambiental**

Durante o ano de 2024, Coordenadoria de Educação Ambiental - CEA/SEMA deram continuidade com a Ação do “Circuito Ambiental”. Através de salas temáticas, são tratados diversos temas relacionados ao meio ambiente, políticas ambientais, território do Acre, biodiversidade e florestas, e sociedade de um modo geral.

O objetivo das salas temáticas é promover a sensibilização e conscientização ambiental. Atualmente, a metodologia das salas temáticas possui as seguintes ferramentas:

**Flanelógrafo** O uso do flanelógrafo possibilita que os estudantes visualizem características e fenômenos da natureza. A ferramenta possibilita ao educador utilizar os conceitos ecológicos que a floresta nos aponta, como biodiversidade, ciclagem de nutrientes e da água, sucessão natural, conservação da água e do solo, possibilita um aprendizado amplo sobre a nossa

biodiversidade. Sendo adaptável aos temas e eventos extremos sofridos no Estado do Acre.

**Cine Verde:** Este espaço transforma salas de aula e espaços de aprendizado em verdadeiras salas de cinema, proporcionando experiências envolventes e inspiradoras por meio de apresentações multimídia, incluindo filmes longos e curtos. O uso de vídeos é uma maneira eficaz de compartilhar conhecimento, gerar conscientização e promover ações sustentáveis. Através dessa ferramenta, é possível alcançar um público específico e disseminar informações essenciais relacionadas ao meio ambiente.

**Sala de Impactos:** O aquecimento global e as alterações climáticas aumentam a vulnerabilidade dos ecossistemas e de todo o planeta. As imagens apresentadas nesta sala mostraram aos participantes detalhes sobre os eventos extremos provocados pelas mudanças climáticas em algumas regiões do mundo e seus impactos ambientais, como, por exemplo, o derretimento de geleiras. Também trouxemos para este espaço os fenômenos locais a exemplo da seca, alagações e poluição do ar provocada pelas queimadas.

**Sala de Jogos e Realidade Virtual:** Durante a experiência, os usuários são sensibilizados sobre temas relacionados as mudanças climáticas, permitindo que observem as características específicas do fenômeno, como mudanças nos padrões climáticos, impactos ambientais e socioeconômicos. A imersão proporcionada pelos óculos de realidade virtual contribui para uma compreensão mais completa e sensível das questões relacionadas ao fenômeno climático. E os jogos da memória e dominó dos animais, permitem o público conhecer a fauna, flora e atividades desenvolvidas pelas Comunidades Tradicionais.

E o Jogo “Caminhando pelo Acre”, que foi desenvolvido pelo IMAC/SEMA, onde os participantes literalmente caminham pelo tapete à medida que acertam as perguntas acerca do Estado do Acre (história, geografia, meio ambiente, curiosidades, fauna, flora, gastronomia e eventos climático).

### **Cumprimento de Metas Estabelecidas para 2023/2024**

Meta 1 – Ações de educação ambiental para 40 gestores e educadores; Estado da meta 1: No ano de 2023 foram capacitados 18 gestores.

Meta 2 – Construção participativa de 01 Plano Estadual de Educação Ambiental – PEEA; Estado da meta 2: Meta em andamento, onde no ano de 2024 foi realizada no dia 20 de fevereiro a 1ª reunião de alinhamento institucional da Comissão Estadual de Educação Ambiental – COMEEA. Não sendo mais provocado nenhuma atividade desta comissão por parte do órgão gestor.

Meta 3 - Reestruturação da Comissão Estadual de Educação Ambiental – COMEEA; Estado da meta 3: Meta em andamento.

Meta 4 – Atualização da Mochila do Educador Ambiental e criação de novos materiais educativos; Estado meta 4: Meta não concluída planejada para 2024, para a execução desta meta existe a necessidade de captação de recursos para contratação de serviços especializados de criação, diagramação confecção e impressão de materiais didáticos.

Meta 5 – Realização de atividades de educação ambiental em 50 escolas do Estado nos anos de 2023 e 2024;

Estado da meta 5: Meta concluída. Em 2023 foram realizadas ações de educação ambiental em 24 escolas da rede pública de ensino e em 2024, foram contempladas 33 escolas da rede de ensino pública e particular, totalizando 57 escolas.

Meta 6 – Realização de 14 oficinas de educação ambiental para estudantes de escolas rurais; Estado da meta 6: Meta concluída. Em 2023 foram realizadas 07 oficinas em escolas rurais, em 2024 foram 10 escolas rurais.

Meta 7 – Articulação institucional para a realização de ações continuadas e campanhas de educação ambiental, conforme metas do PPA 2024-2027 e PPCDQ-AC 2023-2027 da SEMA. Estado da meta 7: Ação continuada. Ao longo de 2024 realizamos parceria direta com mais de 10 instituições com alcance direto de 7.060 pessoas.

## **Metas Estabelecidas para 2025/2026**

Meta 1 – Ações de educação ambiental para 20 gestores e educadores;

Meta 2 – Construção participativa de 01 Plano Estadual de Educação Ambiental – PEEA;

Meta 3 – Oficina para Comissão Estadual de Educação Ambiental – COMEEA, Projeto Monitora EA;

Meta 4 – Criação de novos materiais educativos; Estado meta 4: Para a execução desta meta existe a necessidade de captação de recursos para contratação de serviços especializados de criação, diagramação confecção e impressão de materiais didáticos.

Meta 5 – Realização de atividades de educação ambiental em 30 escolas do Estado nos anos de 2025 e 2026;

Meta 6 – Realização de 14 oficinas de educação ambiental para estudantes de escolas rurais;

Meta 7 – Articulação institucional para a realização de ações continuadas e campanhas de educação ambiental, conforme metas do PPA 2024-2027 e PPCDQ-AC 2023-2027.

Meta 8 – Planejamento de ações preventivas com os Núcleos de Representação e Divisões do IMAC e Instituições parceiras.

Meta 9 – Realizar oficinas e palestras preventivas com 200 produtores rurais.

A Educação Ambiental no Acre é muito mais do que uma necessidade, é um compromisso com o futuro das próximas gerações e com a preservação de uma das mais ricas biodiversidades do planeta. A atuação da Sema, junto ao

IMAC e com o apoio de diversas parcerias, tem se mostrado fundamental para engajar a sociedade na luta pela proteção dos nossos recursos naturais.

Cada ação educativa, cada palestra, cada dinâmica, como as salas temáticas, busca sensibilizar, despertar a consciência e promover mudanças positivas no comportamento das pessoas em relação ao meio ambiente. Através dessas iniciativas, estamos não apenas ensinando sobre a importância de preservar as florestas e a biodiversidade, mas também inspirando atitudes mais responsáveis e colaborativas que, juntos, podem garantir um futuro mais sustentável e equilibrado.

Ao envolver escolas, comunidades locais e instituições em um esforço conjunto, conseguimos fortalecer a ideia de que a preservação do meio ambiente não é uma responsabilidade de poucos, mas de todos nós. Nosso estado, com suas vastas florestas e rica fauna e flora, precisa da conscientização de cada um de nós.

O trabalho contínuo de educação ambiental da SEMA é uma semente que está sendo plantada em corações e mentes, com a esperança de que, ao cuidar de nossa casa comum, possamos garantir um futuro onde as florestas, os rios e os animais continuem a prosperar, e as gerações futuras possam viver em harmonia com a natureza. Juntos, podemos construir um Acre mais sustentável, onde a educação ambiental é o caminho para um amanhã mais verde e equilibrado.

### **Centro Integrado de Monitoramento e Geoprocessamento do Acre – CIGMA**

<b>Coordenação</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Função/Cargo</b>
Claudio Cavalcante	Coordenador - Geografia
Igor Gustavo	Assistente Jurídico - Direito
Matheus Sirino	Assistente de Técnico – Ensino Médio
Erika Negreiros	Assistente de Técnico – Ensino Médio

<b>UCEGEO</b>	
Marcelo José	Analista Ambiental - Geografia
Charles Lins	Analista Ambiental – Arquitetura e Urbanismo
Moisés Pereira	Analista Ambiental – Engenharia Florestal
Marcelo Augusto	Analista Ambiental - Engenharia Florestal
Geisiane Pereira	Analista Ambiental - Geografia
Marcelo Dantas	Analista Ambiental -Gestão Ambiental
Marcela Syndeo	Assistente Técnico – Ensino Médio

<b>NUPPCDQ e NUGZEE</b>	
Jomara Katrine	Chefe do Núcleo de Gestão do PPCDQ e ZEE – Gestão Ambiental
Dhuliani Bonfanti	Gerente de Operações - Geografia

<b>DIRFLOR</b>	
Marina Moraes	Analista Técnico – Engenharia Florestal
Tarcia Ferreira	Analista Ambiental - Pedagogia
Kassem Quintella	Analista Técnico – Engenharia Agrônoma
Tamara Moura	Analista Ambiental – Engenharia Agrônoma
Tamires Bastos	Analista Ambiental – Engenharia Agrônoma

<b>DTINF</b>	
Luís Antônio Sanches Dias	Analista de Sistema – Sistema da Informação
Larissa Felix	Assistente Técnico – Ensino Médio
Júnior Cabral	Assistente de Técnico – Ensino Médio

<b>Notificação</b>	
Frantielli Moreira	Assistente Técnico – Ensino Médio
Leys da Silva	Assistente Técnico – Ensino Médio

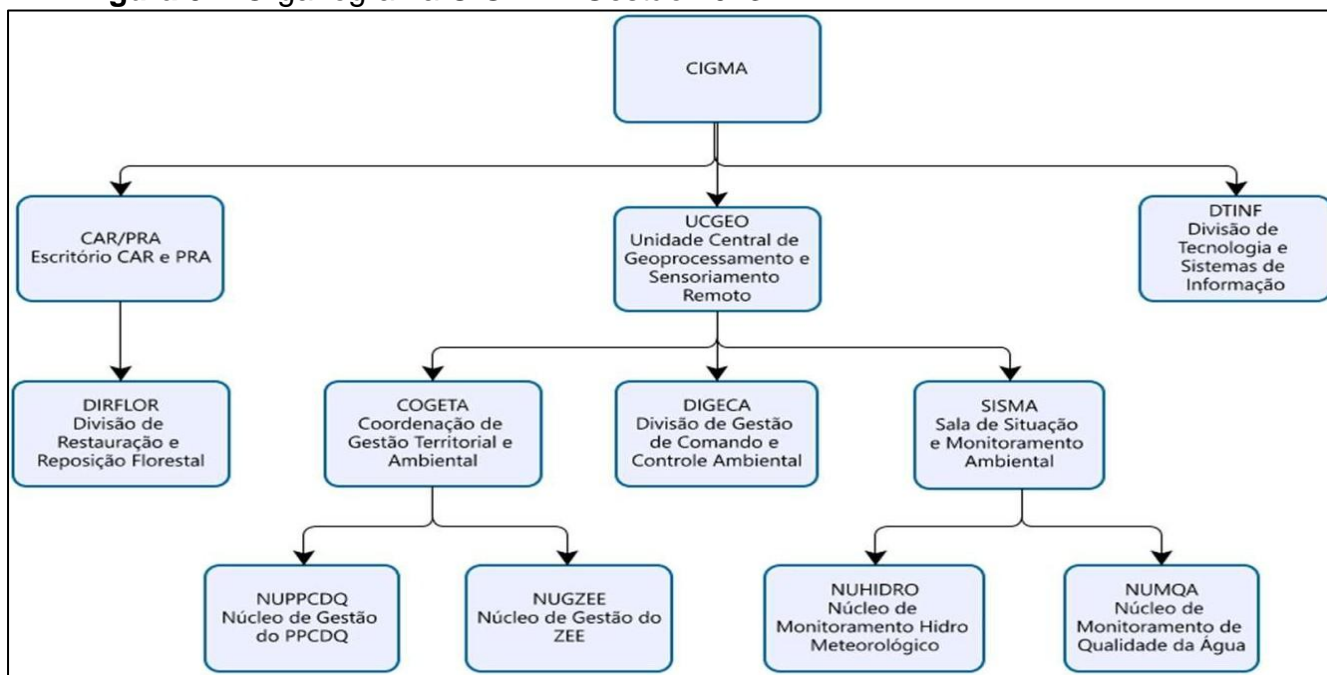
<b>Regularização</b>	
Tuany Bernadino	Analista Técnico - Biologia
Nicolas Sarkis	Assistente Técnico – Ensino Médio
Julia Mannuella	Analista Técnico – Engenharia Ambiental
Amanda de Souza	Gerente Operacional – Engenharia Florestal
Ana Caroline	Assistente Técnico – Ensino Médio
Valcilene Nobre	Assistente Técnico – Ensino Médio
Adriele Nascimento	Analista Ambiental - Biologia
Pedro Henrique Melo	Assistente Técnico – Ensino Médio

<b>Análise- CAR</b>	
Ismael Costa	Analista Ambiental – Arquitetura e Urbanismo
Ronaldo Araújo	Analista Técnico – Engenharia Florestal
Giuliano Casagrande	Analista Ambiental - Engenharia Florestal
Pedro Henrique	Analista Ambiental - Engenharia Florestal
Andressa da Costa	Analista Ambiental – Ensino Médio
Sebastião Kennon	Analista Ambiental - Engenharia Florestal
Gilberto Júnior	Analista Ambiental - Gestão Florestal
Paulo Cesar Campos	Analista Ambiental - Engenharia Florestal
Raquel Gonçalves	Gerente de Operações - Engenharia Florestal
Lilian Nunes	Coordenadora Local Projeto Floresta + Engenharia Florestal
Jardel Lima	Agente Local Floresta + Arquitetura e Urbanismo
Mauricio Henrique	Assistente de T.I. – Nível Médio
Márcio Moura	Analista Ambiental - Engenharia Florestal

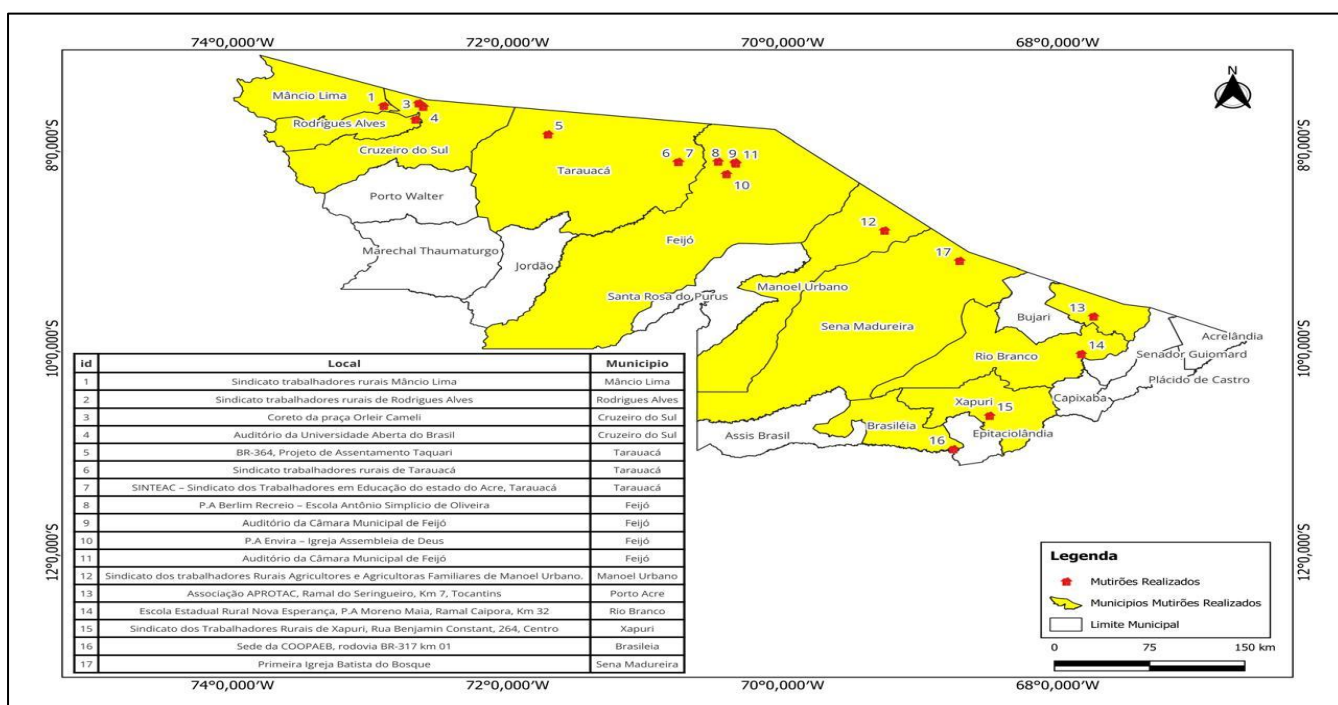
SISMA	
Renato Silva de Lima	Gerente Administrativo – Engenharia Florestal
Ylza Lima	Chefe da sala de Situação e Monitoramento Ambiental – Engenharia Florestal
Queren Luna	Supervisora e Programadora de Informática – Técnica em Informática

O Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental (CIGMA), criado através do Decreto 6.843 de 22/09/2020, integra o Escritório Técnico do Cadastro Ambiental Rural e do Programa de Regularização Ambiental, a Sala de Situação de Monitoramento Hidro meteorológico e a Unidade Central de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto e a Divisão de Licenciamento do Instituto de Meio Ambiente do Estado do Acre - IMAC, com o objetivo de agilizar os processos de monitoramento e licenciamento ambiental e contribuir para o avanço das ações produtivas no estado, com respeito a legislação ambiental.

**Figura 01:** Organograma CIGMA - Gestão 2023.



**Figura 02:** Organograma CIGMA - Gestão 2023



## Escritório Técnico do Cadastro Ambiental Rural - CAR e do Programa de Regularização Ambiental– PRA

Decreto Estadual nº 4.410, de 02 de outubro de 2019: altera o Decreto nº 7.734, de 6 de junho de 2014 que “Regulamenta o Cadastro Ambiental Rural – CAR, no âmbito do Estado do Acre.”, determina que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, responsável pelo planejamento, coordenação e gerenciamento do CAR. O Escritório Técnico de Gestão do CAR e PRA/AC, tem por atribuição apoiar a implementação do Novo Código Florestal (Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012), através do Cadastro Ambiental Rural – CAR dos proprietários e possuidores de imóveis rurais abaixo de quatro módulos fiscais do estado do Acre e do apoio técnico a todos os imóveis rurais para adesão ao Programa de

**Projeto 1:** Cadastro Ambiental Rural – CAR e Programa De Regularização Ambiental – PRA

O Projeto CAR desenvolveu inúmeros aportes legais, técnicos e informacionais (Sistema) para a implementação da Política Ambiental no Acre. O Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Programa de Regularização Ambiental (PRA), enquanto instrumentos de regularização ambiental de propriedades e posses rurais, visa auxiliar o produtor no planejamento de uso e econômico do imóvel rural e na recuperação de áreas degradadas, fomentando a conservação dos demais recursos naturais, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental e de vida das populações rurais (Lei Federal nº 12.651/2012).

No âmbito do Programa de Regularização Ambiental – PRA, há uma série de ações necessárias para orientar e impulsionar o processo de recomposição florestal, o fomento ao agronegócio e a agricultura familiar nas propriedades e posses rurais do estado.

#### **Ações/Atividades:**

- Apoio técnico às atividades técnicas desenvolvidas no Setor de Atendimento do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC;
- Análise e validação de CAR e elaboração de proposta simplificadas de Projetos de Recuperação Áreas Degradadas e Alteradas (PRADAS) e Termos de Compromisso Ambiental (TCAs);
- Ações técnicas nos Projetos de fomento do Programa de Regularização Ambiental - PRA com aporte de recursos do Projeto Paisagem Sustentáveis da Amazônia - ASL (Conservação Internacional – CI Brasil);
- Trabalhos de campo para prospecção de áreas dos Projetos de Fomento (vistorias técnicas e acompanhamento das áreas dos projetos de recomposição florestal);
- Continuidade dos trabalhos técnicos junto ao Grupo de Trabalho para a implantação da compensação de Reserva Legal no âmbito do programa de Regularização Ambiental – PRA, no Estado do Acre.

#### **Resultados:**

- Atendimentos no balcão do CAR no Setor de Atendimento do IMAC, localizado na sede do IMAC, apoia proprietários e produtores rurais na interlocução com Escritório Técnico de Gestão do CAR e PRA - AC, nas ações

de técnicas de Regularização Ambiental. Vale ressaltar que também temos apoio com informações, assinatura de TCAs e outros atendimento nos núcleos do IMAC no interior, mais especificamente, em Cruzeiro do Sul, Feijó e Brasiléia, alocados nos Centros Integrados de Meio Ambiente – CIMA dos seus respectivos municípios;

- **1.461** imóveis analisados totalizando 1.715 análises de CAR realizadas em 2024.

- **379** Termos de Compromisso Ambiental – TCAs elaborados em 2024, destes **262** foram assinados, assim, já contamos com **794** Termos firmados desde 2014 até o corrente ano;

- Foram realizados **16** mutirões ambientais neste ano, atendendo **mais de 400** produtores rurais;

- Já foram definidas **40 áreas** em implementação dos projetos de recomposição com o Programa de Regularização Ambiental, perfazendo um total de **84,96 hectares de Restauração Ativa**;

- Foram analisados **10** Projetos de Reposição Florestal, destes, **03** já foram aprovados;

**Figura 03:** Evolução das áreas em restauração florestal por período de implantação.

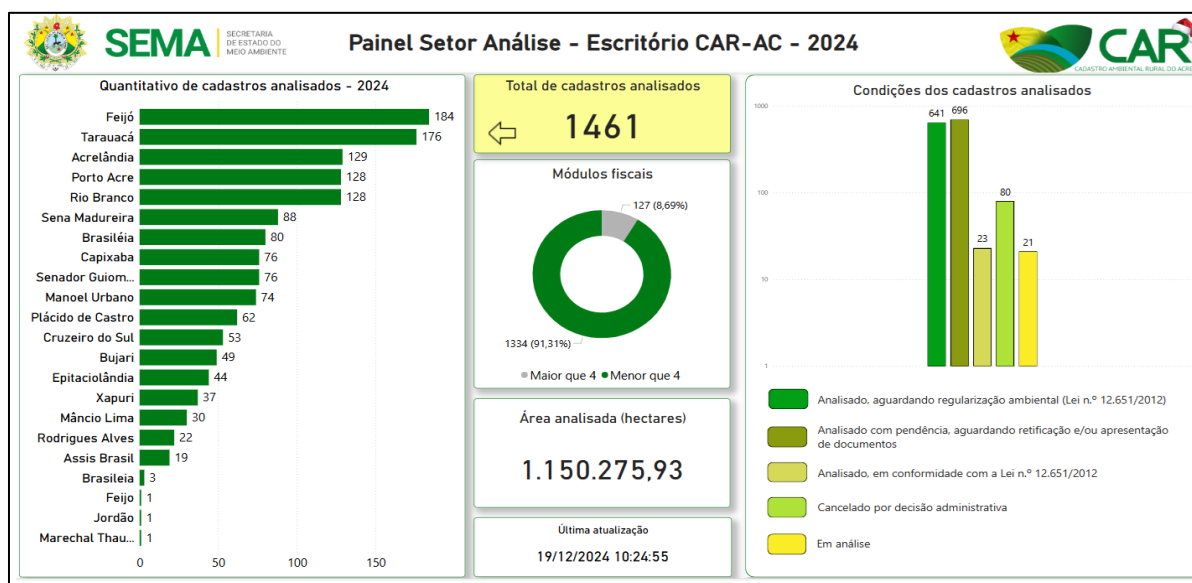


Figura 04: Demonstrativo de CARs Analisados

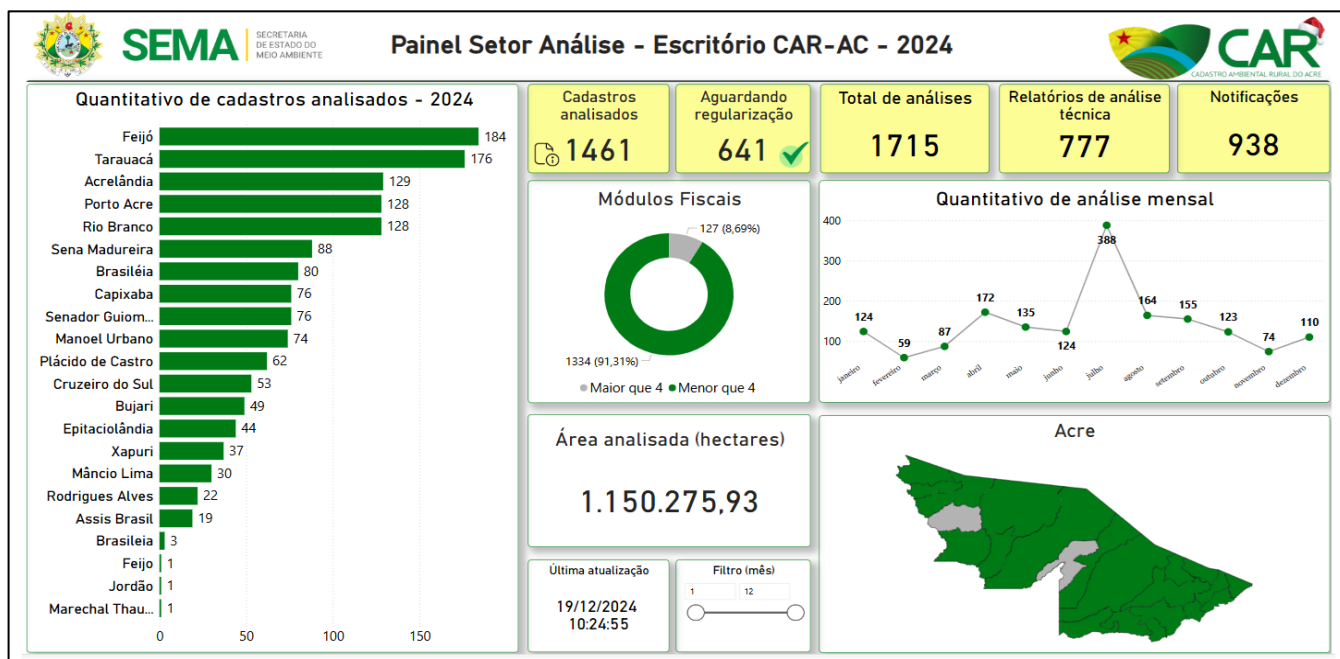


Figura 05: Demonstrativo de CARs Analisados por condição de cadastro

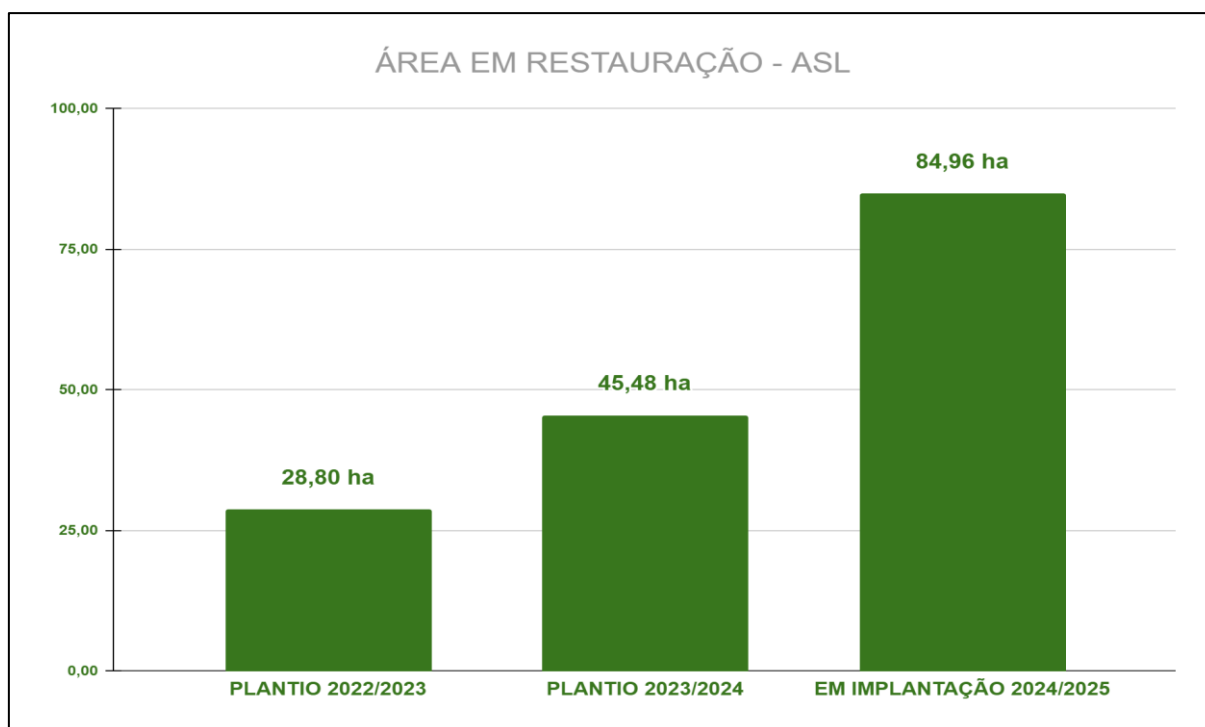


Figura 06: Demonstrativo de imóveis regularizados

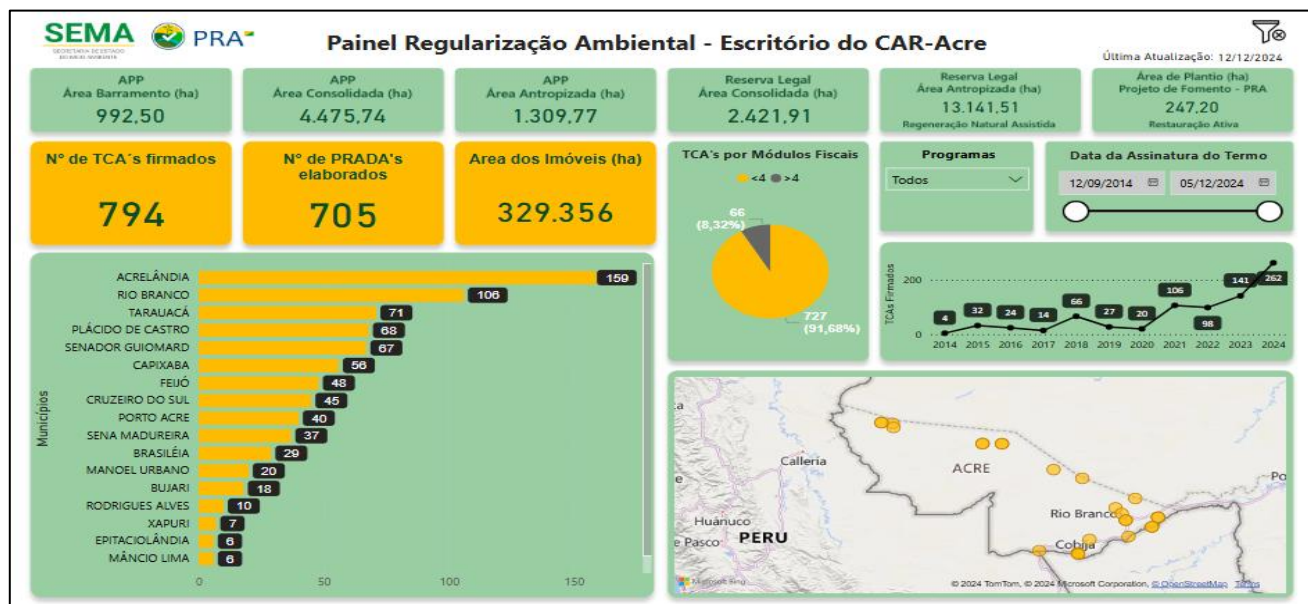


Figura 07: Demonstrativo das áreas executadas e em processo de implantação do plantio.



### Público Alvo:

Pequenos proprietários ou posseiros em áreas de até 4 (quatro) módulos fiscais, incluindo aquelas descritas nos termos do inciso V do art. 3º da Lei nº

12.651, de 25 de maio de 2012, definida na Instrução Normativa N° 002/MMA de 06 de maio de 2014, além das propriedades ou imóveis rurais em processo de licenciamento ambiental (Portaria Normativa N° 001/IMAC de 11 junho de 2019), e Proprietários/possuidores de propriedades médias e grandes.

### Parcerias:

Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Empresa de Assistência Técnica Extrativista Rural do Acre - EMATER, Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI e Instituto de Terras do Acre – ITERACRE, Cooperação Alemã – GIZ, Conservação Internacional – C.I, Projeto Paisagens Sustentáveis.

### Participações em Eventos

Servidor	Evento	Modalidade	Local/Data
Claudio Roberto da Silva Cavalcante	Missão de Avaliação e Apoio à Implementação do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL Brasil)	Presencial	10 e 11 de dezembro de 2024
Claudio Roberto da Silva Cavalcante	Seminário Internacional sobre Monitorio Satelital de Incendios Forestales (AMAZONIA +)	Presencial	1 a 4 de julho de 2024
Claudio Roberto da Silva Cavalcante	I Encontro Nacional da Regularização	Presencial	16 a 20 de setembro de 2024

	Ambiental (SFB)		
--	-----------------	--	--

## Divisão de Restauração e Reposição - DIRFLOR

### Equipe Técnica

Nome	Função	Cargo	Formação
Marina Moraes de Lima	Técnica Analista	CAS-4	Engenheira Florestal
Kassem Quintella Migueis	Técnico Analista	Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Agrônomo
Ana Cláudia Pupim	Técnica Analista	Engenheira Florestal	Engenheira Florestal

A Divisão de Restauração e Reposição Florestal – DIRFLOR é uma das divisões de fundamental importância para a manutenção do equilíbrio ambiental, visto que está diretamente ligada a atividade de supressão de vegetação, bem como, o aproveitamento comercial de espécies florestais madeireiras e, ainda, ao crédito florestal e de carbono com o plantio de florestas plantadas para esta finalidade.

Assim, diante dessa afirmativa, estão sob nossa supervisão as análises dos requerimentos referentes a reposição florestal vinculada a um processo de supressão de vegetação com a exploração comercial de espécies madeireiras, bem como os requerimentos de plantios de florestas plantadas com o fito de créditos de carbono e/ou reposição florestal que ainda não possuem vínculo com processos oriundos do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR, que é um sistema que integra o controle da origem de produtos florestais, como madeira e carvão. Tal sistema é obrigatório para a emissão de autorizações de remoção vegetal. O SINAFLOR foi instituído pela Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24 de dezembro de 2014, e está de acordo com os artigos 35 e 36 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

**Projeto 1:** Processos Referentes as Florestas Plantadas Vinculadas à Reposição Florestal

Levando em consideração a Instrução Normativa do IBAMA nº 21, de 24 de dezembro de 2014 em seu Art. 1º que estabelece: “Instituir o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR, em observância ao disposto no art. 35 da Lei nº 12.651, de 2012” e, ainda, considerando a Instrução Normativa do IBAMA nº 13 de 18 de dezembro de 2017 em seu Art. 1º onde ficou constituído que a partir do dia 2 de maio de 2018, todas as atividades florestais, empreendimentos de base florestal e Processos correlatos sujeitos ao controle por parte dos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente SISNAMA serão efetuadas necessariamente por meio do SINAFLOR ou por sistema estadual a ele integrado. E, ainda, a Instrução Normativa MMA nº. 6 de março de 2006, Decreto Estadual nº. 9.670 de setembro de 2018 e Lei Estadual nº. 4.395, de 19 de agosto de 2024, modificadas pelas Leis nº. 4.401, de 30 de agosto de 2024; 4.507, de 20 de dezembro de 2024.

Desta forma, em 2024, foram apresentados a esta Divisão 4 (quatro) requerimentos e/ou Processos, pertinentes a Reposição Florestal, vinculadas ao licenciamento ambiental (supressão de vegetação).

**Ação:** Promover a reposição florestal de 50 m<sup>3</sup> de matéria-prima florestal.

**Metas:** Analisar e aprovar projetos de Reposição Florestal.

**Resultados Alcançados:** Aprovação de 2 (dois) projetos de Reposição Florestal, o que corresponde ao plantio de 20,1514ha, com a estimativa de volumetria total equivalente a 4.453,36m<sup>3</sup>.

**Ações/Atividades:**

- I. Análise do projeto escrito;
- II. Análise por geoprocessamento do imóvel, área do plantio, ARL, APP, Área Consolidada, TI, UC, Geoglífos etc.;
- III. Cálculo do débito florestal e comparação com o cálculo apresentado no projeto;
- IV. Notificação ao responsável técnico pelo projeto e ao proprietário do imóvel rural;
- V. Relatório de Análise Técnica do Projeto de Reposição.

**Público Beneficiado:** Responsáveis Técnicos pela elaboração de projetos, proprietários de áreas rurais, profissionais liberais da área (florestal e agrônômica) e empresas madeireiras.

**Parcerias:** Sem parcerias

**Fontes E Recursos:** SEMA

**Projeto 2:** Elaboração de Cartilha Educativa sobre Reposição Florestal com objetivo de desenvolver um guia prático sobre reposição florestal no Acre. No material contém legislação aplicável, técnicas recomendadas de plantio, procedimentos para monitoramento contínuo, bem como, facilitar a compreensão e aplicação das normas pelos stakeholders, promovendo maior adesão e eficácia nas ações de reposição florestal.

**Ação:** Elaborar uma minuta de Cartilha Educativa de Reposição Florestal;

**Metas:** Aprovar a minuta de Cartilha, trabalhar na identidade visual e publicar;

**Resultados Alcançados:** Minuta concluída, esboço de designer concluído;

**Ações/Atividades:**

- I. Revisões bibliográficas quanto a estudos recentes de reflorestamento na região norte, e principalmente, no Estado do Acre;
- II. Revisão da legislação ambiental da Reposição Florestal Federal e Estadual;
- III. Contato com outros Estados de referência.

**Público Beneficiado:** Responsáveis Técnicos pela elaboração de projetos, proprietários de áreas rurais, profissionais liberais da área (florestal e agrônômica), estudantes e docentes.

**Parcerias:** Sem parcerias até o momento.

**Fontes E Recursos:** SEMA

**Projeto 3:** Intercâmbio (visita técnica interestadual)

A DIRFLOR, vislumbrando a necessidade de fortalecimento dos regramentos específicos para a Reposição Florestal no Estado do Acre, sentiu a necessidade de buscar em outros Estados da federação, em outros órgãos ambientais específicos, que gerem a reposição florestal, que já estão em um processo bem adiantado de todo o sistema de operacionalidade, bem como seus fluxos, monitoramento e liberação de créditos, um intercâmbio com o fito de buscar essas inovações, de forma a estabelecer , aqui no Acre, um regramento específico, voltado para a realidade do Estado, mas que atenda principalmente, às exigências ambientais estabelecidas na legislação federal, do novo código florestal, a Lei 12.651, de 25 de Maio de 2012, em seus Artigos 31 e 33 § 1º. Deste modo, foi realizado uma pesquisa minuciosa dos estados brasileiros que possuem regulamentação atualizada e, como mencionado anteriormente, que estão em um processo bem adiantado de todo o sistema de operacionalidade, chegando ao resultado de 8 (oito) Estados do Brasil.

**Ação:** Aprimoramento das Políticas Estaduais de Reposição Florestal por meio de visita técnica interestadual nos estados de Tocantins, Rondônia, Amazonas, Goiás, Mato Grosso, Pará, Minas Gerais e Bahia.

**Metas:** Realizar intercâmbio em todos os 8 (oito) estados.

**Resultados Alcançados:** Intercâmbio em 2 (dois) estados, Tocantins e Rondônia

**Ações/Atividades:** Oriundas de resultados dos dois intercâmbios

- I- Roteiro para vistoria em campo;
- II- Como se dá a elaboração de um certificado de créditos florestais;
- III- Análise de processos de créditos florestais;
- IV- Fluxo processual para reposição florestal;
- V- Checklist de atividades a serem cumpridas;
- VI- Termo de Referência de elaboração de projeto.

**Público Beneficiado:** Responsáveis Técnicos pela elaboração de projetos, proprietários de áreas rurais, profissionais liberais da área (florestal e agrônômica).

**Parcerias:**

Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental- SEDAM/RO

**Fontes E Recursos:** SEMA

**Projeto 4:** Elaboração de Modelos Padrão

Por lei, o órgão ambiental que compete a reposição florestal no estado (SEMA) é responsável por fornecer os documentos padrões necessários para abertura de processos. Contudo, estes documentos foram elaborados de acordo com a legislação vigente e própria da reposição florestal.

(Instrução Normativa MMA nº. 6, de 15/12/2006, que dispõe da reposição florestal no Brasil e Lei Estadual Nº. 4.395. de 19 de agosto de 2024, modificada pelas Leis nº. 4.401. de 30 de agosto de 2024; 4.507, de 20 de dezembro de 2024).

**Ação:** Elaborar modelos padrão de documentos necessários para aberturas de processos, vinculação de plantio e certificação florestal.

**Metas:** Elaborar modelo

- I. Requerimento Padrão de Reposição Florestal
- II. Termo de Vinculação da Reposição Florestal – TVRF
- III. Certificado de Crédito de Reposição Florestal- CCRF

**Resultados Alcançados:** Modelos de Requerimento Padrão, TVRF e CCRF concluídos.

**Ações/Atividades:**

I. Pesquisas na legislação sobre as informações pertinentes que devem conter nos documentos;

II. Contato com outros estados de referência em Reposição Florestal para troca de conhecimentos.

**Público Beneficiado:** Responsáveis Técnicos pela elaboração de projetos, proprietários de áreas rurais, profissionais liberais da área (florestal e agrônômica).

**Parcerias:**

- Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental- SEDAM/RO
- Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina- IMA

**Fontes e Recursos:** SEMA

**Projeto 5: Propostas de Normas Complementares**

Embora exista legislações próprias para reposição florestal, é de fundamental importância estabelecer critérios e procedimentos complementares para elaboração, análise e monitoramento da atividade no estado, além de leis mais específicas voltadas para o Acre. Então, o Diretor de Meio Ambiente (na época) André Schatz, convidou o corpo técnico da DIRFLOR para contribuir de forma ativa nas propostas de normas complementares de reposição florestal.

**AÇÃO:** Contribuir de forma ativa na minuta de Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta- CEMAF, que trata da normatização da reposição florestal no Estado do Acre, Regulamentação do Decreto Estadual nº. 9.671, de 2018, com base na Lei Federal nº. 12.651, de 2012.

**Metas:**

Aprimoramento da Resolução CEMAF;

Colaboração junto à PGE na Lei Estadual que dispõe sobre a compensação ambiental e a reposição florestal no Estado.

**Resultados Alcançados:**

Contribuições à Resolução CEMAF;

Participação na Lei Estadual Nº. 4.395/2024.

**Ações/Atividades:**

- I. Reuniões presenciais com o diretor André Schatz;

II. Grupo de Trabalho criado para troca de informações entre a diretoria e a DIRFLOR, encaminhamentos e elaboração das normativas;

III. Reunião via Google Meet junto à PGE, com o Procurador Chefe da Procuradoria do Meio Ambiente, Dr. Rodrigo Fernandes Neves, com a seguinte pauta de alteração da normativa Lei Estadual N°. 4.395/2024.

**Público Beneficiado:** Órgãos públicas ambientais estaduais, Responsáveis Técnicos pela elaboração de projetos, proprietários de áreas rurais, profissionais liberais da área (florestal e agrônômica).

**Parcerias:** Procuradoria Geral do Estado- PGE

**Fontes E Recursos:** SEMA

**Projeto 6:** Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa do Acre (PEVEG)

A iniciativa de desenvolver um Plano de Recuperação em âmbito estadual surge como uma oportunidade valiosa para coordenar ações e estabelecer metas alinhadas às particularidades locais, prioridades emergentes e recursos disponíveis. Fazer um estudo preliminar, é de grande relevância, pois apresenta um conjunto de informações essenciais para embasar a tomada de decisões, orientar os procedimentos e definir as diretrizes no processo de Elaboração Do PEVEG.

**Ação: Contribuir De Forma Direta Na Elaboração Do PEVEG**

**Metas:**

- I. Contribuição nos estudos preliminares;
- II. Contribuição na elaboração do Decreto do Comitê Técnico junto à assessoria jurídica da SEMA;
- III. Elaboração de Termo de Referência para contratação de consultor;
- IV. Elaboração de Termo de Referência para contratação de mediador;
- V. Elaboração da base metodológica e governança do PEVEG.

**Resultados Alcançados:** Os itens mencionados nas metas foram todos alcançados.

**Ações/Atividades:**

- I. Reuniões presenciais de alinhamentos;
- II. Formação de Grupos de Trabalho;

III. Pesquisas e revisões bibliográficas;

IV. Contato e reuniões para troca de experiência com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará;

V. Reunião online com Rodrigo Freire, Secretário Executivo da Aliança pela Restauração na Amazônia e Mariana Iguatemy, pesquisadora sênior no Instituto Internacional para Sustentabilidade- IIS.

**Parcerias:** SEMAS/PA, Aliança pela Restauração na Amazônia e Instituto Internacional para Sustentabilidade- IIS.

**Fontes e Recursos:** SEMA

### Participação em Eventos

Servidor	Evento	Modalidade	Local/Data
Kassem Quintella Migueis	Mutirão de Regularização Ambiental	Restauração Florestal	Porto Acre, 21/05/2024 à 22/05/2024
Marina Moraes de Lima	Mutirão de Regularização Ambiental	Restauração Florestal	Porto Acre, 21/05/2024 à 22/05/2024

### Organização de Evento

Servidor	Evento	Público Alvo	Modalidade	Local/Data
Marina Moraes de Lima	Mutirões de Regularização Ambiental e Fomento à Agricultura Familiar e Extrativismo	Produtores rurais	Restauração Florestal	Xapuri, 07 e 08/05/2024
Marina Moraes de Lima	Mutirões de Regularização Ambiental e Fomento à Agricultura Familiar e Extrativismo	Produtores rurais	Restauração Florestal	Brasília, 09 e 10/05/2024

## **Unidade Central de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento – UCGEO**

A Unidade Central de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento (UCGEO), criada em 12 de setembro de 2008, através do Decreto no 3.413, com o objetivo de promover a detecção e o monitoramento das alterações na cobertura do solo, como desmatamento, queimadas, regeneração, dentre outros aspectos. Assim, ao longo do ano de 2009, a UCGEO realizou a revisão e análise da série histórica do desmatamento em todo território acreano, tendo como base o ano de 1988, utilizando a mesma fonte de dados do PRODES (Imagens Landsat), permitindo ao Estado acompanhar a mudança de padrão do desmatamento de grandes áreas utilizadas para agropecuária para pequenas áreas da agricultura familiar.

Atualmente sob a gestão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a UCGEO, é responsável pelo monitoramento da degradação florestal por desmatamento e queimadas no estado do Acre. Armazena, gerencia e atualiza a base de dados gerada no âmbito do **ZEE/AC, CAR/PRA, DETER B e PRODES (TerraBrasilis)**.

### **Monitoramento do Desmatamento e Queimadas**

Este projeto visa o monitoramento das alterações na cobertura do solo, como desmatamentos, degradação por queimadas e regeneração no território acreano. O objetivo é consolidar a gestão ambiental compartilhada das instituições do Estado (IMAC, Batalhão de Policiamento Ambiental - BPA, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC, Defesa Civil Estadual e Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER), em parceria com os órgãos federais (Instituto de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto Chico Mendes de Biodiversidade – ICMBio e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA), visando superar os diferentes fatores e vetores que contribuem para fomentar o desmatamento e as queimadas e garantir a conservação do ativo ambiental florestal.

**Metas:**

- **02** relatórios anuais de monitoramento do desmatamento elaborados, via metodologia do Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica por Satélite-PRODES e da UCGEO;
- **12** Notas técnicas de queimadas e desmatamentos na Amazônia Legal e no estado do Acre;
- Informes semanais de monitoramento de alertas de desmatamento DETER/INPE para o Comitê de Ações Integradas de Meio Ambiente, (Cartas imagens de alertas de desmatamento) para subsidiar as ações de comando e controle.

**Ações/Atividades:**

- Elaboração do relatório da Dinâmica do desmatamento no estado do Acre – PRODES Ano Florestal 2022/2023;
- Elaboração dos dados que subsidiaram o Relatório Anual de desmatamento, utilizando as metodologias do PRODES e da UCEGEO;
- Informes semanais de monitoramento de alertas de desmatamento DETER/INPE para o Comitê de Ações Integradas de Meio Ambiente;
- Emissão de Notas Técnicas Queimadas e desmatamento na Amazônia Legal e no estado do Acre em 2024, mensalmente;
- Elaboração de 446 cartas imagens dos 1.940 alertas de desmatamento no Estado do Acre para subsidiar as ações de comando e controle.
- Validação dos produtos da Sala de Situação emitidos e publicados até período de 01/01/2024 a 31/12/2024;
- Capacitações recebidas por instituições parceiras.
- Participações em eventos.

**Resultados:**

- Monitoramento da cobertura vegetal do estado elaborado e subsidiando as ações de comando e controle.
- Publicação de 12 Notas Técnicas de Queimadas e desmatamento na Amazônia Legal e no estado do Acre em 2024,

mensalmente. <https://sema.ac.gov.br/notastecnicas-desmatamento-e-queimadas-2024/>).

**Público Beneficiado:** População acreana (Sociedade Civil do Estado do Acre e Academia)

**Parcerias:** Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, Corpo de Bombeiro Militar do Acre – CBMAC, Ministério Público do Estado do Acre – MPE, Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM.

**Outras Atividades:** Auxílio nas demandas da alagação em 2024 com geração de cartas imagens com indicação das cotas de alagamento nos municípios de Assis Brasil, Brasileia, Epitaciolândia, Xapuri, Jordão, Porto Walter e Rio Branco e elaboração cartas imagens para sobrevoou nas aldeias atingidas pela enchente dos rios.

### Participação em Eventos

Servidor	Evento	Modalidade	Local/Data
Geisiane Pereira de Oliveira	Lançamento da Coleção 3 do MapBiomias Fogo	Ouvinte	Vila Madalena, São Paulo – SP (Centro de Estudos Helênicos Areté) 18 de junho de 2024
Geisiane Pereira de Oliveira	Oficina Mapeamento de área queimada	Ouvinte	São José dos Campos – SP (INPE) 19 e 20 de junho de 2024

Marcelo José Silveira Lima	Ferramentas de monitoramento de emissões por degradação nos estados da Amazônia	Ouvinte	Brasília (Hotel St. Paul Plaza) 03 e 04 de julho de 2024
-------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------	---------	----------------------------------------------------------

### Capacitação Recebida

Servidor	Capacitação	Instituição Promotora	Local/Data
Marcelo Augusto Barros de Oliveira	Introdução à Modelagem 2D com HECC-RAS	(Agencia Nacional de Águas - ANA)	Online (Plataforma Zoom) 22 a 26 de abril de 2024

### Divisão de Gestão de Comando e Controle Ambiental – DIGECA

O Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas do Estado do Acre – SEANP/AC (Lei nº 1.426/2001) é composto pelo conjunto de Unidades de Conservação (UCs), Estaduais e Municipais. A mesma Lei cita que as UCs Federais no Estado do Acre, as Terras Indígenas, Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente são reconhecidas pelo SEANP.

O Acre possui um território com 16.422.136 hectares (ha), dos quais 7.774.440 ha, ou 47,3% do Estado é composto por Unidades de Conservação (Federais, Estaduais e Municipais), nas categorias de Proteção Integral e Uso Sustentável e Terras Indígenas (2.390.112 ha, 14,55 %), criadas para proteção e uso sustentável do bioma amazônico. As Comunidades indígenas estão representadas por 15 povos, distribuídos em 3 famílias linguísticas (Pano, Arawak e Arawa). São 17.070 indígenas vivendo em 197 aldeias, distribuídos em 36 terras, situados em 11 municípios do estado do Acre. Destaca-se ainda 3 povos isolados.

A criação de Unidades de Conservação no Estado do Acre é ainda muito recente, e teve início no ano de 1981, com a criação da ESEC do Rio Acre. O

SEANP, como política de estado, tem o objetivo de integrar a gestão das unidades de conservação, bem como garantir que o sistema de unidades proteja todos os tipos de fisionomias vegetais e ecossistemas no Estado. Visa ainda, garantir um meio de comunicação entre os diversos órgãos gestores, e o bom funcionamento deste mosaico de forma integrada, como a sua formação dentro da função de um corredor ecológico para a dispersão da fauna.

O SEANP foi concebido a partir dos estudos do Zoneamento Ecológico Econômico que garante uma cobertura de áreas protegidas de quase metade do território estadual, e pode ser expandido para cerca de 70% do território quando contabilizadas as reservas legais de propriedades particulares e os projetos agroflorestais.

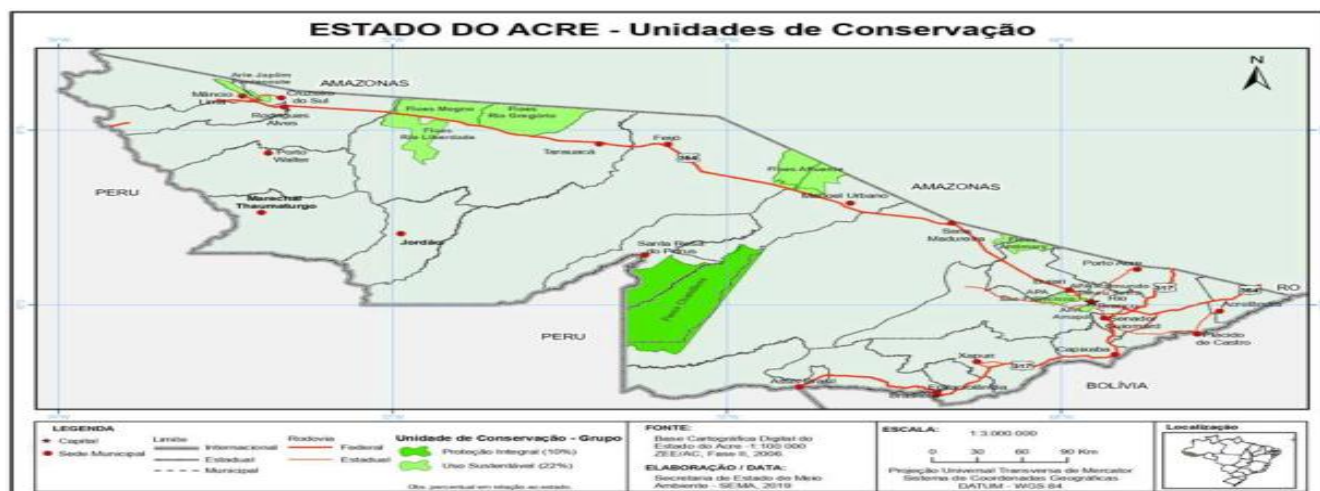
### **Objetivo:**

Categorizar e relatar as ações de comando e controle e de monitoramento ambiental com intuito de reprimir ilícitos ambientais e invasão nas Unidades de Conservação Estaduais, conforme solicitação UCP (REM), realizadas de janeiro a novembro de 2024.

No que se refere as unidades estaduais podemos citar que o estado do Acre possui nove unidades, sendo elas uma do Grupo Proteção Integral e 8 do Grupo Uso sustentável (Figura 1), sendo:

- **Grupo Proteção Integral:**
  1. Parque Estadual do Chandless;
- **Grupo Uso Sustentável:**
  1. APA Lago do Amapá;
  2. APA Igarapé São Francisco;
  3. Floresta Estadual do Antimary;
  4. Floresta Estadual do Afluente;
  5. Floresta Estadual do Mogno;
  6. Floresta Estadual do Liberdade;
  7. Floresta Estadual do Gregório;
  8. ARIE Japiim Pentecoste;

**Figura 08.** Mapa da localização das Unidades de Conservação Estadual



Como pode-se observar, a Secretária de Estado do Meio Ambiente (SEMA), possui um vasto território sob sua competência para gerenciar e aplicara as políticas públicas voltadas ao fomento das atividades produtivas, bem como a proteção do patrimônio natural e da biodiversidade, sendo o Comando e Controle uma das ferramentas de eficácia que assegura o processo de vigilância e fiscalização desses territórios.

Outro fato que deve-se observar é o legal que cria o Grupo Operacional de Comando e Controle, Decreto nº. 11.474 de 13 de maio de 2024, que tem como objetivo de promover a integração de ações nas áreas de meio ambiente, segurança, infraestrutura e planejamento para o combate a infrações ambientais no âmbito do estado do Acre, ficando a Presidência na Casa Civil e Vice-presidência na SEMA, vinculado diretamente ao Plano Estadual de Prevenção e Controle de Desmatamento e Queimadas no Acre - PPCDQ, mais especificamente ao Eixo - 3, referente a fiscalização e comando e controle ambiental.

O Programa REM (REDD+ for Early Movers), criado pelo governo Alemão, tem a finalidade de apoiar financiamentos de programas nacionais e subnacionais de REDD+ (Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação), sendo a referida atividade uma das iniciativas financiadas pelo referido programa.

## Execução:

A ação fiscalizatória realizada nas Unidades de Conservação do Estado, também observará a mesma metodologia das regiões de controle, tendo como coordenação direta o Departamento de Unidade de Conservação (DEUC/SEMA) e a Divisão de Gestão de Comando e Controle Ambiental (DIGECA/SEMA), com metas e recursos aplicados monitorados pela Coordenação de Projetos Especiais (COPEC/SEMA).

No entanto, a diferença entre Unidades de Conservação e demais áreas de uso do Estado é que se trata de áreas especialmente protegidas, prevista na legislação ambiental aplicável e que tem como complemento um plano de uso que norteia a utilização dos recursos naturais da Unidade de Conservação. Assim, o enquadramento utilizado é específico e os autos de infração, embargos e apreensões levam em consideração tal especificidade.

Um dos instrumentos utilizados para o monitoramento das ações foi a Sala de Situação (Figura 2) situada no Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental (CIGMA Sei n.º 0013314514 e 0013314539), que de forma geral conta com todas as instituições que tem como competência técnica e legal o enfrentamento dos ilícitos ambientais das esferas estadual e federal, assim criando um grupo especial multivalências voltados para o monitoramento, planejamento e execução das ações de fiscalização ambiental, respeitando as suas respectivas jurisdições, conforme controle PowerBI Figura 3, onde foram deflagradas 2 importantes operações: (a) Contenção Processo Sei n.º 0820.010853.00046/2024-73 no 1º semestre de 2024 e (b) SINE IGNIS Processo Sei n.º 0820.017137.00006/2024-84 essa em andamento.

**Figura 09.** Painel Power BI de monitoramento de alertas DETER.



Foram detectados 115 (cento e quinze) alertas de desmatamento nas áreas de gestão SEMA, contabilizando um total de 1.350 hectares sob alertas DETER, do total de 22,21 mil hectares do estado, com aproximadamente 15,68% multados e/ou embargados (Figura 3).

**Figura 10.** Monitoramento dos atendimentos dos alertas



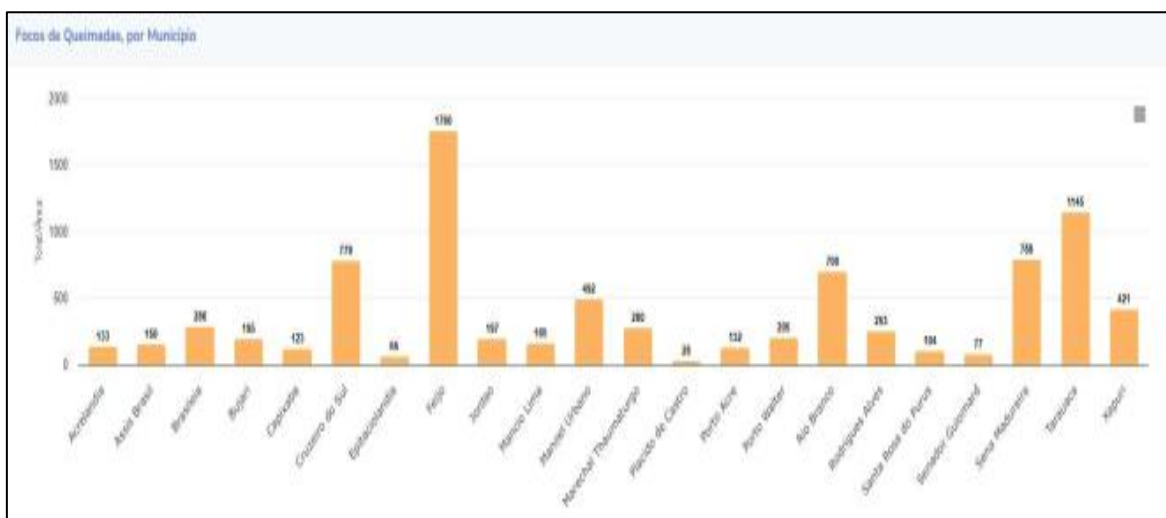
Os dados georreferenciados gerados pelo CIGMA (alertas), são disponibilizados e encaminhados as instituições através do SEI para checagem “in locu” pelas equipes de fiscalização (FIGURA 4) e ilustrações disponíveis em anexo ao processo (Mapa Alerta DETER 1 Sei nº. 0013314894, Mapa Alerta DETER 2 Sei nº. 0013314899, Mapa Alerta DETER 3 Sei nº. 0013314900 e Mapa Alerta DETER 4 Sei nº. 0013314901).

**Figura 11.** Mapa com Alerta DETER

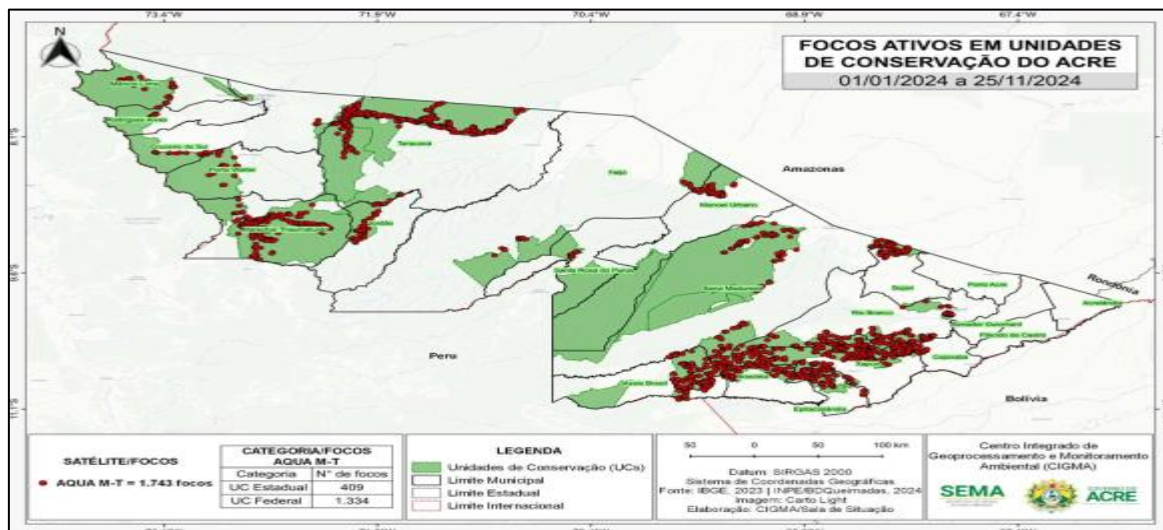


Além dos alertas de desmatamento (DETER) também foram monitorados os focos de calor ativos, uma vez que nem sempre a problemática é o desmatamento, para direcionamento das equipes de fiscalização e enfrentamento de ilícitos ambientais (Operação Sine Ignis) por meio da Plataforma PCGIMA (Figura 5), uma vez que um dos principais problemas enfrentados em 2024 foram as queimadas e por se tratar de um ilícito ambiental previsto na Lei de Crimes Ambientais nº. 9.605/1998 e no Decreto das Condutas Inflacionárias nº. 6.514/2008, onde foram detectados 8.478 (oito mil quatrocentos e setenta e oito) focos no estado, até a presente data, sendo nas UC's um total de 1.743 (um mil setecentos e quarenta e três) focos (Figura 6).

**Figura 12.** Gráfico de acompanhamento dos focos de calor por municípios



**Figura 13.** Mapa com os focos detectados nas UCs, objetos de comando e controle



No que tange as ações exclusivas vinculadas as metas da SEMA no que diz respeito ao Comando e Controle, foram realizadas no a período de 2024, 23 (vinte e três) missões integradas e exclusivas nas UC's estadual, conforme pode-se observar na Tabela 1.

**Tabela 1.** Relação das Missões Integradas nas UC's

Processo Sei	Atividade	UF	Integração
0820.013318.00004/2024-89	Comando e Controle	CFERG	IMAC/PMAC
0820.013318.00008/2024-67	Comando e Controle	CFERG	IMAC/PMAC
0820.017144.00006/2024-77	Comando e Controle	CFERG	IMAC/PMAC
0820.013318.00019/2024-47	Comando e Controle	CFERG	IMAC/PMAC
0820.013318.00027/2024-93	Comando e Controle	CFERG	IMAC/PMAC

0820.013318.00029/2024-82	Comando e Controle	CFERG	IMAC/PMAC
0820.013318.00032/2024-04	Comando e Controle	CFERG	IMAC/PMAC
0820.013318.00059/2024-99	Comando e Controle	CFERG	IMAC/PMAC/CIOP AER
0820.017147.00005/2024-20	Comando e Controle	CFERG	IMAC/PMAC/CIOP AER
0820.017144.00017/2024-57	Comando e Controle	CFERG	IMAC/PMAC/CIOP AER
0820.013318.00070/2024-59	Comando e Controle	CFERG	IMAC/PMAC/CIOP AER
0820.017144.00023/2024-12	Comando e Controle	CFERG	IMAC/PMAC/CIOP AER
0820.013318.00089/2024-03	Comando e Controle	CFERG	IMAC/PMAC
0820.017147.00008/2024-63	Comando e Controle	CFERG	IMAC/PMAC/CIOP AER
0820.017144.00033/2024-40	Comando e Controle	CFERG	IMAC/PMAC/CIOP AER
0820.013318.00093/2024-63	Comando e Controle	CFERG	IMAC/PMAC/CIOP AER
0820.013300.00006/2024-85	Comando e Controle	PE Chandless	CIOPAER
4022.005087.00472/2024-70	Comando e Controle	FE Antimary	IMAC/PMAC/GEFR ON/CBMAC/IBAMA/ EB

4022.005087.00472/2024-70	Comando e Controle	FE do Afluente	IMAG/PMAC/GEFRON/CBMAC/IBAMA
4022.005087.00472/2024-70	Comando e Controle	ARIE Japiim Pentecoste	IMAC/CBMAC
0820.010853.00141/2024-77	Comando e Controle	FE do Antimary	IMAC/CIOPAER/ABI N
0820.013318.00169/2024-51	Comando e Controle	FE do Afluente	IMAC/CIOPAER/ABI N
0820.013318.00169/2024-51	Comando e Controle	CFFERG	IMAC/CIOPAER/ABI N/PMAC

A seguir fica apresentado o mapa geral do deslocamento e áreas fiscalizadas/visitadas durante a Operação Contenção, realizada no CFERG (Figura 14).

**Figura 14.** Mapas com distribuição dos locais fiscalizados CFERG



**Figura 15.** Mapas com distribuição dos locais fiscalizados CFERG



Na figura 15 fica ilustrada as ações gerais da especialização das ações realizadas pela SEMA, a qual demonstra os agentes em fiscalização/visitas em áreas selecionadas para apuração de possíveis ilícitos ambientais.

**Figura 16.** Registro fotográfico das missões Contenção e SINE IGNIS



Para ilustrar as ações fica especializada os alertas DETER e as ações de fiscalizações realizadas nas UC's, sendo essas resultantes das Operações: (a) Contenção e (b) Sine Ignis em suas diversas fases (FIGURA 17), porém vale ressaltar que mesmo que não tenham sido detectados alertas no Parque Estadual do Chandlles e Arie Japiim Pentecoste, ações de monitoramento foram realizadas nas referidas unidades no intuito de reprimir outras tipificações de

delitos ambientais, como: (a) caça, (b) fogo, (c) transporte ilegal de madeira, (d) dragagem, dentre outros.

**Figura 17.** Mapa com o georreferenciamento das ações de fiscalização realizadas pela SEMA.



### Conclusão:

Após o detalhamento e apresentação das ações fica evidenciado que a SEMA realizou **23 missões de fiscalização ambiental integradas**, para o período em destaque, com 8 instituições distintas, sendo 3 Instituições Federais: (a) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), (b) Exército Brasileiro (EB) e (c) Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), bem como 5 instituições Estaduais: (a) Polícia Militar do Estado do Acre (PMAC), (b) Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre (CBMAC), (c) Grupamento Especial de Fronteira (GFRON), (d) Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAER) e (e) Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC).

Podemos citar ainda que houveram instituições necessárias para ações que mesmo não atuando de forma direta desempenharam um papel relevante para as atividades como: Casa Civil (CS), Secretaria de Estado de Comunicação

(SECOM), Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN) e Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia (SEICT).

No ano de 2024, foi verificado em campo, o aumento expressivo das áreas com queimadas levando a necessidade de adequação das ações planejadas de fiscalização, uma vez que o principal ponto a ser abordado era combater o desmatamento, com isso em um determinado período ocorreu uma mudança dos alvos no intuito de mitigar o aumento exponencial dos possíveis ilícitos de incêndios florestais.

Outro fato que deve ser frisado é o aumento da capilaridade de atendimento dos alertas com o apoio do CIOPAER, uma vez que a barreira do locais remotos é rompida, bem como o tempo para executar a fiscalização, tornando mais eficiente o estado de vigilância do estado para os ilícitos ambientais, assim como do aparato de segurança do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Por fim ressaltamos que deve-se haver o cuidado na contagem das metas gerais da atividade, no intuito de não haver a dupla contagem das ações uma vez que elas são executadas de forma integrada e com relatórios apresentados de forma separada por subexecutora.

### Coordenadoria de Gestão Territorial e Ambiental – COGETA

Equipe Técnica CEMAF atual	
Descrição	Função/Cargo
Jomara Katrine Vitoriano de Souza	Tecnóloga em Gestão Ambiental / Arquiteta e Urbanista / Especialista em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável / Especialista em Engenharia Sanitária e Ambiental / Chefe do Núcleo de Gestão do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas – NUPPCDQ / Chefe do Núcleo de Gestão do Zoneamento Ecológico Econômico – NUZEE

Dhuliani Cristina Bonfanti	Geógrafa / Mestre em Geografia / Gerente de Operações.
----------------------------	--------------------------------------------------------

A Portaria SEMAPI nº 108 de 20 de abril de 2023 em seu Art. 1º, define a nova estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Políticas Públicas. De acordo com o novo organograma, a Coordenadoria de Gestão Territorial e Ambiental – COGETA, vinculada a Divisão de Gestão de Comando e Controle Ambiental.

A Coordenadoria de Gestão Territorial e Ambiental – COGETA é composta por dois Núcleos:

1. Núcleo de Gestão do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas – NUPPCDQ.
2. Núcleo de Gestão do Zoneamento Ecológico Econômico – NUGZEE.

#### **Núcleo de Gestão do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas – NUPPCDQ.**

#### **Projetos:**

Os Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais Municipais estadual e os municipais (PPCDQ Acre e PPCDQM), visam subsidiar o governo do Estado e os 22 municípios, com estratégias e ações que contribuam com as metas de redução da taxa de desmatamento e queimada ilegal em 50% até 2027, com uma média de 10% ao ano em relação a linha de base do período de 2017 a 2022.

Para o alcance das metas de redução do desmatamento e emissões previstas, se faz necessária a integração de programas, projetos e ações, por meio da promoção das articulações entre os órgãos federais, estaduais e municipais.

Nesse sentido, segundo o Plano Plurianual da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), inserida no Eixo Produção, Meio Ambiente e Povos Indígenas, conforme a Lei nº 4.282 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe

sobre o Plano Plurianual (PPA) do Estado do Acre, para o quadriênio 2024 a 2027, para o NUPPCDQ/SEMA estão sendo propostas 2 (duas) entregas.

Implementar e revisar o Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas Municipais (PPCDQMs).

**Metas:** 1(uma) plataforma implantada

**Resultados:** Criação da plataforma simplificada de monitoramento.

**Ações/Atividades:**

- Após a finalização da inserção de informações referente aos anos de 2023-2024, está será disponibilizada para acesso público, através do Link: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYzlk4Y2VmZTMtZGY3MC00YWU0LTkzZWYtYTdiZjU3YTc5NTY0liwidCI6ImUzYWE4Y2lyLTEzNWMtNDU4OS1iMzI1LTQ3MDUxY2ViYTliZiJ9>

- A equipe técnica elaborou o planejamento para realização das Oficinas Participativas de Atualização e Revisão Plano de Prevenção e Controle de Desmatamento e Queimadas Municipais – PPCDQM. Contudo, será necessário o remanejamento orçamentário.

- Diagramação Final do PPCDQ

- Impressão do PPCDQ;

- Participação nas reuniões do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF;

- Elaboração do artigo: Avanços na gestão participativa e no monitoramento do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado do Acre PPCDQ-AC (2023-2027) para Revista da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA link: <https://online.fliphtml5.com/ddctz/ypqk/#p=10>;

- Elaboração da Minuta de Portaria para criação da unidade executiva do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas no Acre - PPCDQ/Acre, na estrutura de governança desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA);

- Elaboração do artigo: Avanços na gestão participativa e no monitoramento do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e

Queimadas do Estado do Acre PPCDQ-AC (2023-2027) para Revista da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA link: <https://online.fliphtml5.com/ddctz/ypqk/#p=10>;

- Elaboração da Minuta de Portaria para criação da unidade executiva do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas no Acre - PPCDQ/Acre, na estrutura de governança desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA);

- Elaboração da Minuta de Decreto do Regimento Interno pela Unidade Executiva do nível de coordenação do PPCDQ-AC;

- Organização de dados para Plataforma POWERBI;

- Elaboração do organograma de fluxo de monitoramento do plano;

- Criação de um modelo de relatório de monitoramento

**Público beneficiado:** Sociedade em geral.

**Parcerias:** Prefeituras Municipais

**Fonte e recurso:** Recursos Próprios.

### **Núcleo de Gestão do Zoneamento Ecológico Econômico - NUGZEE.**

#### **Projetos:**

#### **Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE.**

O Projeto Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE, tem como objetivo à estruturação de um modelo de gestão ambiental integrado, que contemple os diversos recursos: naturais, socioeconômico e os aspectos da cultura, da política e do desenvolvimento econômico do Estado por meio do uso e ocupação ordenados do espaço e seus recursos naturais, através de estudos reunidos em três eixos temáticos: Socioeconomia, Recursos Naturais e Cultural- Político.

Os estudos do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre - ZEE/AC são fundamentais para a demarcação das zonas econômicas e ambientais do território acreano, visando garantir o desenvolvimento sustentável do Estado, em consonância com a Lei Nacional de Florestas.

O ZEE do estado do Acre e o principal instrumento de planejamento e gestão territorial do Estado. Suas diretrizes orientam as políticas públicas

estaduais, para tornar o Acre mais seguro, produtivo, competitivo e sustentável.

A proposta de criação de uma plataforma eletrônica visa garantir a funcionalidade e atualização, permanente, do ZEE-AC, permitindo um zoneamento dinâmico e efetivo.

Para acompanhar as mudanças territoriais são necessários Estudos Temáticos que complementem o ZEE, atendendo às demandas das esferas de governo e promovendo a integração das políticas públicas.

**Metas:**

- 1 Estudo temático entregue
- 1ª Plataforma implantada.

**Ações/atividades:** Com base no planejamento estratégico realizar Planejamento Operacional anual para as ações do ZEE;

- Implantar plataforma do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE)
- Abertura de Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada.

- Entregar Estudos Temáticos
- Revisão e atualização do produto Implementação do Zoneamento Ecológico Econômico do estado do Acre - "ZEE VIVO", no âmbito do Projeto "Rumo ao Desmatamento Ilegal Zero no Estado do Acre" - Fundo Amazônia Fase II;

Abertura de processos licitatórios do produto Implementação do Zoneamento Ecológico Econômico do estado do Acre - "ZEE VIVO", no âmbito do Projeto "Rumo ao Desmatamento Ilegal Zero no Estado do Acre" - Fundo Amazônia Fase II;

- Preenchimento de informações para formalização do novo Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre Sema e Embrapa;
- Encaminhamentos do processo da Minuta de Revisão da Lei do ZEE Fase III;
- Alinhamento das atividades elencadas no Plano de Trabalho Embrapa Cód. 23000.20/0006-5 no ACT SEMA e Embrapa;
- Atualização de dados e informações da base cartográfica dos Assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Inbra e Terras Indígenas Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai para compor a base de dados do ZEE Fase III;
- Representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA na Câmara Temática Indígena do Sistema Estadual de Incentivo a Serviços Ambientais – Sisa.

**Público Beneficiado:** Sociedade em geral.

**Parcerias:** EMBRAPA – Acre.

**Fontes e Recursos:**

- Programa REM Acre - Fase II.
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

**Participação em Eventos:**

Servidor	Evento	Modalidade	Local/data
Jomara Katrine Vitoriano de Souza	1ª reunião do Comitê Técnico para elaboração do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa do Acre (Peveg).	Presencial	Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental (CIGMA) - 25/03/2024
Jomara Katrine Vitoriano de Souza	3º Encontro da Rede Estadual de Governança Ambiental	Presencial	Hotel Nobile Suítes Gran Lumni – 04/04/2024

Jomara Katrine Vitoriano de Souza	3º Encontro da Rede Estadual de Governança Ambiental	Presencial	Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental (CIGMA) – 05/04/2024
Jomara Katrine Vitoriano de Souza	2º Reunião Ordinária da CEVA/CTI/CTM	Presencial	Auditório SEAD – 06/05/2024
Jomara Katrine Vitoriano de Souza e Dhuliani Cristina Bonfanti	Agenda com representantes da delegação Europeia, de agências de cooperação da Itália, Espanha e França que fazem parte do Programa Amazonia +	Presencial	Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental (CIGMA) - 15/06/2024
Jomara Katrine Vitoriano de Souza	Dia Mundial do Meio Ambiente	Presencial	Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) 05/06/2024
Jomara Katrine Vitoriano de Souza e Dhuliani Cristina Bonfanti	Jornalismo ambiental e Mídias Visuais	Presencial	Museu dos Povos Acreanos (MPA) – 19/06/2024
Jomara Katrine Vitoriano de Souza e Dhuliani Cristina Bonfanti	Seminário sobre o Programa União Europeia - Municípios pela Redução de Emissões e Incêndios na Amazônia.	Presencial	Federação das Indústrias do Acre (Fieac) – 25/06/2024
Jomara Katrine Vitoriano de Souza	Missão de Monitoramento 2024 - Programa REDD Early Movers (REM)	Presencial	Secretaria de Planejamento (Seplan) – 09/07/2024

	Acre Fase II		
Jomara Katrine Vitoriano de Souza	Missão de Monitoramento 2024 - Programa REDD Early Movers (REM) Acre Fase II	Presencial	Municípios de Porto Acre, Epitaciolândia, Brasiléia e Xapuri/AC – 12 e 13/07/2024
Jomara Katrine Vitoriano de Souza e Dhuliani Cristina Bonfanti	Seminário Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos no Direito Ambiental	Presencial	Palácio da Justiça – 15/08/2024
Jomara Katrine Vitoriano de Souza	II Fórum de Bioeconomia da Amazônia	Presencial	Sebrae – 22/08/2024
Jomara Katrine Vitoriano de Souza	Evento “Acre em Detalhes” Lançamento do Mapa Hidrogeológico do Acre	Presencial	Museu dos Povos Acreanos (MPA) – 29/08/2024
Jomara Katrine Vitoriano de Souza e Dhuliani Cristina Bonfanti	Seminário 20 anos parque estadual Chandless	Presencial	Museu dos Povos Acreanos (MPA) – 05/09/2024
Jomara Katrine Vitoriano de Souza e Dhuliani Cristina Bonfanti	Expoacre 2024	Presencial	Parque de Exposições Wildy Viana – 09/09/2024

Jomara Katrine Vitoriano de Souza e Dhuliani Cristina Bonfanti	Palestra “Saúde Mental – precisamos falar sobre isso”	Presencial	Sala de Reunião da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) - 27/09/2024
Jomara Katrine Vitoriano de Souza	Construção do Documento Técnico de Registro na sessão de Salvaguardas Socioambientais do Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais – SISA	Presencial	Sede do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC – 25 e 28/10/2024
Jomara Katrine Vitoriano de Souza e Dhuliani Cristina Bonfanti	Palestra de conscientização e prevenção ao câncer de mama, em alusão à campanha Outubro Rosa	Presencial	Museu dos Povos Acreanos (MPA) – 30/10/2024
Jomara Katrine Vitoriano de Souza	Fórum Participativo sobre repartição de benefícios do Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais (Sisa)	Presencial	Auditório da Uninorte - 02 e 03/12/2024
Jomara Katrine Vitoriano de Souza	Intercâmbio internacional para compartilhamento das experiências no processo de repartição de	Presencial	Hotel Nobile Suítes Gran Lumni – 04/12/2024

	benefícios de projetos de REDD+ Jurisdicional do Acre e dos demais estados amazônicos e países da América Latina.		
Jomara Katrine Vitoriano de Souza e Dhuliani Bonfanti	2º Encontro da Rede de Sementes do Estado do Acre	Presencial	Auditório do Sebrae – 05 e 06/12/2024

### Capacitação Recebida

Servidor	Capacitação	Instituição Promotora	Local/data
Jomara Katrine Vitoriano de Souza	Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	Escola Virtual.Gov - Início em 05/06/2024, término em 20/06/2024
Jomara Katrine Vitoriano de Souza	Curso Gestão de Equipes - Liderança - Turma II	Escola do Servidor Público do Acre	Secretaria de Estado de Administração - SEAD - 15 a 19/07/2024
Jomara Katrine Vitoriano de Souza	Palestra A Arte da Oratória: o caminho para uma	Escola do Servidor Público do Acre	Auditório da Biblioteca Pública - 10/07/2024

	comunicação autêntica		
Jomara Katrine Vitoriano de Souza	1ª Conferência Amazônica de Compras Públicas	Departamento de Formação e Capacitação do Servidor – DECAP - Secretaria de Estado de Administração - SEAD	Auditório do Conselho Estadual de Medicina (CRM/AC) - 18 a 20/09/2024

### Sala de Situação e Monitoramento Ambiental - SISMA

A Sala de Situação e Monitoramento Ambiental é o escritório que executa o monitoramento hidro meteorológico, vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e sobre a gerência do Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento CIGMA, tem como objetivo de identificar eventos extremos, através do monitoramento diário de tempo e clima, níveis dos principais rios, risco de fogo e focos de calor, dentre outros aspectos, em todo o território do Acre. Esta Unidade foi estruturada com suporte financeiro do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, via Decreto Estadual de Adesão nº 5.698, de 26/04/2013 e Contrato no. 082/ANA/2013, entre Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Sema, cujo repasse de recursos está vinculado ao cumprimento das metas pré-estabelecidas em comum acordo com as instituições envolvidas.

A Sema busca uma atuação efetiva e integrada no período da enchente e estiagem com a Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, contribuindo no monitoramento e mapeamento de dados, e na difusão dos dados, somados aos dados ambientais que compõem nosso monitoramento ambiental.

## **Projeto: Gestão de Riscos de Desastres Ambientais**

O Plano de Gestão de Riscos de Desastres Ambientais do Estado do Acre tem o objetivo de subsidiar ações de prevenção, controle, adaptação e mitigação dos impactos decorrentes de extremos de precipitação, secas prolongadas e severas, desmatamentos, acidentes com produtos químicos perigosos, e outros eventos de riscos decorrentes das atividades antrópicas e dos efeitos das mudanças climáticas globais. O monitoramento da qualidade do ar a partir da Rede Estadual de Monitoramento da Qualidade do Ar implantada pelo Ministério Público do Estado do Acre é feito em observância a Resolução do Conama 03/1990.

### **Metas:**

- Elaborar e divulgar 5 boletins do tempo, 5 relatórios Hidrometeorológicos e 1 relatório mensal de monitoramento de queimadas.

### **Ações:**

- **Monitoramento Hidrometeorológicos:** atividade desenvolvida pela equipe da Sala de Situação (SISMA) utiliza dados da Rede de alerta de eventos hidrológicos críticos da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico ([www.ana.gov.br/telemetria](http://www.ana.gov.br/telemetria)); a atualização das séries históricas de nível e chuva é feita a partir de dados da Rede de Alerta de Monitoramento Hidrológico do Estado do Acre. Os Relatórios Hidrometeorológicos são elaborados para subsidiar gestores e técnicos das instituições afins com informações diárias que possibilitam a tomada de decisão frente aos riscos nos períodos de criticidade e podem ser acessados na página da Sema – <https://sema.ac.gov.br/relatorio-hidrometeorologico/>.

- **Monitoramento meteorológico:** trata-se dos resultados das investigações das condições atmosféricas coletadas e cedidas por instituições de pesquisa, são mapeadas e apresentadas de forma qualificada nos Boletins do Tempo, de segunda a sexta-feira. Também foram emitidos alertas relativos à variação de temperatura, avisos meteorológicos, previsão de chuvas e outros eventos, em situações de criticidade e risco. O Boletim pode ser acessado na página da Sema – <https://sema.ac.gov.br/relatorios-2024/>.

- **Monitoramento de Queimadas:** são utilizados como indicadores os focos de calor, a partir dos dados disponibilizados pelo Inpe/BD Queimadas, cujos dados são reportados nos Relatórios Mensais. O relatório de queimadas encontra-se disponível em: <https://sema.ac.gov.br/2024-monitoramento-de-queimadas/>

- **Monitoramento da Qualidade do Ar:** A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), por meio do Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental (CIGMA) realiza o monitoramento através das condições de material particulado fino, o chamado MP2.5, que engloba partículas com diâmetro inferior a 2,5 micrômetros. O monitoramento tem como base a Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar, mantida pelo Ministério Público do Acre, que funciona com sensores Purpleair. Para acessar o site clique: <https://map.purpleair.com/1/mPM25/a1440/p86400/cC4#5.66/-9.843/-70.883>. Acesse: <https://sema.ac.gov.br/informativo-semanal-qualidade-do-ar/>.

### Resultados:

- Monitoramento Hidrometeorológicos viabilizado com a emissão de **249** Boletins de monitoramento meteorológico publicados de 01/01/2024 a 20/12/2024; **247** Relatórios Hidrometeorológicos de 01/01 a 20/12/2024 e **11** Relatórios de queimadas, de maio a novembro, e emissão de **15** Informes de qualidade do ar;

- Emissão de **103** mapas de Avisos Meteorológicos com dados consultados pelo INMET;

- Participação em eventos da agenda da SEMA, Mês do Meio Ambiente, Exposição Agropecuária EXPOACRE, com apresentação no estande tecnológico de Eventos Extremos do CIGMA;

- Participação por parte da equipe da Sala de Situação (SISMA) em **10** eventos dentre eles reuniões técnicas com pautas direcionadas ao monitoramento Hidrometeorológicos e pautas ambientais;

- Participação por parte de técnicos da equipe da Sala de Situação (SISMA) em **01** capacitações ofertadas;

- Participação da SEMA por meio da equipe do SISMA, nas **07**

Reuniões da Sala de Crise da Região Norte, realizadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA;

- Participação da SEMA por meio da equipe do CIGMA e SISMA, nas 04 Reuniões da Reunião do Comitê de Crise Enfrentamento da Seca/2024 do Estado do Acre;
- Publicação de 02 trabalhos no II Simpósio em Clima, Água, Energia e Alimentos (II SIMCLEA) e Conferência Pan-Americana de Meteorologia (CPAM).

**Público Beneficiado:** População acreana (Sociedade Civil do estado do Acre e Academia).

**Parcerias:** Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, Serviço de Proteção da Amazônia – Sipam, Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – Cemaden e Serviço Geológico do Brasil – CPRM/PV.

### Participação em Eventos

Servidor	Evento	Modalidade	Local/data
Renato Silva de Lima Queren - Hapuque Rodrigues de Luna Ylza Marluce Silva de Lima Pamella Karen Costa do Nascimento André Felipe Lima Charles Lins Marcelo Augusto Marcos Sales Marcelo José Lima Geisiane Pereira Moisés Parreira Gilberto Martins Ismael Costa Souza	Expoacre 2024 - Estande Tecnológico - Impactos das mudanças climáticas no Acre;	Presencial	Rio Branco - AC 31 de agosto a 08 de setembro de 2024

Marcelo Dantas			
Renato Silva de Lima Queren - Hapuque Rodrigues de Luna Ylza Marluce Silva de Lima	Reunião Extraordinária de Monitoramento da Cheia dos Rios no Acre 2024	On-line	Rio Branco – AC 01 de março de 2024
Ylza Marluce Silva de Lima	I Summit Mudanças do Clima e Combate a Incêndios	Presencial	Itu – SP 27 a 28 de junho de 2024
Queren-Hapuque Rodrigues de Luna	Encontro 10 Anos do Monitor de Secas	On-line	Fortaleza – Ceará 21 e 22 de agosto de 2024
Ylza Marluce Silva de Lima	II Simpósio em Clima, Água, Energia e Alimentos (II SIMCLEA) e Conferência Pan- Americana de Meteorologia (CPAM).	Presencial	São Paulo – SP 19 e 23 de agosto de 2024

ato Silva de Lima Queren - Hapuque Rodrigues de Luna Ylza Marluce Silva de Lima Pamella Karen Costa do Nascimento	Lançamento do Mapa Hidrológico do Acre e Análise de Recursos Hídricos e Minerais	Presencial	Rio Branco – AC 29 de agosto de 2024
Pamella Karen Costa do Nascimento Renato Silva de Lima	O Webinar intitulado: Como integrar metano e outros super poluentes nos Planos Climáticos Nacionais”	On-line	20 de setembro de 2024
Pamella Karen Costa do Nascimento Renato Silva de Lima Ylza Marluce	Webinário que irá apresentar avanços e próximos passos do Pacto pela Governança da Água	On-line	Rio Branco - AC 3 de outubro de 2024.
Queren - Hapuque Rodrigues de Luna Renato Silva de Lima Pamella Karen Costa do Nascimento	2º Encontro Monitoramento do Ar na Amazônia	On-line	Rio Branco - AC 30 e 31 de outubro de 2024
Pamella Karen Costa do Nascimento Ylza Marluce	5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente	Presencial	Rio Branco - AC 03 de dezembro de 2024.

**Capacitação Recebida:**

<b>Servidor</b>	<b>Capacitação</b>	<b>Instituição Promotora</b>	<b>Local/data</b>
Pamella Karen Costa do Nascimento Ylza Marluce Silva de Lima Marcelo Augusto	Curso Introdução à Modelagem 2D com HEC-RAS	Online Carga horária de 20 horas	Rio Branco - AC 22 a 26 de abril de 2024

**Floresta + Amazônia**

O Projeto Floresta+ Amazônia na modalidade conservação visa promover a conservação da vegetação nativa, por meio de pagamentos diretos a pequenos produtores rurais, proprietários ou possuidores de imóveis rurais que tenham posse ou propriedade com até quatro módulos fiscais (referência ao item V, do artigo 3º, da Lei da Proteção da Vegetação Nativa – Lei nº 12.651/2012) e que atendam aos critérios de elegibilidade.

Projeto Floresta + Amazônia é resultado da parceria entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). No Estado do Acre, é estabelecido no âmbito do Memorando de Entendimento (“MOU”) celebrado entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (“PNUD”) e Governo do Estado do Acre, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

**Ação:** Promover Mutirões de Regularização Ambiental, visando a divulgação e inscrições no Projeto Floresta+ Amazônia, com foco no atendimento para cadastro e retificação do CAR, além da adesão ao PRA.

**Metas:** Conservação da vegetação nativa em pequenas propriedades rurais na Amazônia Legal e manutenção dos serviços ambientais.

**Resultados Alcançados:** No Estado do Acre contamos com **31** beneficiários na modalidade conservação, com área total de **257,33** hectares beneficiadas com o projeto, já no edital assentamento lançado no ano de 2024 projeto possui 340 beneficiários recebendo incentivo financeiro pela preservação nos seus assentamentos, municípios atendidos por esse edital são: **Sena Madureira, Manoel Urbano, Tarauacá.**

**Ações/Atividades:** No decorrer de 2024, ocorreram **12** ações conjuntas do Projeto Floresta + Amazônia em parceria com a SEMA, visando a regularização ambiental e divulgação/inscrição do Projeto Floresta+ Amazônia, resultando em um total de **752** atendimentos.

Abaixo destacamos um resumo dessas atividades:

<b>Data</b>	<b>Localidade</b>	<b>Atendimentos</b>
10 a 12 de Abril de 2024	BR 364, projeto de assentamento Taquari e Auditório da Universidade aberta do brasil, rua Benjamin Constant, nº 1350.	138
28 e 29 de Maio de 2024	Auditório da Câmara Municipal de Feijó.	90
28 de Agosto de 2024	Sindicato trabalhadores rurais Mâncio Lima.	31
29 de Agosto de 2024	Sindicato trabalhadores rurais Rodrigues Alves	12
30 de Agosto 2024	Auditório da Universidade Aberta do Brasil - Cruzeiro do Sul.	32
18 de Setembro de 2024	Sindicato trabalhadores rurais de Tarauacá.	17
19 de Setembro de 2024	PA Berlim Recreio - Escola	48

	Antônio Simplício de Oliveira - Feijó.	
20 de Setembro de 2024	PA Envira - Igreja Assembleia de Deus.	36
19 de Novembro de 2024	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Manoel Urbano.	61
20 e 21 novembro de 2024	Auditório da Câmara Municipal de Feijó	67
20 a 22 de novembro de 2024	SINTEAC - Sindicato dos trabalhadores em Educação do estado do Acre, Tarauacá.	145
17 a 19 de dezembro	Primeira Igreja Batista do Bosque, Sena Madureira.	75
<b>TOTAL</b>		<b>752</b>

**Público Beneficiado:** Pequenos produtores, proprietários ou possuidores de imóveis rurais com até quatro módulos fiscais.

**Parcerias:** As ações foram realizadas em parceria com a SEMA, IMAC, INCRA, os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Manoel Urbano, Mâncio Lima, Rodrigues Alves e Sena Madureira, fortalecendo a articulação institucional para atender às demandas das comunidades rurais e promover o desenvolvimento sustentável.

**Fonte e Recurso:** Implementado com recursos do Fundo Verde para o Clima (GCF).

Servidor	Evento	Modalidade	Local/data
Lilian N. N. Rosa	Mutirão de	Projeto Floresta+	10 a 12/04 - Tarauacá
Jardel L. de Oliveira	Regularização		28 a 29/05 - Feijó
Lorena Gama	Ambiental		28 a 30/08 - Mâncio Lima, Rodrigues Alves e
Rosa Jardel L. de Oliveira			Cruzeiro do Sul.
			18 a 20/09 - Tarauacá e

			Feijó
			19 a 22/11 - Manoel Urbano, Feijó e Tarauacá
			17 a 19/12 - Sena Madureira

### Divisão de Tecnologia e Sistema de Informação – DTINF

#### Atividades:

- Suporte de infraestrutura nos computadores, servidores e na rede lógica estruturada no CIGMA;
- Análise e criação de dashboard gerencial para tomada de decisões na ferramenta Power BI, atualmente estamos no monitoramento e melhoramento de 05 dashboard:
  - a) Dashboard gerencial da Regularização
  - b) Dashboard gerencial do PPCDQ
  - c) Dashboard gerencial do comando e controle e foco de queimadas
  - d) Dashboard gerencial do Floresta+
  - e) Dashboard gerencial das áreas de execução do PSAM
- Manutenção de códigos em linguagem de programação PHP laravel da plataforma PCIGMA administrado pelo CIGMA;
- Extração, transformação e carregamento de dados para a base de dados local, implantado no CIGMA inerente aos dashboards gerenciais citados acima;
- Monitoramento e administração de 09 (nove) máquinas virtuais que hospedam o sistema SICAR/AC, tal monitoramento se faz necessário enquanto infraestrutura, armazenamento em discos e consumo de memória, a fim de não ter interrupção no uso da aplicação SICAR/AC. As máquinas virtuais encontram-se atualmente na SEAD;

- Administração e monitoramento da Plataforma PCIGMA, temos 6 painéis gerenciáveis dentro da plataforma as quais entre eles DETER, PRODES, Focos de Calor, Cicatriz de Queimadas, Alerta de Queimadas e da Sala de Situações, as quais o carregamento dos dados para dentro do PCGIMA é realizado mediante uma ferramenta ETL (extração, transformação e carregamento de dados) chamado Pentaho PDI, é preciso estar monitorando esses dados a fim de saber se subiram corretamente e assim fornecer informações precisas.
- Suporte de sistemas na condição de usabilidade, para os usuários técnicos do CAR/PRA, inerente aos módulos de sistemas usados, tais como: módulo de cadastro de imóvel rural (SICAR/AC), módulo de análise (SICAR/AC), módulo do GPRO - Gerenciamento de Processos, módulo do SICAM – controle de Autuações (PCIGMA), módulo CIGMA (PCIGMA) como também suporte ao SEI – Sistema Eletrônico de Informações.
- Apoiar a equipe de técnicos Analistas do CAR na elaboração de Scripts em PostgreSQL / PostGis para criação de shapes atualizados, da base de dados do CAR;
- Apoiar a Equipe do PRA e de Atendimento quando ocorre erros de sincronização entre o sistema SICAR/AC e SICAR Federal.
- Criar e executar scripts de alteração de dados, do tipo condição do imóvel e status do imóvel, na base nacional do SICAR, alinhado com a coordenação do CAR/PRA - CIGMA.
- Acompanhamento e apoio aos consultores, inerente aos módulos que estão sendo desenvolvido mediante a ASL: módulo do viveiro e módulo do PRA.
- Acompanhamento e apoio à consultoria, inerente a migração do módulo GPRO (Gerenciamento de Processos do CAR/PRA), que incorporará a plataforma PCIGMA.
- Uso do sistema externo, Sistema de Acompanhamento de Chamados e Demandas, para solicitação de chamados de tecnologias inerente a rede do estado, gerenciado pela SEAD – Secretaria de Estado de Administração.

- Uso do sistema externo da DATAPREV, para solicitação de chamados inerente ao Sistema do SICAR Nacional.

### Assessoria Superior Executiva- ASPEX

Descrição	Função/Cargo
João Raphael Gomes da Silva Oliveira – até novembro de 2024	Assessor Executivo
Elielton da Silva Ferreira – até setembro de 2024	Assessor Executivo
Silvia Maria Machado Uszacki – a partir de setembro de 2024	Assessor Executivo

### Rede de Governança Ambiental

Por meio do DECRETO Nº 11.374, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 (Dispõe sobre a Rede de Governança Ambiental do Acre e dá outras providências)

A Rede de Governança Ambiental do Acre foi criada em novembro de 2023 para que o estado e os municípios atuem em conjunto na proteção do meio ambiente. A Secretaria de Meio Ambiente (Sema) foi a responsável por estabelecer a rede.

#### Objetivos da rede

- Planejar ações integradas entre o estado e os municípios
- Apoiar os municípios na implementação de programas de redução de desmatamento

Composição da rede Secretários de meio ambiente, Representantes dos municípios. A governança ambiental é um conceito que envolve a implementação de políticas públicas de forma socialmente aceitável. Ela abrange a relação entre sociedade, estado, mercados, direito, instituições, políticas e ações governamentais.

#### Atores da governança ambiental

Os principais atores da governança ambiental são: O governo, Organizações não governamentais (ONGs), O setor privado, A sociedade civil.

No Brasil, o governo é responsável por estabelecer e implementar políticas, leis e regulamentações ambientais.

O Governo do Acre, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, vem promovendo atividades e ações para a criação, estruturação e gestão da Rede de Governança Ambiental no Estado.

Ancorada pela integração das agendas de meio ambiente nos municípios acreanos, a Rede é o espaço para o debate e promoção de ações de interesse compartilhado, como ferramenta para o diálogo e cooperação interinstitucional, para a gestão dos recursos naturais e para o desenvolvimento sustentável.

A Rede de Governança Ambiental, trata-se do estabelecimento de um sistema de inovação, ambientado em um modelo de ecossistema integrado de governança, com objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente, a administração pública responsável, lastreada por boas práticas de gestão ambiental, sociais e de governança colaborativa interinstitucional, para a efetivação e o aprimoramento da atuação do poder público, na lógica intermunicipal de difusão e planejamento integrado entre as instituições e organizações que a compõem.

#### **Metas:**

15. Promoção da Educação Ambiental, como instrumento transversal e integração com outras pastas do Estado e Município para disseminação das políticas públicas de meio ambiente.

16. Promoção de mutirões integrados de serviços de meio ambiente nos municípios, com integração Estado e Município.

17. Promoção da oferta de Programas e Políticas, como Pagamentos por Serviços Ambientais, como um mecanismo de redução dos ilícitos ambientais.

18. Atuação cooperativa e colaborativa frente as ações de comando e controle para o combate aos ilícitos ambientais.

19. Busca por soluções para a devida destinação dos resíduos sólidos.

20. Fortalecimento das cadeias produtivas, a partir da aptidão regional.

21. Atuação em conjunto para elaboração do Plano Estadual de Educação Ambiental;

22. Plano Estadual de Recursos Hídricos; Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas; Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa.

23. Promoção de Capacitação e intercâmbio junto aos técnicos dos municípios para maior qualidade da oferta de serviços e eficiência na execução das ações de meio ambiente.

24. Intercâmbio de agendas e ações ambientais junto à Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais.

25. Promoção de encontros periódicos entre os secretários de meio ambiente.

26. Fortalecimento e manutenção da capacidade técnica e incremento de equipes nas instituições.

27. Campanha por meio de comunicação integrada para uma política educacional de meio ambiente permanente.

28. Capacitação e cooperação, para a captação de recursos, o monitoramento, comando e controle ambiental e para a mitigação e adaptação aos eventos ambientais extremos.

### Assessoria de Comunicação – ASCOM

Descrição	Função/Cargo
Janine da Silva Brasil Corrêa – até novembro de 2024	Chefe de Assessoria
Larissa Costa Silva – até julho de 2024	Assessora de comunicação
Alexandre Luiz Noronha de Souza – até novembro de 2024	Assessora de comunicação
Caroline Felix da Cunha – até novembro de 2024	Assessora de comunicação
Carina Bernadete Menezes Castelo Branco – a partir de novembro de 2024	Assessora de comunicação
André Magalhães de Araújo – a partir de dezembro de 2024	Assessora de comunicação

Uêslei Vieira de Araújo – a partir de dezembro de 2024	Assessora de comunicação
--------------------------------------------------------	--------------------------

A Ascom da Sema conta com dois jornalistas e um cinegrafista/produtor audiovisual.

É responsável pelas demandas jornalísticas, agendas que precisam de ampla divulgação, acompanhamento de entrevistas, suporte comunicacional dos eventos, palestras, além da parte de divulgação de peças publicitárias, redes sociais e suporte a realização de grandes eventos.

Ascom da Sema atende diretamente o Gabinete e todos os setores ligados a ele, além de diretorias, departamentos, coordenadorias e divisões que estão dentro do organograma da Secretaria.

O principal objetivo da comunicação é mostrar para a sociedade e servidores as ações realizadas pela Sema na área ambiental. Para alcançar o objetivo principal, têm como objetivos secundários: despertar consciência, chamar atenção, suscitar interesse, proporcionar conhecimento, estabelecer interação e gerar disseminação de informações.

#### **Atividades:**

##### **Ação: Gerenciamento das Redes Sociais da SEMA**

**Instagram:** O Instagram é a principal rede social da secretaria, que apresenta bom alcance e engajamento relevante. Ocorrendo um aumento significativo no número de seguidores desta nova gestão da Sema, passando de 3.459 para 6.127 seguidores até 31 de dezembro de 2024. A rede social tem muitas curtidas, um bom alcance e engajamento relevante.

**Público Beneficiado:** externo e interno.

Mês	Cards	Stories	Reels
Janeiro	19	27	05
Fevereiro	19	58	08
Março	89	110	11
Abril	29	72	07
Mai	23	42	04
Junho	27	72	07
Julho	44	40	07
Agosto	36	40	17
Setembro	46	44	17
Outubro	18	27	09
Novembro	08	48	05
Dezembro	01	39	06
Total	359	619	103

## Resultados Alcançados

### Ação: Matérias para o Portal Notícias do Acre

No referido setor são produzidas matérias jornalísticas, veiculadas no site oficial do Governo do Estado, <https://agencia.ac.gov.br/>, que são revisadas e avaliadas pela equipe de comunicação governamental.

**Público Beneficiado:** Externo e Interno.

### Resultados alcançados

Mês	Quantidade de matérias
Janeiro	06
Fevereiro	08
Março	27
Abril	13
Mai	10

Junho	21
Julho	09
Agosto	27
Setembro	37
Outubro	24
Novembro	14
Dezembro	07
Total	203

### **Ação: Eventos e Ações de Destaque**

Em 2024, a Sema realizou diversas ações e eventos de destaque como a entrega de equipamentos e casas de Farinha, a implementação do Programa Saúde na Floresta, integração de instituições para prevenção e controle do desmatamento e queimadas, entre outros.

A Ascom divulgou as ações e eventos da Sema, por meio de release, redigido de forma objetiva, cards, stories, reels e matérias.

## **Diretoria de Administração e Finanças - DAF**

### **1. Atribuições e Competências**

- I. Zelar pela eficiência, eficácia, celeridade e legalidade da gestão administrativa da SEMA;
- II. Supervisionar as atividades de contabilidade e a elaboração das demonstrações contábeis e financeiras;
- III. Programar, organizar, orientar e coordenar as atividades financeiras e administrativas;
- IV. Apoiar e orientar a SEMA nos procedimentos de contratação e execução, inclusive com especificações técnicas, caderno de encargos, termos de referência, editais, guias de encaminhamentos, e outros instrumentos congêneres, quando couber;
- V. Realizar a gestão dos convênios;

- VI. Controlar as demandas das agendas de utilização da frota de veículos da SEMA;
- VII. Estabelecer e acompanhar a execução de critérios nas aquisições de materiais;
- VIII. Acompanhar todos os procedimentos de gestão de pessoas.

**2. Composição da Estrutura Administrativa/Operacional da Diretoria de Administração e Finanças - DAF**

- a) Assessoria da Diretoria de Administração e Finanças - ASDAF
- b) Divisão de Orçamento e Finanças – DIOF;
- c) Divisão de Planejamento, Licitação e Contratos – DPLIC
- d) Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP;
- e) Divisão de Convênios – DICON;
- f) Divisão de Tecnologia da Informação – DITEC;
- g) Divisão de Transportes e Logística – DTLOG;
- h) Divisão de Patrimonio e Almoxarifado – DIPAL;
- i) Setorial de Protocolo – SEPRO.

### 3. Composição do Quadro de Recursos Humanos

Descrição	Função/Cargo
<b>Diretoria de Administração e Finanças - DAF</b>	
Marcelo Augusto Alves Freire	Diretor - CAS
Claudenir Maria Ferreira da Rocha	Agente Administrativo – efetivo
<b>Assessoria da Diretoria de Administração e Finanças - ASDAF</b>	
Romerio Bayma Craveiro	Assessor - CAS
Aias Dias de Araujo	Assessor - CAS
<b>Divisão de Orçamento e Finanças - DIOF</b>	
Maria das Graças Fernandes	Chefe da Divisão – efetivo
Marcelo Barbosa de Oliveira	Assessor - CAS
Luza Maria Simões Fontenele	Técnico em Contabilidade – efetivo
Sebastiana Ribeiro Jinkings	Agente Administrativo – efetivo
Alessandre de Oliveira Melo	Gestor Financeiro - terceirizado
<b>Divisão de Planejamento, Licitação e Contratos - DPLIC</b>	
Rickson Jhonne Campos de Vasconcelos	Gestor de Licitação - terceirizado
Kalil Rahuam de Figueiredo Bittencourt	Analista Administrativo - terceirizado
Caio Henrique Oliveira Poersch	Auxiliar Administrativo - terceirizado
Juliana Barbosa Da Costa	Auxiliar Administrativo - terceirizado
<b>Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGEP</b>	
Vanusa Dias Lins	Auxiliar Administrativo - efetivo
Maria Aparecida Pereira da Silva	Chefe da Divisão - CAS
Maria Aparecida Ferreira Bispo	Assessora - CAS
<b>Divisão de Transporte e Logística - DITLOG</b>	
Maria Estela Silva da Costa	Chefe da Divisão - CAS
Antônio Silva Souza	Motorista - efetivo
Valfredo da Costa Lima	Motorista - efetivo
José Edeir Araújo da Cruz	Motorista - efetivo
Miguel Gomes da Silva Filho	Motorista - efetivo
Benício Marques Neto	Motorista - efetivo

Francisco Carlos Ferreira da Silva	Motorista - efetivo
Zenildo Contreira	Motorista - efetivo
José Araujo da Silva	Motorista - efetivo
Jordelei Batista	Motorista - CAS
Eduardo Vitor Andrade de Paiva	Motorista – CAS
José Alcino Marques de Lima	Coordenador/ Motorista - terceirizado
José Marcos Oliveira da Silva	Auxiliar Operacional - terceirizado
Gilmar da Silva Silveira	Agente Administrativo - efetivo
Raimundo Ribeiro do Nascimento	Motorista - efetivo

<b>Divisão de Patrimônio e Almoxarifado - DIPAL</b>	
Charles Laurentino Silva Araújo	Assistente Comercial - efetivo
José Gilberto Nascimento de Araujo	Chefe da Divisão - efetivo
Francisco Hemilson Barros da Silva	Assistente Técnico - terceirizado
Cleylson Lima de Souza	Assistente Técnico - terceirizado
Ailson Borges da Silva	Assessor - CAS
Carminha Correia de Araujo	Auxiliar Operacional - terceirizado
Milayd Carioca da Silva	Assessora – CAS
<b>Divisão de Convênio - DICON</b>	
Romerio Bayma Craveiro	Chefe de Divisão – CAS
<b>Divisão de Tecnologia da Informação - DITEC</b>	
Layosberg Souza da Silva Frota	Chefe de Divisão – CAS
Rubens Henrique Lima di Nascimento	Analista Técnico – Terceirizado
<b>Setorial de Protocolo</b>	
Nagila Maria Machado Chalub Pereira	Chefe do Protocolo – efetivo
Lusmarina Barreto Correa	Assistente Administrativo – terceirizado
Maurineide da Silva Parada	Auxiliar Operacional – efetivo
Maria de Fátima Araujo de Freitas	Auxiliar Operacional - efetivo
Luana Maria Santana de Oliveira	Auxiliar Operacional - efetivo

## Assessoria de Administração e Finanças - ASDAF

### Atribuições:

A ASDAF tem como atribuição prover assessoria à Diretoria de Administração e Finanças-DAF, sobre o planejamento da gestão administrativa, financeiras, orçamentária, recursos humanos, compras e licitações, contratos e convênios, transporte e logística, material e patrimônio, recepção e protocolo, bem como apoio às atividades realizadas pelas Divisões e Setores que estão sobre a competência da Diretoria.

### Competências:

I. Auxiliar a Diretoria de Administração e Finanças nas atividades relacionadas à governança e gestão administrativa, financeiro, patrimonial, transporte e logística, compras e licitação, serviços gerais;

II. Assistir ao Diretor no que concerne à emissão de pareceres técnicos afins;

III. Analisar previamente os pareceres técnicos emitidos pelo setor competente, a fim de elaborar de despacho do Diretor relacionado à tomada de decisão em qualquer nível, no que alude à gestão;

IV. Acompanhar a execução da programação orçamentária e financeira, a fim de situar o Ordenador de Despesas quanto à necessidade de tomada de decisão;

V. Assessorar o Diretor na gestão de riscos relacionados a contratações de objeto de caráter crítico para a Órgão;

VI. Demandar ao Diretor quando detectado risco eventual, na fase interna do procedimento licitatório, de maneira que o risco identificado seja mitigado ou neutralizado;

VII. Interagir com as demais unidades organizacionais de assessoramento da Secretaria para viabilizar o cumprimento da missão institucional;

VIII. Assessorar as ações necessárias que visem a implementar medidas decorrentes de recomendações e determinações dos órgãos de controle externo (TCU, CNJ e CJF);

IX. Interagir com a Diretoria e demais Setores internos e externos na condução das ações necessárias decorrentes das recomendações e apontamentos do órgão de auditoria interna e externa;

**Ações e Atividades Relevantes:**

I. Assessoria nas atividades de logística e transporte para entrega dos equipamentos do Programa de Gestão Territoriais Indígenas – PGTIs, destinados às Terras Indígenas localizadas nos municípios de Sena Madureira, Manoel Urbano, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo e Jordão, relativo às ações da SEMA no cumprimento de agenda de 100 dias do Governo do Estado. Atividades realizada nos meses de fevereiro e março/2024.

II. Assessoria e atividades de logísticas no apoio aos povos indígenas e comunidades tradicionais, no enfrentamento a situação de inundações ocorridas no Estado do Acre no mês de março e abril/2024.

III. Operacionalização do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, na gestão e controle dos processos, realizando a elaboração, produção, edição e trâmite dos processos. Figura 18.

Figura 18. Sistema SEI

Tipo	2024												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Atesto Nota Fiscal	1	4	2	7	7	7	10	6		5	3	10	62
Comunicação Interna				1									1
Declaração de Transporte												2	2
Despacho	22	17	18	8	15	11	17	6	5	16	13	19	167
Documento de Formalização de Demanda				2				1					3
Documento de Oficialização da Demanda (DOD)				1	1		1						3
Errata	1	1			4		1			2	1		10
Estudo Técnico Preliminar da Contratação				3	1		1	1					6
Justificativa					2	1			1	1	1	1	7
Mapa de Preço					1								1
Memorando	10	13	12	15	8	10	10	4	6	10	11	5	114
Minuta de Acordo de Cooperação Técnica												1	1
Minuta de Ofício	7	5	11	5	6	7	10	5	6	6	1	5	74
Minuta de Portaria											1		1
Minuta de Termo de Referência				4	1		1						6
Nota Explicativa			1		1		1			1			4
Nota Técnica		1							1				2
Ofício		2			2							1	1
Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens										2			2
Parecer	1	2		4	4	8	3	5		2	4	8	41
Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos							1						1
Proposta e Concessão de Diária(s) - Servidor										4			4
Relatório de Análise					1								1
Relatório de fiscalização do contrato									1	1		1	3
Relatório de Viagem - Servidor												3	3
Relatório Situacional					5	1	1				2		9
Requerimento de Férias							1						1
Termo de Abertura de Processo Eletrônico	6	7	10	10	6	6	10	4	7	10	6	1	83
Termo de Ciência	9		3										12
Termo de Encerramento de Processo Eletrônico	1	4	12	5	10	7	7		1	6	3		56
Termo de Reabertura de Processo Eletrônico											1	1	2
Termo de Referência								1					1
<b>TOTAL:</b>	<b>58</b>	<b>56</b>	<b>69</b>	<b>65</b>	<b>75</b>	<b>58</b>	<b>75</b>	<b>33</b>	<b>28</b>	<b>66</b>	<b>48</b>	<b>58</b>	<b>689</b>

## Divisão de Orçamento e Finanças - DIOF

### Atribuições:

Planejar, gerenciar, coordenar e executar as atividades relacionadas com os Sistemas de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil - SAFIRA, com atuação decisiva para a melhoria do controle e racionalização da aplicação dos recursos orçamentários e financeiros.

### Competências:

- I. Controlar execução orçamentária segundo as normas estabelecidas, inclusive quanto a remanejamentos internos e créditos suplementares;
- II. Contabilizar receitas de acordo com a lei orçamentária;
- III. Fazer cumprir a legislação estadual referente à execução orçamentária e de encerramento do exercício financeiro;
- IV. Emitir reserva orçamentária, empenho e anulação, observadas as exigências legais e regulamentares; e
- V. Laborar e manter atualizado relatórios gerenciais relativos à execução do orçamento da unidade gestora executora;
- VI. Examinar documentos comprobatórios da despesa e providenciar os respectivos pagamentos, observados os prazos estabelecidos e a regularidade dos processos;
- VII. Realizar conciliação bancária das contas do SEMA e do FEMAF;
- VIII. Controlar os processos de despesas parciais, dedutivos de empenhos estimados ou globais;
- IX. Manter registros necessários à demonstração da disponibilidade e dos recursos financeiros utilizados;
- X. Examinar documentos comprobatórios da despesa e providenciar os respectivos pagamentos no prazo estabelecido;
- XI. Controlar as aplicações financeiras, mantendo relatórios atualizados;
- XII. Emitir ordens de pagamentos e de transferência e outros documentos adotados para realização do pagamento;
- XIII. Exercer controle contábil de todos os atos da gestão orçamentária e financeira.

### Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira – Exercício 2024

Orçamento Final	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Restos a Pagar	% Realizado
30.593.363,54	13.970.895,85	12.198.722,59	10.756.291,60	1.825.346,51	45,66%

**Figura 19.** Demonstrativo de Restos a Pagar Liquidado por Credor

CREDOR	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024			
4650 MINISTERIO DA FAZENDA	0,00	1.291,74	0,00	0,00	1.291,74
88825 T J - PREC.GOV.AC ORDEM CRON	0,00	200.331,12	0,00	0,00	200.331,12
149681 LIFE SHOW PRODUÇÕES EVENTOS E COMERCIO E	0,00	259.473,55	0,00	0,00	259.473,55
155294 BELRIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT	0,00	617.760,00	0,00	0,00	617.760,00
155322 GOHOBBY DISTRIBUIDORA DE VANT LTDA	0,00	279.980,00	0,00	0,00	279.980,00
162276 DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA	0,00	306.510,10	0,00	0,00	306.510,10
164937 INSTITUTO VIDA PLENA	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.825.346,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.825.346,51</b>

Estatística da operacionalização dos Sistemas:

Documento/sistemas	Quantidade
Notas de Empenhos - SAFIRA	611
Notas de Pagamento e Notas de consignações - SAFIRA	1067
Borderô de Pagamento – SAFIRA	735
Processo tramitados – SEI	511
Sistema Web Safira	XX



## Empenhos – Exercício 2024

Ano	Nº Pedido	Data Emissão	Fonte	Total Pedido	Total Liberado	Descrição
2024	7200010491	26/12/24	15000100	1.746,18	1.746,18	Serviços gráficos na elaboração de matérias informativos
2024	7200010490	26/12/24	15000100	31.615,90	31.615,90	Serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais
2024	7200010492	26/12/24	15000100	360,00	360,00	Fornecimento de material de consumo
2024	7200010485	23/12/24	15000100	52.605,00	52.605,00	Prestação de serviços gráficos para atender as demandas da SEMA
2024	7200010486	23/12/24	15000100	38.173,04	38.173,04	Locação de mão de obra sede referente a outubro 2024
2024	7200010489	23/12/24	15000100	39.671,44	39.671,44	Locação de mão de obra referente a setembro 2024
2024	7200010487	23/12/24	15000100	-	-	Hospedagem em apartamento individual
2024	7200010483	20/12/24	15000100	4.999,95	4.999,95	Serviços prestados na elaboração de material informativo
2024	7200010480	20/12/24	15000100	73.638,23	73.638,23	Locação de mão de obra
2024	7200010482	20/12/24	15000100	4.999,84	4.999,84	Serviços prestados na elaboração de material informativo
2024	7200010481	20/12/24	15000100	53.110,79	53.110,79	Locação de mão de obra na sede
2024	7200010484	20/12/24	15000100	4.213,44	4.213,44	Serviços prestados na elaboração de material informativo
2024	7200010479	19/12/24	15000100	2.880,27	2.880,27	Diárias dentro do estado, entrega de kit casa de farinha e roçadeira, convênio nº 921272/2021/MAPA
2024	7200010477	19/12/24	15000100	3.397,50	3.397,50	Diárias do estado para o Diretor de Meio Ambiente
2024	7200010478	19/12/24	15000100	2.909,04	2.909,04	Fornecimento de água mineral de garrafão de 20 litros
2024	7200010476	18/12/24	15000100	1.122,00	1.122,00	Serviços de rastreamento veicular

2024	7200010473	16/12/24	15000100	28.997,36	28.997,36	Serviços de implantação operacional e operação de abastecimento de combustíveis
2024	7200010470	13/12/24	15000100	110.332,47	110.332,47	Locação de mão de obra do escritório do CAR/CIGMA
2024	7200010471	13/12/24	15000100	3.578,74	3.578,74	Solicitação de diárias fora do estado para as chefias do CIGMA E CAS.
2024	7200010463	11/12/24	15000100	49.738,86	49.738,86	Locação de mão de obra da sede, referente a outubro 2024.
2024	7200010464	11/12/24	15000100	47.437,98	47.437,98	Locação de mão de obra da sede, referente a novembro 2024.
2024	7200010459	10/12/24	15000100	17.298,75	17.298,75	Aquisição de material permanente (equipamento tecnológico) para a CIMA de Feijó
2024	7200010461	10/12/24	15000100	59.040,00	59.040,00	Aquisição de material permanentes (poltronas de auditório com pranchetas escamoteável)
2024	7200010460	10/12/24	15000100	2.508,00	2.508,00	Aquisição de material de consumo (gêneros de alimentação, açúcar), para atender a sema e ugais.
2024	7200010457	05/12/24	15000100	25.575,00	25.575,00	Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, café.
2024	7200010452	04/12/24	15000100	78.537,21	78.537,21	Locação de mão de obra escritório do CAR e CIGMA.
2024	7200010451	04/12/24	15000100	16.890,16	16.890,16	Aquisição de utensílios domésticos descartáveis, material de limpeza.
2024	7200010450	04/12/24	15000100	33.009,00	33.009,00	Locação de impressora e scanner
2024	7200010438	29/11/24	15000100	114.357,91	114.357,91	Locação de mão de obra escritório do CAR.
2024	7200010437	28/11/24	15000100	56.590,00	56.590,00	Aquisição de material permanente (aparelho de ar condicionado)

2024	7200010425	19/11/24	15000100	7.009,83	7.009,83	Despesas de exercício anteriores ref. (diárias de terceirizados)
2024	7200010426	19/11/24	15000100	1.189,90	1.189,90	Fornecimento de gás (glp) 13 kg para a sede e ugais
2024	7200010427	19/11/24	15000100	3.676,87	3.676,87	Diárias fora do estado/Brasília-DF
2024	7200010428	19/11/24	15000100	3.936,62	3.936,62	Diárias fora do estado chefe de divisão
2024	7200010429	19/11/24	15000100	6.681,80	-	Diárias dentro do estado Cruzeiro do Sul
2024	7200010430	19/11/24	15000100	47.437,99	47.437,99	locação de mão de obra da sede da SEMA
2024	7200010424	18/11/24	15000100	108.654,68	108.654,68	Locação de mão de obra do CAR.
2024	7200010421	18/11/24	15000100	91.511,92	91.511,92	Serviços de agenciamento de passagens aéreas interestaduais, intermunicipal, nacionais e internacionais.
2024	7200010420	18/11/24	15000100	4.635,40	4.635,40	Serviços na elaboração de material informativos
2024	7200010423	18/11/24	15000100	1.860,63	1.860,63	Diária dentro do estado ação na floresta
2024	7200010419	18/11/24	15000100	85.126,38	85.126,38	Locação de mão de obra CAR
2024	7200010418	15/11/24	15000100	10.736,24	10.736,24	Diárias fora do estado p/chefe de divisão para o 5º Congresso de Energia.
2024	7200010416	15/11/24	15000100	2.498,47	2.498,47	Fornecimento de energia elétrica do CIMAS de Brasileia e Cruzeiro do Sul.
2024	7200010417	15/11/24	15000100	4.999,95	4.999,95	Serviço para elaboração de material informativos
2024	7200010415	13/11/24	15000100	4.999,84	4.999,84	Serviços para elaboração de material informativos
2024	7200010412	13/11/24	15000100	6.240,00	6.240,00	Equipamento e material permanente (kit casa de farinha)
2024	7200010413	13/11/24	15000100	9.431,08	9.431,08	Equipamento e material permanente (roçadeira still triang.)
2024	7200010414	13/11/24	15000100	322,87	322,87	Diárias dentro do estado motorista
2024	7200010409	12/11/24	15000100	107,62	107,62	Diárias dentro do estado para motorista

2024	7200010406	08/11/24	15000100	50.105,75	50.105,75	Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização
2024	7200010405	08/11/24	15000100	4.999,95	4.999,95	Serviços de elaboração de materiais informativos
2024	7200010401	06/11/24	15000100	53.535,51	53.535,51	Locação de mão de obra sede
2024	7200010402	06/11/24	15000100	4.081,77	4.081,77	Serviços de material informativo (faixas de ruas, cartazes, cartilhas educativas).
2024	7200010398	04/11/24	15000100	23.984,08	23.984,08	Diárias fora do país para Secretária Adjunta
2024	7200010397	31/10/24	15000100	6.896,72	6.896,72	Diárias fora do estado para servidor.
2024	7200010394	30/10/24	15000100	20.099,45	20.099,45	Locação de mão de obra CIGMA/CAR
2024	7200010395	30/10/24	15000100	38.116,65	38.116,65	Serviços de implementação e operacional do sistema de informação e abastecimento de combustíveis.
2024	7200010396	30/10/24	15000100	3.936,62	3.936,62	Diárias fora do estado/chefe de divisão
2024	7200010393	29/10/24	15000100	69.002,68	69.002,68	Locação de mão de obra
2024	7200010390	25/10/24	15000100	11.960,00	11.960,00	Assinatura anual de licença para usuários
2024	7200010386	25/10/24	15000100	1.574,37	1.574,37	Diária dentro do estado CAS
2024	7200010391	25/10/24	15000100	5.000,00	5.000,00	Serviços para elaboração de materiais informativos
2024	7200010387	25/10/24	15000100	143,12	143,12	Diárias dentro do estado
2024	7200010389	25/10/24	15000100	5.000,00	5.000,00	Serviços na elaboração de materiais informativos
2024	7200010388	25/10/24	15000100	1.326,99	1.326,99	Diárias dentro do estado
2024	7200010392	25/10/24	15000100	45.424,73	45.424,73	Locação de mão de obras ugais.
2024	7200010383	16/10/24	15000100	968,62	968,62	Diárias dentro do estado para servidor.
2024	7200010381	15/10/24	15000100	1.288,12	1.288,12	Diárias dentro do estado chefe de divisão

2024	7200010377	10/10/24	15000100	55.110,79	55.110,79	Solicitação de recursos para pagamento de locação de mão obra ref. agosto de 2024
2024	7200010374	10/10/24	17003120	-	-	Solicitação de recursos de Emenda Parlamentar Estadual impositiva nº 14.399/2024 Dep. Luiz Gonzaga
2024	7200010375	10/10/24	15000100	90.000,00	90.000,00	Solicitação de recursos de Emenda Parlamentar Estadual impositiva nº 14.399/2024 Dep. Luiz Gonzaga
2024	7200010376	10/10/24	15000100	35.000,00	35.000,00	Solicitação de recursos de Emenda Parlamentar Estadual impositiva nº 14.399/2024 Dep. Luiz Gonzaga tcol 07/2024
2024	7200010372	07/10/24	15000100	376,87	376,87	Solicitação de recursos para pagamento de diárias em favor do técnico agroflorestal para atividades na ugai Feijó
2024	7200010371	07/10/24	15000100	715,62	715,62	Solicitação de recursos para pagamento de diárias em favor da chefe do DEUC para atividades na ugai Feijó
2024	7200010370	07/10/24	15000100	538,12	538,12	Solicitação de recursos para pagamento de diárias em favor motorista para condução equipe a ugai Feijó
2024	7200010369	07/10/24	15000100	51.204,11	51.204,11	Solicitação de recursos para pagamento do Credor Consorcio Fidelis
2024	7200010373	07/10/24	15000100	3.220,87	3.220,87	Solicitação de recursos para pagamento de diárias interestadual em favor chefe da assessoria e coordenador educação ambiental sema
2024	7200010366	04/10/24	15000100	6.475,23	6.475,23	Solicitação de recursos para pagamento de diárias internacional para

						secretaria de estado do meio ambiente
2024	7200010367	04/10/24	15000100	6.237,83	6.237,83	Solicitação de recursos para pagamento de diárias internacional para chefe da assessoria de comunicação sema
2024	7200010360	02/10/24	15000100	14.375,00	14.375,00	Fornecimento de material de expediente
2024	7200010361	02/10/24	15000100	143,13	143,13	Diárias dentro do estado para chefe ASJUR
2024	7200010358	26/09/24	15000100	2.719,37	2.719,37	Solicitação de recurso para pagamento de diárias chefe de divisão do CFERG
2024	7200010356	25/09/24	15000100	4.652,37	4.652,37	Solicitação de recursos para pagamento de diárias interestadual para o chefe da Divisão de Resíduos Sólidos
2024	7200010357	25/09/24	15000100	3.350,64	3.350,64	Solicitação de recursos para pagamento de fornecimento de água e gás
2024	7200010355	24/09/24	15000100	1.887,50	1.887,50	Solicitação de recursos para pagamento de diárias da Secretária Adjunta de estado do meio ambiente
2024	7200010354	23/09/24	15000100	2.099,49	2.099,49	Solicitação de recursos para pagamento de diárias terceirizado contrato nº 047/2023 norte centro
2024	7200010351	23/09/24	15000100	118.383,34	118.383,34	Solicitação de recursos para pagamento de locação de mão obra contrato 142/2021 EFFORT
2024	7200010350	23/09/24	15000100	1.073,62	1.073,62	Solicitação de recursos para pagamento de diárias assessora executiva sema
2024	7200010349	23/09/24	15000100	2.719,37	2.719,37	Solicitação de recursos para pagamento de diárias civil CAS
2024	7200010348	23/09/24	15000100	1.010,17	1.010,17	Solicitação de recursos para pagamento de diárias

						para diretor administrativo e financeiro sema
2024	7200010347	23/09/24	15000100	1.789,37	1.789,37	Solicitação de recursos para pagamento de diárias para assessor executivo ASPEX e coordenador educação ambiental
2024	7200010353	23/09/24	15000100	3.523,00	3.523,00	Solicitação de recursos para pagamento de manutenção preventiva e corretiva com rep de peças em aparelhos de ar condicionado
2024	7200010352	23/09/24	15000100	10.173,00	10.173,00	Solicitação de recursos para pagamento de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos de ar condicionado
2024	7200010346	20/09/24	15000100	16.854,44	16.854,44	Solicitação de diárias internacional para o diretor de meio ambiente
2024	7200010345	20/09/24	15000100	16.896,19	16.896,19	Solicitação de diárias internacional para secretária de estado do meio ambiente
2024	7200010344	19/09/24	15000100	1.132,50	1.132,50	Solicitação de recursos para pagamento de diárias da Secretária Adjunta de estado do meio ambiente
2024	7200010341	17/09/24	15000100	143,12	143,12	Solicitação de recursos para pagamento de diárias do servidor para acompanhar os membros do conflito fundiário
2024	7200010343	17/09/24	15000100	300.000,00	300.000,00	Solicitação de recurso do termo de colaboração nº 05/2024 emenda parlamentar estadual nº11.494/2024 Fagner Calegário
2024	7200010336	17/09/24	15000100	1.171,59	1.171,59	Solicitação de recurso para pagamento de energia elétrica cima
2024	7200010337	17/09/24	15000100	3.220,87	3.220,87	solicitação de recurso para pagamento de diárias fora

						do estado para participar do congresso brasileiro de eficiência energética
2024	7200010340	17/09/24	15000100	107,62	107,62	solicitação de recursos para pagamento de diárias do servidor motorista para conduzir equipe ao SEMA em Sena Madureira
2024	7200010342	17/09/24	15000100	50.000,00	50.000,00	Solicitação de recurso do termo de colaboração nº 05/2024 emenda parlamentar estadual nº 44.494/2024 Fagner Calegário
2024	7200010338	17/09/24	15000100	1.001,87	1.001,87	Solicitação de recurso para pagamento de diárias chefe da divisão de gestão de pessoas para participar do Seminário RH Itinerante
2024	7200010339	17/09/24	15000100	143,12	143,12	Solicitação de recursos para pagamento de diárias do chefe ASJUR para acompanhar membros da missão conflitos fundiários M. S. Madureira
2024	7200010333	16/09/24	15000100	3.291,87	3.291,87	Solicitação de recursos para pagamento de diárias para chefe da divisão de bioeconomia sema
2024	7200010334	16/09/24	15000100	1.733,28	1.733,28	Solicitação de recursos para pagamento de diárias para motorista oficial para conduzir equipe técnica
2024	7200010332	16/09/24	15000100	4.907,50	4.907,50	Solicitação de recursos para pagamento de diárias da secretária de estado do meio ambiente
2024	7200010331	13/09/24	15000100	2.642,50	2.642,50	Solicitação de diárias em favor da secretaria adjunta de estado do meio ambiente para agenda institucional Cuiabá/MT
2024	7200010328	13/09/24	15000100	107,63	107,63	Solicitação de diárias em favor do motorista para conduzir equipe para Brasília

2024	7200010327	13/09/24	15000100	53.110,79	53.110,79	Solicitação de recursos para pagamento de locação de mão de obra credor norte centro
2024	7200010329	13/09/24	15000100	143,13	143,13	Solicitação de diárias em favor chefe da ASJUR para acompanhar comissão de conflitos fundiários em Brasileira
2024	7200010330	13/09/24	15000100	1.789,37	1.789,37	Solicitação de diárias em favor chefe da DEBIO para participar de evento em Brasília - DF
2024	7200010324	10/09/24	15000100	143,13	143,13	Solicitação de recursos para pagamento de diárias civil da servidora para participar apoio expo Juruá
2024	7200010326	10/09/24	15000100	3.220,87	3.220,87	Solicitação de diárias para servidor
2024	7200010325	10/09/24	15000100	1.860,62	1.860,62	Solicitação de recursos para pagamento de diárias civil
2024	7200010322	05/09/24	15000100	11.794,81	11.794,81	Serviços prestados de implantação e operacionalização de abastecimento
2024	7200010323	05/09/24	15000100	4.152,50	4.152,50	Diárias fora do estado para diretor de meio ambiente
2024	7200010321	03/09/24	15000100	2.903,79	2.903,79	Agenciamento de passagens aéreas
2024	7200010320	03/09/24	15000100	16.227,01	16.227,01	Agenciamento de passagem aérea
2024	7200010319	03/09/24	15000100	4.008,48	4.008,48	Fornecimento de material de limpeza em geral
2024	7200010317	03/09/24	15000100	6.618,37	6.618,37	Diárias fora do estado para a secretaria de estado.
2024	7200010318	03/09/24	15000100	3.220,87	3.220,87	Diárias fora do estado ao coordenador do rem acre.
2024	7200010311	30/08/24	15000100	1.073,62	1.073,62	Diárias fora do estado para assessor superior executivo
2024	7200010308	29/08/24	15000100	53.300,79	53.300,79	Locação de mão de obra sede RP
2024	7200010307	29/08/24	15000100	100.000,00	100.000,00	Emenda parlamentar 004/2024

2024	7200010306	29/08/24	15000100	100.000,00	100.000,00	Emenda parlamentar 003/2024
2024	7200010305	28/08/24	15000100	2.505,13	2.505,13	Diárias fora do estado para chefe de departamento
2024	7200010304	27/08/24	15000100	51.204,11	51.204,11	Serviços de manutenção predial
2024	7200010302	26/08/24	15000100	89.102,13	89.102,13	Solicitação de recursos para locação de mão de obra
2024	7200010301	26/08/24	15000100	11.003,00	11.003,00	Solicitação de recursos para pagamento de locação de impressoras e scanner
2024	7200010300	26/08/24	15000100	1.720,00	1.720,00	Solicitação de recursos para pagamento de coffee break
2024	7200010299	26/08/24	15000100	1.488,00	1.488,00	Solicitação de recursos para pagamento de coffee break
2024	7200010296	26/08/24	15000100	118.383,34	118.383,34	Solicitação de recursos para pagamento de locação de mão de obra
2024	7200010297	26/08/24	15000100	45.424,73	45.424,73	Solicitação para pagamento de locação de mão de obra contrato 001/2023
2024	7200010298	26/08/24	15000100	1.828,62	1.828,62	Solicitação de recursos para pagamento de diárias terceirizados contrato 001/2023 EFFORT
2024	7200010289	22/08/24	15000100	540,00	540,00	Solicitação de recursos para pagamento de material de consumo água mineral, recarga e vasilhame
2024	7200010288	21/08/24	15000100	100.000,00	100.000,00	Solicitação de recursos emenda parlamentar nº 09/2023
2024	7200010280	20/08/24	15000100	1.010,17	1.010,17	Solicitação de diárias civil para diretor do meio ambiente
2024	7200010279	20/08/24	15000100	1.399,12	1.399,12	Solicitação de diárias civil para servidor motorista
2024	7200010278	20/08/24	15000100	968,62	968,62	Solicitação de diárias civil para servidor

2024	7200010281	20/08/24	15000100	-	-	Solicitação para pagamento
2024	7200010277	20/08/24	15000100	2.044,87	2.044,87	Solicitação de diárias civil para servidor
2024	7200010275	19/08/24	15000100	1.036,47	1.036,47	Solicitação de recursos para pagamento de energia elétrica fatura 06/2024
2024	7200010274	19/08/24	15000100	1.578,39	1.578,39	Solicitação de recursos para pagamento de energia elétrica fat 06/2024
2024	7200010273	16/08/24	15000100	11.003,00	11.003,00	Solicitação de recursos para pagamento de locação de impressoras
2024	7200010272	15/08/24	15000100	374,00	374,00	Solicitação de recursos para pagamento de fornecedor prestador de serviços de rastreamento veicular
2024	7200010270	14/08/24	15000100	1.876,03	1.876,03	Solicitação de recursos para pagamento de fatura da secretaria adjunta de estado do meio ambiente
2024	7200010271	14/08/24	15000100	1.860,62	1.860,62	Solicitação de recursos para pagamento de diárias da servidora chefe da assessoria de comunicação
2024	7200010269	14/08/24	15000100	53.110,79	53.110,79	Solicitação de recursos para pagamento de locação de mão de obra norte centro
2024	7200010268	13/08/24	15000100	11.623,28	11.623,28	Solicitação de recursos para pagamento de manutenção preventiva e corretiva.
2024	7200010267	13/08/24	15000100	11.366,72	11.366,72	Solicitação de recursos para pagamento de manutenção preventiva e corretiva.
2024	7200010266	09/08/24	15000100	2.146,87	2.146,87	Diárias dentro do estado para CAS
2024	7200010264	09/08/24	15000100	1.010,17	1.010,17	Diárias dentro do estado para secretaria de estado da SEMA

2024	7200010265	09/08/24	15000100	2.642,50	2.642,50	Diárias fora do estado p/diretor de meio ambiente
2024	7200010261	07/08/24	15000100	3.005,62	3.005,62	Diárias dentro do estado CAS/Gabinete.
2024	7200010260	07/08/24	15000100	2.146,87	2.146,87	Diárias dentro do estado para CAS /Assessoria Superior
2024	7200010263	07/08/24	15000100	5.099,43	5.099,43	Fornecimento de utensilio domésticos para atender as demandas da SEMA e suas unidades
2024	7200010262	07/08/24	15000100	3.005,62	3.005,62	Diárias dentro do estado cas/motorista
2024	7200010254	02/08/24	15000100	5.929,99	5.929,99	Solicitação de recursos para pagamento de passagens CAS
2024	7200010252	02/08/24	15000100	24.827,50	24.827,50	Solicitação de recursos para pagamento de passagens aéreas
2024	7200010251	02/08/24	15000100	12.789,68	12.789,68	Solicitação de recursos para pagamento de passagens aéreas
2024	7200010250	02/08/24	15000100	6.862,57	6.862,57	Solicitação de recursos para pagamento de passagens aéreas
2024	7200010249	02/08/24	15000100	20.126,89	20.126,89	Solicitação de recursos para pagamento de passagens aéreas
2024	7200010253	02/08/24	15000100	7.199,39	7.199,39	Solicitação de recursos para pagamento de passagens aéreas
2024	7200010245	31/07/24	15000100	118.383,34	118.383,34	Solicitação de recurso para pagamento de locação de mão de obra
2024	7200010239	19/07/24	15000100	45.218,35	45.218,35	Solicitação de recurso para pagamento de locação de mão de obra
2024	7200010236	18/07/24	15000100	2.642,50	2.642,50	Diária fora do estado p/ secretaria de estado
2024	7200010234	16/07/24	15000100	53.110,79	53.110,79	Locação de mão de obra sede sema.
2024	7200010235	16/07/24	15000100	88.417,03	88.417,03	Locação de mão de obra do cadastro ambienta I-CAR/PRA.
2024	7200010232	09/07/24	15000100	7.471,54	7.471,54	Fornecimento de utensilio domésticos

2024	7200010231	09/07/24	15000100	629,85	629,85	Serviços informatizados der abastecimento de combustível
2024	7200010230	08/07/24	15000100	44.392,83	44.392,83	Locação de mão de obra
2024	7200010229	05/07/24	15000100	2.505,12	2.505,12	Diárias fora do estado
2024	7200010223	04/07/24	15000100	10.766,28	10.766,28	Solicitação de recursos p/ aquisição de material de limpeza RP nº 004/2023
2024	7200010222	03/07/24	15000100	2.642,50	2.642,50	Solicitação de diárias fora do estado para secretária de estado do meio ambiente
2024	7200010220	01/07/24	15000100	11.003,00	11.003,00	Serviços especializados de locação de impressoras laser e scanner
2024	7200010219	28/06/24	15000100	748,00	748,00	Serviços de rastreamento veicular
2024	7200010218	28/06/24	15000100	968,62	968,62	Diárias dentro estado
2024	7200010216	26/06/24	15000100	64,50	64,50	Complementação de processo de diárias dentro do estado
2024	7200010215	26/06/24	15000100	2.576,24	2.576,24	Diárias dentro do estado para equipe técnica
2024	7200010212	21/06/24	15000100	287,43	287,43	Diárias dentro do estado
2024	7200010211	20/06/24	15000100	968,62	968,62	Diárias dentro do estado
2024	7200010208	19/06/24	15000100	1.132,50	1.132,50	Diárias fora do estado p/ secretaria adjunta
2024	7200010207	19/06/24	15000100	16.724,86	16.724,86	Diárias nacionais e internacionais a diretor de meio ambiente
2024	7200010209	19/06/24	15000100	2.505,12	2.505,12	Diárias fora do estado para chefe de planejamento ambiental
2024	7200010198	13/06/24	15000100	3.936,62	3.936,62	Diárias nacionais para cargo assessoramento e assistência superiores
2024	7200010206	13/06/24	15000100	10.399,57	10.399,57	Serviços de manutenção preventiva corretiva em ar condicionado

2024	7200010196	12/06/24	15000100	16.064,20	16.064,20	Diárias nacional e internacional p/ secretaria de estado
2024	7200010194	11/06/24	15000100	755,00	755,00	Diárias fora do estado p/ secretaria adjunta
2024	7200010191	06/06/24	15000100	3.864,36	3.864,36	Diárias dentro do estado
2024	7200010189	04/06/24	15000100	1.936,98	1.936,98	fornecimento de energia elétrica
2024	7200010190	04/06/24	15000100	59.496,04	59.496,04	Serviços de agenciamento de passagem aérea
2024	7200010185	03/06/24	15000100	2.003,74	2.003,74	Diárias cas dentro do estado
2024	7200010184	03/06/24	15000100	215,25	215,25	Diárias nível superior dentro do estado
2024	7200010183	03/06/24	15000100	53.110,79	53.110,79	Despesas com locação de mão de obra
2024	7200010181	29/05/24	15000100	13.983,00	13.983,00	Fornecimento de café da manhã e coffee break
2024	7200010182	29/05/24	15000100	11.238,97	11.238,97	Fornecimento de combustível
2024	7200010179	28/05/24	15000100	1.789,37	1.789,37	Diárias para coordenador do rem fora do estado
2024	7200010180	28/05/24	15000100	2.541,86	2.541,86	Diárias dentro do estado para cas
2024	7200010171	24/05/24	15000100	715,62	715,62	Diárias para engenheira florestal cas
2024	7200010165	17/05/24	15000100	87.071,09	87.071,09	Locação de mão de obra
2024	7200010161	13/05/24	15000100	374,00	374,00	Pagamento de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular
2024	7200010162	13/05/24	15000100	374,00	374,00	Pagamento de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular
2024	7200010163	13/05/24	15000100	374,00	374,00	Pagamento de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular
2024	7200010160	13/05/24	15000100	374,00	374,00	Pagamento de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular
2024	7200010159	13/05/24	15000100	1.288,12	1.288,12	Diárias em favor de servidor para dar apoio nos mutirões de regularização ambiental Xapuri e Brasileia

2024	7200010158	13/05/24	15000100	1.288,12	1.288,12	Diárias em favor de servidor motorista para dar apoio nos mutirões de regularização ambiental Xapuri e Brasileira
2024	7200010157	13/05/24	15000100	1.288,12	1.288,12	Diárias em favor de servidor para dar apoio nos mutirões de regularização ambiental Xapuri e Brasileira
2024	7200010156	13/05/24	15000100	1.288,12	1.288,12	Diárias em favor de servidor para dar apoio nos mutirões de regularização ambiental Xapuri e Brasileira
2024	7200010155	13/05/24	15000100	1.288,12	1.288,12	Diárias em favor da chefe da ASCON para dar apoio nos mutirões de regularização ambiental Xapuri e Brasileira
2024	7200010154	13/05/24	15000100	286,25	286,25	Diárias para realização de educação ambiental
2024	7200010151	10/05/24	15000100	150,75	150,75	Solicitação de diárias para motorista da equipe sema
2024	7200010152	10/05/24	15000100	3.578,12	3.578,12	Diárias para servidora
2024	7200010146	03/05/24	15000100	53.110,79	53.110,79	Solicitação de recurso locação de mão de obra
2024	7200010141	30/04/24	15000100	13.386,87	13.386,87	Ost-pj - fornecimento de combustível
2024	7200010130	25/04/24	15000100	1.399,12	1.399,12	Diárias nível superior dentro do estado
2024	7200010129	24/04/24	15000100	755,00	755,00	Diária fora do estado Brasília - DF
2024	7200010128	24/04/24	15000100	13.519,00	13.519,00	Ostpj- fornecimento de coffee break
2024	7200010126	23/04/24	15000100	8.537,35	8.537,35	Diárias nacionais e internacionais
2024	7200010127	23/04/24	15000100	6.026,90	6.026,90	Diárias internacionais
2024	7200010125	23/04/24	15000100	1.369,51	1.369,51	Fornecimento de energia CIGMA em Cruzeiro/Brasileia
2024	7200010122	19/04/24	15000100	24.309,22	24.309,22	Passagem aérea nacional e internacional

2024	7200010123	19/04/24	15000100	2.840,49	2.840,49	Diárias dentro do estado para equipe técnica.
2024	7200010121	18/04/24	15000100	8.809,08	8.809,08	Diárias internacionais e nacionais para secretaria de meio ambiente.
2024	7200010120	12/04/24	15000100	14.772,74	14.772,74	Diárias fora do estado para equipe técnica da SEMA
2024	7200010117	10/04/24	15000100	6.441,74	6.441,74	Diárias fora do estado (Palmas-TO)
2024	7200010118	10/04/24	15000100	10.549,01	10.549,01	Anuidade ref. 2024 da associação brasileira de entidades estaduais de meio ambiente - ABEMA.
2024	7200010115	09/04/24	15000100	44.206,29	44.206,29	Solicitação recursos locação de mão de obra, referente a fevereiro - 2024
2024	7200010106	04/04/24	15000100	429,37	429,37	Diárias dentro do estado motorista secretaria
2024	7200010095	03/04/24	15000100	1.788,12	1.788,12	Diárias para fora do estado para chefe do SISMA
2024	7200010093	03/04/24	15000100	432,93	432,93	Diárias dentro do Estado para Secretária Adjunta
2024	7200010094	03/04/24	15000100	-	-	Diárias dentro do Estado para Secretária Adjunta
2024	7200010092	02/04/24	15000100	-	-	Diárias dentro do Estado para secretaria adjunta
2024	7200010091	01/04/24	15000100	-	-	Diárias dentro do estado para Secretária Adjunta
2024	7200010090	01/04/24	15000100	-	-	Diárias dentro do estado para secretária adjunta de meio ambiente.
2024	7200010089	01/04/24	15000100	-	-	Diárias dentro do estado p/secretaria adjunta de meio ambiente.
2024	7200010088	01/04/24	15000100	-	-	Diárias para secretaria de estado de meio ambiente
2024	7200010086	27/03/24	15000100	1.122,00	1.122,00	Despesas de exercício anterior
2024	7200010087	27/03/24	15000100	3.600,00	3.600,00	Despesas de exercício anterior
2024	7200010083	26/03/24	15000100	432,93	432,93	Diária dentro do Estado para Diretor de meio ambiente.
2024	7200010081	25/03/24	15000100	862,30	862,30	Diárias dentro do Estado para secretaria de estado e equipe técnica.

2024	7200010078	21/03/24	15000100	49.045,03	49.045,03	Locação de mão de obra
2024	7200010072	19/03/24	15000100	2.600,98	2.600,98	Fornecimento de energia elétrica
2024	7200010073	19/03/24	15000100	1.132,50	1.132,50	Diárias para secretaria adjunta
2024	7200010068	14/03/24	15000100	4.588,28	4.588,28	Diárias para equipe técnica sema
2024	7200010067	13/03/24	15000100	1.574,37	1.574,37	Diárias dentro do estado para técnica da SEMA.
2024	7200010062	13/03/24	15000100	2.507,48	2.507,48	Diárias no estado para equipe técnica da SEMA
2024	7200010061	12/03/24	15000100	44.225,19	44.225,19	Locação de mão de obra
2024	7200010060	12/03/24	15000100	1.010,17	1.010,17	Diárias no estado para Secretária da SEMA
2024	7200010043	29/02/24	15000100	38.530,85	38.530,85	Solicitação de liberação para pagamento de locação de mão de obra Credor EFFORT
2024	7200010042	29/02/24	15000100	43.999,91	43.999,91	Solicitação de liberação para pagamento de locação de mão de obra Credor EFFORT
2024	7200010040	22/02/24	15000100	432,93	432,93	Solicitação de recursos para pagamento de diárias
2024	7200010037	21/02/24	15000100	429,37	429,37	Solicitação de liberação para pagamento de diárias
2024	7200010016	02/02/24	15000100	113.944,30	113.944,30	Apoio técnico na elaboração de projetos de recomposição de área degradada
2024	7200010032	02/02/24	15000100	1.918,69	1.918,69	Fornecimento de energia elétrica 2023
2024	7200010015	01/02/24	15000100	-	-	Valor repasse emenda parlamentar nº 10/2022
2024	7200010014	30/01/24	15000100	2.118,91	2.118,91	Fornecimento de energia elétrica
2024	7200010007	24/01/24	15000100	3.116,63	3.116,63	Serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet.
2024	200010010	24/01/24	15000100	79.920,00	79.920,00	Serviço de sonorização, serviços de iluminação, refletor telão de led.

2024	7200010011	24/01/24	15000100	10.769,00	10.769,00	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças
2024	7200010004	24/01/24	15000100	37.898,64	37.898,64	Serviço de agenciamento para fornecimento de passagem aérea
2024	7200010009	24/01/24	15000100	16.800,00	16.800,00	Locação de multifuncional, copiadora, impressora e scanner
2024	7200010003	24/01/24	15000100	3.922,80	3.922,80	Fornecimento de material de limpeza para atender à sema
2024	7200010005	24/01/24	15000100	5.160,00	5.160,00	Serviços prestados para fornecimento de coquetel, coffee break e etc...
2024	7200010006	24/01/24	15000100	2.177,90	2.177,90	Fornecimento de açúcar e café para atender à sema
2024	7200010008	24/01/24	15000100	1.200,00	1.200,00	Serviços de lavagem, lubrificação e enceramento nos veículos da SEMA.

### Divisão de Planejamento, Licitação e Contratos – DPLIC

**Competência: a Divisão de Planejamento, Licitações e Contrato DPLIC/SEMA:**

I. Apoiar e orientar as entidades parceiras e a SEMA nos procedimentos de contratação e execução, inclusive com especificações técnicas, caderno de encargos, termos de referência, editais, guias de encaminhamentos, e outros instrumentos congêneres, quando couber;

II. Prestar apoio técnico na elaboração de minutas dos instrumentos necessários à, Termos de Colaboração, Convênios e contratos oriundos das parcerias firmadas;

III. Acompanhar a execução dos Termos de Colaboração e de Convênios e respectivos Planos de Trabalhos;

IV. Alimentar e atualizar o cadastro dos Termos de Colaboração, Convênios e contratos firmados, bem como a situação administrativo-financeira de cada um;

V. Prestar apoio técnico na organização dos documentos, em consonância com a SEMA, para a prestação de contas dos Termos de Colaboração e de Convênios;

VI. Elaborar Termos de Referência em conjunto com as demais Coordenações da SEMA para aquisições ou contratações de serviços e mão de obra;

VII. Acompanhar a execução dos contratos, adotando as medidas formais necessárias para sua eficiência operacional;

VIII. Gerar e manter controle do cadastro atualizado dos contratos;

IX. Prestar apoio no monitoramento do cumprimento de prazos e de especificações gerais necessárias à gestão de contratos;

X. Orientar as áreas interessadas, observando aos preceitos legais, com vistas ao aperfeiçoamento da execução dos contratos;

XI. Prestar apoio na elaboração de termos de referência, Minutas de Contratos, termos Aditivos, justificativas e apostilamentos contratuais com base na legislação vigente;

XII. Realizar serviços correlacionados ao Sistema Integrado de Gestão de Recursos Públicos do Acre – GRP;

XIII. Realização de cotação de preços para instrução do processo compras e adesões.

XIV. Elaboração de planilha anual de compras.

XV. Prestar apoio técnico no acompanhamento e controle da execução dos Termos de Colaboração e de Convênios, juntamente com as áreas fins;

XVI. Prestar apoio técnico e acompanhar as ações administrativas referentes à gestão dos contratos firmados no âmbito dos termos de colaboração e de convênios;

**Atribuição:** Compete a Divisão de Planejamento, Licitações e Contratos - DPLIC a formalização e acompanhamento dos processos administrativos e licitatórios das despesas públicas no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente junto a Secretaria de Compras e Licitações - SELIC. Tem como marcos regulatórios principais, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que institui normas para licitações e contratos da administração pública e a Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade de licitação denominada Pregão.

Para a execução de suas funções foram estabelecidas as seguintes tarefas:

- Realizar pesquisa de mercado e preço necessários para instruir os processos relativos à aquisição de materiais de consumo, de manutenção, bens patrimoniais e serviços;
- Realizar lançamentos no Sistema GRP: cotações, mapa comparativo;
- Encaminhar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, os processos de aquisições e contratações que necessitam ser licitados;
- Prestar informações e assistência à Comissão Permanente de Licitações;
- Especificar, de acordo com a legislação vigente, a forma de aquisição das solicitações de compras;
- Acompanhar a fase externa na Unidade Gestora de Projetos – UCP (SEPLAN) e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, das licitações relativas às compras de materiais ou equipamentos e contratação de serviços, observando os dados necessários à decisão da proposta que melhor atenda às justificativas técnicas apresentadas;
- Proceder à homologação dos processos licitatórios;
- Prestar os esclarecimentos necessários a condução dos certames;
- Manter a ética e o zelo profissional, desenvolvendo a cordialidade sem estreitar vínculos com os licitantes;
- Atentar para a obediência rigorosa aos princípios que regem a administração pública e as licitações;
- Encaminhar para julgamento da autoridade superior os casos necessários à consideração deste.

A Divisão de Planejamento, Licitações e Contrato desempenha uma função específica e crucial dentro da estrutura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Seu foco está na condução de processos licitatórios e na gestão dos contratos firmados pela secretaria, ambos desempenhando um papel essencial na consecução das metas e objetivos relacionados às políticas ambientais.

**Licitações:** A divisão é responsável por conduzir os processos licitatórios, que são meios pelos quais a Secretaria adquire bens e serviços necessários para suas operações. Esses processos visam garantir a transparência,

competitividade e legalidade nas contratações, seguindo as normativas e leis específicas para a administração pública.

**Contratos:** Após a conclusão das licitações, a divisão gerencia os contratos estabelecidos. Isso inclui garantir o cumprimento das cláusulas contratuais por ambas as partes envolvidas. A fiscalização da execução dos serviços contratados é uma responsabilidade crucial para assegurar que os resultados estejam alinhados aos objetivos da Secretaria.

**Garantia da Eficiência e Qualidade:** A divisão trabalha para assegurar que os processos licitatórios sejam conduzidos de maneira eficiente, resultando em contratos que atendam às necessidades da Secretaria de forma econômica e eficaz. Busca garantir a qualidade dos bens e serviços adquiridos, alinhando-os aos padrões estabelecidos pela Secretaria e às normas ambientais.

**Compliance Legal:** A Divisão de Licitações e Contrato assegura que todas as atividades relacionadas estejam em conformidade com as leis e regulamentações pertinentes à administração pública e, especificamente, às questões ambientais.

**Gestão Financeira:** Trabalha em conjunto com a área financeira para garantir que os contratos estejam dentro do orçamento estabelecido, evitando desperdícios e garantindo a utilização eficiente dos recursos.

**Mitigação de Riscos:** Identifica e avalia possíveis riscos relacionados aos processos licitatórios e à gestão de contratos, implementando estratégias para mitigá-los e garantir a continuidade das operações.

A atuação eficiente da Divisão de Licitações e Contrato é vital para o sucesso das operações da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, pois contribui para a obtenção de serviços e recursos necessários para a implementação de políticas ambientais de maneira legal, transparente e eficaz.

Essa divisão desempenha um papel estratégico na promoção da eficiência, transparência e conformidade nas atividades contratuais e licitatórias da Secretaria.

#### **a) GRP - Gestão de Recursos Públicos**

O GRP é integrado ao Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado (Safira) e é utilizado por todas as secretarias do Acre. Implantando a partir de 2009, e teve sua utilização intensificada em 2014.

A DPLIC utiliza o Sistema GRP, atendendo o que dispõe a Instrução Normativa 001 de 08 de agosto de 2014 da Controladoria Geral do Estado do Acre. A IN dispõe sobre os procedimentos para o pedido de licitação à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa/ SGA e SELIC. O GRP pode ser acessado pelo endereço Eletrônico - <http://www.grp.ac.gov.br>

**b) Sistema de Prestação de Contas-LICON**

Com o objetivo de tornar mais eficiente as prestações de contas no âmbito da administração pública direta e indireta, estadual e municipal, inclusive os fundos instituídos e mantidos pelo poder público, o Tribunal de Contas do Estado do Acre, desenvolveu um novo sistema, com bases contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimoniais, obedecendo às novas regras do Tesouro Nacional para as Prestações de Contas dos poderes. Sua obrigatoriedade foi estabelecida a partir de 01 de janeiro de 2016.

Neste sentido, a DPLIC fica com a responsabilidade da inclusão no sistema LICON, de todos os processos de compras e licitações e nas modalidades de: Dispensa de Licitação, Adesão a Atas de Registro de Preços e Compra Direta. O LICON pode ser acessado pelo endereço eletrônico <http://app.tce.ac.gov.br/licon>.

**Ações e Atividades realizadas no exercício:**

Foram realizadas pela DPLIC as ações e atividades de acompanhamento, da Divisão de Planejamento, Licitações e Contratos - DPLIC no âmbito de suas funções.

Segue em anexo ao processo a Planilha Contratos vigentes e vencimentos; Planilha licitações realizadas em 2024 para maior entendimento, conforme descritos abaixo:

Item	Modalidade	Quant.de modalidade	Financiador	Fonte	Valor R\$
------	------------	---------------------	-------------	-------	-----------

1	Adesão de ata de registro de preço	10	RP	15000100	1.023.341,73
2	Adesão de ata de registro de preço	1	PROGESTÃO	2700200	200.000,00
3	Adesão de ata de registro de preço	1	CONVÊNIO	27060201	35.700,00
4	Dispensa de licitação	7	RP	15000100	171.896,75
5	Dispensa de licitação	3	PROGESTÃO	17530700	1.913,00
6	Ilegibilidade de licitação	1	CONVÊNIO MAPA	15000100	1.960,00
7	Ilegibilidade de licitação	1	RP	2700200	8.300,00
8	Pregão eletrônico	1		1700200	463.219,00
9	Pregão eletrônico SRP			15000100	7.607.137,24
<b>Valor total</b>					<b>9.513.467,72</b>

### Capacitação Recebida

Servidor	Capacitação	Instituição Promotora	Local/data
	Curso inexigibilidade de licitação para locação de	Departamento de Formação	

Rickson Jhonne Campos de Vasconcelos	imóveis: aplicação prática do parecer referencial da nova Lei de Licitações – 14.133/2021	e Capacitação do Servidor - SEAD	27/09/2024
	Curso de Curso sobre Contratação de Serviços Terceirizados pela Administração Pública com base na NLLC	Departamento de Formação e Capacitação do Servidor - SEAD	08 e 09/10/2024
	1ª Conferência Amazônica de Compras Públicas	ACCIO – Assessoria e licitações	18 a 20/09/2024

Kalil Rahuam de Figueiredo Bittencourt	Dispensa de Licitação nos termos na nova Lei de Licitações nº14.133/2021 - Turma III	Departamento de Formação e Capacitação do Servidor - SEAD	27/09/2024
	Dispensa de Licitação nos termos na nova Lei de Licitações nº14.133/2021 - Turma III	Departamento de Formação e Capacitação do Servidor - SEAD	08 e 09/10/2024
	1ª Conferência Amazônica de Compras Públicas	ACCIO – Assessoria e licitações	18 a 20/09/2024

**Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP**

A Divisão de Gestão de Pessoas é vinculada a Diretoria de Administração e Finanças - DAF, dentro da Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre, sendo responsável pela promoção da gestão da área de recursos humanos.

### **Competência:**

Cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente à administração de pessoal, orientando e divulgando os procedimentos referentes aos deveres e direitos dos servidores, empregados e integrantes da força de trabalho:

I. Gerenciar as informações junto ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Governo do Estado e Sistema de Gestão de Pessoal da Ebserh (SIGP);

II. Coordenar, organizar, acompanhar e executar os procedimentos relativos ao cadastro funcional de servidores e empregados e ao pagamento de remuneração e vantagens da força de trabalho;

III. Manter atualizadas as informações junto ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Governo do Estado.

IV. Manter atualizados os arquivos, registros e assentamentos funcionais dos servidores, empregados e demais integrantes da força de trabalho, assegurando a guarda e conservação da documentação funcional pelos prazos estabelecidos em Lei, bem como fornecer declarações, certidões e cópias de documentos sempre que solicitados pelo servidor, empregado ou autoridade competente, observada a legislação vigente;

V. Administrar e manter atualizado o quadro de lotação e exercício dos servidores e empregados, por Unidade e Subunidade, subsidiando a Diretoria de Administração e Finanças - DAF na administração e no planejamento da força de trabalho;

VI. Acompanhar e controlar a escala anual de férias, e a frequência dos servidores e empregados;

VII. Conceder, respeitadas as normas legais, instruindo e mantendo os processos relativos a esses procedimentos à disposição dos órgãos de Auditoria: a) afastamentos; b) licenças; c) progressão funcional. X. Prestar informações e fornecer dados, com vista a subsidiar a elaboração da proposta de orçamento

de pessoal;

VIII. Adotar medidas e procedimentos necessários à proteção e promoção da saúde dos empregados e servidores;

IX. Coordenar e implementar programas de melhoria da qualidade de vida no trabalho, em consonância com o programa estabelecido pela Secretaria;

X. Instruir processos referentes aos recursos de processos administrativos;

XI. Instruir processos, nos termos da legislação vigente e encaminhar para deliberação da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, com relação a: a) cessão, remoção, requisição ou exoneração de servidores; b) nomeação para cargos em comissão; d) atribuição de função gratificada; e) decisões judiciais decorrentes de ações que envolvam empregados.

XII. Subsidiar a Diretoria de Administração e Finanças - DAF na elaboração de planos, programas e metas de aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos humanos e implementá-los nas unidades organizacionais, após aprovação.

XIII. Executar o sistema de avaliação de desempenho individual dos servidores, para fins de progressão funcional;

XIV. Submeter à unidade jurídica o exame prévio dos atos relativos ao direito de pessoal que implicarem em risco jurídico para a instituição.

#### **Atribuições:**

A Divisão de Gestão de Pessoas DIGEP, tem como principal atribuição a gestão administrativa dos servidores, instruiu e acompanhou até a finalização, os processos das seguintes naturezas no exercício de 2024:

a) Aposentadoria, averbação de tempo de serviço, auxílio funeral, pensão, verbas rescisórias, adicional de tempo de serviço, complementação de carga horária, abono de permanência, gratificação de sexta parte, gratificações previstas em leis e nos Planos de Cargos e Carreiras, licença prêmio, declarações e atestados médicos, redefinição de senhas, validação das atualizações cadastrais, férias, promoção e progressão, dentre outros serviços quando solicitados.

#### **Outras atividades:**

- a. Responsável pelo encaminhamento a Secretaria de Estado de Administração -SEAD as alterações da folha de pagamento para o devido processamento;
- b. Responsável pelo monitoramento do Sistema de Ponto Eletrônico, como também pelo abono de eventuais ausências;
- c. Responsável pelo registro de toda informação funcional dos servidores no Sistema de Gestão de Pessoas (Turmalina e e-Social);
- d. Arquivamento de toda documentação relacionada ao servidor nas pastas funcionais.

#### Quadro funcional:

A SEMA conta com O quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre - SEMA é composto por 75 (setenta e cinco) servidores e 51 (cinquenta e um) cargos em comissão.

#### Participação em eventos na área de Recursos Humanos:

Servidor	Capacitação	Instituição promotora	Local/data
Maria Aparecida F. Bispo;	Curso Básico de Assistente de Recursos Humanos	Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC/SEAD	12 de agosto a 15 de outubro de 2024
Vanusa Dias Lins	Curso sobre Movimentação de Pessoal, Redistribuição, Lotação, Designação,	Secretaria de Estado de Administração - SEAD	13 de setembro de 2024

	Remoção e Cessão		
Vanusa Dias Lins	Oficina de Atualização para Operadores dos processos de Promoção e Prêmio de Valorização de Servidores de Nível Superior	Secretaria de Estado de Administração - SEAD	11 a 13 de novembro de 2024
Vanusa Dias Lins	Treinamento do Sistema e-Social	Secretaria de Estado de Administração - SEAD	11 a 15 de março de 2024
Maria Aparecida P Silva	Evento RH Itinerante – Cruzeiro do Sul	Secretaria de Estado de Administração - SEAD	12 a 13 de setembro de 2024
Maria Aparecida P Silva	Palestra: Racismo Institucional – uma barreira invisível à Igualdade	Secretaria de Estado de Administração - SEAD	19 de novembro de 2024
Maria Aparecida P Silva	Curso sobre Preenchimento da DIRF	Secretaria de Estado de Administração - SEAD	22 de outubro de 2024
Maria Aparecida P Silva	Lançamento da Plataforma do Servidor	Secretaria de Estado de Administração - SEAD	20 de dezembro de 2023 na SEAD

Maria Aparecida P Silva	Reuniões de Trabalho para Transição do Sistema de Gestão de Pessoas – Turmalina/e- Turmalina	Equipe Técnica Secretaria de Estado de Administração - SEAD	-
Maria Aparecida P Silva	Treinamento para o E- Turmalina	Secretaria de Estado de Administração - SEAD	12 a 14 de junho de 2024 e de 17 a 18 de junho de 2024
Maria Aparecida P Silva	Workshop Gestão de Pessoas	Secretaria de Estado de Administração - SEAD	27 de março de 2024
Maria Aparecida P Silva	Encontro da Rede Estadual de Humanização	Secretaria de Estado de Administração - SEAD	06 de março de 2024

### Divisão de Transporte e Logística - DITLOG

A DITLOG realizou no exercício, um controle no atendimento às demandas dos diferentes setores da SEMA, em relação ao serviço dos motoristas, para que não houvesse sobrecarga e insatisfação junto à equipe.

Assim, 2023 a DITLOG executou suas atividades de gerenciamento de Agendamento de Veículo para o melhor atendimento e criou planilhas de controle, utilizando-se de planilhas, conforme abaixo:

O acompanhamento das diárias dos motoristas, que permite evitar a sobrecarga e insatisfação da equipe, além do agendamento dos veículos, controle e logística dos veículos, que garante um atendimento com eficiência as demandas do órgão conforme Figuras 22, 23, 24 e 25.

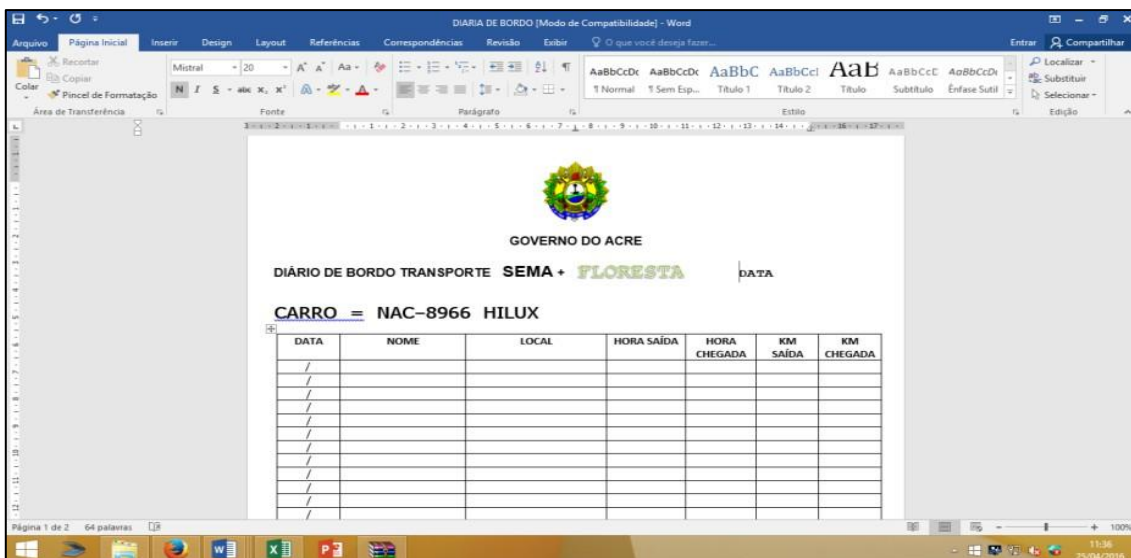


**Figura 22.** Divisão de Transporte e Logística

<b>PLACA:</b>	<b>MODELO:</b>	<b>LOCALIZAÇÃO/VEICULO:</b>
QLW - 6348	HILUX	ESTACIONAMENTO SEMA
NXT - 4756	AMAROK	SEMA/CAR
NXT - 5205	AMAROK	SEMA/CRUZEIRO DO SUL
NXT - 5195	AMAROK	ESTACIONAMENTO SEMA
QLX - 0D24	TRITON	VIVEIRO DA FLORESTA
QLW - 9I04	TRITON	ESTACIONAMENTO SEMA
QLV - 0383	TRITON	ESTACIONAMENTO SEMA
QWO - 9G03	TRITON	ESTACIONAMENTO SEMA
QLX - 0D34	TRITON	ESTACIONAMENTO SEMA
QWO - 9F93	TRITON	SEMA/CAR
QLV - 0413	TRITON	ESTACIONAMENTO SEMA
QLX- 9B06	TRITON	ESTACIONAMENTO SEMA
PBI - 9183	STRADA	ESTACIONAMENTO SEMA
QLU - 4983	CAMINHÃO	ESTACIONAMENTO SEMA
NAG - 7991	MOTO	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES SEMA
QLW - 5098	MOTO	UGAI ANTIMARY/SEMA
NAB - 0183	MOTO	GILBERTO Chefe do patrimônio
NXT - 2206	MOTO	UGAI ACURAU/SEMA
QLW - 5108	MOTO	SEMA/CRUZEIRO DO SUL
NXT - 0866	MOTO	BERG chefe da TI
	QUADRICICLO	UGAI ANTIMARY/SEMA
	QUADRICICLO	VIVEIRO DA FLORESTA
	QUADRICICLO	ESTACIONAMENTO SEMA
	QUADRICICLO	ESTACIONAMENTO SEMA
	QUADRICICLO	ESTACIONAMENTO SEMA
	QUADRICICLO	ESTACIONAMENTO SEMA
RER - 9D79	SAVEIRO	SEMA/CRUZEIRO DO SUL
RER - 9D85	SAVEIRO	SEMA/CAR
QLU - 4953	CAMINHÃO	UGAI LIBERDADE/SEMA
QLX - 9B26	TRITON	ESTACIONAMENTO SEMA
KYR 7947	TRITON	ESTACIONAMENTO SEMA
QLV-6303	AMAROK	ESTACIONAMENTO SEMA



**Figura 25.** Diário de bordo



## Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DIPAL

### Competência:

- I. Gerir o estoque e a distribuição dos materiais de consumo;
- II. Gerar relatório estatístico sobre a demanda anual dos materiais de consumo para orientar a elaboração do planejamento para o exercício financeiro seguinte;
- III. Controlar e armazenar os materiais de consumo, para atendimento às demandas das unidades administrativas;
- IV. Receber e conferir os materiais de consumo e os bens patrimoniáveis entregues pelos fornecedores, conforme as especificações inseridas na nota de empenho;
- V. Entregar aos fornecedores as notas de empenho dos bens patrimoniais e materiais de consumo adquiridos pela Instituição e controlar o prazo de entrega;
- VI. Colher, quando necessário, nas notas fiscais emitidas pelos fornecedores dos bens patrimoniáveis e materiais de consumo, o atestado do solicitante para fins do seu recebimento definitivo.

VII. Controlar e armazenar os bens patrimoniados que compõem a reserva técnica da Secretaria, para atendimento às demandas das unidades administrativas;

VIII. Controlar a movimentação em sistema próprio dos bens patrimoniados, bem como dos termos de responsabilidade;

IX. Arquivar a documentação dos bens imóveis pertencentes ao Órgão;

X. Tombar bens patrimoniados adquiridos ou recebidos em doação pelo Órgão;

XI. Receber e encaminhar móveis e equipamentos danificados à manutenção.

### **Atividades:**

Através da Portaria SEMA nº 037, de 29 de fevereiro de 2024, foi instituída a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA e do Fundo Estadual de Meio Ambiente e Floresta - FEMAF, em observância a legislação vigente, composta por 04 (quatro) servidores: Presidente: Layonsberg Souza da Silva; Membros: Marcelo Augusto Alves freire, Romerio Bayma Craveiro e Gabriela Aguiar da Silva Martins.

Os bens patrimoniais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e do Fundo Estadual do Meio Ambiente e Floresta - FEMAF, estão distribuídos e localizados em diversas locais (Capital e Interior do Estado). Em razão desta demanda foram realizadas diversas agendas de viagens e deslocamento com a participação dos membros da Comissão e funcionários lotados na Divisão de Patrimônio e Almoxarifado-DIPAL, com o intuito de verificar *in loco* a situação dos bens.

Os bens patrimoniais inventariados pela Comissão com o apoio da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado - DIPAL, até 31 de dezembro de 2024, registrou-se um montante de **R\$ 5.836** (cinco mil, oitocentos e trinta e seis) itens, com seus status de conservação classificados como “**ótimo e bom**”.

As inserções e atualizações dos bens patrimoniais são registrados no Sistema GRP-Patrimônio pela Divisão de Patrimônio e Almoxarifados – DIPAL,

que devem estar compatíveis com os registros contábeis (Balanço Patrimonial) do Sistema SAFIRA do Governo do Estado.

Os relatórios produzidos com periodicidade mensal e anual, e são devidamente enviados via Sistema SEI ao Departamento de Bens Móveis – DEBMO da Secretaria de Estado de Administração – SEAD.

## Divisão de Convênios – DICON

### Competência:

I. Gerir o sistema de controle e acompanhamento de Termos de Parcerias (Convênios, Termos de Colaboração, Termos de Fomentos e instrumentos congêneres);

II. Acompanhar e controlar a execução físico-financeira dos Termos de Parcerias;

III. elaborar a prestação de conta de recursos recebidos através de Instrumentos com instituições públicas e privadas Estaduais, Federais e Internacionais;

IV. Analisar a prestação de contas de recursos concedidos através de Termos de Parcerias com Instituições públicas e privadas;

V. Informar às unidades administrativas as irregularidades no cumprimento de contratos de convênios ou ajustes;

VI. Monitorar todo processo de execução do convênio, especificamente, no que se refere ao envio da prestação de contas na data estabelecida, a fim de evitar a inadimplência do município junto aos órgãos de controle estadual e federal;

VII. Cumprir outras atividades compatíveis com natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

VIII. Executar a prestação de contas das verbas recebidas pela SEMA, a qualquer título, junto aos órgãos concedentes;

IX. Acompanhar os Termos de parcerias firmados com as instituições (ONGs) e órgãos da administração pública, e dar suporte na comprovação dos gastos realizados;

- X. Elaborar e cuidar das certidões necessárias à formalização das Parcerias;
- XI. providenciar controle sobre os saldos dos recursos recebidas, emitindo relatório para uso interno ou externo;
- XII. Executar outras tarefas correlatas, a critério da SEMA.

**Atribuições:** Cumprir os cronogramas das atividades projetadas; Observar e obedecer a Legislação vigente à elaboração de Convênios; Instruir processos relacionados à Divisão de Convênios; Interagir com instituições públicas e privadas, com vistas à celebração de convênios, acordos de cooperação mútua ou outros instrumentos jurídicos congêneres, de interesse da SEMA; Emitir estudos e pareceres relacionados à formalização dos convênios, bem como sobre as alterações (termos aditivos); Elaborar minutas, formalizar e gerenciar todos os termos de convênios celebrados com instituições públicas e privadas, bem como os seus Termos Aditivos; Acompanhar a execução dos convênios, solicitando avaliação de sua eficácia, acompanhando seus pagamentos, repasses, prestação de contas, metas, bem como auxiliando a fiscalização; Acompanhar a entrada dos recursos financeiros referentes aos convênios federais, juntamente com o Divisão de Orçamento e Finanças - DIOF; Monitorar as atividades advindas dos projetos, planos e convênios, observando os prazos, custos e objetivos, metas, alcance social; Enviar à Auditoria Interna todos os processos decorrentes de convênios ou acordos de cooperação mútua, com vistas à devida fiscalização; Encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, para controle, acompanhamento e registro, os instrumentos celebrados pela SEMA, afetos à Divisão de Convênios, que envolvam recursos financeiros, para cumprimento da Resolução Normativa nº 087/2013-TCE/AC; Manter em ordem e devidamente guardados e/ou arquivados (em pastas, caixas e estantes próprias) todos os documentos relacionados à Divisão.

#### **Termos de Parceria – CONVENIENTE (SEMA como agente recebedora dos recursos)**

- I. **Convênio 890830/2019 (TRANSFEREGOV)**
  - Objeto: Manutenção de ramais e construção de obras de artes correntes (bueiros) e de artes especiais (pontes), visando apoiar a produção

florestal e agroflorestal comunitária no município de Xapuri;

- Concedente: Ministério Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA;

- Valor R\$ 1.912.002,00;

- Vigência: 29/03/2025.

## **II. Convênio 891449/2019 (TRANSFEREGOV)**

- Objeto: Aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas: (02 reboques agrícola; 01 subsolador florestal e adubador; 01 trator agrícola).

- Concedente: Ministério Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA;

- Valor R\$ 478.000,50;

- Vigência: 30/06/2025.

## **III. Convênio 921272/2019 (TRANSFEREGOV)**

- Objeto: equipamentos agrícolas: (100 kit de casa de farinha; 134 Roçadeiras)

- Concedente: Ministério Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA;

- Valor R\$ 1.051.551,55;

- Vigência: 29/12/2024;

## **IV. Convênio 907895/2020 (TRANSFEREGOV)**

- Objeto: Implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais dos municípios de Tarauacá, Feijó, Manoel Urbano e Xapuri, no Estado do Acre;

- Concedente: Ministério da Saúde – FUNASA;

- Valor R\$ 5.005.005,00;

- Vigência: 31/12/2025;

## **V. Transferência Especial OGU – Emenda Deputado Leo de Brito**

- Objeto: Apoio ao Comitê Chico Mendes e Custeio para elaboração

do Programa Integrado da Resex Chico Mendes

- Concedente: Governo Federal – Orçamento Geral da União - OGU;
- Valor R\$ 744.619,00;
- Vigência: 31/12/2025;

**Termos de Parceria – CONCEDENTE (SEMA como agente transferidora dos recursos)**

**I. Termo de Cooperação 02/2022**

• Objeto: Promover a divulgação da história, cultura, da culinária, da medicina natural do Acre e dos Estados do Norte Brasileiro, e em especial dos povos indígenas;

• Beneficiário: Associação Universalista da Amazonia Brasileira – AMAZON USOS;

- Valor R\$ 250.000,00;
- Fonte de Recursos: Recursos Próprios – RP Tesouro Estadual
- Vigência: 08/05/2023.

**II. Convênio 03/2022**

- Objeto: Fortalecimento do “Projeto COAPEX na comunidade;
- Beneficiário: Cooperativa Agroextrativista do Município de Porto

Walter - COAPEX;

- Valor R\$ 20.000,00;
- Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar – Dep. Estadual Pedro

Longo- RP Tesouro Estadual

- Vigência: 23/08/2023

**III. Convênio 06/2022**

• Objeto: “Projeto Valores de Mâncio Lima – auxiliar na produção e comercialização dos produtos da região”;

• Beneficiário: Cooperativa de Produtores Agroextrativista da Amazonia - COOPFRUTOS;

- Valor R\$ 30.000,00;

- Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar – Dep. Estadual Pedro Longo- RP Tesouro Estadual

- Vigência: 07/12/2023

#### **IV. Convênio 08/2022**

- Objeto: “Custeio e investimento nas ações da CAEJO”;
- Beneficiário: Cooperativa Agroextrativista do Jordão - CAEJO”;
- Valor R\$ 40.000,00;
- Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar – Deputado Estadual Janílson Leite - RP Tesouro Estadual

- Vigência: 07/12/2024.

#### **V. Convênio 07/2022**

- Objeto: “Aquisição de Equipamentos – Resfriador de Leite”;
- Beneficiário: Associação de Produtores do Seringal Santa Cruz BR 364”;

- Valor R\$ 10.000,00;
- Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar – Dep. Estadual Janílson Leite - RP Tesouro Estadual

- Vigência: 16/12/2023.

#### **VI. Convênio 04/2022**

- Objeto: “Custeio e investimento para as ações da CAEJO”;
- Beneficiário: Cooperativa Agroextrativista do Jordão - CAEJO”;
- Valor R\$ 10.000,00;
- Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar – Dep. Estadual Janílson Leite - RP Tesouro Estadual

- Vigência: 21/10/2023.

#### **VII. Convênio 02/2022**

- Objeto: “Realizar diagnóstico das cadeias de valores florestais e/ou agroflorestais do Estado do Acre”;

- Beneficiário: Instituto Bem-estar;
- Valor R\$ 500.000,00;

- Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar – Dep. Fagner Calegário - RP Tesouro Estadual

- Vigência: 14/06/2023.

#### **VIII. Termo de Colaboração 01/2023**

- Objeto: “Aquisição de equipamentos permanente para a COOPERPLAST, com objetivo de reciclar embalagens plásticas pós consumo, visando fortalecer a cadeia de reciclagem”;

- Beneficiário: Cooperativa de Trabalho de Embalagem Plástica do Estado do Acre - COOPERPLAST;

- Valor R\$ 150.000,00;

- Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar – Dep. José Luiz Tchê - RP Tesouro Estadual

- Vigência: 24/08/2024.

#### **IX. Termo de Colaboração 05/2023**

- Objeto: “Custeio e investimento para ações da CAEJO”;

- Beneficiário: Cooperativa Agroextrativista do Jordão - CAEJO;

- Valor R\$ 20.000,00;

- Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar 2023 – Dep. Janílson Leite - RP Tesouro Estadual

- Vigência: 25/10/2024.

#### **X. Termo de Colaboração 04/2023**

- Objeto: “Internet para atender as comunidades rurais da CEFERG”;

- Beneficiário: Associação Agroextrativista Fortaleza Acreana;

- Valor R\$ 100.000,00;

- Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar 2023 – Dep. Janílson Leite - RP Tesouro Estadual

- Vigência: 11/12/2024.

**XI. Termo de Colaboração 03/2023**

- Objeto: “Projeto Ecodesign soluções para o meio ambiente”;
- Beneficiário: Associação Irmãos Amigos;
- Valor R\$ 50.000,00;
- Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar 2023 – Dep. Daniel Santana - RP Tesouro Estadual
- Vigência: 09/11/2024.

**XII. Termo de Convênio 01/2023**

- Objeto: “Insumos, infraestrutura, serviços e aquisição de bens”;
- Beneficiário: Prefeitura de Porto Walter
- Valor: R\$ 200.000,00;
- Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar 2023 – Dep. Chico Viga - RP Tesouro Estadual
- Vigência: 08/09/2024.

**XIII. Termo de Colaboração 03/2024**

- Objeto: “Apoio a limpeza e revitalização de rios e igarapés em Mâncio Lima”;
- Beneficiário: AGENCIA DE DESENVOLIMENTO SOCIAL DA AMAZONIA
- Valor: R\$ 100.000,00;
- Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar 2024 – Dep. Edvaldo Magalhães - RP Tesouro Estadual
- Vigência: 14/07/2025.

**XIV. Termo de Colaboração 04/2024**

- Objeto: “Criação de horta comunitária para reflorestamento”;
- Beneficiário: CENTRO ESPIRITA E CULTO DE ORAÇÃO
- Valor: R\$ 100.000,00;
- Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar 2024 – Dep. Luiz Gonzaga - RP Tesouro Estadual
- Vigência: 14/07/2025.

**XV. Termo de Colaboração 05/2024**

- Objeto: “Internet para comunidades ribeirinhas”;
- Beneficiário: INSTITUTO VIDA PLENA”
- Valor: R\$ 350.000,00;
- Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar 2024 – Fagner Calegário

- RP Tesouro Estadual

- Vigência: 05/08/2025

**XVI. Termo de Colaboração 06/2024**

- Objeto: “Criação de horta comunitária para reflorestamento”;
- Beneficiário: CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – NUCLEO ENCANTO DA ROSA”
- Valor: R\$ 90.000,00;
- Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar 2024 – Luiz Gonzaga - RP

Tesouro Estadual

- Vigência: 05/08/2025

**XVII. Termo de Colaboração 07/2024**

- Objeto: “Insumos de plantação para reflorestamento”;
- Beneficiário: CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – NUCLEO CRUZEIRO DO SUL”
- Valor: R\$ 30.000,00;
- Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar 2024 – Luiz Gonzaga - RP

Tesouro Estadual

- Vigência: 03/10/2025

**Divisão de Tecnologia da Informação – DITEC e DTINF**

No decorrer do período compreendido pelo relatório, a manutenção do nível de qualidade de serviço compatível com as necessidades presentes e futuras da SEMA tem sido perseguida por meio do conjunto de realizações

supracitado e pela implementação de uma filosofia de trabalho voltada para as necessidades dos usuários.

O setor é responsável pelas áreas de TIC desta secretaria, que incluem as atividades de suporte técnico em informática, desenvolvimento de sistemas e administração de redes e serviços.

**Competência:**

- I. promover a integração dos sistemas de informação da Secretaria;
- II. otimizar e racionalizar o uso dos recursos de infraestrutura de tecnologias de informação;
- III. uniformizar os processos de segurança de informação;
- IV. especificar equipamentos e desenvolver sistemas, por demandas das áreas da Secretaria;
- V. realizar a gestão dos contratos corporativos de tecnologia de informação;
- VI. elaborar e manter o planejamento estratégico de tecnologia da informação, em conjunto com as demais áreas da Secretaria;
- VII. elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para operação e manutenção das redes de computadores;
- VIII. organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, de ordens de serviço, de resultados dos processamentos, suprimentos, entre outros;
- IX. notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática sobre qualquer falha ocorrida;
- X. executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes;
- XI. controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos de informática;
- XII. auxiliar a execução de planos de manutenção de equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais;

## Atribuições

No decorrer do período compreendido pelo relatório, a manutenção do nível de qualidade de serviço compatível com as necessidades presentes e futuras da SEMA tem sido perseguida por meio do conjunto de realizações supracitado e pela implementação de uma filosofia de trabalho voltada para as necessidades dos usuários.

O setor é responsável pelas áreas de TIC desta secretaria, que incluem as atividades de suporte técnico em informática, desenvolvimento de sistemas e administração de redes e serviços.

O controle dos atendimentos realizados pela DTI é feito através do sistema GLPI, um sistema livre disponibilizado na internet, que possibilita aos gestores, realizar estimativas e relatórios das condições do parque tecnológico onde atuam.

## Estrutura do Setor

As equipes da Divisão de Tecnologia da Informação e Divisão de Sistemas de Informação conta com um total de 5 funcionários, assim ocupados:

Servidor	Lotação	Função	Atividade Principal
Luís Antônio Sanches	CAR/PRA	Analista de Sistemas	Gerenciamento e Desenvolvimento de sistemas internos no CIGMA, Administração das 09 máquinas virtuais inerente ao SICAR/AC.
Layonsberg Souza	SEMA	Gestor de Tecnologia	Gerenciamento do sistema central, servidores, serviços de rede e segurança da informação, suporte aos usuários, administração de contas e serviços.
Glauber Cabral Júnior	CAR/PRA	Analista de Suporte	Suporte aos usuários, administração de contas e serviços, atendimento técnico aos usuários e equipamentos da SEMA, conectividade de rede, apoio as atividades do helpdesk.

Larissa Luana Felix	CAR/PRA	Tecnica em B.I.	Criação de dashboard gerencial para tomada de decisões na ferramenta Power BI além manutenção, monitoramento dos dashboards do CIGMA tais como: Dashboard gerencial da Regularização TCA; Dashboard gerencial do PPCDQ; Dashboard gerencial do comando e controle e foco de queimadas; Dashboard gerencial do Floresta+ Dashboard gerencial das áreas de execução do PSAM.
---------------------	---------	-----------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### Serviços Coordenados e Executados

Os setores fazem entre 200 a 500 atendimentos de forma mensal, internos e externos, além do público não diretamente subordinado a SEMA que também utilizam nossos espaços para reuniões de monitoramento e acompanhamentos de situações climáticas e afins.

O parque computacional atendido pelo setor na SEMA, apresenta o seguinte cenário:

- 200 Equipamentos ligados em rede, entre móveis e fixos na sede da SEMA
- 200 Equipamentos ligados em rede, entre móveis e fixos na sede do CAR/PRA;
- 25 Equipamentos ligados em rede móveis e fixos na sede do Viveiro da Floresta;
  - 7 Roteadores comuns e Switches;
  - 5 Access Points;
  - 1 Mikrotik;
  - 1 Controlador de rede sem fio;

- 20 Ativos de rede;
- 1 Servidor de Administração do AD;
- 1 Servidor de Arquivo;
- 1 Servidor de Backup;
- 1 Servidor de balanceamento das requisições para a aplicação do SICAR;

- 1 Servidor de Aplicação do SICAR – CAR RECEPTOR;
- 1 Servidor de Aplicação Cliente NFS;
- 1 Servidor de Banco de Dados MASTER;
- 1 Servidor de Banco de Dados SLAVE;
- 1 Servidor de Aplicação SICAR, Módulo de Análise Principal;
- 1 Servidor de Aplicação SICAR – Central Responsável (técnico);
- 1 Servidor de Aplicação SICAR – Análise Segunda Instância;
- 1 Sistema de Hidrometeorologia – HIDROMET
- 1 Painel de Gestão do CAR – PGCAR
- 1 Plataforma Integrada de Monitoramento Ambiental – PCIGMA
- 1 Sistema Ambiental de Cadastro Rural – SICAR
- 1 Sistema de Informações de Comunidades e Terras Indígenas do

#### Acre – SICTI

- 1 Gerenciador de Processos Administrativos – GPRO
- 1 Servidor de Impressão (em construção);
- 16 Impressoras de uso corporativo;
- 8 Scanners de uso corporativo;
- 1 Central de Monitoramento;
- 1 Central Telefônica;

#### **O portfólio de serviços oferecidos pelo setor:**

- Suporte técnicos a usuários;
- Instalação, configuração e manutenção de equipamentos;
- Suporte técnico das salas de uso coletivo;
- Suporte de Informática e apoio a eventos internos e externos;
- Rede sem fio exclusiva para servidores e usuários locais;

- Serviço de e-mail institucional;
- Hospedagem de servidores de projetos;
- Desenvolvimento de sistemas baseado em WEB;
- Manutenção de banco de dados;
- Conectividade de rede e telefonia;
- Especificação e avaliação de equipamentos;
- Backup e restore de dados administrativos;
- Suporte aos usuários do SEI, relacionado ao Sistema de Chamados da SEAD;
- Suporte aos usuários do GRP;
- Suporte aos usuários do SAFIRA;
- Suporte aos usuários do TURMALINA;

A maior demanda tem sido relativa ao atendimento Helpdesk, que compreende as atividades de suporte técnico aos usuários e equipamentos, bem como pronto atendimento a “emergências” solicitado pelos servidores da SEMA.

### **Conclusão:**

Para que a área ingresse em um ciclo virtuoso de melhoria da qualidade tanto dos serviços, como no ambiente interno de trabalho, é necessária uma política de governança ampla que olhem para as limitações da área.

O setor de TIC conserva forte relação de eficiência com as atividades de suporte e entrega de tecnologias que respectivamente viabilizam e garantem a qualidade dos resultados dessas atividades.

É, portanto, de caráter estratégico para a SEMA, que estes setores estejam fortalecidos e prontos para fazerem frente as atividades atuais e futuras.

## **Setorial de Protocolo – SEPRO**

### **Competência:**

- I. Gerenciar a atividade de recebimento e o envio de correspondências institucionais;
- II. Gerenciar a atividade do Protocolo e Expedição através da abertura e a movimentação de processos;

- I. Apoiar os usuários da SEMA relativo ao uso do sistema SEI;
- II. Monitoramento das atividades de entrega e recebimento de correspondências;
- III. Atendimento ao Público interno e externo;

**Atribuições e atividades:**

Consistem num conjunto de operações que visam o controle dos documentos produzidos, daqueles ainda em tramitação e dos recebidos pelo órgão ou entidade, de modo a assegurar sua imediata distribuição, localização, expedição e recuperação, garantindo o acesso às informações.

Consideram-se atividades de protocolo o recebimento, a classificação, o registro, a distribuição, o controle da tramitação, a expedição e a autuação de documentos avulsos para formação de processos, e os respectivos procedimentos decorrentes.

### Diretoria de Meio Ambiente - DIMA

**Competências:**

- I. Prestar assessoria ao Secretário de Estado para o cumprimento das diretrizes e implementação das ações da área técnica de competência da Secretaria;
- II. Assistir ao Secretário de Estado na coordenação, no monitoramento e na avaliação das atividades dos núcleos, divisões e departamentos integrantes da Secretaria;
- III. Coordenar e orientar a implementação das atividades técnicas da Sema;
- IV. Promover a cooperação técnica e científica com entidades estaduais, nacionais e internacionais na área de competência da SEMA; e
- V. Promover a articulação entre os núcleos, divisões e departamentos da área ambiental, visando à implementação da agenda ambiental e a identificação de mecanismos de articulação específicos das políticas públicas de meio ambiente.

**Quadro funcional:**

<b>Equipe Técnica do DIMA</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Função/Cargo</b>
André Schatz Pellicciotti	Diretor
Maureen Ticiano de Oliveira Barroso	Assessora do Diretor
Mikaella Souza Teixeira	Assessora Técnica

<b>Departamento de Unidades de Conservação (DEUC)</b>	
Mirna Pinheiro Caniso	Socióloga/Mestra em Desenvolvimento Regional/ Chefia do Departamento
Cláudia Lima Silva	Engenheira Florestal/ Gestora do Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório
Flávia Dinah Rodrigues de Souza	Engenheira Florestal/ Mestra em Ciências de Florestas Tropicais/ Doutoranda Jardim Botânico do Rio de Janeiro/ Núcleo de Gestão do Parque Estadual Chandless
Jurandir Pinheiro Filho	Geógrafo/ ASSEMA
Lino Júnior	Engenheiro Florestal/ DEUC
Manoel Pereira de Lima	Técnico Agroflorestal - DEUC
Paulo Peixoto	Engenheiro Florestal - DEUC
Raco Tanomaru Júnior	Engenheiro Florestal/ Mestre em Gestão de Áreas Protegidas/ Núcleo de Gestão da Floresta Estadual do Afluente do Seringal Jurupari
Ricardo Antônio de Andrade Plácido	Biólogo/ Mestre em Gestão de Áreas Protegidas / Gestor da APA Igarapé São Francisco
Samyr Vieira de Farias	Engenheiro Florestal/ Chefe da Divisão de Gestão de Unidades de Conservação / Núcleo de Gestão da APA Lago do Amapá - NUGAP
Átila de Araújo Magalhães	Geógrafo/ Doutorando UFSCAR/ Núcleo Gestor da Floresta Estadual do Antimary
Erilene Lima	Engenheira Florestal/ Núcleo de Gestão da Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE Japiim Pentecoste
Gabriela Andreatto	Assessora técnica DEUC
Valdeia Batista	Assistente administrativo DEUC
Rogério Nascimento Rodrigues	Equipe UGAI Acuraua
Cristiano Valente	Piloteiro – Equipe Parque Chandless
Emiliana Lima dos Santos Figueredo	Equipe UGAI Antimary
Francisco Claudino dos Santos	Equipe UGAI Liberdade
José Gomes Figueiredo	Equipe UGAI Antimary

José Auricélio da Silva Nascimento	Equipe Liberdade
Maria Elizabete Vieira de Melo	Equipe UGAI Liberdade
Maria José Belchior da Silva	Equipe UGAI Afluente (Jurupari)
Nelcir de Almeida Miranda	Equipe UGAI Acuraua
Pedro Vasquez	Equipe Parque Chandless - ARPA

<b>Departamento de Biodiversidade (DEBIO)</b>	
Marilene Vasconcelos da Silva Brazil	Chefe do Departamento de Biodiversidade
Luciana Cristina Rola De Souza	Chefe da Divisão de Bioeconomia
Elizabete De Oliveira Morais	Assessora Técnica
Tiffany Maia Dimas	Assessora Técnica

<b>Departamento de Florestas (DEFLOR)</b>	
Ana Paula Falcão Freire	Departamento de Florestas.
Clarice Oliveira Farias	Engenheira Florestal da SEMA.

<b>Departamento de Silvicultura (DESIL)</b>	
Tayna Neri de Souza Bortoloso	Chefe do Departamento
Ricardo Brasil Corrêa Cunha	Engenheiro Agrícola
Ângela Lima Alves	Engenheira Florestal
Flávio José Ferreira	Agente de atividade agropecuária
Kleto Eduardo de Alencar Castelo	Técnico em Gestão Pública
Maria do Rosário Lima da Rocha	Agente administrativo
Mônica Antônio da Costa	Coordenador Técnico
Simone de Alencar Maciel	Coordenador Técnico
Herlandes de Oliveira Carneiro	Gerente Operacional
Diego Gomes de Souza	Viveirista
Luciano Oliveira do Nascimento	Viveirista
Késia Moraes Chaves	Assistente Técnico
Antônia Batista dos Santos	Assistente Técnico

Ádila Pinto Mercadante Feitosa	Assistente Técnico
Maxsuelen Almeida da Silva	Assistente Técnico
Pedro Farias Tuesta	Assistente Técnico
Ana Clívia de Souza Pereira	Viveirista
Maria Vilani de Oliveira Bezerra	Viveirista
Eliedson da Silva Lima	Viveirista
Isaac Silva de Souza	Viveirista
José Leonardo Vieira da Silva	Viveirista
Jorge Luís Nascimento Lima	Viveirista
Juciane Barbosa da Silva Viveirista	Viveirista
Luciana Batista do Nascimento	Viveirista
Maria Aparecida da Costa Paulichen	Viveirista
Francisco Caioby de Paiva Moreira	Viveirista
Maria do Socorro Vieira da Silva	Viveirista
Osvaldo Saraiva de Souza	Viveirista
Maria Zaida Rocha de Castro	Viveirista
Francisco Braga Felipe	Viveirista
Rosimar da Silva Moreira	Viveirista
João Bosco de Oliveira Júnior	Gerente de operação
Maria de Fátima Silva dos Santos	Assistente Técnico

<b>Departamento de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental</b>	
Ana Francisca Dias de Negreiros Silva	Chefe do Departamento
Maria Antônia Zabala de Almeida Nobre	Chefe de Divisão de Recursos Hídricos
Daniele Castro Bezerra	Chefe da Divisão de Resíduos Sólidos
Esmeralda Queiroz	Chefe da Divisão de Inovação e Energia renovável.
Esmília Amélia Naves de Medeiros	Divisão de Meio Ambiente e cidades.
Glauco Lima Feitosa	Divisão de Recursos Hídricos
Edvaldo de Araújo Paiva	Divisão de Recursos Hídricos
Marysson Maia da Silveira	Divisão de Recursos Hídricos
Francislei Rufino de Lima	Divisão de Recursos Hídricos.
Ramadan Saab.	Divisão de Recursos Hídricos
Vanessa Silva da Costa	Técnico Administrativo
Kevim Rimet	Técnico Administrativo

### **Departamento de Unidades de Conservação (DEUC)**

O Departamento de Unidades de Conservação (DEUC) é um novo setor criado no processo de reestruturação da Sema, deflagrado no ano de 2023. Anteriormente denominado “Divisão de Áreas Naturais Protegidas e Biodiversidade”, no novo organograma, a temática de biodiversidade ganha um novo “status” e departamento “próprio”. Nessa nova configuração, o DEUC está conformado pela Divisão de Gestão de Unidades de Gestão Ambiental Integrada (DIGAIS) e mais nove núcleos de gestão das UCs, se apresentando como um dos maiores da Sema.

O DEUC é o setor responsável pela implementação da política pública ambiental de conservação e gestão de áreas protegidas. Diretamente, a Sema gerencia e administra nove unidades de conservação do Estado do Acre, sendo 08 de uso sustentável: APA Lago do Amapá, APA Igarapé São Francisco, ARIE Japiim Pentecoste, Floresta Estadual Antimary, Floresta Estadual Liberdade, Floresta Estadual do Mogno, Floresta Estadual Rio Gregório, Floresta Estadual Afluente e uma de proteção integral: Parque Estadual Chandless.

Estas unidades de conservação estão distribuídas ao longo de diferentes municípios do Estado do Acre e exercem funções ecossistêmicas importantes de proteção de recursos hídricos, da biodiversidade e ainda do modo de vida de populações tradicionais, incluindo o fomento e apoio à geração de trabalho e renda, a partir do uso sustentável dos recursos naturais (cadeias da Sociobiodiversidade).

O principal arcabouço jurídico que rege a implementação das unidades de conservação é a Lei Estadual Nº 3.883, de 17 de dezembro de 2021 publicada no Diário Oficial do Estado do Acre (DOE) Nº 13.191, de 23/12/2021, que institui o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas do Estado do Acre - SEANP, apresentando seus princípios, instrumentos, mecanismos de formulação, execução, monitoramento e avaliação.

As ações implementadas pela Sema por meio do DEUC seguem o Plano Plurianual (PPA), o Plano Operacional Anual das unidades de conservação submetidas e monitoradas pelos órgãos de controle externo, Tribunal de Contas do Estado do Acre (TCE) e o Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), além óbvio dos Planos de Manejo ou Planos de Gestão das UCs.

Destaca-se que no PPA 2024-2027, as ações técnicas e resultados alcançados pelo DEUC referente ao Programa: **Ecossistema de Inovação Ambiental e Adaptação Climática**, cujo objetivo é “Promover a política estadual de meio ambiente através de estratégias inovadoras de gestão elaboração de instrumentos de gestão ambiental, ações de educação valorização dos serviços ambientais, fomentando o uso sustentável dos recursos naturais, revitalização de áreas degradadas, conservação da biodiversidade e sensibilização quanto às adaptações e mitigações das mudanças climáticas”. Outro eixo do PPA executado pelo DEUC relaciona-se com o Programa **Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos Estaduais**. Nele, estão englobadas as UGAIS, cuja gestão é de responsabilidade da DIGAIS.

Atualmente, a implementação das ações é apoiada a partir de recursos financeiros do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia – Fase 2 (ASL-Brasil), Programa REM/KFW e recursos próprios.

Existe a necessidade de ampliar as fontes de investimentos na consolidação das unidades de conservação reportado nas contrapartidas do Programa ARPA e do Projeto ASL.

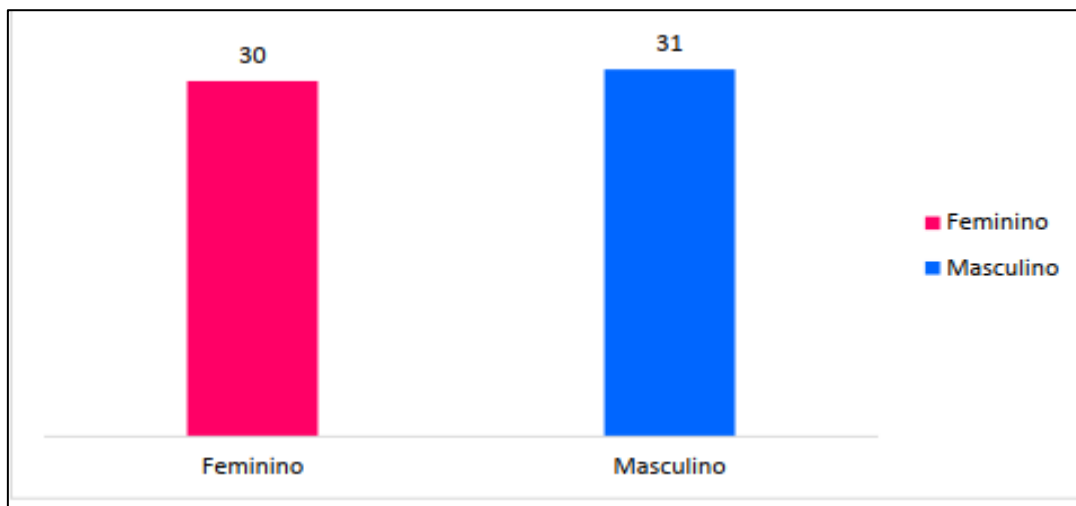
### **Núcleo APA Lago do Amapá - NUGAP**

Em alusão ao dia Mundial da Água, celebrado anualmente no dia 22 de março, foi realizado na Escola Estadual Ruy Azevedo, localizada na Área de Proteção Ambiental (APA) Lago do Amapá, o primeiro Circuito Ambiental de 2024, com o tema “A água nos une, o clima nos move”.

Nos dias 03 de junho, em referência ao dia Mundial do Meio Ambiente a NUGAP em parceria com a Coordenação de Educação Ambiental da SEMA, foi realizado na Escola Ruy Azevedo, localizada na Unidade de Conservação APA Lago do Amapá, recebeu o Circuito Ambiental da Sema, onde há a realização de atividades lúdicas: entre elas, o Tapete Caminhando pelo Acre, que apresenta uma trilha para ensinar curiosidades sobre as cidades do Acre e questões ambientais, uma exposição de vídeos e fotos, o jogo Teia da Vida e uma dinâmica sobre mata e roçado, além de palestra sobre o que é uma APA.

No dia 04 de junho, a NUGAP e a Coordenação de Educação Ambiental da SEMA, continuando as atividades em referência ao dia Mundial do Meio Ambiente, promove aos Alunos da Escola Estadual Ruy Azevedo uma visita guiada ao Viveiro do Estado, a ação contou com a parceria do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor no Acre (Procon) e da Secretaria de Educação (SEE).

Com base na lista de presença fornecida pela diretoria da Escola Ruy Azevedo, que detalha os alunos que visitaram o viveiro da floresta no dia 4 de junho de 2024, constatou-se a participação de um total de 61 crianças, das quais 30 são do sexo feminino e 31 do sexo masculino, como demonstrado no gráfico 01 abaixo.

**Gráfico 01.** Total de Alunos por Gênero

No dia 11 de setembro de 2024, às 9:00 horas da manhã, na sala de reunião da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental (APA) Lago do Amapá para tratar das seguintes pautas: apresentação das atividades realizadas pela gestão ano 2024, entrega dos Termos de Posse dos(as) conselheiros(as) para o exercício do mandato no biênio 2024/2025 e a elaboração, em conjunto com os conselheiros, do plano de ação 2024 e 2025. Devido à falta de quórum uma nova reunião será realizada.

Em colaboração com o IMAC e BPA, foram realizadas missões de monitoramento e fiscalização ambiental, visando apurar denúncias relacionadas ao desmatamento e a aterros irregulares na APA.

### **Divisão de Gestão de Unidades de Gestão Ambiental Integrada (DIGAIS)**

A DIGAIS é uma nova estrutura organizacional criada pela atual gestão, visando dinamizar e acompanhar os processos técnicos e administrativos decorrentes do funcionamento de cinco Unidades de Gestão Ambiental Integradas – UGAIs, sendo elas:

- **UGAI do Antimary:** Localizada na rodovia BR-364, sentido Bujari - Sena Madureira/AC, percorrendo aproximadamente 105 km chega ao Ramal do Ouro (em frente ao Ramal Toco Preto). A partir deste Ramal, percorre-se

aproximadamente 23 km até se chegar aos limites da Floresta Estadual do Antimary;

- **UGAI do Jurupari:** Localizada à margem esquerda da BR-364, Km 56, entre os municípios Manoel Urbano sentido Feijó/AC;
- UGAI do Acuraua: Localizada na BR 364, Km 50, sentido Tarauacá/Cruzeiro do Sul - AC;
- **UGAI do Rio Liberdade:** Localizada na BR 364, Km 81, Sentido Cruzeiro do Sul/Tarauacá – AC, próximo a ponte do Rio Liberdade;
- **UGAI Chandless:** Localizada no Parque Estadual Chandless, no centro-sudoeste do estado do Acre (Sena Madureira, Santa Rosa do Purus e Manoel Urbano).

As três UGAIs construídas ao longo do eixo da rodovia federal BR364, foram instaladas como parte das medidas mitigadoras pactuadas junto ao BID.

Elas servem como suporte às equipes técnicas na realização das ações nas Unidades de Conservação, são bases de referência para a implementação de políticas públicas diversas e atendem as demandas de parceiros e comunidades moradoras e do entorno das UCs, servindo como pontos de apoio e acolhimento às essas comunidades.

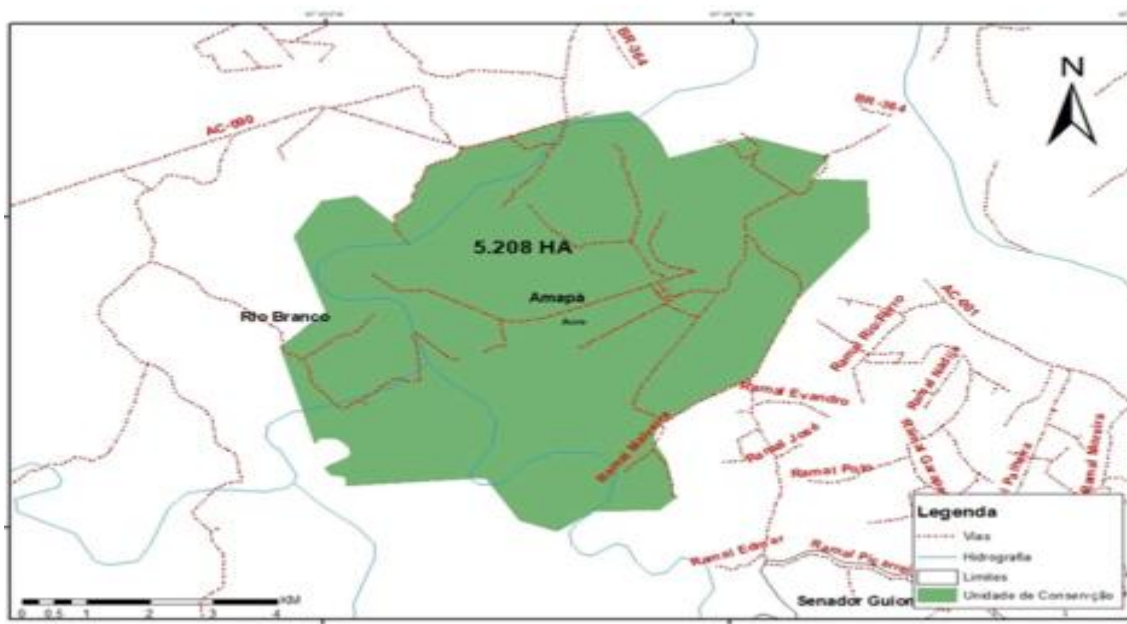
Suas estruturas contam com escritório técnico, centro de multimídia, refeitório, os alojamentos dispõem de banheiros masculino e feminino, garagem/galpão para acomodação de equipamentos e materiais de campo.

### **Núcleo de Gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) Lago do Amapá (NUGAP)**

A Área de Proteção Ambiental (APA) Lago do Amapá foi criada pelo Decreto Estadual nº 13.531 de 26 de dezembro de 2005, com área aproximada de 5.208 hectares, localizada no município de Rio Branco.

A APA do Lago do Amapá tem como objetivos a preservação e recuperação dos remanescentes da biota; proteção e recuperação do lago do Amapá e demais cursos d'água e do seu entorno; ordenar a ocupação das áreas de influência do Seringal Amapá; fomentar a educação ambiental, o ecoturismo, a pesquisa científica e a conservação dos valores ambientais, culturais e históricos.

Figura 26.

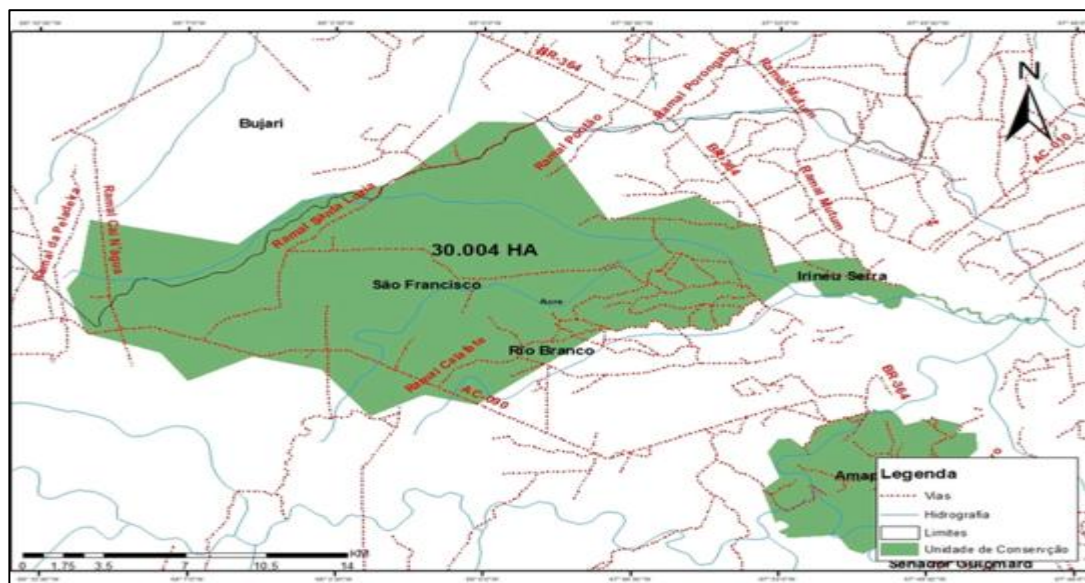


### Núcleo de Gestão Área de Proteção Ambiental (APA) Igarapé São Francisco - (NUGASF)

Em 14 de junho de 2005, foi criada por meio do Decreto Estadual nº 12.310 a Área de Proteção Ambiental – APA Igarapé São Francisco, unidade de conservação de Uso Sustentável, que tem como objetivo principal a preservação do Igarapé São Francisco e seus cursos d’água.

Com área total de 30.004,1250 ha, a APA Igarapé São Francisco compreende os municípios de Rio Branco e Bujari, neste último, uma pequena parte da área rural. No trecho urbano de Rio Branco, envolve uma faixa marginal ao Igarapé São Francisco, medindo 50 metros em cada margem da BR-364 até a sua foz no rio Acre.

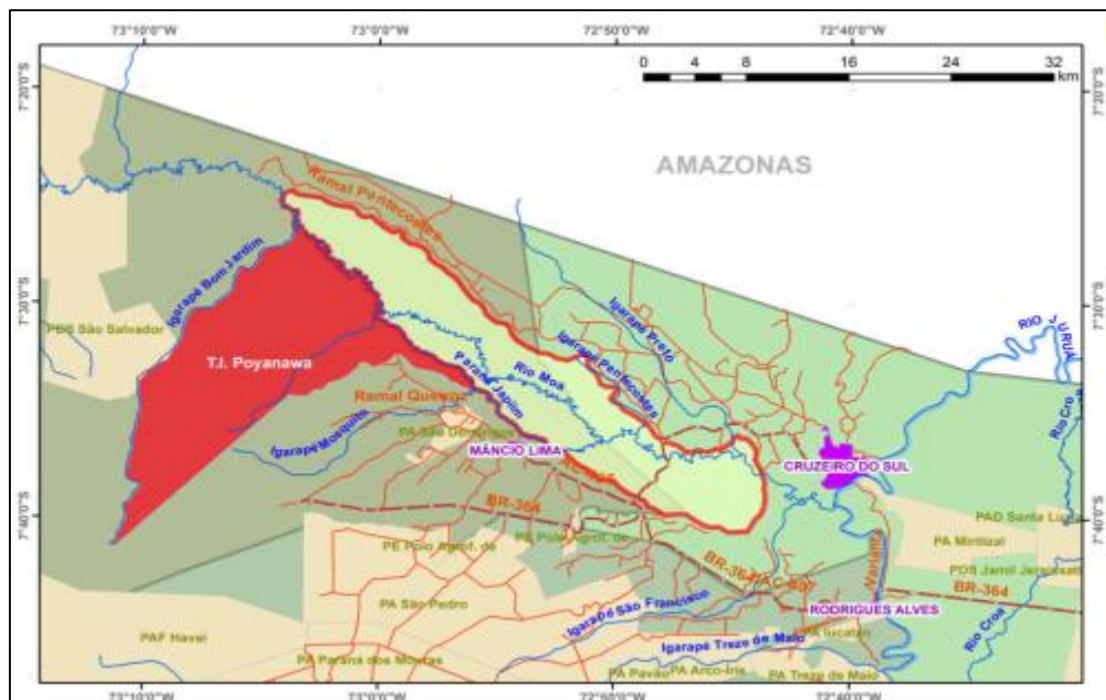
Figura 27.



### Núcleo de Gestão da Área de Relevante Interesse Ecológico Japiim Pentecoste – NUGASP

A Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Japiim Pentecoste, localizada no município de Mâncio Lima, foi criada pelo decreto estadual de nº 4.365 de 06 de junho de 2009, considerando o artigo 16 da Lei Federal nº 9.985/2000 (Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC), que dispõem que uma ARIE é uma categoria de unidade de conservação de uso sustentável, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com importantes características naturais, abrigando espécies endêmicas, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.

Figura 28.



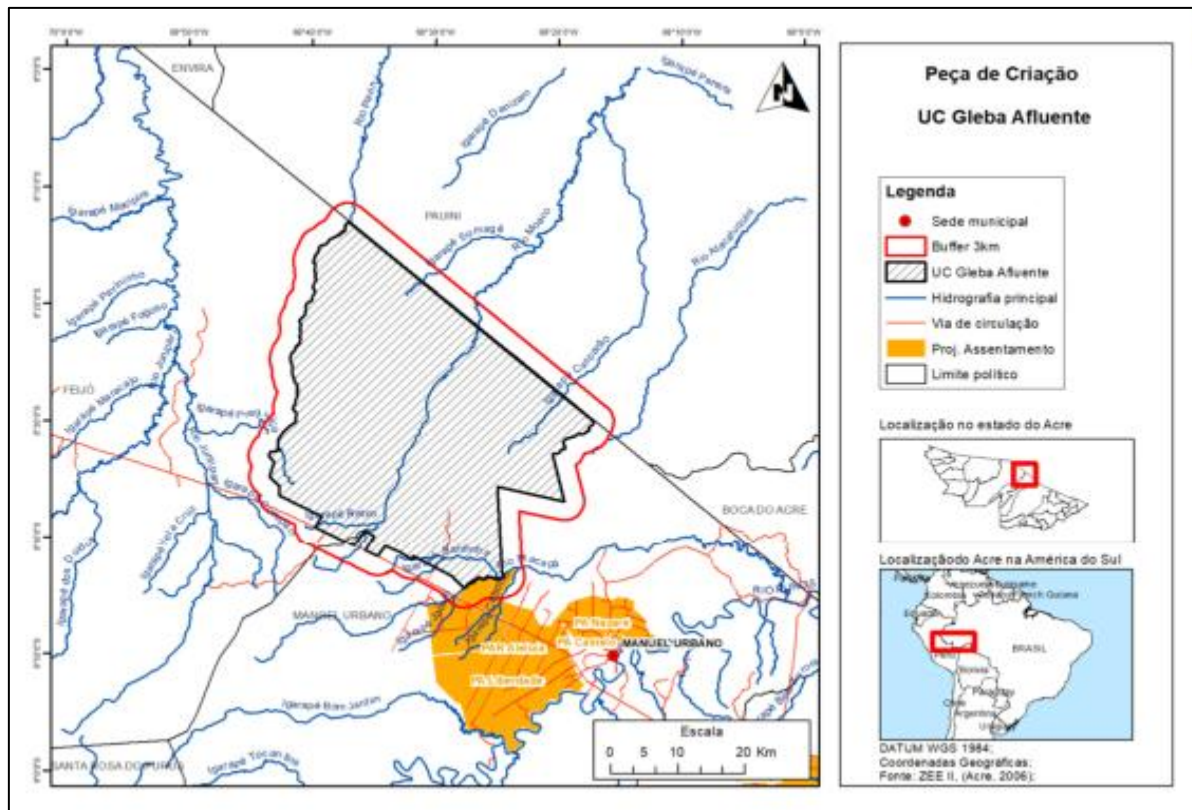
### Núcleo de Gestão da Floresta Estadual Afluente (NUFEAF)

A Floresta Estadual do Afluente - FEAF, criada inicialmente através do Decreto Estadual 6.808, de 15 de maio de 2017 e renovado através do Decreto nº 11.079, de 30 de junho de 2022, com uma área de 155.120,000 hectares, sendo 86.582 hectares no município de Feijó e 68.537 hectares na cidade de Manoel Urbano.

O acesso via terrestre pode ser feita de duas maneiras, considerando o ponto de partida Rio Branco ou Feijó, como descrito a seguir. De Rio Branco via BR-364: partindo de Rio Branco/AC seguindo pela BR-364 sentido Cruzeiro do Sul percorre-se aproximadamente 23 km e chega à sede do município de Bujari/AC; deste segue pela BR 364 no mesmo sentido e percorre-se aproximadamente 117 km chega-se à sede do município de Sena Madureira, às margens do rio Iaco. Deste ponto, no mesmo sentido, percorre-se aproximadamente 79 km e chega-se ao entroncamento que dá acesso a sede do município de Manoel Urbano. Desse ponto, ainda pela BR-364 no sentido para Cruzeiro do Sul, percorre-se aproximadamente 20 km e chega-se ao rio Macapá, um dos limites do sudeste da área. Com mais 16 km percorridos pela

BR-364 chega-se ao rio Moaco, limites dos municípios de Manoel Urbano e Feijó, ponto central da área em estudo;

**Figura 29.**



De Feijó via BR-364: partindo de Feijó/AC seguindo pela BR-364 sentido Rio Branco, percorre-se aproximadamente 70 km e chega ao rio Jurupari. Deste ponto, seguindo pela BRA-364 no mesmo sentido, percorre-se 39 km e chega-se ao rio Moaco, limites dos municípios de Manoel Urbano e Feijó, ponto central da área em estudo.

O acesso por meio fluvial, menos usual, ocorre somente no período chuvoso, principalmente, pelo rio Macapá. Esse acesso inicia-se seguindo pelo rio Purus a jusante, a partir de Manoel Urbano, navegando-se aproximadamente 64 km até foz do rio Macapá. Deste ponto, seguindo a montante pelo rio Macapá, navegando-se por aproximadamente 75 km chega aos limites do sudeste da área. O rio Moaco, divisor entre os municípios também se torna navegável no período chuvoso.

### **Núcleo de Gestão da Floresta Estadual do Antimary - NUFEA**

A Floresta Estadual do Antimary – FEA, criada em 07 de fevereiro de 1997, através do Decreto Estadual nº 46, com uma área a época de 57.629,00ha, localiza-se na divisa dos municípios de Bujari e Sena Madureira. Em 1º de dezembro de 2005, a FEA teve seus limites redefinidos através do Decreto Estadual nº 13.321. No ano seguinte, após o georreferenciamento realizado pelo ITERACRE, foi realizada uma retificação de sua área total, passando a contar com 45.686,57 ha.

De acordo, com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, instituído pela Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, a FEA é classificada como Unidade de Conservação de Uso Sustentável, ou seja, que permite que a população residente – por meio de concessão – utilize os recursos naturais de forma racional de acordo com as recomendações previstas no Plano de Manejo.

O acesso principal e mais utilizado à área da UGAI Antimary se dá a partir de Rio Branco-AC, seguindo pela Rodovia BR-364, sentido Bujari, percorrendo aproximadamente 105 km até chegar ao Ramal do Ouro (em frente ao Ramal Toco Preto). A partir deste Ramal, percorre-se aproximadamente 23 km até se chegar aos limites da Floresta Estadual do Antimary (POA, 2019).

Outros acessos podem ser utilizados, contudo menos usuais, descritos abaixo:

- Pela BR-364, sentido Rio Branco / Bujari – Sena Madureira – AC, até o km 52 e partir daí utiliza-se o ramal do PA Espinhara (Ramal do Espinhara), percorrendo cerca de 25km, onde toma-se o ramal do Antimary até a UC, totalizando, aproximadamente 60 km de percurso total;
- Pela BR-364, sentido Rio Branco/Bujari – AC, até o km 82, pelo ramal do Cacau;
- Rio Antimary, junto ao km 85 da BR 364.

### **Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório (NUFERG)**

O Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório – CFERG, criado em 2008 pelo Decreto Estadual nº 3.433/08, abrange três unidades de conservação de uso sustentável: Floresta Estadual do Rio Gregório, Floresta Estadual do Mogno e Floresta Estadual do Rio Liberdade.



### **Núcleo da Floresta Estadual do Mogno - NUFEM**

A área da Floresta Estadual do Mogno está localizada no município de Tarauacá, a noroeste do Estado do Acre, com as coordenadas geográficas de referência: S 07° 50' 53,28" W 71° 49' 08,10". O acesso principal e mais utilizado à área se dá a partir de Rio Branco-AC, seguindo pela Rodovia BR-364, sentido Cruzeiro do Sul, percorrendo aproximadamente 533 km chega a FEM. A partir de Cruzeiro do Sul, sentido Rio Branco, percorre-se aproximadamente 100 km chega aos limites da FEM.

### **Núcleo da Floresta Estadual do Rio Liberdade - NUFEL**

A área da Floresta Estadual do Rio Liberdade está localizada no município de Tarauacá, a noroeste do Estado do Acre, com as coordenadas geográficas de referência: S 07° 50' 53,28" W 71° 49' 08,10". O acesso principal e mais utilizado à área se dá a partir de Rio Branco-AC, seguindo pela Rodovia BR-364, sentido Cruzeiro do Sul, percorrendo aproximadamente 560 km chega a FEL, como mostra a Figura 04. A partir de Cruzeiro do Sul, sentido Rio Branco, percorre-se aproximadamente 70 km chega aos limites da FEL.

**Projeto 1:** Implementar conselhos gestores das Unidades de Conservação Estadual

**Ação:** Número de Conselhos implementados

**Metas:** 8 Conselhos implementados

**Resultados Alcançados:** 4 conselhos implementados (Parque Estadual Chandless, APA Igarapé São Francisco, APA Lago do Amapá, Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório – CFERG) e 1 em fase de implementação na Floresta Estadual do Afluente prospectado.

**Público Beneficiado:** moradores de Unidades de Conservação e entorno direto.

**Parcerias:** Organizações integrantes do Conselho Gestor das Unidades de Conservação

**Fontes e Recursos:** Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA, Programa REM, Recursos Próprios e Projeto ASL (Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia).

### **Ações/Atividades:**

- 1ª Reunião ordinária realizada com o Conselho Consultivo da APA Igarapé São Francisco para apresentação do Plano de Manejo para validar a publicação no site, com a presença de 7 (sete) mulheres e 7 (sete) homens.

- Publicação da Portaria SEMA nº 330 de 02 de dezembro de 2024 nomeando os conselheiros da APA Igarapé São Francisco.

- 02 Reuniões ordinárias do Conselho Consultivo do Parque Estadual Chandless realizada, sendo que a primeira ocorreu no dia 18 de abril de 2024, no Auditório do IFAC em Sena Madureira e no dia 11 de dezembro na sala de reuniões da SEMA em Rio Branco.

- 01 Reunião ordinária do Conselho Consultivo da APA Lago do Amapá realizada no dia 26 de setembro de 2024, na sala de reuniões da SEMA em Rio Branco.

A Floresta Estadual Afluente realizou o processo de prospecção de entidades a participarem do Conselho, processo SEI 0820.017148.00030/2024-11. Com a emissão de ofício convite e visitas técnicas às instituições.

### **Núcleo de Gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) Lago do Amapá (NUGAP)**

A Área de Proteção Ambiental (APA) Lago do Amapá foi criada pelo Decreto Estadual nº 13.531 de 26 de dezembro de 2005, com área aproximada de 5.208 hectares, localizada no município de Rio Branco.

A APA do Lago do Amapá tem como objetivos a preservação e recuperação dos remanescentes da biota; proteção e recuperação do lago do Amapá e demais cursos d'água e do seu entorno; ordenar a ocupação das áreas de influência do Seringal Amapá; fomentar a educação ambiental, o ecoturismo, a pesquisa científica e a conservação dos valores ambientais, culturais e históricos.

**Projetos 1:** Realizar 132 ações de monitoramento, proteção e fiscalização nas Unidades de Conservação (2024-2027)

**Ação:** Número de ações de monitoramento, proteção e fiscalização realizadas nas Unidades de Conservação.

**Metas:** 36 ações de monitoramento, proteção e fiscalização realizadas nas Unidades de Conservação no ano de 2024.

**Resultados Alcançados:** 23 Missões integradas e exclusivas em UCs Estaduais realizadas, 03 ações de monitoramento e vigilância, 01 ação de combate ao fogo na Zona de Amortecimento - ZA na ARIE Japiim Pentecoste, 01 sobrevoo no Parque Chandless, realizado em 02 de julho de 2024, acompanhando o Procurador Federal, Dr. Luidgi Merlo e o Coordenador da Regional da FUNAI, Júnior Manchineri. PÚBLICO BENEFICIADO: moradores de Unidades de Conservação, entorno direto e sociedade em geral.

**Parcerias:** Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, Batalhão de Policiamento Ambiental – BPA, Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER, Casa Civil e associações de moradores das UCs. FONTES E RECURSOS: Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA, Programa REM e Recursos Próprios.

**Ações/Atividades:**

- Manter contato com o Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CIGMA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), que realiza o monitoramento, entre outros, de queimadas e incêndios no estado;
- Manter contato com a professora Sonaira Souza da Silva da Universidade Federal do Acre (UFAC), que realiza o monitoramento, entre outros, de queimadas e incêndios no estado;
- Contactar e acompanhar junto ao Corpo de Bombeiros os focos de incêndios para combate ao fogo;
- Contactar o Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC) e o Batalhão Ambiental da Polícia Militar para que possam apoiar no combate aos incêndios e observar se houve delitos cometidos.

**Projeto 2:** Realizar Mutirão de serviços nas Unidade de Conservação Estaduais.

**Ação:** Número de mutirão de serviços realizados

**Metas:** 9 mutirões de serviços realizados em 2024

**Resultados Alcançados:** 4 mutirões de serviços realizados em 2024

**Floresta Estadual do Antimary**

No dia 13 de julho de 2024, na UGAI do Antimary, foi o lançamento do Programa Saúde na Florestam com 500 procedimentos realizados, entre serviços de odontologia, consultas de adultos e crianças, vacinação, testes rápidos, agendamento de exames e consultas para especialidades,

atendimentos farmacêuticos mediante receita médica e pré-consultas agendadas.

### **Floresta Estadual Afluente**

No dia 26 de setembro de 2024, na UGAI Jurupari, ocorreu mais uma edição do Saúde na Floresta com 122 consultas médicas realizadas, 250 testes rápidos realizados (HIV, Hepatite B, C e Sífilis (50 testagens de cada), 27 atendimentos de dentistas, 2 atendimentos de PCCU, 500kits de distribuição de medicamentos e hipoclorito, 10 atendimentos em assistência Social, 10 atendimentos do Bolsa família e distribuição de roupas (bazar) e brinquedos.

### **Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório – CFERG**

No dia 16 de novembro de 2024, na UGAI do Rio Liberdade ocorreu Mutirão de Serviços, foram atendidas mais de 1000 (um mil) pessoas com serviços variados, como consultas médicas, emissão de documentos, palestras educativas e assistência técnica em práticas sustentáveis, incluindo ações de distribuição de mudas de espécies florestais e frutíferas fornecidas pelo Viveiro da Floresta e do Viveiro da UGAI Liberdade, atividades de educação ambiental e atendimentos médicos.

Durante os atendimentos foram realizadas consultas médicas de clínica geral e pediatria, além da entrega de medicamentos e educação em saúde. Foram ofertados serviços sociais cadastro e atualização do Bolsa Família, registro civil, educação em saúde e de kits de roupas e brinquedos.

### **Núcleo de Gestão do Parque Estadual Chandless - NUPEC**

Foram ofertados os seguintes serviços em saúde: consultas em clínica médica da família e ginecológica; realização de Preventivo do Câncer do Colo de Útero (PCCU), vacinação, testes rápidos, teste de glicemia, aferição de pressão, prescrição e entrega de medicações, atendimentos de enfermagem e farmacêutico e, ainda, serviços de assistência social com a doação de peças de roupas, por meio do Projeto Vestuário Social, uma iniciativa do Juntos Pelo Acre, em parceria com a Defesa Civil.

No total, foram realizados 279 atendimentos em saúde, sendo 26 mulheres, 18 homens e 14 crianças. Desse total, foram contabilizadas 60

consultas médicas entre clínica geral, pediatria e ginecologia; 60 testes rápidos; 9 exames de PPCUs; 22 vacinações; 60 atendimentos em enfermagem entre aferição de pressão arterial, peso e altura de crianças; entre outros atendimentos.

Além disso, foram entregues 286 peças de vestuários masculino e feminino doados pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), por meio do Projeto Vestuário Social, uma iniciativa do Juntos Pelo Acre, em parceria com a Defesa Civil.

**Ações/Atividades:** Realizar mutirões de serviços comunitários nas Unidades de Conservação Estaduais do Acre para atender às necessidades das comunidades locais e fortalecer a presença do poder público, promovendo o bem-estar social e ambiental.

**Público Beneficiado:** moradores de Unidades de Conservação e entorno direto.

**Parcerias:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH, Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, Secretarias Municipais de Saúde, Prefeituras dos Municípios, IMAC, PMAC, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC, Batalhão de Policiamento Ambiental – BPA.

**Fontes e Recursos:** Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA, Programa REM e Recursos Próprios.

**Projeto 1:** Implantar Programa Estadual de Brigadas de Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Estaduais.

**Ação:** Número de Programa Estadual de Brigadas de Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Estaduais implantado.

**Metas:** 01 Programa Estadual de Brigadas de Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Estaduais implantado.

**Resultados Alcançados:** O Acordo de Cooperação Técnica - ACT foi assinado com a FGV, os equipamentos foram adquiridos e gradativamente pela FGV e estão sendo entregues na sede da SEMA e CBMAC em Rio Branco. Foi elaborada minuta de edital e desenvolvido o escopo inicial do “Programa Bioguardião”, para lançamento oficial do mesmo.

**Público Beneficiado:** moradores de Unidades de Conservação, entorno direto e sociedade em geral.

**Parcerias:** REWILD – doação, Fundação Getúlio Vargas – FGV, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC.

**Fontes e Recursos:** REWILD e Recursos Próprios.

**Projeto 1:** Implantar Plataforma de dados e repositório de informações das Unidades de Conservação Estadual.

**Ação:** Número de plataforma implantada.

**Metas:** 01 Plataforma implantada.

**Resultados alcançados:** elaboração do Termo de Referência para contratação em elaboração com equipe do CIGMA.

**Público Beneficiado:** sociedade local.

**Fontes e Recursos:** Fundo Amazônia e Recursos Próprios.

**Projeto 1:** Capacitar Brigadas atuantes no combate aos incêndios florestais em Unidades de Conservação Estaduais.

**Ação:** Número de brigadistas capacitados.

**Metas:** 50 brigadistas capacitados em 2024

**Resultados Alcançados:** 0 brigadistas capacitados

**Ações/Atividades:** A equipe técnica do DEUC elaborou parecer técnico para assinatura do ACT entre CBMAC e FGV, a minuta de edital para seleção dos brigadistas, as especificações dos equipamentos de proteção individual - EPIs a serem adquiridos pelo projeto. Acompanhou a entrega de equipamentos junto ao CBMAC.

**Público Beneficiado:** moradores de Unidades de Conservação e entorno direto.

**Parcerias:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC e Associações de Moradores.

**Fontes e Recursos:** REWILD, FGV, ASL (Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia), Programa REM e Recursos Próprios.

**Projeto 2:** Capacitar profissionais na área de turismo em Unidades de Conservação Estadual.

**Ação:** Número de profissionais capacitadas por UCs como condutores de visitantes e guias de turismo.

**Metas:** 240 profissionais capacitadas por UCs como condutores de visitantes e guias de turismo.

**Resultados Alcançados:** 0 profissionais capacitadas por UCs como condutores de visitantes e guias de turismo.

**Público Beneficiado:** moradores de Unidades de Conservação e entorno direto.

**Parcerias:** IFAC e IEPETEC.

**Fontes e Recursos:** A captar e emendas parlamentares.

**Projeto 3:** Estruturar as Unidades de Conservação para visitação e uso público.

**Ação:** Número de Unidades de Conservação estruturadas.

**Metas:** 03 Unidades de Conservação estruturadas para visitação e uso público.

**Resultados Alcançados:** 0 Unidades de Conservação estruturadas.

**Público Beneficiado:** sociedade, moradores de Unidades de Conservação e entorno direto.

**Parcerias:** SEOP e ICMBIO

**Fontes e Recursos:** ASL (Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia), Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA, Programa REM e Recursos Próprios.

**Projeto 4:** Realizar Encontros de Gestores do Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas - SEANP/AC.

**Ação:** Número de Encontros realizados.

**Metas:** 01 Encontro de Gestores realizados em 2024.

**Resultados Alcançados:** 0 Encontro de Gestores realizados em 2024.

**Ações/Atividades:** Essa foi uma atividade impactada negativamente, considerando que esta ação tinha previsão orçamentária no POA do Projeto ASL – Fase 2, em decorrência do tempo para assinatura do ACT com a FGV.

**Público beneficiado:** moradores de Unidades de Conservação e entorno direto.

**Parcerias:** ICMBIO, FUNAI e WWF.

**Fontes e Recursos:** ASL (Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia), Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA, Programa REM e Recursos Próprios.

**Projeto 5:** Capacitar os gestores das Unidades de Conservação Estadual em temas relacionados para fortalecer a gestão das Unidades de Conservação.

**Ação:** Número de Gestores de Unidade de Conservação Estaduais capacitados.

**Metas:** 10 capacitações realizadas pelos gestores de unidades de conservação.

**Resultados Alcançados:** 10 gestores de unidades de conservação capacitados.

**Público Beneficiado:** sociedade, Governo do Acre, moradores de Unidades de Conservação e entorno direto.

**Fontes e Recursos:** ASL (Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia), Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA, Programa REM e Recursos Próprios.

**Projeto 6:** Assistência técnica nas comunidades extrativistas em Unidades de Conservação Estaduais.

**Ação:** Número de demandas atendidas.

**Metas:** 05 demandas atendidas no ano de 2024.

**Resultados Alcançados:** 100 famílias apoiadas com a estrutura básica que garantem apoio à produção de farinha de mandioca.

**Ações/Atividades:** entrega de 100 kits de casa de farinha com roçadeiras. Cada kit de casa de farinha é composto por 01 motor de 5,5 cv/3600 rpm; duas chapas 2x21,2 m nº 14 forte aço; 01 bola de caititu ceva de 18 cm no mínimo de 18 lariscas; 01 polia ferro fundido A - 170 mm; 01 correia em VA - 47; 01 macaco hidráulico tipo garrala de no mínimo 12 ton; 01 peneira de arame galvanizado aro 60 canais; 01 caixa d'água de 500 litros com tampa.

**Público Beneficiado:** 100 famílias moradoras de Unidades de Conservação (FLOES Gregório, FLOES Mogno, FLOES Rio Liberdade, FLOES Antimary, Parque Estadual Chandless e entorno direto.

**Parcerias:** Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA FONTES E RECURSOS: Emenda parlamentar da ex deputada federal Vanda Milani e Recursos Próprios.

**Projeto 7:** Criar definitivamente a UC Floresta Estadual do Aflente do Complexo do Seringal Jurupari.

**Ação:** Número de criação de UC Florestal Estadual do Aflente do Complexo do Seringal Jurupari.

**Metas:** 01 UC criada definitivamente em 2024.

**Resultados Alcançados:** Para a criação em definitivo da Floresta. Estadual do Aflente do Complexo do Seringal Jurupari é necessário a conclusão do Projeto de Decreto Legislativo de Autorização do Congresso Nacional - PDL 335/202, que autoriza a União, nos termos do inciso XVII do art. 49 e do § 1º do art. 188 da Constituição Federal, a doar, com encargo, ao Estado do Acre a área remanescente da Gleba Seringal Aflente, com área total de 155.120,0610 ha (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte hectares, seis ares e dez centiares), de domínio da União, localizada nos Municípios de Feijó e Manoel Urbano, para

fins de implantação de unidade de conservação de uso sustentável. PARECER: pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária. Aprovado o Parecer 14.

**Ações/Atividades:** A SEMA aguarda a notificação oficial do Estado do Acre, para colaborar na elaboração da peça técnica de transferência da União ao Estado.

**Público Beneficiado:** sociedade, moradores de Unidades de Conservação e entorno direto e o Estado do Acre.

**Parcerias:** Gabinete da Deputada Federal Socorro Neri – Relatora do PDL, ITERACRE, Casa Civil, Secretaria de Patrimônio da União – SPU, Ministério Público Federal – MPF e Ministério Público Estadual – MPAC.

**Fontes e Recursos:** Programa REM e Recursos Próprios.

**Projeto 8:** Atualizar Planos de manejo de Unidades de Conservação Estadual.

**Ação:** Número de Planos de manejo de Unidades de Conservação Estadual atualizados.

**Metas:** 01 plano de manejo de Unidade de Conservação Estadual atualizado

**Resultados Alcançados:** 01 plano de manejo de Unidade de Conservação Estadual atualizado (Área de Proteção Ambiental - APA Igarapé São Francisco)

**Ações/Atividades:** Produtos entregues, apresentados ao conselho consultivo da APA e publicados no site da SEMA (<https://sema.ac.gov.br/apa-igarape-sao-francisco/>) PÚBLICO BENEFICIADO: moradores de Unidades de Conservação e entorno direto.

**Parcerias:** Conservação Internacional - CI-Brasil.

**Fontes e recursos:** ASL (Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia) e Recursos Próprios.

**Projeto 9:** Regulamentar a Lei nº 3.883/2021 que institui o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas (SEANP) do Acre

**Ação:** Número da Lei regulamentada

**Metas:** 01 Lei do SEANP regulamentada

**Resultados Alcançados:** 0 Lei do SEANP regulamentada

**Público Beneficiado:** Sociedade.

**Parcerias:** Procuradoria Geral do Estado do Acre – PGE, Casa Civil e Conservação Internacional - CI-Brasil.

**Fontes e Recursos:** ASL (Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia), Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA, Programa REM e Recursos Próprios.

**Projeto 10:** Reformar Unidades de Gestão Ambiental Integradas – UGAIS (Antimary, Afluente, Acuraua, Liberdade e Chandless)

**Ação:** Número de Unidades de Gestão Ambiental Integradas - UGAIS reformadas.

**Metas:** 05 UGAIS reformadas

**Resultados Alcançados:** 0 UGAIS reformadas

**Ações/Atividades:** 0820.017144.00009/2024-19 – processo de supressão de indivíduos arbóreos que colocavam em risco as estruturas da UGAI da FEA. Foi realizado o levantamento de necessidades arquitetônicas necessárias para a reforma e manutenção da UGAI Antimary e UGAI Chandless.

**Público Beneficiado:** moradores de Unidades de Conservação e entorno direto.

**Parcerias:** SEOP, IDAF

**Fontes e Recursos:** ASL (Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia), Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA, Programa REM e Recursos Próprios.

### **Enfrentamento aos Eventos Climáticos Extremos (Inundações e Queimadas)**

- Entrega de kits com cestas básicas e água para 86 famílias moradoras da APA Lago do Amapá atingidos pela cheia do rio Acre em março de 2024.

- Entrega de sacolões as 22 famílias moradoras do Parque Estadual Chandless, atingidas pelas enchentes, março de 2024.

Elaboração do Plano de Apoio Emergencial para Enfrentamento a Eventos Extremos em Unidades de Conservação do Acre, prevendo orçamento necessário para atender 1.116 famílias residentes em UCs estaduais e que enfrentam situação de vulnerabilidade ambiental em decorrência da seca extrema e escassez hídrica.

O Plano prevê um investimento de aproximadamente R\$16.476.570,0 para apoiar essas famílias.

## Plano de Apoio Emergencial para Enfrentamento a Eventos Extremos em Unidades de Conservação do Acre

Figura 31.

**MATRIZ DE RISCOS**

Unidade de Conservação	Incêndios Florestais	Desabastecimento Humano	Risco de perda de plantações/ Agricultura de Subsistência	Saúde Humana	Navegabilidade/ Acessibilidade
APA Lago do Amapá	Alto risco	Médio risco	Alto risco	Alto risco	Médio risco
APA Igarapé São Francisco	Alto risco	Médio risco	Alto risco	Alto risco	Alto risco
ARIE Japiim Pentecoste	Médio risco	Alto risco	Médio risco	Médio risco	Alto risco
Parque Estadual Chandless	Alto risco	Médio risco	Alto risco	Médio risco	Alto risco
Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório	Alto risco	Alto risco	Alto risco	Alto risco	Alto risco
Floresta Estadual do Antimary	Alto risco	Alto risco	Alto risco	Alto risco	Médio risco
Floresta Estadual do Afluyente	Alto risco	Alto risco	Alto risco	Alto risco	Alto risco

Legenda:

Vermelho	Alto risco
Laranja	Médio risco
Verde	Baixo risco

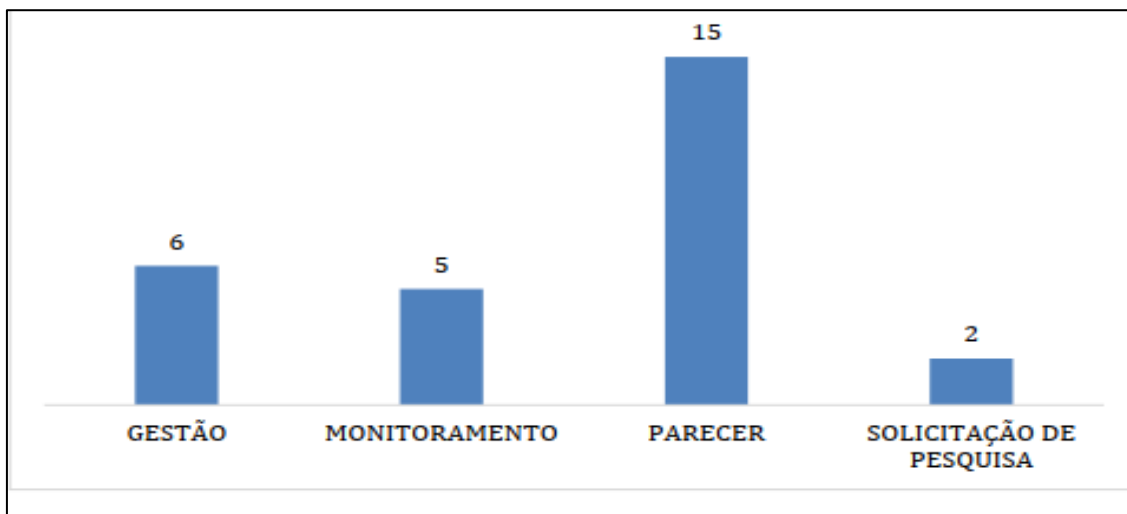
A seguir apresentamos atividades de gestão que não compõem o PPA da SEMA, porem envolvem a rotina de trabalho dos núcleos que integram o DEUC.

### Departamento de Unidades de Conservação

A chefe do Departamento de Unidades de Conservação (DEUC) ministrou a palestra “Perspectivas e Desafios da Gestão de Áreas Protegidas no Acre”, no dia 25 de setembro, para 25 universitários do curso de engenharia florestal da Universidade Federal do Acre (UFAC), da disciplina de Manejo de Unidades de Conservação, ministrada pelo prof. dr. Givanildo Pereira Ortega.

### Núcleo de Gestão da APA Lago do Amapá – NUGAP

No ano de 2024, foram analisados 28 processos, 15 foram dedicados à análise e à produção de pareceres, conforme representado figura 34 abaixo.

**Figura 32.** Processo APA Lago do Amapá 2024

### Núcleo de Gestão da Floresta Estadual do Antimary - NUFEA

- 0820.017148.00015/2024-64 – processo de licenciamento para manutenção dos ramais em parceria com a Prefeitura do Bujari.
- 4022.005094.00077/2024-80 – processo de ciência nas atividades de licenciamento ambiental para rede de distribuição de energia elétrica na área de entorno da FEA (PAE Limoeiro).
- 0820.017147.00011/2024-87 – minuta de plano de trabalho visando a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a FUNTAC e a SEMA.
- 0820.017147.00015/2024-65 - solicitação de vistoria técnica junto ao IMAC para verificação de invasão da FEA pelo ramal do Cassirian (ramal do 25). – Rebatimento no Projeto de Comando e Controle.
- 0820.017147.00016/2024-18 - Solicitação de auxílio da Divisão de Inovação e Energias Renováveis – DIVER da SEMA para inclusão de benefícios do projeto "Luz para todos" na FEA.

### Núcleo de Gestão da APA Igarapé São Francisco - NUGASF

Três (3) processos de licenciamento ambiental respondidos:

- Declaração ambiental - Processo SEI nº 4022.005094.00247/2023-45;
- Solicitação de “Atestado de Anuência” para reforma de pasto dentro dos limites da APA Igarapé São Francisco - Processo SEI nº 4022.005094.00113/2024-13;

- Atividade referente à manutenção com poda/supressão de vegetação na Faixa de Servidão de rede de média tensão pela ENERGISA – Processo SEI nº 4022.005091.00361/2024-59;

- Uma (1) solicitação de visita técnica na APA Igarapé São Francisco – UFAC – Disciplina Manejo de Unidades de Conservação - Processo SEI nº 0820.009800.00054/2024-56;

Três respostas acerca de questionamentos sobre efetividade de gestão e transparência pública aos órgãos de controle externo;

- Providências e encaminhamentos relativos à Carta Consulta “Bacia do Igarapé São Francisco - Resiliência Ambiental, Enfrentamento a Riscos e Proteção Social de Comunidades” a questionamentos do Tribunal de Contas do Estado do Acre –TCE/AC - Processo SEI nº 0820.009800.00452/2024-72.

- Respostas a questionamentos do Ministério Público do Acre- MP/AC sobre a APA Igarapé São Francisco - Processo SEI nº 0820.008306.00007/2024-21.

- Respostas a SEHURB sobre Materiais, Estudo ou Pesquisas sobre o Igarapé São Francisco - Processo SEI nº 0844.016790.00050/2024-11.

## **Núcleo de Gestão do Parque Estadual Chandless - NUPEC**

### **I. Realizar monitoramento participativo da biodiversidade**

Foram realizadas 4 campanhas utilizando o protocolo básico de monitoramento e quelônios, nos meses de junho, julho, agosto e outubro de 2024. Essa ação possui rebatimento com o PPA implementado pelo Departamento de Biodiversidade – DEBIO e que por fatores limitantes de pessoal foi executado exclusivamente pelo DEUC.

### **II. Curso**

A Secretaria do Meio Ambiente do Acre (Sema), em parceria com a Capitania dos Portos e a Prefeitura de Manoel Urbano realiza, de 4 a 8 de novembro, cursos de “Marinheiro de Convés” e de “Tripulantes do Serviço Público”. A qualificação profissional beneficia ativamente 15 moradores do Parque Estadual Chandless e 15 servidores da SEMA, Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC), Polícia Civil e Prefeitura de Manoel Urbano.

### **III. Workshop**

Jornalismo ambiental e suas Narrativas Visuais foi o tema do workshop com o fotógrafo André Dib, realizado pelo governo do Acre, por meio das secretarias do Meio Ambiente (Sema) e de Comunicação (Secom), no dia 19 de junho, no Museu dos Povos Acreanos, em Rio Branco. O evento, que foi voltado para os profissionais da área de comunicação, como fotógrafos, jornalistas, blogueiros e profissionais de redes sociais, também contou com a participação dos fotógrafos acreanos Alexandre Cruz-Noronha (Sema) e Marcos Vicentti (Secom) e com o ornitólogo Ricardo Plácito, servidor da Sema.

### **IV. 20 Anos do Parque Chandless**

Participaram do Seminário 74 pessoas, deste número, 35 participantes se identificaram como do gênero feminino (47,30%), e 16 como do gênero masculino (44%).

### **Núcleo de Gestão do CFERG**

Elaboração de 12 (doze) Parecer Técnico para Anuência de Licenciamento Ambiental de atividades a serem realizadas no Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório – CFERG.

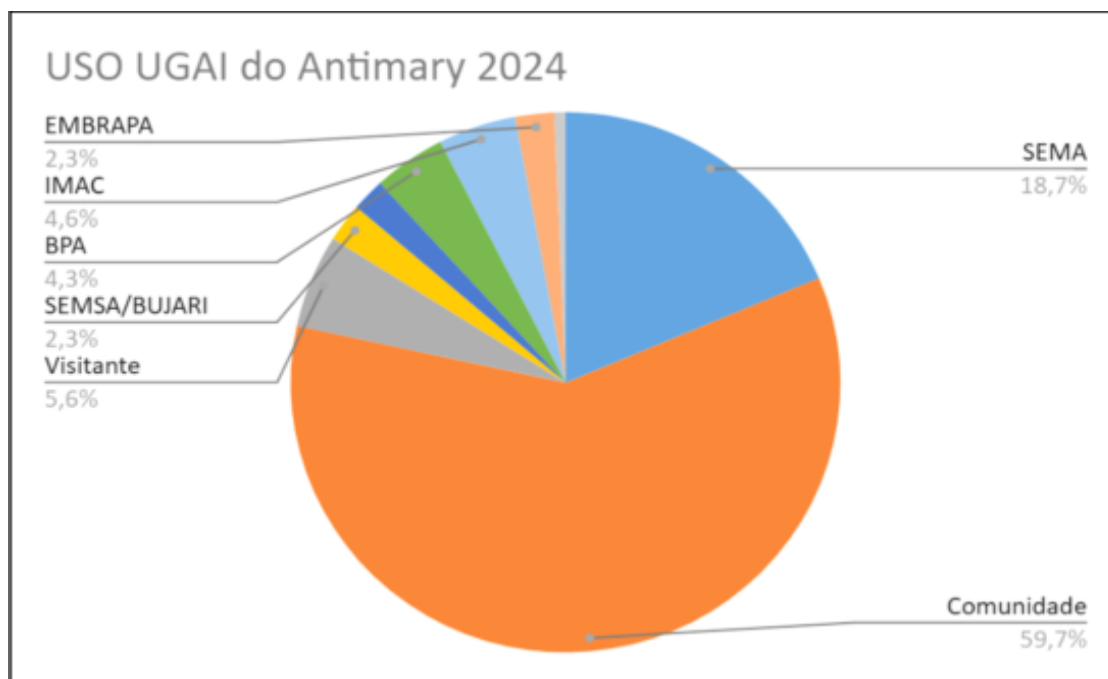
Número dos Processos:

- 4022.005094.00029/2024-91;
- 0820.009803.00478/2024-18;
- 0820.017201.00022/2024-83;
- 0820.009800.00382/2024-52;
- 4022.013453.01673/2024-61;
- 0056.11006305.01420/2024-94;
- 4022.005091.00293/2024-28;
- 4022.005093.00136/2024-11;
- 0820.009800.00612/2024-83;
- 4022.005091.00450/2024-03;
- 4022.005091.00447/2024-81;
- 4022.005091.00459/2024-14

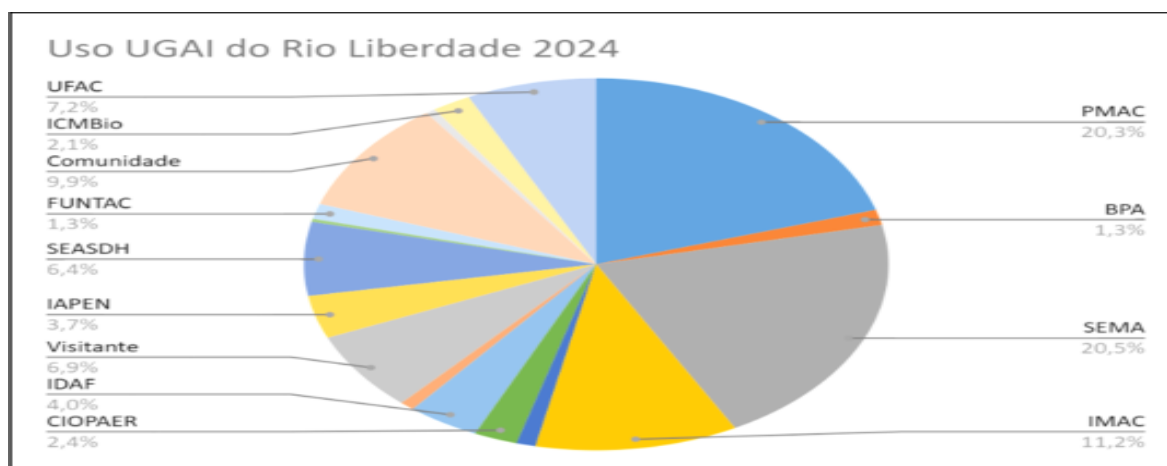
### Divisão de Gestão das UGAIS – DIGAIS

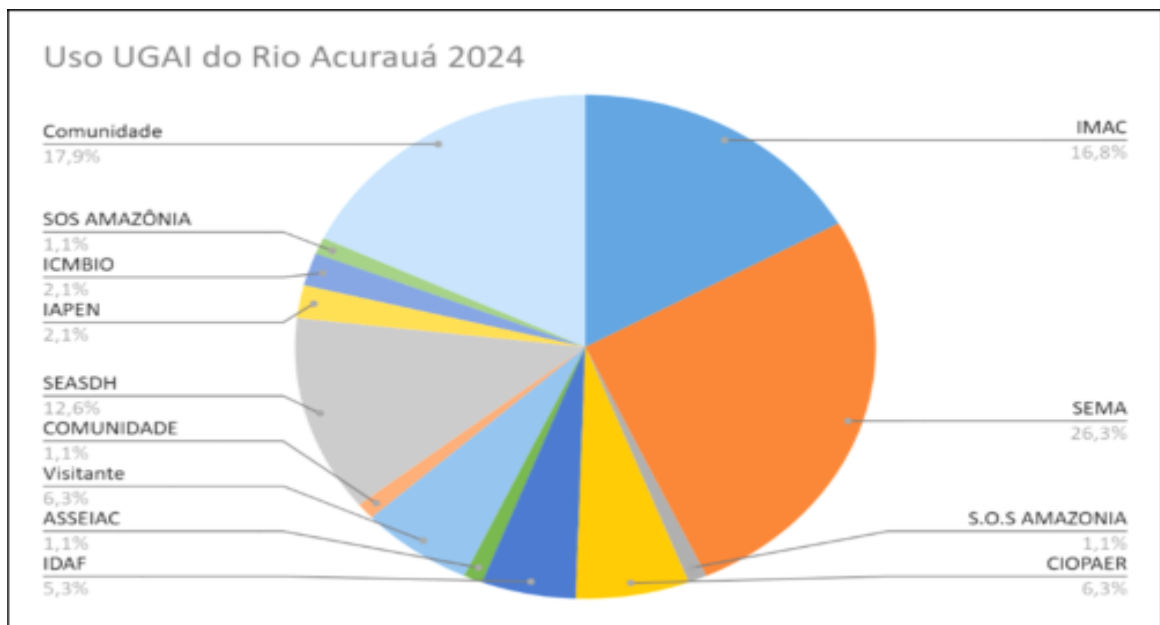
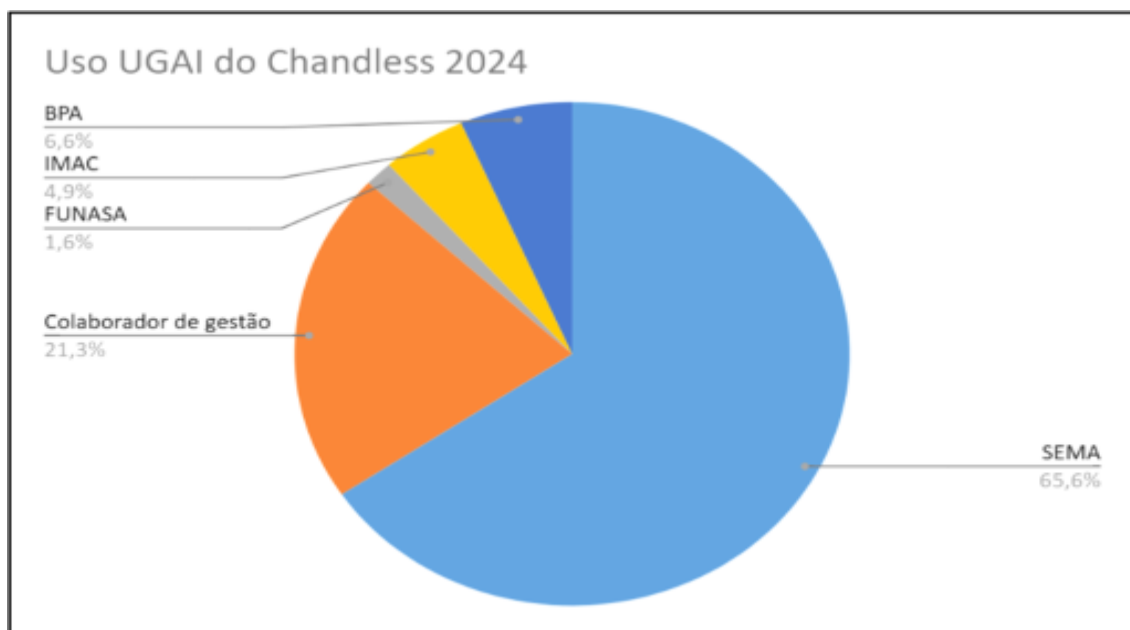
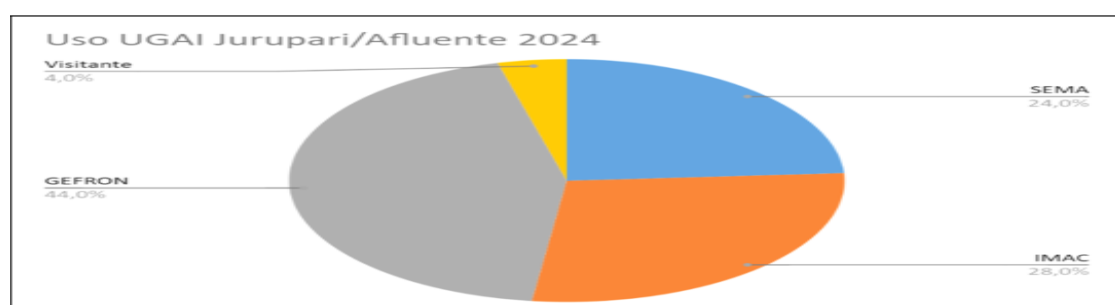
Apresentamos a seguir a sistematização dos usos das UGAIs, incluindo análise por gênero e a porcentagem de utilização durante o período de janeiro a dezembro de 2024.

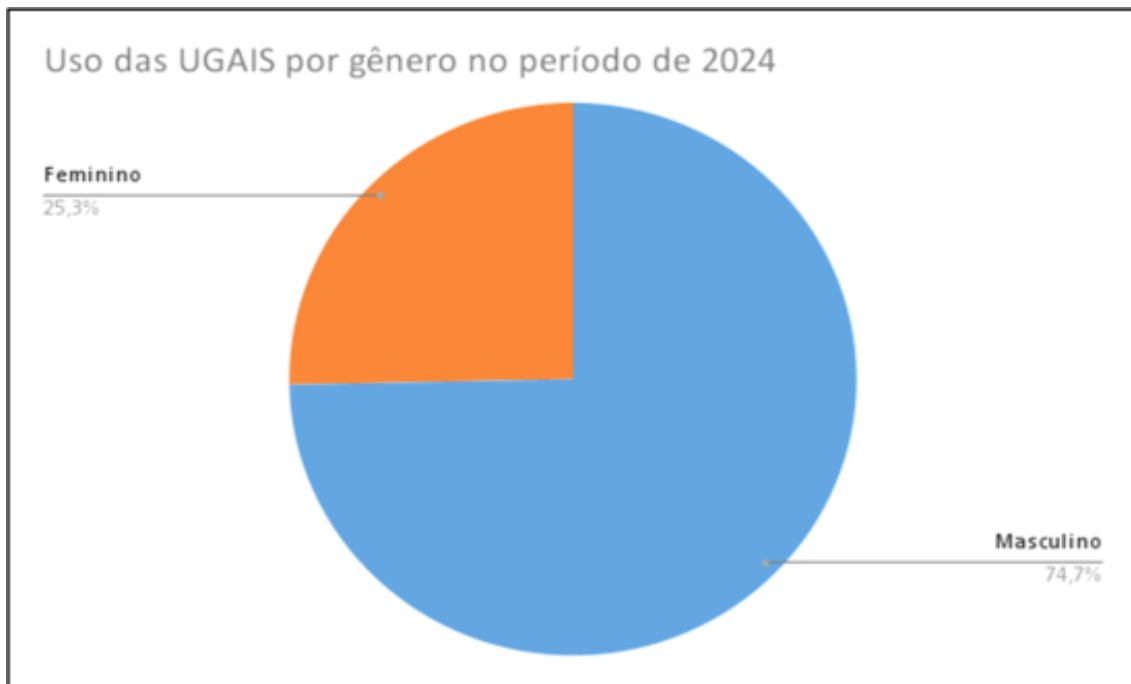
**Figura 33.** Uso da Ugai do Antimary



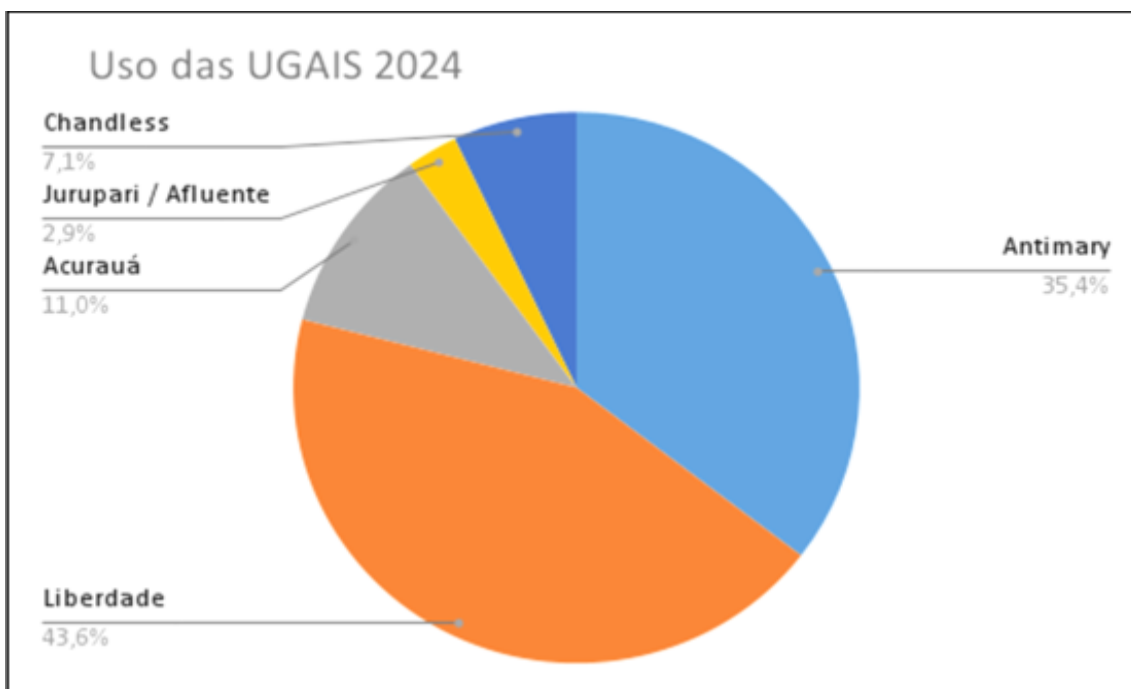
**Figura 34.** Uso da Ugai Liberdade



**Figura 35.** Uso da Ugai Acurauá**Figura 36.** Uso da Ugai Chandless**Figura 37.** Uso da Ugai Jurupari

**Figura 38.** Uso da Ugai por Gênero

Comparativo.

**Figura 39.** Comparativo de uso das UGA'S

### Participação em Eventos

Servidor	Evento	Modalidade	Local/data
Ricardo Antônio de Andrade Plácido	2ª Reunião	Conselho Municipal de Turismo – COMTUR	22 de fevereiro de 2024 Auditório da SEINFRA em Rio Branco - AC
Samyr Vieira de Farias	Câmara técnica de Turismo	Conselho Municipal de Turismo – COMTUR	04 de março de 2024 Auditório da SEINFRA Em Rio Branco - AC
Mirna Pinheiro Caniso	27º Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista do Cazumbá-Iracema	Presencial	24 a 26 de março de 2024, na RESEX Cazumbá-Iracema em Sena Madureira - AC
Samyr Vieira de Farias	Câmara técnica de Turismo	Conselho Municipal de Turismo – COMTUR	Auditório da SEINFRA/21 de março de 2024
Samyr Vieira de Farias	Câmara técnica de Turismo	Conselho Municipal de Turismo – COMTUR	Auditório da SEINFRA/11 de abril de 2024
Flávia Dinah Souza e Cláudia Lima Silva	Oficina de Uso de Ferramentas – SOMUC,	Presencial	08 a 10 de abril de 2024 Anfiteatro Garibaldi Brasil – UFAC, Rio Branco - AC
Mirna Pinheiro Caniso	Reunião do Conselho	Virtual	16 de maio de 2024

	Deliberativo da Área de Proteção Ambiental Raimundo Irineu Serra - APARIS		
Samyr Vieira de Farias	Câmaras técnicas de Turismo	Conselho Municipal de Turismo – COMTUR	Auditório da SEINFRA em Rio Branco - AC 23 de maio de 2024
Samyr Vieira de Farias	Câmaras técnicas de Turismo	Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	Auditório da SEINFRA em Rio Branco - AC 26 de junho de 2024
Ricardo Antônio de Andrade Plácido	6ª Reunião	Conselho Municipal de Turismo – COMTUR	26 de junho de 2024
Mirna Pinheiro Caniso e Cláudia Lima Silva	Fórum de Dirigentes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA	Foz do Iguaçu - PR
Raco Tanomaru Júnior	“Porque plantar Cacau?”	Seminário	17 julho de 2024 Auditório do SEBRAE

<p>Átila Magalhães Flávia Souza Gabriela Andreatto Lino Elias Mirna Pinheiro Caniso Paulo Peixoto Raco Tanomaru Junior Ricardo Plácido Valdeia Batista de Souza Samyr Vieira de Farias</p>	<p>Comemorações 20 anos de criação PEC</p>	<p>Seminário</p>	<p>Museu dos Povos Acreanos em Rio Branco - AC 03 de agosto de 2024</p>
<p>Mirna Pinheiro Caniso</p>	<p>Reunião do Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental Raimundo Irineu Serra - APARIS</p>	<p>SEMEIA</p>	<p>Horto Florestal de Rio Branco 04 de setembro de 2024</p>
<p>Samyr Vieira de Farias</p>	<p>Câmaras técnicas de Turismo</p>	<p>Conselho Municipal de Turismo - COMTUR</p>	<p>Auditório da SEINFRA 20 de setembro de 2024</p>
<p>Flávia Souza</p>	<p>Simpósio Ciências Ambientais da Amazônia Ocidental</p>	<p>hibrido</p>	<p>Cruzeiro do Sul, setembro de 2024</p>
<p>Erilene Lima Silva e Claudia Lima Silva</p>	<p>Workshop sobre Proteção de dados e justiça</p>	<p>Online/ virtual</p>	<p>29 e 30 de setembro de 2024</p>

	climática		
Erilene Lima Silva e Claudia Lima Silva	Rede de Mosaicos de Áreas Protegidas (REMAP) – Reunião de alinhamento	Online/ virtual	01 de outubro de 2024
Erilene Lima Silva e Claudia Lima Silva	Período de Defeso	Presencial	Cruzeiro do Sul – AC 05, 06 e 07 de novembro de 2024
Erilene Lima Silva e Cláudia Lima Silva	Gestão de Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas	Presencial	Cruzeiro do Sul – AC 28 e 29 de novembro de 2024
Samyr Vieira de Farias e Ricardo Antônio de Andrade Plácido	Câmara técnica de Turismo	Conselho Municipal de Turismo – COMTUR	Auditório da SEINFRA em Rio Branco - AC 07 de novembro de 2024
Flávia Souza	28º Reunião Ordinária do Conselho da Resex do Cazumbá-Iracema	Presencial	21 de novembro de 2024, no município de Sena Madureira/AC, no auditório da Escola Municipal Messias Rodrigues de Souza

Mirna Pinheiro Caniso	Fórum Participativo sobre Repartição de Benefícios do SISA.	Fórum	02 e 03 de dezembro de 2024 no Auditório do Centro Universitário UNINORTE, em Rio Branco - AC
Erilene Lima Silva e Cláudia Lima Silva	Reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente (Posse como conselheiras representando a SEMA)	Presencial	Cruzeiro do Sul – AC / 03 de dezembro de 2024
Raco Tanomaru, Valdeia Batista e Gabriela Andreatto	5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente Tema: Emergência Climática o Desafio da Transformação Ecológica	Conferência	03 de dezembro Anfiteatro da UFAC
Claudia Lima Silva/ Palestrante	VI Semana Florestal: O Setor Florestal na Atualidade na Universidade Federal do Acre – Campus Floresta	Presencial	Cruzeiro do Sul – AC / 03 a 06 de dezembro de 2024
Raco Tanomaru Júnior	“II encontro da rede de sementes do Acre”	Seminário	05 e 06 de dezembro de 2024 Auditório do SEBRAE

Claudia Lima Silva Palestrante	Conferência de Proteção e Defesa Civil	Presencial	Cruzeiro do Sul – AC / 11 e 12 de dezembro de 2024
Claudia Lima Silva/Mediadora	Conferência Municipal do Meio Ambiente de Porto Walter/AC	Presencial	Porto Walter, 20 de dezembro de 2024

### Capacitação Recebida

Servidor	Capacitação	Instrução Promotora	Local/Data
Raco Tanomaru Júnior	Curso Módulo V – Identificação Anatômica da Madeira (TURMA 2)	Projeto Fortalecimento da governança dos órgãos ambientais da Amazônia em Manejo Florestal Sustentável	22 a 26 de janeiro de 2024, em Santarém - Pará
Lino Elias Júnior	Curso SEI 4.0	SEAD	18 a 21 de março de 2024 - Laboratório do DECAP/SEAD
Mirna Pinheiro Caniso	Curso Elaboração e Análise de Projetos de Desenvolvimento e	Escola de Contas do Estado do Acre - TCE	20 a 24 de maio de 2024, no auditório da PGE em Rio Branco - AC

	Políticas Públicas, com carga horária de 30 horas		
Ricardo Antônio de Andrade Plácido e Valdeia Batista	Oficina de Interpretação Ambiental e Observação de Aves para capacitação comunitária	ICMBIO	29 de maio a 04 de junho no Parque Nacional da Serra do Divisor em Mâncio Lima - AC
Flávia Dinah Souza	Curso de ecologia e manejo do fogo	Jardim Botânico do Rio de Janeiro	03 a 07 de junho de 2024, na ACADEBIO em Iperó - SP
Gabriela Andreatto	Curso de redação oficial Turismo de Rio Branco.	SEAD	23 a 26/09/2024 – Laboratório do DECAP/SEAD
Erilene Lima Silva	Fortalecendo o Combate e a Prevenção ao Tráfico de Pessoas no Acre: capacitação para profissionais e instituições	Presencial	Cruzeiro do Sul – AC / 11 e 12/12/2024

Abaixo tabela 03, referente as solicitações de uso das UGAIS no ano de 2024

**Tabela 03.** Solicitação de Uso das UGAIS no ano de 2024

Processo SEI	Instituição	Ugai	Fundamento	Qtd. Pessoas	Período 2024
0820.017135.00001/2024-53	SOS AMAZONIA	UGAI do Liberdade	Solicitação de uso da UGAI do Liberdade	2	22 a 27 janeiro
0853.013732.00007/2024-71	SEAGRI	UGAI do Liberdade	Solicitação de uso da UGAI do Liberdade	1	23 a 26 janeiro
4022.005093.00023/2023-34	IMAC	UGAI do Acuraua	Solicitação de uso da UGAI do AcurauÁ	2	14 maio
0820.017135.00043/2023-11	Subprefeitura da Vila Liberdade	UGAI do Liberdade	Realização de Ação de Saúde Visual	0	9 dezembro
0820.009800.00058/2024-34	MULHER FLOR	UGAI do Liberdade	Realização de Ação de Saúde Visual	0	24 fevereiro
0820.009800.00113/2024-96	Cartório Eleitoral da 9ª Zona	UGAI Antimary	Realização da Oficina de Salvaguarda Socioambiental	0	25 a 26 março
0820.017135.00014/2024-22	ICMBio	UGAI do Liberdade	Cartório Eleitoral da 9ª Zona pretende realizar atendimento ao eleitor	3	29 março a 02 abril
0820.017135.00015/2024-77	MULHER FLOR	UGAI do Liberdade	Solicitação de uso da UGAI do Liberdade	0	15 março
0820.009800.00130/2024-23	SOS AMAZONIA	UGAI do Liberdade	Realização de uma	12	

			reunião com os associados da associação MULHERFLOR		21 a 26 abril
0820.015573.00025/2024-54	CIGMA	UGAI do Acuraua	Espaço da Ugai Vila Liberdade, para equipe técnica e participantes do Curso Modular	0	12 abril
0820.009800.00198/2024-11	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI	UGAI Antimary	Realização da Ação em Saúde	0	10 abril
0820.009800.00274/2024-80	SOS AMAZONIA	UGAI do Liberdade	Curso de formação e reciclagem de monitores ambientais, com foco no monitoramento de pressões e ameaças e a oficina de coexistência Humano x Fauna	16	27 a 30 de junho
0820.009800.00356/2024-24	SOS AMAZONIA	UGAI do Liberdade	Curso Modular denominado Jovens Protagonistas	13	02 a 08 de setembro
0820.009800.00396/2024-76	Marcos Silveira/UFAC	UGAI do Liberdade	"Oficina sobre a instalação do sistema	20	15 a 20 setembro

			RAPELD" e um "Curso sobre inventário da biodiversidade: árvores, palmeiras, lianas, ervas, macro fungos, peixes e quelônios"		
0820.009800.00396/2024-76	Marcos Silveira/UFAC	UGAI do Acuraua	"Oficina sobre a instalação do sistema RAPELD" e um "Curso sobre inventário da biodiversidade: árvores, palmeiras, lianas, ervas, macrofungos, peixes e quelônios"	20	21 a 24 setembro
WhatsApp	Força Nacional / Agente Jaílton	UGAI Afluente	Alojamento para 4 policias, devido as queimadas, apoio a policias ao combate as queimadas, 30 dias	4	16 setembro à 16 outubro

			podendo ser prorrogado por igual período		
0820.017201.00029/2024-03	ICMBIO	UGAI do Liberdade	Solicitação de uso do espaço da Ugai do Liberdade	8	23 setembro 02 outubro
-	IMAC/Ivan	UGAI Afluente	Solicitação de apoio logístico para fiscalização	8	24 a 25 setembro
0820.009800.00550/2024-18	Marcos Silveira/UFAC	. UGAI do Liberdade	Solicitação de logística para atividades e hospedagens de pesquisadores do Núcleo Regional Humaitá do PPBio.	5	14 a 15 outubro
0820.009800.00550/2024-18	Marcos Silveira/UFAC	UGAI do Acuraua	Solicitação de logística para atividades e hospedagens de pesquisadores do Núcleo Regional	5	15 a 16 Outubro

			Humaitá do PPBio.		
WhatsApp	IMAC/Ivan	UGAI Afluente	Solicitação de apoio logístico para fiscalização	7	08 a 16 outubro
0820.009800.00632/2024-54	SOS AMAZONIA	UGAI do Liberdade	Solicitação de apoio logístico, Projeto intitulado “Aliança entre Povos Indígenas e Extrativistas pelas Florestas do Acre”	5	23 a 25 novembro
0820.017135.00087/2024-14	Subprefeitura da Vila Liberdade	UGAI do Liberdade	Solicitação de apoio logístico para realização de curso de panificação	0	04 a 08 novembro
0820.009800.00628/2024-96	UFAC/CSZ	UGAI Antimary	Solicitação de apoio logístico para execução de pesquisa na Floresta Estadual do Antimary	5	09 a 13 novembro
0820.009800.00627/2024-41	EMBRAPA	UGAI Antimary	Solicitação de apoio logístico para	4	18 a 22 novembro

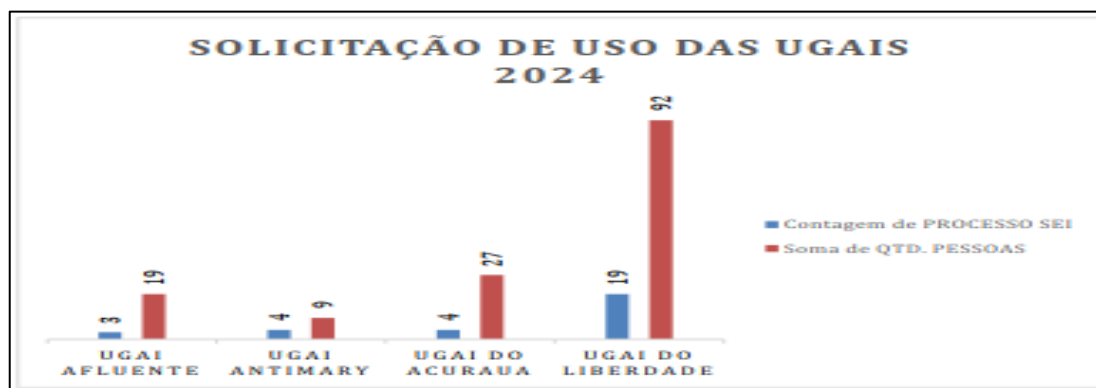
			realização de pesquisa na Floresta Estadual do Antimary no período de 18 a 22 de novembro de 2024		
0820.017135.00092/2024-27	Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruzeiro do Sul	UGAI do Liberdade	Ugai do Liberdade para realização de atendimentos sobre: inclusão cadastral, atualização, transferência, mudança de responsável, consultas e orientações diversas sobre o programa Bolsa família.	0	28 novembro
0820.017135.00097/2024-50	Associação Feminina Força da Mulher Rural do Rio Liberdade – MULHERFLOR	UGAI do Liberdade	Apoio para as atividades da MULHERFLOR, cedendo o espaço da Unidade de Gestão Integrada (UGAI) do Rio	0	29 e 30 novembro

			Liberdade para realização de um encontro da Associação MULHERFLOR que ocorrerá no dia 29 com pernoite para o dia 30.		
WhatsApp	UFAC	UGAI do Liberdade	Solicitação de apoio logístico para permanência durante o período de pesquisas de campo.	0	20 a 24 novembro
0820.017135.00108/2024-00	ICMBio	UGAI do Liberdade	Solicitação de apoio logístico para a realização de uma atividade para assinatura de Termos de Adesão ao Programa de apoio à conservação ambiental - Programa Bolsa Verde, para os beneficiários da	3	09 a 19 dezembro

			Reserva Extrativista Riozinho da Liberdade		
0820.017201.00050/2024-09	MULHER FLOR		Solicitação de apoio logístico para a realização do segundo encontro da Associação MULHERFLOR com os representantes da SENEAR e ICMbio de Cruzeiro do Sul	4	07 e 08 dezembro

De acordo com a tabela de solicitações formais para o uso das UGAIS no ano de 2024, foram realizados um total de 30 pedidos, atendendo um público total de 147 pessoas. Destaca-se que a UGAI do Liberdade foi a mais requisitada, como ilustrado no gráfico abaixo.

**Figura 40.** Solicitação de Uso das UGAIS



**Instalação do sistema de filtragem de água nas UGAIs Afluente e Antimary**

**Ação:** Adaptação da Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água (SALTA-Z) desenvolvido pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), onde o tratamento da água ocorre por meio de filtros e dosadores.

**Resultados Alcançados:** Instalação do sistema de filtragem capaz de tornar potável 5mil litros de água por vez.

**Ações/Atividades:** Instalação do sistema de filtragem e palestras de uso do mesmo nas escolas da comunidade.

**Público Beneficiado:** Moradores da Floresta Estadual do Afluente e Antimary e entorno.

**Parcerias:** Fundação Amazônia Sustentável – FAS.

### **Instalação do sistema de filtragem de água nas UGAls Acuraua, Liberdade e Chandless**

A partir do estabelecimento de Acordo de Cooperação Técnica – ACT entre a SEMA e a Superintendência Estadual da FUNASA/AC foi possível a instalação do sistema de filtragem que garantem o acesso à água potável.

Essa iniciativa envolveu a implantação da tecnologia Salta-Z em comunidades especiais, como assentamentos, ribeirinhos e reservas extrativistas situadas em Unidades de Conservação Estaduais, incluindo o Parque Estadual Chandless, a Floresta Estadual do Mogno (UGAI do Liberdade) e a Floresta Estadual do Gregório (UGAI do Acuraua).

**Tabela 04. Realização de pesquisas em UCs estaduais**

<b>Autorização de pesquisas em Unidades de Conservação Estaduais</b>					
<b>Nº de Processo</b>	<b>Órgão Solicitante</b>	<b>Uc</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Data</b>	<b>Quant. Pessoas</b>
0820.009800.00526/202 3-90	EMPRAPA	Antimary	Coleta de solo e de ar do solo para	27 a 01/12/20 24	5 (cinco) pessoas

			estimativa da emissão de gases de efeito estufa em cinco locais (pátio, estrada florestal, trilha florestal, clareira e floresta nativa não perturbada)		
0820.009800.00387/202 4-85	EMPRAPA	Antimary	Coleta de solos	02 a 06/09/20 24	4 (quatro) pessoas, sendo todos Homens
0820.009800.00619/202 4-03	INPA	PE Chandless	o catálogo e descrição de novas espécies de anfíbios ocorrentes na área.	05 e 24/01/20 25	1 (uma) pessoa, sendo Homem
0820.009800.00670/202 4-15	Gabriel Spangheiro - UNICAMP	PE Chandless	coleta e amostragem de serpentes vinculadas ao doutorado	18/11/20 24	4 (quatro) pessoas, sendo 3 homens e 1 uma Mulher

			do Programa de Pós-Graduação de Ecologia da Universidad e Estadual de Campinas - UNICAMP, no Estado de São Paulo.		
0820.009800.00627/202 4-41	EMPRAPA	Antimary	coleta de amostras de solo em quatro locais específicos (estrada florestal, trilha florestal, clareira e floresta nativa não perturbada)	18 a 22/11/20 24.	4 (quatro) pessoas
0820.009800.00628/202 4-96	UFAC	Antimary	Expedições de coleta de espécimes		
0820.009800.00248/202 4-51	Maurício (Universida de de Brasília)	APA Lago do Amapá, APA Igarapé São	Coletas botânica	09 - 13/11/20 24	5 (cinco) pessoas, sendo 3(três) homens

		Francisco, ARIE Japiim Pentecoste , Floresta Estadual Liberdade			e 2(duas) mulheres
0820.009800.00127/202 4-18	EMPRAPA	Antimary	Cobertura de áreas de florestas manejadas com voos LIDAR	Abril- 2024 – novembr o 2024	7 (sete) pessoas
0820.009800.00070/202 4-49	UFAC	ARIE Japiim pentecoste	Amostras biológicas (Anfíbios) e Amostras biológicas (Répteis)	Março de 2024	7(sete) pessoas, todos homens

### Departamento de Florestas - DEFLOR

#### Equipe técnica

O Departamento de Florestas visa fomentar as atividades de manejo florestal sustentável madeireiro no estado do Acre e apoiar as cadeias produtivas de produtos da Sociobiodiversidade. Contribui para a implementação das ações de manejo florestal sustentável, manejo florestal madeireiro e não madeireiro e das concessões florestais, com cooperação mútua na área técnica, social e científica, envolvendo entidades nacionais, estaduais, municipais e internacionais da área florestal.

São atribuições do departamento: coordenar, planejar e executar atividades de políticas públicas voltadas para a produção nas florestas públicas, para o uso sustentável dos produtos florestais madeireiros e não madeireiros, buscando o crescimento e consolidação das cadeias produtivas florestais,

resultando em desenvolvimento econômico e social, com respeito aos mecanismos de suporte ambiental. O Departamento de Florestas é constituído pela Divisão de Concessões Florestais - DICOF e a Divisão de Manejo de Produtos da Sociobiodiversidade - DIPBIO.

### **Equipe técnica**

Ana Paula Falcão Freire – Engenheira Florestal, Chefe do Departamento de Florestas.

### **Divisão de Concessões Florestais - DICOF**

A Divisão de Concessões Florestais deve contribuir para o avanço do manejo florestal em bases sustentáveis, auxiliando o ordenamento e o desenvolvimento econômico e socioambiental da região. Nas florestas públicas deve permitir que o Estado gerencie seu patrimônio florestal de forma a combater a grilagem de terras e evitar a exploração predatória dos recursos naturais existentes e gerar benefícios econômicos para as comunidades rurais.

### **Equipe técnica**

Ana Paula Falcão Freire – Engenheira Florestal, Chefe do Departamento de Florestas.

### **Divisão de Manejo de Produtos da Sociobiodiversidade - DIPBIO**

A Divisão de Manejo de Produtos da Sociobiodiversidade tem por atribuição desenvolver ações ligadas à subvenção econômica de organizações sociais que fomentam cadeias de valor de produtos florestais madeireiros, como o manejo florestal comunitário e produção de artefatos de madeira em UC, Projeto de Assentamentos e comunidades Indígenas. Desenvolver ações ligadas à subvenção econômica de organizações sociais que fomentam cadeias de valor de produtos florestais não madeireiros, como as sementes florestais nativas e as oleaginosas *Astrocaryum Ulei* (murmuru), *Mauritia flexuosa* L. (buriti), *Attalea tessmannii* Burret (cocão), entre outros.

### **Equipe técnica**

Clarice Oliveira Farias - Engenheira Florestal da SEMA.

**Projetos:** Atualizar Edital de Concessão Florestal

No edital de Concessão Florestal constará a elaboração dos estudos sobre as áreas de florestas públicas estaduais a serem licitadas, com o objetivo de torná-la apta ao início das atividades de manejo florestal sustentável por meio da concessão. Desta forma, o edital é um documento que visa atender todas as exigências legais incluindo todos os estudos necessários para o processo de Concessão Florestal.

Serão contempladas as florestas públicas estaduais do Complexo de Florestas do Rio Gregório, a área destinada para o processo de Concessão é de aproximadamente 200.000 mil hectares. O Edital de Concessão Florestal será elaborado conforme estabelecido na Lei nº 11.284/2006 que regulamento todo o processo de Concessão Florestal. Será elabora estudo técnicos necessários para o lançamento do edital, como o inventário amostral, estudo de logística e transporte, estudo de antropismo, estudo socioeconômico, dentro outros necessários para o lançamento do edital.

**Ação:**

- Buscar Financiamento para a atualização do Edital de Concessão Florestal;
- Elaborar Termo de Referência;
- Intercâmbio com o SFB e IDEFLOR – BIO para conhecimentos das atividades de Concessão Florestal desenvolvidas por esses órgãos;
- Processos de Licitação para a contratação da empresa para a atualização do Edital de Concessão Florestal;
- Firmar contrato com empresa vencedora;
- Acompanhamento da elaboração dos estudos que constam no edital de concessão Florestal;
- Acompanhamento em campo das atividades desenvolvidas para a elaboração dos estudos que constam no edital de concessão Florestal;
- Entrega do edital de concessão Florestal com a aprovação dos estudos que constam no edital;

**Metas:** Lançar um edital de Concessão Florestal contendo Unidades de Manejo no Complexo de Florestas do Rio Gregório com aproximadamente 200.000 mil hectares de florestas públicas a serem licitadas.

**Ações Realizadas:**

- Atualização da minuta de Lei de Gestão de Florestas Públicas do Estado do Acre e Nota Técnica nº 1/2023/SEMA – DEFLOR onde consta no Processo Sei nº 0820.013312.00013/2023-94.

- Foi realizada reunião técnica de apresentação, em 14.06.24, do projeto de Concessão Florestal objeto de apoio, junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR. Assim, em proposição de parceria, a SEMA encaminhou para serem analisados junto ao MIDR, em prospecção, para o desenvolvimento de produtos e serviços os seguintes documentos:

- 1) o marco legal federal.

- 2) a minuta do projeto de lei de gestão de florestas públicas no Acre.

- 3) notas técnicas produzidas no período de desenvolvimento da política de concessões florestais no Acre.

- 4) os produtos desenvolvidos no âmbito das consultorias que foram contratadas pela SEMA por meio do PDSA II (BID).

- 5) orçamento realizado junto ao BNDES.

- 6) documento de apresentação editado em formato de factsheet do estado da arte das concessões florestais no Acre, das UCs, do PAOF, das fases e outros elementos pertinentes.

- 7) dados e documentos outros, complementares, que forem elegíveis para serem disponibilizados. Os documentos foram disponibilizados pelo link:

[https://drive.google.com/drive/folders/1xMI7Q5v-bfbSG0ZosLTDmMo5Ujlmna f?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1xMI7Q5v-bfbSG0ZosLTDmMo5Ujlmna?f?usp=drive_link)

- Foi elaborado o memorando nº 5/2024/SEMA – DEFLOR em respostas da solicitação de informações sobre concessões florestais nos estados da Amazônia Legal. O memorando está inserido no Processo Sei nº 0820.009800.00332/2024-75. Essa ação é importante para captação de recursos para a elaboração do edital de concessão florestal.

**Público Beneficiado:** Comunidade que vive no Complexo de Florestas do Rio Gregório, setor florestal madeireiro e população do município de Tarauacá – Acre.

**Parcerias:** Não definido.

**Fontes e Recursos:** Não definido.

**Projetos:** Fomento das Cadeias de Valor da Sociobiodiversidade

A Secretaria de Meio Ambiente do Acre –SEMA, tem a função de elaborar e executar as Políticas Públicas Ambientais do Estado do Acre, propondo ações e atividades que possam colaborar para a inclusão dos produtos sustentáveis das cadeias da Sociobiodiversidade no mercado consumidor. Através dos Planos de Negócios, capacitações gestão técnica/financeira, estudos de prospecção de novos produtos e rodadas de negócios. Elaborados de forma participativa nos empreendimentos que fazem uso sustentáveis dos recursos naturais ligados a uma cultura local com objetivo de geração de renda e melhoria na qualidade de vida das comunidades tradicionais do Estado do Acre.

**Ação:**

- Elaborar Planos de Negócios das Cadeias de Valor da Sociobiodiversidade;
- Capacitar Organizações Sociais em gestão técnica/financeira para implementação dos Planos de Negócios;
- Elaborar estudos de prospecção de novos produtos para Organizações Sociais;
- Realizar rodadas de negócios para o fortalecimento da comercialização de Organizações Sociais.

**Metas:** Tornar os negócios das cadeias da Sociobiodiversidade das comunidades tradicionais apoiadas pela SEMA mais eficazes e eficientes orientando empreendedores e investidores a uma aplicação viável de seus recursos envolvidos considerando estratégia, inovação tecnológica, mercado, operações e gestão financeira de forma a conquistar lugar no mercado consumidor.

**Resultados Alcançados Ações/Atividades**

- Foi elaborada um Nota técnica produzida pela Divisão de Manejo de Produtos da Sociobiodiversidade - DIPBIO da SEMA o qual consta no processo SEI nº 0820.013313.00012/2024-20, onde o documento unifica informações e histórico importante das ações que fomentaram e fortaleceram as cadeias produtivas que a SEMA apoia. O documento foi produzido com o intuito de ser utilizado como ferramenta que possa orientar e subsidiar o apoio à tomada de

decisões para a promoção de políticas públicas no desenvolvimento das cadeias produtivas da sociobiodiversidade e que possa servir como subsídio para formulação dos projetos do Programa Acre Mais Produtivo - PROAMP (BID) bem como para a concepção das entregas de Planos de Negócios previstas no Plano Plurianual - PPA da SEMA (24-27).

- Foi elaborada uma Carta Proposta de Projetos em Bioeconomia SEMA/SEBRAE - 2024 SEI nº 0820.013300.00038/2024-81. Essa carta visa formalizar parceria entre a SEMA e o SEBRAE para o desenvolvimento conjunto de projetos para a melhoria, inovação, desenvolvimento tecnológico e a promoção de produtos das cadeias de valor da sociobiodiversidade, fortalecendo a bioeconomia no Estado do Acre.

- Foram apresentados as 6 Entregas planejadas, que nortearão os trabalhos do Departamento de Florestas da SEMA para os anos 2024 - 2027, que são:

#### **Nos eixos do Objetivo 4 do PPA - fomento das Cadeias de Valor da Sociobiodiversidade foram:**

- Contratação de Empresa de consultoria para Elaboração dos Planos de Negócios;
- Capacitar Organizações Sociais em gestão técnica/financeira para implementação dos Planos de Negócios para cadeias da Sociobiodiversidade;
- Elaborar estudos de prospecção de novos produtos para Organizações Sociais;
- Realizar rodadas de negócios para o fortalecimento da comercialização de Organizações Sociais.

#### **Nos Eixos do Objetivo 6 -Instrumentalização da base legal da Política Estadual de Meio Ambiente**

- Atualizar Edital de Concessão Florestal
- Elaborar Plano Plurianual de Outorga Florestal

**Público Beneficiado:** Famílias vinculadas as organizações sociais que a SEMA vai trabalhar.

**Parcerias:** Não definido.

**Fontes e Recursos:** Não definido.

### Participação em Eventos

Servidor	Evento	Modalidade	Local/data
Ana Paula Falcão Freire	Dia na Floresta organizado pelo Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso – CIPEM.	Evento de Campo	Alta Floresta, MT, 20 e 21 de Junho de 2024.
Ana Paula Falcão Freire	Governadores da Zona Legal	Presencial	Rio Branco, Acre, 11 e 12 de Abril de 2024
Clarice Oliveira de Farias	Fórum Participativo Repartição de Benefícios do Sistema de Incentivo de Serviços Ambientais - SISA".	Presencial	Rio Branco, Acre 2 e 3 de Dezembro de 2024
Clarice Oliveira de Farias	Governadores da Zona Legal	Presencial	Rio Branco, Acre, 11 e 12 de Abril de 2024

### Capacitação Recebida

Servidor	Capacitação	Instituição Promotora	Local/data
Ana Paula Falcão Freire	Curso de Identificação Anatômica de Madeiras	IBAMA/MMA	De 22 a 26 de janeiro de 2024, curso

			realizado em Santarém, PA.
Ana Paula Falcão Freire	Curso elaboração e análise de projetos de desenvolvimento e políticas públicas	Presencial - TCE/Acre	De 20 a 24 de maio de 2024, auditório da PGE.
Ana Paula Falcão Freire	Curso de Dendrologia e Botânica Florestal em Manejo Florestal Sustentável	Presencial - IBAMA/MMA	De 27 a 31 de maio de 2024, curso realizado em Santarém, PA.
Ana Paula Falcão Freire	Curso de Operações Florestais	Presencial - IBAMA/MMA	De 21 a 25 de outubro de 2024, curso realizado em Santarém, PA.
Clarice Oliveira Farias	Curso de Dendrologia e Botânica Florestal em Manejo Florestal Sustentável	Presencial IBAMA/MMA	De 27 a 31 de maio de 2024, curso realizado em Santarém, PA.

### Organização de Evento

Servidor	Evento	Público alvo	Modalidade	Local/data
Clarice Oliveira de Farias	Fórum de Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal	MMA, Líderes Ambientais da Amazonia Legal, e do Reino Unido, Alemanha, Noruega, e EUA.	Presencial	10 de Abril de 2024, Rio Branco, Acre

Ana Paula Freire e Clarice Farias	Fórum de Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal	MMA, Líderes Ambientais da Amazonia Legal, e do Reino Unido, Alemanha, Noruega, e EUA.	Presencial	10 de Abril de 2024, Rio Branco, Acre
Clarice Oliveira de Farias	“Educação Ambiental - Corridinha pelo Meio Ambiente	Comunidade em Geral	Presencial	12 de Outubro de 2024 - Rio Branco, Acre.

### Ações Ofertadas

Servidor	Evento	Público alvo	Modalidade	Local/data
Ana Paula Freire e Clarice Farias	Palestra sobre o Fortalecimento das Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade realizada dia 09 de outubro de 2024.	Estudantes de Engenharia Florestal da UFAC.	Presencial	Bloco de Engenharia Florestal – UFAC, Rio Branco.
Clarice Oliveira de Farias	Palestra sobre o Fortalecimento das Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade realizada dia 09 de outubro de 2024.	Semana da Biologia - Estudantes do Curso de Biologia licenciatura	Presencial	Auditório Adriana Santelli, - UFAC Rio Branco.

**Departamento de Silvicultura - DESIL**

<b>Servidor</b>	<b>Profissão</b>	<b>Função/cargo</b>
Tayna Neri de Souza Bortoloso	Engenheira Agrônoma	Chefe do Departamento de Silvicultura
Ricardo Brasil Corrêa Cunha	Engenheiro Agrícola; M.Sc. em Desenvolvimento de Tecnologia	Chefe da Divisão do Viveiro da Floresta e Viveiro da Unidade de Gestão do Liberdade
Ângela Lima Alves	Engenheira Florestal	Engenheira Florestal
Flávio José Ferreira		Agente de atividade agropecuária
Kleto Eduardo de Alencar Castelo		Técnico em Gestão Pública
Maria do Rosário Lima da Rocha		Agente administrativo
Mônica Antônio da Costa	Eng. Agrônoma	Eng. Agrônoma
Simone de Alencar Maciel	Eng. Agrônoma	Eng. Agrônoma
Diego Gomes de Souza		Auxiliar Administrativo
Luciano Oliveira do Nascimento		Auxiliar Administrativo
Antônia Batista dos Santos		Secretária
Bianca Guerreiro Lima		Secretária
Maxsuelen Almeida da Silva		Secretária
Rosilene da Silva Gomes Advíncula		Secretária
Marineide Barbosa de Lima Silva		Auxiliar Administrativo
Jorge Luís Nascimento Lima		Auxiliar Administrativo
Emerson Willy de Souza Carioca		Auxiliar Administrativo

Oswaldo Saraiva de Souza		Auxiliar Administrativo
Maria Zaida Rocha de Castro		Auxiliar Administrativo
Rosimar da Silva Moreira		Auxiliar Administrativo
Annanda Souza de Campos		Analista Ambiental
Maria de Fátima Silva dos Santos		Assistente Técnico

O Departamento de Silvicultura compreende três unidades de produção de mudas de espécies florestais e frutíferas. O Viveiro da Floresta, a Biofábrica de mudas micro propagadas e o Viveiro da UGAI – Rio Liberdade.

Neste sentido, o Departamento de Silvicultura possui uma importância estratégica fundamental para o fomento à recomposição florestal de áreas alteradas e degradadas, ao reflorestamento, aos sistemas agroflorestais, à cadeia de fruticultura, à arborização urbana e à manutenção da cobertura florestal do Estado do Acre, através da produção de mudas de espécies florestais nativas e frutíferas.

O Art. 15º da Lei Nº. 3.349/2017, estabelece que “Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivos e apoio para a regularização ambiental de imóveis rurais”, em especial:

I. Prestar assistência técnica rural para apoiar a regularização ambiental de pequenas propriedades ou posses rurais familiares.

II. Combinar, sempre que possível, a recomposição florestal com cadeias produtivas agroflorestais;

III. Fomentar e executar a produção e distribuição de sementes e mudas para apoiar a regularização ambiental de pequenas propriedades ou posses rurais familiares;

IV. Adquirir insumos e executar serviços técnicos, inclusive mecanização agrícola, para apoiar a regularização ambiental de pequenas propriedades ou posses rurais familiares.

### **Divisão do Viveiro da Floresta e Viveiro da Unidade de Gestão Ambiental Integrada do Rio Liberdade - DIVFLOR**

A referida divisão é responsável pelo planejamento e acompanhamento da produção de mudas que atendem às políticas públicas de desenvolvimento sustentável do Acre, por meio dos projetos e programas que preconizam a recuperação da vegetação nativa, como o PRA - Acre e demais projetos de fomento previstos pela SEMA.

### **Divisão da Biofábrica de Clones Vegetais - DIBCLO**

A Biofábrica é a unidade de produção de mudas clonadas em larga escala em ambiente controlado de laboratório, utilizando como ferramenta a técnica de micropropagação, que possibilita a produção de mudas com qualidade genética, fitossanitária e uniformidade.

#### **Projetos:**

##### **Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia – PSAM**

É um projeto financiado pelo GEF (Global Environment Facility) e está inserido dentro de um programa regional voltado especificamente para a Amazônia, envolvendo Brasil, Colômbia e Peru. O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, apresentando como diretriz principal a visão integrada do bioma Amazônico, de modo a promover sua conectividade entre os três países integrantes. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Biodiversidade (SBio/MMA), é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, coordenação institucional e monitoramento da implementação.

O Projeto na Amazônia está alinhado com os objetivos estratégicos do GEF de melhorar a sustentabilidade dos sistemas de áreas protegidas, reduzir as ameaças à biodiversidade, recuperar áreas degradadas, aumentar o estoque de carbono, desenvolver boas práticas de manejo florestal e fortalecer políticas e planos voltados à conservação e recuperação ambiental.

**Ação:** Apoiar a produção de mudas com qualidade atestada nos Viveiros Florestais do Estado.

**Metas:** Produzir mudas nativas e frutíferas para atender a regeneração ativa por meio do PRA, com a implantação de sistemas agroflorestais

### Produção viveiro

#### Disponibilidade de sementes

	Fornecimento	Quantidade
1	Coleta de sementes	305,7 kg
2	Aquisição	71,0 kg
3	Doação	457,4 kg
4	<b>Total</b>	<b>834,1 kg</b>

#### Produção de mudas – via semente

Qtd. de espécies em produção		Total produzido
1	27 espécies	186.162
	<b>Total</b>	<b>186.162 mudas</b>

#### Produção de mudas – via estaquia

	Espécie	Total produzido
1	Café clonal	55.512
	<b>Total</b>	<b>55.512 mudas</b>

#### Produção Biofábrica

##### Material biológico - Banana

	Fornecimento	Quantidade
1	Coleta	2.427
	<b>Total</b>	<b>2.427 mudas</b>

#### Produção de mudas – via micropropagação

	Espécie	Total em produção
1	Banana	93.259
2	Abacaxi	6.408
	<b>Total</b>	<b>99.667 brotos</b>

### Total da produção de 2024

	<b>Espécie</b>	<b>Total em produção</b>
1	Viveiro – via semente	186.162
2	Viveiro – via estaquia	55.512
3	Biofábrica – Via micropropagação	99.667
	<b>Total</b>	<b>341.341</b>

### Programa de Regularização Ambiental – PRA

Mudas expedidas – PRA

- 138.843 mudas

Propriedades atendidas – PRA

- 37 propriedades

Hectares em recuperação - PRA

- 79 hectares

### Ações/Atividades

Além da produção de mudas voltadas para a recuperação de áreas, no âmbito do PRA, o Viveiro da Floresta e a Biofábrica de Clones Vegetais, também atua como unidade de apoio para as instituições de ensino, através de visitas aos ambientes de produção, propiciando a comunidade acadêmica, técnica, e do ensino regular a imersão no processo produtivo, oportunizando obter conhecimento à cerca do trabalho desenvolvido.

	<b>Instituição</b>	<b>Visitas</b>
1	Instituto de Educação Tecnológica - CEPT	01
2	IFAC	04
3	Escola Técnica Roberval Cardoso	01
4	UFAC	02
5	Escola ABC	01
	<b>Total</b>	<b>08</b>

**Público Beneficiado:** Sociedade Civil em geral, produtores rurais, associações, cooperativas, órgãos estaduais, municipais e federais.

**Parcerias:**

- EMBRAPA
- UFAC
- Produtores Rurais

**Fontes e Recursos:** ASL – Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia

**Participação em Eventos**

Servidor	Evento	Modalidade	Local/data
Tayna Neri, Mônica Antonio, Kleto Eduardo, Simone maciel	Ação Juntos Pelo Acre – Bairro Taquari	Presencial	Bairro Taquari – Rio Branco – AC 03/02
Tayna Neri de Souza Bortoloso	Mesa Redonda: Desafios e Perspectivas da Restauração Florestal	Presencial	UFAC - Rio Branco – AC 28/02
Kleto Eduardo de A. Castelo	Curso de Capacitação Sistema Eletrônico de Informação -SEI 4.0	Presencial	De 18 a 21/03 – SEAD – Rio Branco - AC
Tayna Neri de Souza Bortoloso	2º Encontro de Secretários na Rede de Governança Ambiental	Presencial	Rio Branco 04/04
Ricardo Brasil, Juciane Barbosa, Simone Maciel	Ação Juntos Pelo Acre – Cidade do Povo	Presencial	Rio Branco - AC 27/04
Tayna Neri, Ângela Alves	Mutirão de Regularização	Presencial	28 e 29 de maio Feijó - AC
Mônica Antônio da Costa	Atividade em alusão ao Dia Mundial do Meio	Presencial	04/06 Viveiro da Floresta

	Ambiente com alunos da Escola Ruy Azevedo		Rio Branco - Ac
Kleto Eduardo, Simone Maciel e Ângela Alves	Ação Juntos Pelo Acre	Presencial	08/06 Transacreeana – Km 59 Rio Branco - AC
Ricardo Brasil, Tayna Neri e Mônica Antonio	Semana do Meio Ambiente	Presencial	De 10 a 14 de junho Cruzeiro do Sul - AC
Tayna Neri, Ricardo Brasil, Kleto Eduardo, Ângela Alves, Simone Maciel e Annanda Souza	Expoacre	Presencial	De 31/08 a 08/09 Rio Branco - AC
Tayna Neri Ricardo Brasil	Saúde Na Floresta	Presencial	16/11 Ugai do Rio Liberdade Cruzeiro do Sul

### Capacitação recebida

Servidor	Capacitação	Instituição Promotora	Local/data
Kleto Eduardo de A. Castelo	Curso de Capacitação Sistema Eletrônico de Informação -SEI 4.0	SEAD	De 18 a 21/03 SEAD – Rio Branco - AC
Tayna Neri	Capacitação em Elaboração e análise de projetos de desenvolvimento e políticas públicas	Tribunal de Contas do Estado TCE - AC	De 20 a 24/05 Rio Branco - AC

**Departamento de Biodiversidade – DEBIO**

<b>Servidor</b>	<b>Portaria nº</b>	<b>Nomeação</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
Marilene Vasconcelos da Silva Brazil	2.162-P	Chefia Da Biodiversidade	Biodiversidade	Chefe do Departamento de Biodiversidade - DEBIO
Luciana Cristina Rola de Souza	2.162-P	Chefia Da Divisão de Bio economia	Divisão de Bioeconomia	Chefe da Divisão de Bioeconomia
Tiffany Maia Dimas	3.443-P	Chefia da Divisão de Espécies da Fauna e Flora	: Biodiversidade	Chefe da Divisão de Espécies da Fauna e Flora
Elizabete De Oliveira Morais	2765-P		Biodiversidade	Técnica do Setor

O Departamento de Biodiversidade é responsável pela coordenação da implementação da Política Nacional de Biodiversidade e a Política Nacional de Meio Ambiente em âmbito estadual, mediante a promoção de sinergias entre as diversas esfera do Poder Público e busca de uma melhor valia às atividades de conservação.

O Departamento de Biodiversidade fora criado em 2023, e direcionado o presente ano para o planejamento de ações para o período de 2024 a 2027, no entanto, o setor de Biodiversidade anteriormente tinha atuação no âmbito do Núcleo de Biodiversidade, o qual era parte integrante da antiga Divisão de Áreas Protegidas e Biodiversidade, de modo que ações anteriormente exercidas pelo núcleo prosseguia o andamento no âmbito do Departamento de Biodiversidade, buscando espelhar as ações que competem à Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (Decreto Federal nº 11.349, de 01.01.2023).

## **Divisão de Bioeconomia - DIVBIO**

Divisão de Bioeconomia não tem descrição em lei, visa o Desenvolvimento de cadeias produtivas aliadas às novas tecnologias e conhecimento científico e tradicional, para criação de produtos de valor econômico associada à responsabilidade social - com repartição justa de benefícios e conservação da biodiversidade.

### **Projetos:**

#### **Curso Tecnologias da Informação e Sustentabilidade – 2024/2025 - Tribunal de Contas Estadual- TCE 0820.009800.00695/2024-19**

O Tribunal de Contas do Estado do Acre buscando avançar no cumprimento da tarefa institucional de promover a sustentabilidade da atuação governamental em todas as políticas públicas e, por conseguinte, no desenvolvimento econômico e social do Estado do Acre e entendendo a importância que a Tecnologia da Informação (TI) desempenha um papel fundamental na promoção da sustentabilidade, ajudando a otimizar processos, melhorar a eficiência e reduzir impactos ambientais, solicitou à este Departamento a atuação como focal no sentido de colher indicações da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI, Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, Instituição: Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC e Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais – CDSA, tendo em vista o papel da SEMA como gestora do Sistema de Estadual de Meio Ambiente.

#### **Evento online Lançamento da terceira edição do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades 2024 (IDSC-BR) 0820.009800.00623/2024-63**

O IDSC-BR trata-se de índice de desenvolvimento sustentável das cidades que tem como objetivo estimular a transformação das cidades brasileiras, que se baseiam em 100 indicadores públicos, trazendo uma visão mais integrada dos problemas e busca da multidisciplinaridade necessária para o melhoramento da gestão dos municípios brasileiros, como por exemplo: a busca pela qualidade de vida que integra indicadores de saúde, meio ambiente e urbanização para avaliar a qualidade das cidades, entre outros exemplos, contexto em que o Departamento de Biodiversidade se insere com o seu papel interdisciplinar para buscar melhorias à gestão estadual.

## **COP 16 de Biodiversidade em Cali, na Colômbia 0820.013314.00044/2024-24**

A participação da equipe possibilitou a interação com representantes de dezenove estados que compõem a Câmara Técnica de Biodiversidade da ABEMA, fazendo a presença brasileira marcante, de modo que fomos convidados como Associação a participar do Champion Grous e do grupo GOALS, trata-se de grupos de discussão apoiados pelas Nações Unidas para execução e avaliação das Metas Globais.

A apresentação da estratégia estadual para a elaboração do Plano Estadual de Biodiversidade por Marilene Brazil, durante o ABEMA DAY, foi marcante e traz visibilidade ao Acre em vários níveis de governança, favorecendo nossa participação na construção de políticas públicas nacionais e estaduais.

Outro resultado foi a formalização de parceria com o ICLEI que possibilitará a organização da Casa da Biodiversidade durante a COP30, a COP de Belém em 2025, para a qual os estados e parceiros devem e podem propor atividades que vão de palestras à painéis e cursos durante o período da COP 30.

## **Participação no Comitê Gestor do Plano Estadual de Políticas para Mulheres - CGPEPM para preenchimento de cada Meta 0762.017069.00010/2024-44 – SEMULHER, 0820.009800.00552/2024-07 – interno Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/AC). 0762.017069.00007/2024-21**

O evento contou com a participação da servidora da SEMA Luciana Rôla, que fora responsável pela planilha compilada (0012755931), com as informações preenchida pelos setores responsáveis pelas ações relacionadas aos eixos:

I. Direito a terra, Moradia Digna e Infraestrutura Social nos Meios Rural e Urbano, Considerando as Comunidades Tradicionais e Diretriz;

II. Promoção do acesso das mulheres a políticas de habitação, regularização fundiária, reordenamento agrário e crédito fundiário, com prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e meta;

III. Estimular a participação de mulheres nos Conselhos Estaduais de Gestão de Áreas Protegidas do Estado.

O preenchimento foi realizado de acordo com as orientações fornecidas e que as informações aqui contidas refletem as ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente no âmbito das Políticas Públicas para Mulheres, conforme as metas estipuladas.

#### **OFICINA NACIONAL INTERSETORIAL EPANB 18-19/09/2024**

**0820.009800.00445/2024-71**

O evento buscou a participação de diferentes atores: movimento social, representantes de 25 estados brasileiros, representantes do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Agricultura, representantes de algumas instituições de pesquisa, dentre elas UFMT, UFRJ, Museu Goeldi, entre outros. No ponto de vista federal quanto às Metas Globais para a Biodiversidade, a oficina direcionou grupo de trabalho interno da SEMA que definirá a estratégia estadual para a biodiversidade e o Plano Estadual de Biodiversidade.

#### **E-MAIL ABEMA 181/2024: Soluções Baseadas na Natureza**

**0820.009800.00339/2024-97**

Os eventos mencionados acima, tiveram com ponto principal, buscar melhorias para qualidade de vida nas cidades com base em SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA, um conceito que vem sendo usado desde 2015 pela UNESCO e tem como foco principal as melhorias de engenharia nas cidades que tragam contribuição à BIODIVERSIDADE, que será introduzido nas políticas que visem melhorias nas cidades brasileiras, assim como já foi introduzido em âmbito federal no DECRETO Nº 12.041, DE 5 DE JUNHO DE 2024 que Institui o Programa Cidades Verdes Resilientes.

#### **Proposta do Plano de Ação do Plano Emergencial de Enfrentamento às Enchentes. 0088.016699.00197/2024-23**

As colaborações do Departamento de Biodiversidade estão nos itens 1, 2, 5, 7, e 11 com vistas ao fortalecimento da discussão da temática de Biodiversidade, uma vez que o tema é trans versão e não pode ser dissociado dos temas emergenciais.

#### **Curso de drone BPA 0820.013314.00021/2024-10**

Destaca-se que o processo de capacitação nivelou o conhecimento sobre a legislação e técnicas de manuseio do drone (aeronave não tripulada),

como equipamento que pode ser utilizado em ações de vistoria, inventários e monitoramento da biodiversidade. Ressalta-se, que se faz necessário o cadastramento dos servidores capacitados no período de 13 a 17 de abril de 2024 e em períodos anteriores, no sistema da Força Aérea Nacional para que estejamos aptos a realizar voos devidamente registrados junto ao órgão responsável.

### **Participação na Oficina DNO II Ciclo do Plano de Ação Nacional para Conservação dos Quelônios Amazônicos. 0820.009800.00192/2024-35**

O Plano de Ação Nacional é uma política pública construída de forma participativa entre os diversos atores envolvidos na conservação dos quelônios, razão pela qual, estarão presentes neste evento, gestores públicos, acadêmicos, pesquisadores independentes, terceiro setor, comunitários e representantes do setor produtivo diretamente relacionado. A SEMA/AC participa desde 2014, e visa fortalecer ações como o monitoramento de quelônios do rio Abunã.

### **Relatório da capacitação para o uso das ferramentas de atualização descentralizada do SOMUC 0820.017202.00004/2024-09**

A capacitação para o uso das ferramentas de atualização descentralizada do SOMUC, foi imprescindível para o aperfeiçoamento dos conhecimentos intelectuais dos servidores desta Secretaria resultando, conseqüentemente em resultados mais qualificados das atividades desempenhada dentro do escopo de cada departamento. Podendo melhorar os resultados do monitoramento das cadeias produtivas presentes nas UCs de gestão estadual.

### **Prognóstico in situ para a realização de Sondagem de Impacto Ambiental – SIA no município de Brasiléia, Acre. 0820.013314.00009/2024-13**

Foi solicitado ao Departamento de Biodiversidade, a avaliação dos impactos causados pela alagação em Brasiléia, segundo o CIGMA (SEMA, 2024) o nível máximo do Rio Acre atingiu 15,58 metros em 2024, essa foi a maior cota já registrada no município, representando 314,65 hectares de área de inundação no perímetro urbano, atingindo 12 bairros.

Segundo o IBGE (2022), Brasiléia possui em torno de 26.000 habitantes, destas, foram atingidas aproximadamente 3.784 edificações, sendo classificadas como 3.111 domicílios particulares, 543 estabelecimentos de outras finalidades, 78 edificações em construção, 29 estabelecimentos religiosos, 11

estabelecimentos de saúde, 7 estabelecimentos de ensino, 5 domicílios coletivos.

Temos o Plano de Gestão de Riscos de Desastres Ambientais do Estado do Acre (2013-2020) com objetivo de subsidiar as políticas e estratégias públicas, assim como as ações da população na prevenção, controle e mitigação dos impactos decorrentes de queimadas, secas, desmatamentos, enchentes, acidentes com produtos químicos perigosos e outros eventos de riscos ao meio ambiente decorrentes das atividades antrópicas e dos efeitos das mudanças climáticas globais.

Em tal plano há a previsão de estudos ligados ao primeiro objetivo visava conhecer o risco ou prevenção de riscos, através da promoção do desenvolvimento do conhecimento e da avaliação de riscos (ameaças e vulnerabilidade). Onde destaca-se a Atividade promover capacidades, infraestruturas e pesquisas científicas e tecnológicas em Instituições de ensino superior e pesquisas. Tendo como resultados esperados: 1) Identificação e avaliação de riscos de desastres originados em ameaças de incêndios florestais como subsídio ao planejamento de atividades de gestão de riscos e desenvolvimento sustentável; 2) Identificação e avaliação de riscos de desastres originados em ameaças de enchentes como subsídio ao planejamento de atividades de gestão de riscos e desenvolvimento sustentável; 3) Grupos de pesquisas e recursos humanos formados nas diversas áreas do conhecimento.

#### **Acervo de publicações de pesquisas realizadas nas UCs - Rafael Diógenes 0820.013314.00006/2024-71**

Conforme pesquisas nas UCs, realizadas no período de 1992 a 2022, conforme solicitado pelo Departamento de Unidades de Conservação – DEUC, reforçando a importância das atividades de estagiários de universidades públicas e particulares para gestão de informações que servirão para embasar as entregas previstas no Plano Plurianual para o Departamento de Biodiversidade - DEBIO.

**Necessidade de Laudo de Fauna para compor a documentação a ser apresentada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiental (SEMEIA) para aprovação da Supressão Vegetal da obra denominada Ponte do XV -  
0844.016791.00005/2024-58**

Considerando o exposto no projeto, há conflitos de interesses e éticos quanto à demanda apresentada, tendo em vista que não ser atribuição de Biólogo (especialista executivo do governo do estado do Acre) emissão de laudo e anotações de responsabilidade técnica (ART) isoladamente para processos, bem como, considera-se que as atribuições da SEMA se tratam de gestão da política estadual e efetivação desta, não sendo incumbida de tal atividade demandada. De modo, consideramos inviável tal atividade ser realizada pelo Departamento de Biodiversidade.

### **Unidade Divisão de Bioeconomia - DIVBIO**

#### **Projetos:**

#### **Participação do “Primeiro Workshop para Construção Conjunta do Conhecimento em Transição Econômica” 0820.017202.00017/2024-70**

O workshop para formuladores de políticas públicas ambientais da Amazônia Legal através do fornecimento de conhecimento técnico, capacitação e fóruns de colaboração, vem fortalecendo as políticas ambientais na região e pode gerar mudanças reais nas políticas públicas que promoverão o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal. Para que esses avanços se concretizem, os próximos passos devem envolver a implementação de planos de ação, o monitoramento contínuo das políticas, e a promoção de inovação no uso sustentável dos recursos naturais da região.

É importante tratar sobre a transição para uma Nova Economia na Amazônia, mesmo que ainda tenhamos na região grandes desafios como a fiscalização, a falta de infraestrutura e o desenvolvimento de mercados sustentáveis ainda persistam, as políticas atuais e ações da sociedade têm aberto portas para novos modelos econômicos, baseados no uso responsável dos recursos naturais e na geração de oportunidades para as populações amazônicas. Logo, a implementação e o fortalecimento dessas políticas são essenciais para garantir a sustentabilidade e prosperidade na região.

**Reunião do grupo de trabalho - GT, para atualização do Plano Estadual de Desenvolvimento do Bambu, realizado no dia 25 de novembro de 2024, na sede do SEBRAE-Acre, 0820.017202.00003/2024-56**

Foi definido que até 12h do dia 26 de novembro de 2024, todos os representantes presentes na reunião encaminhariam as respostas para as perguntas encaminhadas via aplicativo do whatsapp.

A equipe da FUNTAC, encaminhou via e-mail o Plano Estadual de Desenvolvimento do Bambu para as instituições para que seja avaliado e feito as contribuições que acharem pertinente.

Informo que foram encaminhadas conforme combinado as respostas das perguntas feita na reunião e que os membros ficaram de responder até às 12h do dia 26 de novembro de 2024, segue abaixo as perguntas e respostas:

Primeira pergunta: Quais são as 2 palavras-chave que não devem faltar na visão de futuro no Plano Estadual do Bambu? Promover a transição de uma economia diversificada, justa e inclusiva que gere renda dentro de uma abordagem produtiva que respeite o ritmo natural da floresta.

Segunda pergunta: Quais são as 3 ações que devem ser prioritárias nos Programas do Plano Estadual do Bambu? Uma cartela de linhas de crédito; Investimento em pesquisa, tecnologia, inovação e indústria de transformação para o beneficiamento de bioprodutos; Investimento em atividades extrativas de base florestal e da biodiversidade com uso de soluções tecnológica. Instituições convidadas para compor o GT do Bambu IDAF, SEPI, ALEAC, não sei se cabe agora as instituições financeiras (BASA, BB, CE, SICREDI).

## **II Caravana Educativa de Prevenção e Combate à Mosca da Carambola, promovida pelo IDAF/AC, em parceria com a SFA/AC, durante os dias 19 a 22 de novembro de 2024, 0052.007844.00193/2024-87**

No estado do Acre, onde não há registros da Mosca da Carambola, é classificado pelo Mapa como de risco médio de entrada e dispersão da praga, conforme a Instrução Normativa nº 2, de 19 de janeiro de 2018, adotando procedimentos de prevenção estabelecidos pela Instrução Normativa da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA), Mapa nº 28, de 21 de julho de 2017. No contexto da SEMA, a participação em ações de prevenção e combate a espécies exóticas invasoras é muito importante, pois ajuda nas discussões para a gestão estadual da biodiversidade e o impacto destes problemas na bioeconomia.

**Palestra de bioeconomia no IFAC 0820.009800.00556/2024-87**

A palestra ministrada por Marilene Brazil teve uma excelente adesão dos estudantes e professores sobre a temática foi muito boa e foram feitas sugestões sobre novas palestras com aprofundamento do tema e ligação com áreas não relacionadas diretamente ao meio ambiente, bem como, o prof. Francisco da área de Economia propôs novas conversas para realização de projetos e parceria.

**Nota Técnica de Bioeconomia justificando o Plano Estadual 0820.017202.00008/2024-89**

Considerando as Entregas previstas no “Ecosistema de Inovação Ambiental e Adaptação Climática” do Plano Plurianual 2024-2027, de competência vinculada ao Departamento de Biodiversidade, o desenvolvimento do (i) Plano Estadual de Biodiversidade; e, (ii) a instituição e coordenação de um Comitê Estadual de Biodiversidade, no entanto, considerando discussões internas sobre a amplitude dos temas específicos à Bioeconomia, faz-se necessário iniciarmos discussões para a elaboração do Plano Estadual de Bioeconomia, deste modo, tal nota técnica vem embasar o poder público sobre a importância de elaborar os estudos preliminares, definir procedimentos e diretrizes, com propósito de elaborar o Plano Estadual de Bioeconomia.

**Participação GT SEMINÁRIO BIOECONOMIA 0722.017334.00071/2024-37**

Com objetivo de realização do Seminário Internacional da Amazônia: Bioeconomia e Desenvolvimento Sustentável, a participação do Departamento foi solicitada, no entanto só participamos de reunião no mês de abril e provavelmente o grupo passará por reestruturação, tendo em vista a mudança de composição das equipes dos órgãos. O evento, antes previsto para dezembro de 2024, foi adiado para 2025.

**GT das cadeias do CFERG - DEUC/CDSA 0820.017202.00002/2024-10**

Considerando o processo nº 0068.010331.00011/2024-39, onde consta no Ofício nº 115/2024/SEMA (9697173) que indica como Servidora desta SEMA, para compor o Grupo de Trabalho para execução do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL), financiado pelo GEF (Global Environment

Facility), bem como, a necessidade de alinhamento com técnicos e setores diretamente envolvidos na temática, bem como, para a pactuação das responsabilidades de cada um no processo, foi solicitado a realização de reunião presencial e plano de trabalho para tal pleito, tendo em vista a importância do tema em questão e a relação deste com o plano estadual de bioeconomia.

### **Divisão de Ativos Ambientais - DIVAA**

Divisão de Ativos Ambientais não tem descrição em lei, visa promover a redução dos impactos ambientais e a conservação dos recursos naturais, como mecanismo de desenvolvimento social e econômico, a partir da devida valoração destes recursos.

#### **Projetos:**

#### **CDSA, solicitam o compartilhamento de estudos relacionados à biodiversidade de espécies não madeireiras, 0068.010331.00095/2024-19**

Foi encaminhado uma lista de 4.607 diferentes espécies, classificadas conforme forma de vida e vegetação, a qual trata-se da lista oficial de espécies da flora indicadas, promulgada por meio da RESOLUÇÃO CONJUNTA CEMACT/CFE/CEDRFS Nº 01, DE 18 DE MAIO DE 2018, como subsídio à elaboração de projetos de recomposição da vegetação nativa e os Projetos de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas - PRADA, instrumento do Programa de Regularização Ambiental - PRA Acre, elaborada por meio da Consultoria realizada pela Instituição Bioflora, incubada na Esalq-USP, um produto do setor de regularização ambiental.

#### **0820.007396.00072/2024-02 indicação GT das salvaguardas de João (titular) Marilene (suplente) 0820.007396.00069/2024-81 processo NT**

Portaria IMC Nº 66, DE 10 DE setembro DE 2024 Institui, no âmbito do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC, o Grupo de Trabalho Técnico visando a atualização e aprimoramento das Salvaguardas Socioambientais do Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais – SISA, o qual precisa ser atualizado, tendo em vista a saída do titular da SEMA desta secretaria.

**ICMS aplicável a 2025, 0715.014078.00005/2024-63**

A submissão dos dados pela SEMA corrobora com a elaboração dos índices e os cálculos, com destaque ao Demonstrativo da Apuração do Índice Inverso do Valor Adicionado Per Capita Ano de apuração 2024 – Ano de Aplicação 2025 (disponível em <https://sefaz.ac.gov.br/2021/?p=21386>), segundo o qual os municípios terão um montante de R\$ 266.792,00 para aplicação na temática ambiente no ano de 2025.

**Divisão de Espécies da Fauna e da Flora - DIESP**

Divisão de Espécies da Fauna e da Flora não tem descrição em lei, visa diminuir o risco de extinção de espécies significativamente, tendendo a zero, e sua situação de conservação, em especial daquelas que vem sofrendo maior declínio.

**Projetos:****Monitoramento de Biodiversidade em UCS, 0820.013314.00047/2024-68**

Foi discutida e elaborada a Minuta do Acordo de Cooperação Técnica com a UFAC (0013393408) SEMA – DEBIO possa ser firmado entre as partes e que a SEMA possa validar as ações já em execução no Complexo Estadual de Florestas do Rio Gregório, previstas no Acordo com base em projeto de aprovado junto ao CNPq pela equipe da UFAC.

Também foi ofertada a oficina de capacitação da metodologia "Oficina Sistema RAPELD na UGAI do Rio Liberdade, a ser realizado pelo o Núcleo Regional Acre do PPBio que promoverá na UGAI do rio Liberdade, município de Tarauacá, no período de 14/09/2024 a 25/09/2024.

0820.017202.00009/2024-23.

**Levantamento das espécies invasoras 0820.013314.00041/2024-91**

Até o momento, apenas o IMAC e o IDAF/AC responderam, tendo como destaque as respostas quanto ao monitoramento, tendo em vista que o IDAF monitora fitopatógenos e doenças animais com o intuito de impedir a entrada e estabelecimento dessas espécies. O IDAF/AC conta com aproximadamente 300 servidores que realizam a Defesa Agropecuária no Acre, divididos em vários

setores, sendo assim, o órgão estadual preparado para resposta ao tema de espécies invasoras.

Também se destaca que consideraram falta de conhecimento técnico sobre o manejo, ausência ou deficiência de regulamentações legais, ausência ou deficiência de recursos financeiros, falta de recursos humanos e falta de capacitação dos técnicos foram considerados obstáculos para resolução dos problemas sobre as espécies invasoras.

**Ações Emergenciais e Elaboração dos Estudos e Projetos para Restauração Ambiental e da Capacidade de Macrodrenagem do Igarapé São Francisco 0820.009800.00528/2024-60, 0820.009800.00507/2024-44, 0820.009800.00452/2024-72 juntada de documentos sobre a APA**

Considerando a necessidade de alinhamento entre a gestão e os setores envolvidos, faço referência aos processos 0820.013314.00164/2023-41 encaminhado para ciência em 11/04/2023, 0820.013314.00238/2023-49 carta proposta encaminhada em 14/06/2023, que visava captação de recursos, ambos encaminhados ao DIMA sem retorno a este Departamento.

No âmbito do Departamento de biodiversidade, ressalta-se que as SBN são abordadas na Meta 8 de Kunming-Montreal para a Biodiversidade, que trata de reduzir impactos da mudança climática através de soluções embasadas nas localidades onde ocorrem os danos, sendo uma agenda multidisciplinar na qual o posicionamento desta SEMA como parceiro, se faz necessário.

**Plano de Ação para Prevenção e Combate aos Ilícitos contra a Fauna Silvestre e a Exótica 0820.009800.00421/2024-11 com a minuta de decreto - GABIN com o PPT**

Foi realizada a apresentação por Marilene Brazil SEMA/AC na primeira oficina para elaboração do plano nacional de combate e prevenção aos ilícitos contra a fauna, sendo está a indicada entre IMAC e Batalhão Ambiental para apresentar propostas de melhorias ao Decreto que instituirá a Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Combate aos Ilícitos contra a Fauna Silvestre e a Exótica, bem como estabelece o Plano de Ação para Prevenção e Combate aos Ilícitos contra a Fauna Silvestre e a Exótica – PACI Fauna e suas diretrizes. Um resultado positivo das discussões foi a inserção da representação

da ABEMA na citada comissão, que antes tratava-se exclusivamente de representações Ministeriais.

### Monitoramento de Quelônios ao longo do Rio Abunã

0820.013314.00031/2024-55 solicitação de atividade PQA  
 0820.013314.00018/2024-04 minuta de ofício SOS Abunã  
 0820.013314.00029/2024-86 concluído por erro 0820.013314.00030/2024-19,  
 reunião no IBAMA Abunã - PQA 0820.009800.00245/2024-18.

No ano de 2024 foi constatada a ausência de regularidade administrativa pela Associação SOS Quelônios do Abunã, bem como o interesse do IBAMA de firmamento de parceria para dar continuidade ao projeto conservacionista de quelônios e ainda a previsão orçamentária no âmbito do PSAM/FGV de ações para reestruturar o projeto e inserir a população local nele de modo que, em 2025, as ações previstas no Acordo de Cooperação já assinado entre MMA/SEMA/FGV deverão ser concretizadas, uma vez que os detalhamentos das demandas já foram submetidos à FGV. Cita-se ainda, o interesse das Prefeituras de Plácido de Castro, Acrelândia e do Sr. Juarez, proprietário da área de que tal projeto seja reestruturado.

### Participação em Eventos

Servidor	Evento	Modalidade	Local/data
Marilene Vasconcelos da Silva Brazil, Luciana Cristina Rola de Souza	COP16 de Biodiversidade	Presencial	Cali, Colômbia, 21/10 a 02/11/2024
Marilene Vasconcelo da Silva Brazil	Oficina Nacional Intersetorial EPANB (Estratégia Nacional do Plano de Biodiversidade)	Presencial	Brasília, Distrito Federal, 18 e 19/092024
Marilene Vasconcelos da Silva Brazil	Seminário Internacional de	Presencial	Brasília, Distrito Federal, 18 e 19/092024

	Soluções Baseadas na Natureza e Oficina Cidades Resilientes		
Luciana Cristina Rola de Souza	Oficina Sistema RAPELD na UGAI do Rio Liberdade.	Presencial	Complexo Estadual de Florestas do Rio Gregório, Acre, 14 a 25/09/2024
Marilene Vasconcelos da Silva Brazil, Tiffany Maia Dimas	Oficina Plano de Ação para Prevenção e Combate aos Ilícitos contra a Fauna Silvestre e a Exótica (PACI Fauna)	Presencial	26 a 30 de agosto de 2024
Luciana Cristina Rola de Souza	Workshop para Construção Conjunta do Conhecimento em Transição Econômica	Presencial	Belém, Pará, 2 a 4/12/2024
Marilene Vasconcelos da Silva Brazil	II Caravana Educativa de Prevenção e Combate à Mosca da Carambola	Presencial	Auditório do IDAF, 19 a 22/11/2024

**Capacitação recebida**

Servidor	Capacitação	Instituição promotora	Local/data
Marilene Vasconcelos da Silva Brazil	curso de drone BPA	BPA, Polícia Militar do Acre	Rio Branco, Acre, 13 a 17 de abril de 2024
Marilene Vasconcelos da Silva Brazil Luciana Cristina Rola de Souza	Curso Tecnologias da Informação e Sustentabilidade – 2024/2025	Tribunal de Contas do Estado do Acre	Online, início em dezembro de 2024

**Capacitações ofertadas**

Servidor	Evento	Público alvo	Modalidade	Local/data
Marilene Vasconcelos da Silva Brazil	Bioeconomia no Estado Do Acre, III Semana de Gestão do IFAC	Cursos técnicos: Recursos Humanos, Assistente Jurídico e Assistente Administrativo.	Palestra, Presencial	Auditório IFAC do Campus Rio Branco. 11/11/2024

**Departamento de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental – DERHQA**

Servidor	Formação	Cargo/Função
Ana Francisca Dias de Negreiros Silva	Especialista Executivo/Bióloga/ Pós Graduada em Educação Ambiental e Agricultura Familiar. Pós Graduada em	Chefe do Departamento de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental

	Gestão de Recursos Hídricos.	
Maria Antônia Zabala de Almeida Nobre	Gestora de Políticas Públicas/Geógrafa; Mestre em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – Água. Especialista em Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos	Chefe de Divisão de Recursos Hídricos
Daniele Castro Bezerra	Engenheira Agrônoma. Pós Graduada em Gestão Ambiental e Desenvolvimento sustentável	- Chefe da Divisão de Resíduos Sólidos
Esmeralda Queiroz	Pós graduada em Mudanças Climáticas	Chefe da Divisão de Inovação e Energia renovável
Esmília Amélia Naves de Medeiros	Engenheira Agrônoma. Especialista em Didática do Ensino Superior. Especialista em Gestão, Perícia e Auditoria Ambiental. Especialista em Arborização Urbana. Especialista em Agricultura Familiar	Chefe da Divisão de Meio Ambiente e cidades
Glauco Lima Feitosa	Geógrafo; Especialista em Gerenciamento de Recursos Hídricos - Divisão de Recursos Hídricos	
Edvaldo de Araújo Paiva	Especialista Executivo-Analista de Sistemas -	

	Divisão de Recursos Hídricos	
Marysson Maia da Silveira	Engenheiro Agrônomo; Pós-Graduado em Planejamento Agrícola e em Saneamento Ambiental - Divisão de Recursos Hídricos	
Francislei Rufino de Lima	Geógrafo/Direito – FAAO; Pós-Graduação: Especialista em Gerenciamento de Recursos Hídricos; Auditoria e Perícia Ambiental; Monitoramento em Meio Ambiente; Direito Criminal. Divisão de Recursos Hídricos	
Vanessa Silva da Costa	Geógrafa	Apoio administrativo. Departamento de RHQA
Kevim Rimet	Formação em TI/Apoio administrativo	Departamento de RHQA

O Departamento de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental, criado em 2023, é responsável pela elaboração, coordenação e implementação das Políticas de gestão dos Recursos Hídricos, de fomentar a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos e de propor diretrizes para a construção de cidades mais justas e sustentáveis no Estado do Acre.

O Departamento é constituído pela Divisão de Resíduos Sólidos- DIVRS, Divisão de Recursos Hídricos- DIVRH, Divisão de Cidades e Meio Ambiente- DIMAC e Divisão de Inovação e Energia Renovável-DIVER.

A Divisão de Recursos hídricos tem como função o gerenciamento de programas e projetos de recursos hídricos, e o apoio a implementação dos instrumentos de gestão, como o “Plano Estadual de Recursos Hídricos – PLERH”, os Planos de bacias hidrográficas, a cobrança, outorga pelo uso dos

recursos hídricos, dentre outros referenciados no Art. 8º da Lei nº 1.500 de 2003.

A seguir serão apresentados os principais resultados, no âmbito do Departamento para o ano de 2024.

### **Divisão de Recursos Sólidos – DIVRS**

A Divisão de Resíduos Sólidos tem como objetivo promover um ambiente favorável no estado do Acre para que Lei n. 12.305/10 seja aplicada em sua totalidade. Propondo ações e projetos que cooperam na racionalização de investimentos públicos que garantam sustentabilidade econômico-financeira e que facilitem o cumprimento das obrigações previstas em Lei.

A divisão tem como objetivo promover a integração da organização, do planejamento e da execução das funções públicas de interesse comum relacionadas à gestão dos resíduos sólidos. Para o quadriênio de 2024 a 2028 a Divisão terá como meta a Implantação de Plataforma de gestão e monitoramento dos resíduos sólidos; e atualizar e difundir o Plano Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-PEGIRS.

### **Revisão e Atualização do Plano Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PEGIRS**

Atualizar e inserir novas informações no PEGIRS atual, e com isso fazer com que ele seja aprovado e posteriormente, com base legal do documento, seja construído a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

**Metas:** Um (1) PERGIRS atualizado e aprovado.

#### **Ação/Atividades**

- Elaboração de um projeto com o objetivo de captar recursos;
- Acompanhamento de editais com o objetivo de apresentar o projeto;
- Reunião com a AMAC para acompanhar o projeto dos consórcios municipais de Resíduos Sólidos e captar recursos para revisão do PEGIRS;
- Reunião com o SEBRAE com o objetivo de apresentar o projeto e estabelecer parcerias;
- Elaboração do Plano Plurianual 2024-2028 e Planos de Trabalho.

**Resultados Alcançados:** 01 Projeto elaborado e apto a ser apresentando para instituições parceiras.

**Público a ser Beneficiado:** População do Estado do Acre

**Parcerias:** Não se aplica

**Fontes e Recursos:** A captar

**Outras Atividades**

### **Elaboração do projeto para construção de aterro sanitário para 11 municípios do estado do acre**

A implantação dos Aterros Sanitários tem como objetivo a disposição adequada dos resíduos gerados nos municípios em 11 município do estado do Acre inseridos dentro da Zona de Desenvolvimento Sustentável - ZDS. O projeto procura identificar instalação de procedimentos e técnicas que atendam a realidade local e apresentar propostas estratégicas em relação ao resíduos gerados, tornando-os favorável a economia local, através da construção de usinas de reciclagem, compostagem, biogás, e tratamento de resíduos, mandando para o aterro sanitário apenas os resíduos em que todas as possibilidades de reaproveitamento ou reciclagem já tiverem sido esgotadas e não houver solução final para o item ou parte dele, e as únicas destinações plausíveis são encaminhá-lo para um aterro sanitário licenciado ambientalmente ou incineração.

**Resultados:** 01 Projeto elaborado e apto a ser apresentando para instituições parceiras.

**Meta:** 11 municípios do Estado do Acre.

**Ações:**

- Elaboração de um projeto com o objetivo de conseguir recursos;
- Acompanhamento de editais com o objetivo de apresentar o projeto;
- Reunião com a AMAC para acompanhar o projeto dos consórcios municipais de Resíduos Sólidos e conseguir recursos para construção dos aterros.

**Resultados:** 01 Projeto elaborado e apto a ser apresentando para instituições parceiras.

**Público Beneficiado:** 11 municípios do estado do Acre

**Parceria:** Não se Aplica

### **Apoio na elaboração e revisão das normas técnicas da gestão de resíduos sólidos e logística reversa normas ABNT**

A Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT montou uma Comissão de Estudo Especial CEE-246 que tratará sobre a recuperação energética de resíduos; a Coleta urbana; os aterros sanitários/aterros de resíduos perigosos e não perigosos; e por fim, a classificação de resíduos, amostragem, métodos analíticos e caracterização de resíduos. O estado do Acre participa de 6 comissões, sendo elas: GT 1 – Tecnologias de Destinação; GT 2 – Classificação de Resíduos e Amostragem; GT 3 – Armazenamento de Resíduos Industriais / Perigosos; GT 4 – Gerenciamento de Resíduos; GT 5 – Resíduos de Transportes; GT 6 – Manufatura e Logística Reversa. As reuniões acontecem uma vez por mês.

**Atividades:** Participação de 08 reuniões virtuais.

**Resultados:** 01 Norma de Logística Reversa elaborada e aguardando validação.

**Público Beneficiado:** Não se Aplica

**Parceria:** Não se Aplica

### **Apoio na elaboração da Norma Técnica para licenciamento de cemitérios no estado do Acre**

O Instituto de Meio Ambiente do Estado do Acre – IMAC montou um Grupo de Trabalho – GT para debater e elaborar uma Norma Técnica para construção e manutenção dos cemitérios. As reuniões aconteceram uma vez por mês.

**Atividades:** Participação de 03 reuniões presenciais.

**Resultados:** 01 Norma Técnica elaborada e aguardando aprovação.

**Público Beneficiado:** Não se aplica

**Parcerias:** Não se aplica

**Fontes e Recursos:** Não se aplica

### Participação em Eventos

Servidor	Evento	Modalidade	Local/data
Daniele Lima de Castro Bezerra	5ª edição do Congresso de energia de resíduos	presencial	Florianópolis-SC 12 e 13 de novembro
Daniele Lima de Castro Bezerra	Visita Técnica ao Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI	Presencial	14 e 15 de novembro

### Divisão de Meio Ambiente e Cidade - DIMAC

A Divisão de Meio Ambiente e Cidades tem como atribuição promover a implementação de práticas que contribuam para a construção de cidades mais justas e sustentáveis, bem como estabelecer uma agenda constante de sustentabilidade urbana que incorpore as dimensões social, ambiental, econômica, política e cultural no planejamento das cidades acreana.

A Divisão tem por objetivo elaborar, propor e fomentar a gestão de políticas públicas para construção de cidades mais justas e sustentáveis. Para o quadriênio de 2024 a 2028 tem-se como meta a Elaboração do Plano Estadual de Arborização Urbana e o Manual de Arborização Urbana.

**Objetivo específico:** Promoção do meio ambiente, cidades sustentáveis e resilientes.

**Metas:** Entrega 1: Elaborar Manual de arborização urbana

- Formação de GT para revisão e aprovação da proposta do Manual de Arborização Urbana do Estado do Acre.
- Captação de recurso, Elaboração de Termo de Referência, Licitação.
- Contratação de pessoa jurídica para revisão, publicação e entrega em versão impressa e digital do Manual de Arborização do Estado do Acre.
- Realização de ações de difusão do Manual de Arborização Urbana nos municípios do estado do Acre.

## **Resultados e impactos esperados da SEMA**

- 22 municípios do Estado do Acre contemplados com o instrumento norteador do manejo da arboricultura e das florestas urbanas no estado e incentivados a construir os Planos Municipais de Arborização Urbana, com foco nas Políticas Públicas de Meio Ambiente.

**Objetivo específico:** Instrumentalização da base legal da Política Estadual de Meio Ambiente.

**Entrega 2:** Elaborar Plano Estadual de Arborização Urbana - PEAU.

- Elaborar instrumento de gestão ambiental, que vise estabelecer, incentivar e contribuir com políticas públicas estaduais e municipais voltadas a conservação, reflorestamento, recuperação e manutenção das Florestas urbanas, com foco na sustentabilidade das cidades do Estado do Acre, melhorando a qualidade de vida da população, a preservação do meio ambiente e a valorização dos espaços públicos urbanos.

- Fomentar o planejamento e normatização da arboricultura urbana nos 22 municípios do Estado do Acre;

- Fortalecer a infraestrutura de apoio à arborização urbana, considerando estudos, pesquisas científicas, capacitações, oficinas, seminários, e diálogos, que abordem e incentivem a construção de viveiros de mudas municipais com foco na redução e reaproveitamento dos resíduos sólidos orgânicos, recuperação e conservação de fontes hídricas que perpassam o núcleo urbano, a biodiversidade de flora e fauna nos corredores ecológicos e parques urbanos, sistematização de ações de poda, plantio, manutenção e demais ações integradas;

- Implantar parcerias interinstitucionais com as prefeituras do estado, instituições de ensino-pesquisa, órgãos de ações estruturantes que envolvam o meio ambiente, e outros parceiros, priorizando a construção de instrumentos de políticas públicas e governamentais que disciplinem a melhor sustentabilidade do ambiente nas cidades do Acre;

- Contribuir para o reflorestamento, redução dos impactos das mudanças climáticas e das queimadas urbanas, melhoria da qualidade do ar, amortização das ilhas de calor, recomposição de fontes e recursos hídricos,

preservação da biodiversidade nativa, saúde pública nos centros urbanos dos municípios acreanos;

- Desenvolver e difundir práticas sustentáveis com ações de comunicação, educação ambiental e qualificação profissional, como forma de sensibilizar e envolver a população em geral, bem como profissionais de áreas diversas e afins, em torno das metas e compromissos do PEAU, incorporando os objetivos da ODS.

- Contribuir para melhoria dos índices de áreas verdes urbanas nos municípios do estado do Acre com agregação de valor socioeconômico ambiental.

**Ações/Atividades:** Não houve captação de recursos e nem linhas de financiamentos para execução das atividades.

**Resultados:** Projeto elaborado aguardando disponibilidade financeira.

### Participação em Eventos

Servidor	Evento	Modalidade	Local/data
Esmília Medeiros	Palestras de sensibilização às comunidades atendidas pelo Salta Z sobre a importância da conservação das águas.	Palestrante	Parque do Chandless, Floresta Estadual do Mogno - UGAI do Liberdade e Floresta Estadual do Gregório - UGAI do Acuraua, nos municípios de Manoel Urbano, Cruzeiro do Sul e Tarauacá – AC. 06 a 18/05/2024
Esmília Medeiros	2º Fórum de Arborização Urbana e Mudanças Climáticas.	participante	12 de julho de 2024 São Paulo. Online.

Esmília Medeiros	2 a 7 Oficinas de Construção participativa da estratégia de implementação do Programa Cidades Verdes Resilientes.	participante	06 a 22 de agosto de 2024. Brasília. Online.
Esmília Medeiros	II Fórum de Bioeconomia da Amazônia. FUNTAC.	participante	22 a 24 de agosto de 2024 Rio Branco-AC
Esmília Medeiros	XXVI Congresso Brasileiro de Arborização Urbana e V Congresso Ibero-americano de Arborização Urbana. II CBAU Mirim. Minicurso Sistema de Georreferenciamento em Arborização Urbana.	participante	23 a 27 de setembro de 2024 Belém-PA
Esmília Medeiros	ODS 11 – Diálogos sobre indicadores para cidades sustentáveis.	participante	22 a 30 de outubro de 2024. São Paulo. Online.
Esmília Medeiros	Curso Gestão de Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas.	Palestrante	Plácido de Castro. 18 e 19 de novembro de 2024.
		Participante	05 e 06 de dezembro de

Esmília Medeiros	2 Encontro da Rede de Sementes do Acre. FUNTAC.		2024. Rio Branco.
Esmília Medeiros	1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente. Eixo: Governança e Educação Ambiental.	Participante	03 de dezembro de 2024 Rio Branco.
Esmília Medeiros	Fórum participativo SISA	Participante	02 dezembro de 2024 Rio Branco.

### **Divisão de Inovação e Energia Renovável - DIVER**

A Divisão de Inovação e Energia Renovável tem como atribuição elaborar, propor e fomentar um plano de políticas públicas de mudança de matriz energética, incentivando a adesão de implantação de energia fotovoltaica nos prédios públicos do Estado do Acre.

A Divisão tem por objetivo propor Soluções no âmbito de Energias Limpa e Renováveis através da mudança de matriz energética, principalmente em nossos prédios, propondo a extensão aos demais prédios públicos. Trazer Inovações a fim de facilitar nossas atividades na Proteção do Meio Ambiente. Como meta para o quadriênio de **2024 a 2028**, pretende-se instalar Sistemas de Captação de energia fotovoltaica nos prédios da SEMA

**Metas:** Instalar Sistema de captação de energia fotovoltaica na sede administrativa da SEMA, Unidades de Gestão Integradas-UGAIS, Viveiro da Floresta e nos Centros Integrados de Meio Ambiente-CIMA.

**Ações/Atividades:** Participação em eventos e Networks visando a formalização de parcerias.

**Fonte de recursos:** A captar

**Indicador da Entrega PPA/2024:** 04 prédios da SEMA com sistema de energia fotovoltaico instalado.

**Status da entrega:** Não realizada

### Participação em Eventos

Servidor	Evento	Modalidade	Local/data
Esmeralda Araújo	Fórum de Energias Renováveis do Acre	Presencial	17/07/2024 Campus Sede da Universidade federal do Acre - UFAC
Esmeralda Araújo	20° COBEE- Congresso Brasileiro de Eficiência Energética	Presencial	19 e 20/09/2024 São Paulo -SP
Esmeralda Araújo	5° Fórum da ABREN- Associação Brasileira de Recuperação Energética	Presencial	12 e 13/11/2024 Florianópolis SC
Esmeralda Araújo	Visita Técnica ao Consórcio de Intermunicipal do Médio Itajaí	Presencial	14 e 15/11/2024 Itajaí-SC
Esmeralda Araújo	Fórum Participativo Repartição de Benefícios do Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais - SISA	Presencial	02 e 03/12/2024 Auditório da UNINORTE em Rio Branco/AC
Esmeralda Araújo	Intercâmbio Internacional Repartição de Benefícios de REDD+	Presencial	04/12/2024 Hotel Mobile -Sala Rembrandt Rio Branco/AC

### Capacitação Ofertada

Servidor	Evento	Público Alvo	Modalidade	Local/data
Esmeralda Queiroz de Araújo	Curso de Gestão de Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas	Técnicos das Instituições Públicas	Presencial	Manuel Urbano e Cruzeiro do Sul/AC 24 a 30/11/2024

### Divisão de Recursos Hídricos - DIVRH

A gestão de recursos hídricos no Estado do Acre é estabelecida pela Lei nº 1.500 de 15/07/2003, que institui a Política Estadual e o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. O Art. 4º da Lei 1500/2003 prevê que a Política Estadual de Recursos Hídricos deve ser conduzida com base no princípio de que a água é um bem de domínio público, essencial à vida, com disponibilidade limitada e dotada de valor econômico, social e ecológico. Esta lei prevê ainda, em seu Art. 2º, § 2.º, que “os agentes públicos estaduais deverão articular-se com os órgãos e entidades federais e municipais, bem como com as entidades civis organizadas, para a efetiva consecução das finalidades e objetivos da Política Estadual de Gestão de Recursos Hídricos”.

A Divisão de Recursos Hídricos tem como finalidade estabelecer o gerenciamento de programas e projetos de recursos hídricos, e o apoio a implementação dos instrumentos de gestão, como o “Plano Estadual de Recursos Hídricos – PLERH”, os Planos de bacias hidrográficas, a cobrança, outorga pelo uso dos recursos hídricos, dentre outros referenciados no Art. 8º da Lei nº 1.500 de 2003.

## **Implementação, Revisão e atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Acre (PLERH/ AC).**

A revisão do PLERH/AC tem como foco estabelecer diretrizes, programas e metas, pactuados social e politicamente, por meio de um amplo processo de discussão, a partir de uma base técnica consistente, considerando o horizonte temporal 2022-2030, priorizando as ações do PLERH. Pretende-se propor atualizações, correções de rumo para a formulação de novas metas para atender as necessidades de uma gestão dos recursos hídricos capaz de atender aos novos desafios impostos pelas mudanças ambientais globais e ao aumento das demandas, a fim de compatibilizá-lo com o quadro atual existente, no que se refere às demandas por quantidade e qualidade dos recursos hídricos no estado, ao planejamento, situações extremas e de risco (enchentes e secas), e de gerenciamento dos recursos hídricos, de modo geral.

**Meta** – Revisar e atualizar as informações do Plano Estadual, definir o novo balanço hídrico; atualizar o novo plano de ação, composto pelas diretrizes, programas, projetos, metas e ações do novo PLERH/AC

### **Ações/Atividades**

- a) Elaboração do Termo de Referência para a captação de recursos junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR).
- b) Reunião de Alinhamento com a coordenação de Projetos do MIDR para a definição do apoio financeiro para a revisão do PLERH/AC.
- c) Apresentação e cadastro da proposta para revisão do PLERH/AC na plataforma TRANSFEREGOV.

### **Resultados**

- Aprovação de R\$ 2.000,000,00 junto ao MIDR para atualizar o Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- Implementação da política Estadual de Recursos e das metas do plano Estadual de Recursos Hídricos, conforme a Lei 1500/2003.

**Público Beneficiado:** População do Acre e da região Amazônica.

**Parceria:** Agência Nacional de Águas.

### **Outras Atividades**

A SEMA, em parceria com o SANEACRE, IMAC e a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Epitaciolândia, realizou diligências e tratativas para captação de água do igarapé Bahia para o igarapé Encrenca, que colapsou

e era o único manancial de abastecimento do município de Epitaciolândia. Estas ações incluíram a identificação da área, mapeamento do percurso para a tubulação, medição da vazão, levantamento ambiental, coleta de água para análise da qualidade da água e negociação com o proprietário de uma chácara por onde a tubulação passaria. Após a ação o SANEACRE tem realizado a captação ininterrupta de água e atendido a população de Epitaciolândia com a distribuição de água normalizada.

### **Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO)**

O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas - PROGESTÃO, foi instituído através da Resolução ANA no 379/2013. O objetivo do programa é promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação de seus usos, conduzidos tanto na esfera nacional quanto na estadual, e fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, que, por sua vez, pretende ser integrado, descentralizado e participativo.

Desde o lançamento do programa, para que este pudesse cumprir seus objetivos, a ANA vem aportando recursos orçamentários na forma de pagamento por resultados, mediante o alcance de metas acordadas entre a agência, os estados e o Distrito Federal.

Os repasses são calculados proporcionalmente ao cumprimento das metas estabelecidas para cada contrato e sua transferência para a conta da entidade estadual executora está condicionada ao atendimento de obrigações também definidas no respectivo contrato.

Em 2023, o Acre assinou o terceiro ciclo do Programa PROGESTÃO, que fornece recursos orçamentários ao estado com base no cumprimento de metas acordadas entre a ANA, os estados e o Distrito Federal. O estado do Acre apresentou resultados promissores no 1º período de avaliação do 3º ciclo do PROGESTÃO, atingindo um percentual de 98,26% no cumprimento das metas estabelecidas. A iniciativa, promovida pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), avalia tanto as metas de cooperação federativa quanto as de gerenciamento estadual de recursos hídricos, com o objetivo de fortalecer a governança hídrica em âmbito estadual.

O PROGESTÃO é coordenado pela Secretaria de Estado de Meio em parceria com o Instituto de Meio Ambiente do Acre -IMAC.

As metas do PROGESTÃO são divididas em metas de cooperação federativa, definidas pela ANA com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações, e metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, selecionadas pelos órgãos gestores e aprovadas pelos respectivos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos – CERHs, a partir da tipologia de gestão escolhida pelo Estado.

### **Metas de Cooperação Federativa**

Essas metas visam a integração e colaboração entre os estados e o governo federal para a gestão dos recursos hídricos. No Acre, os principais resultados foram:

1. **Meta I.1** - Compartilhamento e Consistência de Informações de Captações Subterrâneas no CNARH:

Critério II: Consistiu na complementação de dados sobre águas subterrâneas, relativos a poços regularizados em 2024.

Critério III-B: Envolveu a verificação e correção dos dados dos poços já cadastrados no CNARH.

2. **Meta I.2** - Capacitação em Recursos Hídricos:

Exigiu a elaboração de um Plano de Capacitação em Recursos Hídricos, sua aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e a implementação de atividades de capacitação conforme o plano.

O Estado do Acre cumpriu integralmente esta meta, elaborando um robusto plano de capacitação para 2024-2027, com tópicos detalhados e uma programação anual abrangente. Uma pequena recomendação foi feita para incluir os nomes e números dos entes que integram o Sistema Estadual de Recursos Hídricos.

3. **Meta I.3** - Difusão do Conhecimento e Compartilhamento de Dados: Visava a contribuição das Unidades da Federação para a difusão do conhecimento e compartilhamento de dados sobre a gestão das águas, para subsidiar a elaboração do relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil" e atualizar a base de dados do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH). O Estado do Acre cumpriu esta meta, entregando os dados estaduais dentro dos prazos e padrões definidos.

**4. Meta I.4 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos:**

Exigia a operação adequada de sistemas de prevenção e acompanhamento de eventos hidrológicos críticos, como inundações e secas, e a disponibilização de informações aos órgãos competentes. O Estado do Acre atendeu a esta meta ao disponibilizar um local adequado para a Sala de Situação, garantindo a elaboração e distribuição de boletins e relatórios sobre eventos críticos.

**5. Meta I.5 - Segurança de Barragens:** Tratava da implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens pelos Estados. O Estado do Acre foi avaliado positivamente, cumprindo as exigências estabelecidas para a segurança de barragens.

**6. Meta I.6 - Monitoramento Hidrológico:** Exigia a atualização dos dados do inventário de estações hidrometeorológicas. O Estado do Acre cumpriu completamente esta meta, atualizando as informações necessárias para a base de dados.

**7. Meta I.7 - Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos:** Tinha como objetivo promover a integração das ações de fiscalização e monitoramento dos usos da água, por meio da estruturação e aperfeiçoamento das atividades de fiscalização no estado. O Estado do Acre apresentou o diagnóstico da situação institucional e técnica, o planejamento anual de fiscalização, e propostas de adequação de normativos legais para o monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos, atendendo plenamente aos critérios exigidos.

**Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Âmbito Estadual**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) do Acre encaminhou à ANA o Formulário de Autoavaliação 2023, referente às metas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos, junto com o Plano de Capacitação e o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do PROGESTÃO, ambos aprovados pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta (CEMAF). Esses documentos foram enviados junto com a solicitação do repasse da 1ª parcela do PROGESTÃO para 2023.

A Resolução CEMAF nº 01 de 30 de maio de 2024 aprovou o Formulário de Autoavaliação 2023, o Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos, e o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do PROGESTÃO para o 3º Ciclo. A autoavaliação demonstrou que o estado alcançou a maioria das metas

estabelecidas, exceto na variável "2.4 Planos de Bacia Hidrográfica", devido à ausência de comitês de bacias instalados e, conseqüentemente, a falta de planos de bacias elaborados. Demonstrando mais uma vez a necessidade do envolvimento da sociedade na gestão dos recursos hídricos, pois comitês de bacias hidrográficas surgem das demandas da sociedade de uma bacia hidrográfica e são esses organismos que aprovam os planos a nível de sub bacias hidrográficas.

O desafio para o estado agora é manter ou superar os níveis alcançados nas metas já cumpridas.

Importante destacar que todas as metas do PROGESTÃO são atividades relacionadas a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, prevista na Lei 1500/2003 e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.

**Resultados:** O Estado aprovou as metas do PROGESTÃO, referentes a 2024 no âmbito do Conselho Estadual de meio Ambiente e Floresta - CEMAF.

**Público beneficiado:** Sociedade acreana

**Parceria:** IMAC, CEMAF e ANA.

### **Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos**

O Plano de Capacitação é um norteador das ações de capacitação definindo temas, critérios e metodologias a serem utilizadas para o desenvolvimento profissional dos servidores permitindo-lhes desempenhar com eficácia as competências institucionais em consonância com os princípios das Instituições envolvidas. O Plano de capacitação elaborado pela Secretaria de Estado de Meio visando a capacitação dos entes do sistema (SEMA, IMAC, IMC, CEMAF, Defesa Civil, sociedade civil e usuários de água) para exercerem suas atribuições na Gestão de recursos hídricos de forma plena e possibilitando um avanço na implementação da política estadual de Recursos Hídricos.

**Meta:** Estruturar as ações de capacitação a serem ofertadas aos parceiros, possibilitando assim a aquisição e o aperfeiçoamento de competências individuais e profissionais, que agreguem valor à instituição e fortaleça a Gestão de Recursos Hídricos no Estado do Acre.

### **Ações/Atividades:**

Realização do curso Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas nos municípios de Manoel Urbano, Placido de Castro e Cruzeiro do Sul. A capacitação tem por objetivo fortalecer a capacidade técnica dos entes Governamentais e a sociedade civil, para promover processos de adaptação aos possíveis efeitos das alterações climáticas, promovendo dessa maneira uma mudança na cultura institucional e na atitude dos diversos intervenientes, a fim de minimizar as perdas humanas e materiais. O público alvo foram os técnicos das instituições públicas que desenvolvem atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo, de Meio Ambiente, de recursos hídricos, instituições de ensino e pesquisa e câmara de vereadores e sociedade civil. Os temas abordados podem ser observados, conforme Ementa e Programação do Curso descrito abaixo:

### **Módulo I – Mudanças climáticas e seus impactos aos Recursos Hídricos.**

a) Impactos Globais: Introdução e contextualização do problema; impactos sobre os recursos hídricos; Desenvolvimento de cenário para a gestão dos recursos hídricos; Medidas de prevenção, adaptação e mitigação as mudanças climáticas relacionadas a conservação dos recursos hídricos.

b) (Acordos, Aspectos Legais e Instrumentos para Ações em Mudanças Climáticas): Acordos internacionais e mercado regulamentado de carbono. Projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL). Mercado voluntário de carbono. Mitigação das alterações climáticas. Adaptação às modificações climáticas. Pagamento por serviços ambientais (PSA) em projetos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Apresentação de boas práticas individuais para a diminuição da emissão de gases de efeito estufa.

c) Moderadoras: Mavi de Souza Migueis e Esmeralda Queiroz/ SEMA

### **Módulo II – Recursos Hídricos- Aspectos Conceituais**

Gestão Racional e Compartilhada dos Recursos Hídricos: Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Estadual de Recursos Hídricos do Acre. Instrumentos de planejamento e gestão dos recursos hídricos. Instrumentos econômicos (Princípio do "poluidor-pagador" — cobrança pelo uso dos recursos

hídricos e Princípio do "provedor- receptor" — programas de pagamentos por serviços ambientais). O papel do Poder Público na gestão dos recursos hídricos. Possíveis pontos de convergência entre os Planos de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas e os Planos de Recursos Hídricos: Distribuição da água no planeta e seu ciclo; Governança dos recursos hídricos no Brasil e no Acre; Instrumentos de Gestão da política de recursos hídricos; Usos múltiplo da água. Moderadora: Maria Antônia Zabala- SEMA

### **Modulo III- Recursos Hídricos Aspectos Jurídicos**

A) Legislação Ambiental com ênfase aos recursos Hídricos; O Novo Código Florestal Brasileiro.

Moderador: Francislei Rufino- Divisão de Recursos Hídricos-SEMA

B) Defesa Civil: Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC); Estrutura e funcionamento da CEDEC/AC e ações da Defesa Civil frente aos eventos extremos que ocorreram no Acre, ações que devem ser realizadas frente a um evento extremo- se preparando para o futuro Moderador: Coronel Carlos Batista- Defesa Civil Estadual.

**Trabalho em Grupo** - Construindo Resiliência (Prevenção, Adaptação e Mitigação).

**Resultados:** Técnicos do Sistema Estadual de Recursos Hídricos Capacitados nas temáticas abordadas nos eventos de capacitação, acima relacionados.

**Público Beneficiado:** Técnicos e Sociedade acreana

**Parceria:** Agência Nacional de Águas – ANA/ Defesa Civil Estadual

**Indicador da Entrega PPA/2024** - 190 técnicos capacitados

**Status da entrega:** 306 técnicos capacitados

### **Participação Em Eventos**

<b>Servidor</b>	<b>Evento</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Local/Data</b>
Maria Antônia Zabala de Almeida Nobre	VII Encontro do Grupo Técnico da	Presencial / Moderadora	Cuiabá - 23 e 25 de outubro de 2024.

	Agenda Azul da Amazonia legal		
Maria Antônia Zabala de Almeida Nobre	1º Encontro Regional de Comitês de Bacia – ERCOB Norte.	Presencia/ Palestrante	Palmas/TO - 2, 3 e 4 de dezembro de 2024
Ylza Marluce Silva de Lima	VII Encontro do Grupo Técnico da Agenda Azul da Amazônia legal	Presencia/ Palestrante	Cuiabá - 23 e 25 de outubro de 2024.
Ylza Marluce Silva de Lima	Simpósio Estadual de Recursos Hídricos e Segurança de Barragens.	Presencial / Ouvinte Amazônia - CENSIPAM	Rio Branco - 17 de dezembro de 2024
Queren - Hapuque Rodrigues de Luna Ylza Marluce Silva de Lima Renato Silva de Lima	Reunião Extraordinária de Monitoramento da Cheia dos Rios no Acre 2024	Online	Rio Branco - AC 01 de março de 2024

Ylza Marluce Silva de Lima	II Simpósio em Clima, Água, Energia e Alimentos (II SIMCLEA) e Conferência Pan-Americana de Meteorologia (CPAM).	Presencial / Apresentação de pôster	São Paulo - SP 19 e 23 de agosto de 2024
Queren-Hapuque Rodrigues de Luna Ylza Marluce Silva de Lima Renato Silva de Lima Pamella Karen Costa do Nascimento	Lançamento do Mapa Hidrológico do Acre e Análise de Recursos Hídricos e Minerais	Presencial	Rio Branco - AC 29 de agosto de 2024
Ylza Marluce Silva de Lima e Edvaldo Paiva	CENSIPAM PRÉ-CHEIA 2024: Análise e prognóstico para 2025	On-line	Belém - PA 12 de dezembro de 2024
Ana Francisca Dias de Negreiro Silva	Seminário "Política Nacional de Recursos Hídricos: Reconstruindo caminhos"	Presencial	Brasília-DF 19/06/2024
Ana Francisca Dias de Negreiro Silva	XV Encontro Nacional de Águas Urbanas - ENAU e V Simpósio de	Presencial	Recife – PE 16 a 21 de setembro de 2024

	Revitalização de Rios Urbanos - SRRU		
Ana Francisca Dias de Negreiro Silva	V Encontro do Grupo Técnico Agenda Azul da Amazônia Legal Brasileira	Presencial	Palmas/TO 10 a 12 de abril de 2024
Luís Carlos Cruz da Silva	VII Encontro do Grupo Técnico da Agenda Azul da Amazônia legal	Presencial	Cuiabá - 23 e 25 de outubro de 2024.
Luís Carlos Cruz da Silva	Simpósio Estadual de Recursos Hídricos e Segurança de Barragens	Presencial / Palestrante	Rio Branco - 17 de dezembro de 2024
Luís Carlos Cruz da Silva	Lançamento do Mapa Hidrogeológico do Acre e Análise de Recursos Hídricos e Minerais	presencial	Rio Branco - 29 de agosto de 2024
Luís Carlos Cruz da Silva	1º Fórum Brasil das Águas	Presencial	Foz do Iguaçu/PR - 05 a 09 de

			agosto de 2024
Aldejanes Lemos de Freitas	1º Fórum Brasil das Águas	Presencial	Foz do Iguaçu/PR - 05 a 09 de agosto de 2024
Luís Carlos Cruz da Silva	2º Seminário Nacional sobre Integração da Regulação de Usos de Recursos Hídricos	Presencial	Foz do Iguaçu/PR - 07 de agosto de 2024
Aldejanes Lemos de Freitas	2º Seminário Nacional sobre Integração da Regulação de Usos de Recursos Hídricos	Presencial	Foz do Iguaçu/PR - 07 de agosto de 2024
Luís Carlos Cruz da Silva	VI Encontro do Grupo Técnico da Agenda Azul da Amazônia legal	Presencial	Foz do Iguaçu/PR - 06 de agosto de 2024
Aldejanes Lemos de Freitas	VI Encontro do Grupo Técnico da Agenda Azul da Amazônia legal	Presencial	Foz do Iguaçu - 06 de agosto de 2024

Luís Carlos Cruz da Silva	Reunião do Fórum Nacional dos Órgãos Gestores das Águas - FNOGA	Presencial	Foz do Iguaçu - 06 de agosto de 2024
Victor Kauã Diógenes Borges	VII Encontro do Grupo Técnico da Agenda Azul da Amazônia legal	Presencial	Cuiabá - 23 e 25 de outubro de 2024.
Luís Carlos Cruz da Silva	Reunião de Acompanhamento PROGESTÃO III	On-line	26 de setembro de 2024
Luís Carlos Cruz da Silva	Oficina do PROGESTÃO de Integração de Dados de Usuários de Recursos Hídricos	Online/Palestrante	11 e 12 de dezembro de 2024
Thalya da Silva Rodrigues	Simpósio Estadual de Recursos Hídricos e Segurança de Barragens	Presencial	Rio Branco - 17 de dezembro de 2024
Victor Kauã Diógenes Borges	Simpósio Estadual de Recursos Hídricos e Segurança de Barragens	Presencial	Rio Branco - 17 de dezembro de 2024

Luís Carlos Cruz da Silva	Simpósio Estadual de Recursos Hídricos e Segurança de Barragens	Presencial	Rio Branco - 17 de dezembro de 2024
Thalya da Silva Rodrigues	Hidrologia Básica	On-line	26 a 27 de agosto de 2024.

### Capacitação Recebida

Servidor	Capacitação	Instituição Promotora	Local/Data
Ylza Marluce Silva de Lima, Pamella Karen Costa do Nascimento	Determinação e Análise de Vazões Mínimas	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	Online, de 28 de novembro de 2024 até 31 dezembro de 2024
Ana Francisca Dias de Negreiro Silva	Curso Monitoramento, Geração de Índices e Diagnóstico da Qualidade da Água	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB	São Paulo - SP 06 a 10 de maio de 2024
Ana Francisca Dias de Negreiro Silva	Curso Coleta e Preservação de amostra de água e sedimentos	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB	São Paulo - SP 14 a 18 de outubro de 2024
Edvaldo Araujo Paiva	Curso Coleta e Preservação de amostra de água e sedimentos	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB	Presencial

Edvaldo Araujo Paiva	Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público (ETSP)	Marinha do Brasil - Agencia Fluvial de Boca do Acre - AM	Presencial
Luís Carlos cruz da silva	Oficina de Integração sobre Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	Presencial
Thalya da Silva Rodrigues	Oficina de Integração sobre Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	Presencial
Elizabeth Rogério da Cunha de Castro	II Simpósio Paraibano de segurança de Barragens	Presencial / Ouvinte	João Pessoa-PB. Agência Executiva de Gestão das Águas- AESA- Nos dias 13 e 14 de agosto de 2024.
Elizabeth Rogério da Cunha de Castro	2º Simpósio Estadual sobre segurança de barragens- MT	Presencial / Ouvinte	Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) e pelo Instituto Brasileiro de Avaliação e Pericias de Engenharia de Mato Grosso (IBAPE-MT) 16 a 18 de outubro de 2024
Elizabeth Rogério da Cunha de Castro	2º Encontro do Fórum (OFSBS) e Celebração ao dia da Política Nacional	Presencial / Ouvinte	Agencia Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA Brasília

	de Segurança de Barragens (PNSBI)		- DF 18 a 21 de setembro de 2024
Lyvia Milenna Souza Rocha	II Simpósio Paraibano de segurança de Barragens	Presencial / Ouvinte	João Pessoa-PB. Agência Executiva de Gestão das Águas AESA- Nos dias 13 e 14 de agosto de 2024.
Lyvia Milenna Souza Rocha	2º Encontro do Fórum (OFSBS) e Celebração ao dia da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSBI)	Presencial / Ouvinte	Agencia Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA Brasília - DF 18 a 21 de setembro de 2024
Lyvia Milenna Souza Rocha	2º Simpósio Estadual sobre segurança de barragens- MT	Presencial / Ouvinte	Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) e pelo Instituto Brasileiro de Avaliação e Pericias de Engenharia de Mato Grosso (IBAPE-MT) 16 a 18 de outubro de 2024

## Organização De Eventos

Servidor	Evento	Público Alvo	Modalidade	Local/Data
Maria Antônia Zabala de Almeida Nobre	Curso: Recursos Hídricos e Mudanças climáticas	Técnicos das instituições públicas que desenvolvem Atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo, de Meio Ambiente, de recursos hídricos, instituições de ensino e pesquisa e câmara de vereadores	Presencial	Manoel Urbano, Cruzeiro do Sul e Plácido de Castro Novembro e dezembro de 2024.
Renato Silva de Lima Queren - Hapuque, Rodrigues de Luna, Ylza Marluce Silva de Lima, Pamella Karen Costa do Nascimento	Expositores no Estande Tecnológico - Impactos das mudanças climáticas no Acre na Expoacre 2024	Técnicos das instituições públicas, Sociedade Civil e acadêmica.	Presencial	Rio Branco - AC 31 de agosto a 08 de setembro de 2024
Luís Carlos Cruz da Silva	Simpósio Estadual de Recursos Hídricos e Segurança de Barragens	Comunidade Técnica em Geral, Engenheiros, Geólogos, Agrônomos, ambientalistas, representantes de órgãos do Estado,	Presencial	Rio Branco - 17 de dezembro de 2024

		acadêmicos de engenharia e áreas afins, empreendedores, bem como qualquer membro da sociedade interessado pelo tema		
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

### Capacitações Ofertadas

Servidor	Evento	Público Alvo	Modalidade	Local/Data
Maria Antônia Zabala de Almeida Nobre	Curso: Recursos Hídricos e Mudanças climáticas	Técnicos das instituições públicas que desenvolvem Atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo, de Meio Ambiente, de recursos hídricos, instituições de ensino e pesquisa e câmara de vereadores	Presencial	Manoel Urbano, Cruzeiro do Sul e Plácido de Castro Novembro e dezembro de 2024.

<p>María Antônia Zabala de Almeida Nobre</p>	<p>Curso: Recursos Hídricos e Mudanças climáticas</p>	<p>Técnicos das instituições públicas que desenvolvem atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo, de Meio Ambiente, de recursos hídricos, instituições de ensino e pesquisa e câmara de vereadores</p>	<p>Presencial</p>	<p>Manoel Urbano, Cruzeiro do Sul e Plácido de Castro Novembro e dezembro de 2024.</p>
<p>María Antônia Zabala de Almeida Nobre</p>	<p>2ª Conferencia de proteção e Defesa civil</p>	<p>Representantes das defesas civis dos municípios da regional Acre</p>	<p>Presencial - Palestra sobre Política de Recursos Hídricos no Acre.</p>	<p>Brasileia/AC 11 e 12 de dezembro de 2024</p>
<p>Luís Carlos Cruz da Silva</p>	<p>Capacitação e alinhamento sobre procedimentos de outorga de usos de recursos hídricos no Alto Acre</p>	<p>Técnicos do Núcleo de Representação do IMAC e consultores externos</p>	<p>Presencial</p>	<p>Brasileia/AC - 08 e 09 de maio de 2024</p>

Veronica Justo de Souza	Curso: Lei das Águas. SEMA- Manaus/AM	Técnicos das Instituições Públicas que desenvolvem atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo, de Meio Ambiente, de recursos hídricos.	On-line	01,02,03e 07 de outubro de 2024
Veronica Justo de Souza	Curso: Alternativas Organizacionais para Gestão de Recursos Hídricos	Técnicos das Instituições Públicas que desenvolvem atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo, de Meio Ambiente, de recursos hídricos.	On-line	22 e 23 de outubro de 2024
Veronica Justo de Souza	Curso: Outorga de direito de Uso dos Recursos hídricos, Perfuração de Poços e Licenciamento Ambiental	Técnicos das Instituições Públicas que desenvolvem atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo, de Meio Ambiente, de recursos hídricos.	On-line	14,15, 16 e 17 de outubro de 2024

Elizabeth Rogério da Cunha de Castro	Curso: Lei das Águas. SEMA- Manaus/AM	Técnicos das Instituições Públicas que desenvolvem atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo, de Meio Ambiente, de recursos hídricos.	On-line	01,02,03e 07 de outubro de 2024
Veronica Justo de Souza	Curso: Lei das Águas. SEMA- Manaus/AM	Técnicos das Instituições Públicas que desenvolvem atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo, de Meio Ambiente, de recursos hídricos.	On-line	01,02,03e 07 de outubro de 2024
Veronica Justo de Souza	Curso: Alternativas Organizacionais para Gestão de Recursos Hídricos	Técnicos das Instituições Públicas que desenvolvem atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo, de Meio Ambiente, de recursos hídricos.	On-line	22 e 23 de outubro de 2024

Veronica Justo de Souza	Curso: Outorga de direito de Uso dos Recursos hídricos, Perfuração de Poços e Licenciamento Ambiental	Técnicos das Instituições Públicas que desenvolvem atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo, de Meio Ambiente, de recursos hídricos.	On-line	14,15, 16 e 17 de outubro de 2024
Elizabeth Rogério da Cunha de Castro	Curso: Lei das Águas. SEMA- Manaus/AM	Técnicos das Instituições Públicas que desenvolvem atividades relacionadas ao uso e ocupação do solo, de Meio Ambiente, de recursos hídricos.	On-line	01,02,03e 07 de outubro de 2024

### **Manutenção da Rede de Monitoramento Hidro meteorológico do Acre**

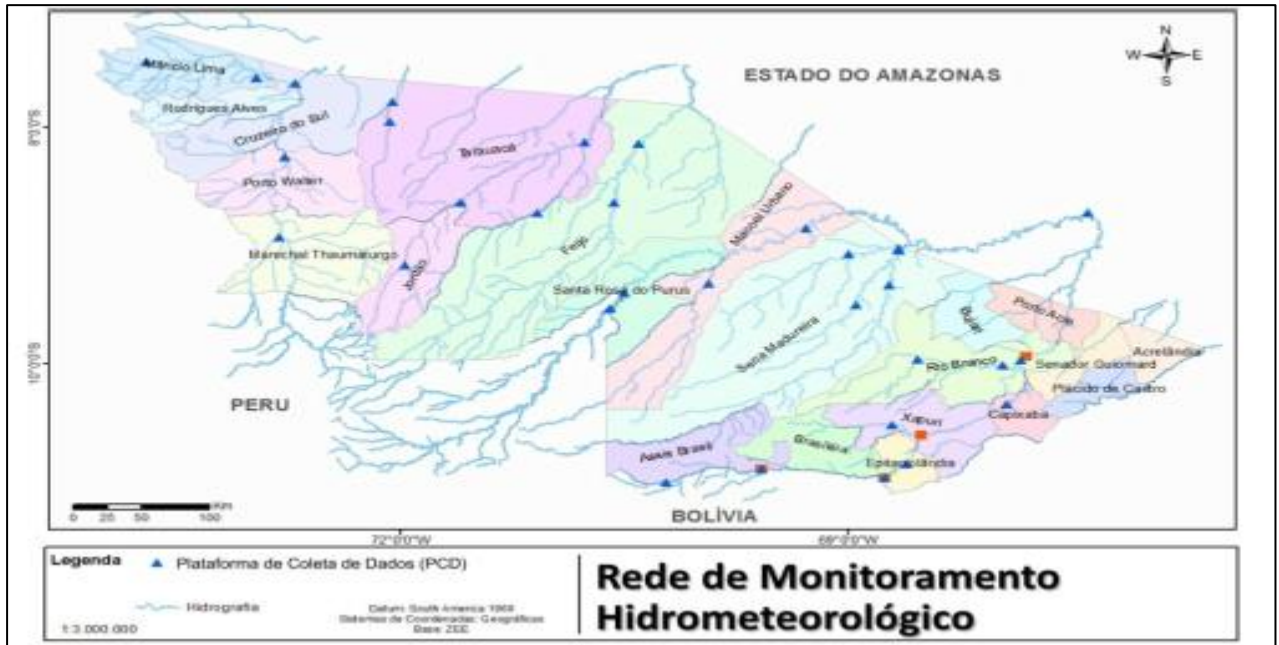
Desde os eventos ambientais adversos ocorridos no ano de 2005, como a seca que atingiu várias cidades acreanas, tem havido uma crescente preocupação das instituições públicas quanto ao monitoramento de eventos climáticos adversos no Estado do Acre.

Neste sentido, com apoio de organismos internacionais e do governo federal, foi implantada no Acre uma rede de monitoramento Hidrometeorológicos, atualmente composta por 28 estações hidro meteorológicas e 4 estações meteorológicas, que medem em tempo real parâmetros como nível dos rios, precipitação (chuvas), temperatura e umidade relativa do ar.

As informações coletadas a partir dessa rede de estações Hidrometeorológicas permitem o monitoramento em tempo real das chuvas e do nível dos rios e parâmetros climáticos, possibilitando o planejamento e a

execução de ações de prevenção e a preparação para redução dos riscos ambientais no estado do Acre.

**Figura 41.** Plataformas da Rede de Monitoramento no Acre



**Figura 42.** Estação Hidrometeorológica



**Meta:** Manutenção da Rede hidrometeorologia

**Ações/Atividades:**

- a) Aquisição de 08 plataformas de coletas de dados;
- b) Manutenções Realizadas em 2024

**1. Campanha: Período de 10 a 19/01/2024**

Estações: Aldeia dos Patos – 13439000, Capixaba - 13568000, Assis Brasil 13450000

Equipe técnica: James, Bruno, João Paulo

**Atividades realizadas:**

- Assis Brasil: Limpeza do pluviômetro, Substituição do modem, Substituição da bateria, Correção da cota da PCD;
- Capixaba: Limpeza do pluviômetro, Instalação do sensor de pressão, Substituição da bateria, Correção da cota da PCD;
- Aldeia dos Patos: Limpeza do pluviômetro, Instalação do sensor de pressão, Substituição da bateria e Correção da cota da PCD.

**2. Campanha: Período de 05 a 10/08/2024**

**Estações:** Tarauacá – 12590000, Feijó - 12650000, Sena Madureira – 968006 e Mâncio Lima – 772006;

**Equipe técnica:** Edvaldo e Gilmar;

- Atividades realizadas: Tarauacá: Substituição do radar, Upload do programa da PCD, Correção da cota da PCD;
- Feijó: Limpeza do painel solar, Substituição da bateria;
- Sena Madureira: Limpeza do pluviômetro, Substituição da bateria, Limpeza do painel solar;
- Mâncio Lima: Limpeza do pluviômetro, Substituição da bateria, Limpeza do painel solar.

**3. Campanha: Período 19 a 23/08/2024**

Estações visitadas: Xapuri - 13550000 e Assis Brasil - 13450000

**Equipe técnica:** James, Bruno, Chiquinho, Cassiano, Brito

**Atividades realizadas:**

- Xapuri: Limpeza do pluviômetro, instalação do sensor de pressão, Substituição da bateria, Correção da cota da PCD;

- Assis Brasil: Diagnóstico da PCD.

#### **4. Campanha: Período 29/08 a 03/09/2024**

Estações visitadas: Jordão – 00971002;

Equipe técnica: James, Bruno, Craveiro, Brito.

##### **Atividades realizadas:**

- Jordão: Limpeza do pluviômetro, Substituição da bateria;
- Destravamento do controlador de carga; Limpeza do pluviômetro;

Retrieve dos dados;

- Limpeza do cercado; Limpeza do terreno; Construção do posto de réguas.

#### **5. Campanha: Período 03/12 a 06/12/2024**

Estações visitadas: Ponte do Liberdade - 12510500; Mâncio Lima – 772006 e Sena Madureira – 968006;

Equipe técnica: Edvaldo e Gilmar

##### **Atividades realizadas:**

- Ponte do Liberdade: Substituição da bateria;
- Mâncio Lima: Limpeza do painel solar; limpeza do pluviômetro; Sena

Madureira: Limpeza do painel solar; limpeza do pluviômetro

#### **6. Campanha: Período 09/09 a 19/09/2024**

Estações visitadas: Aldeia dos Patos – 13439000;

Equipe técnica: James, Bruno, Craveiro, Brito, Cassiano e Chiquinho

**Atividades realizadas:** Limpeza do pluviômetro; Limpeza do terreno; Configuração da PCD; Correção da cota da PCD; Retrieve dos dados.

**Resultados:** Plataformas funcionando e transmitindo dados.

**Público Beneficiado:** População estado do Acre.

**Parceria:** Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

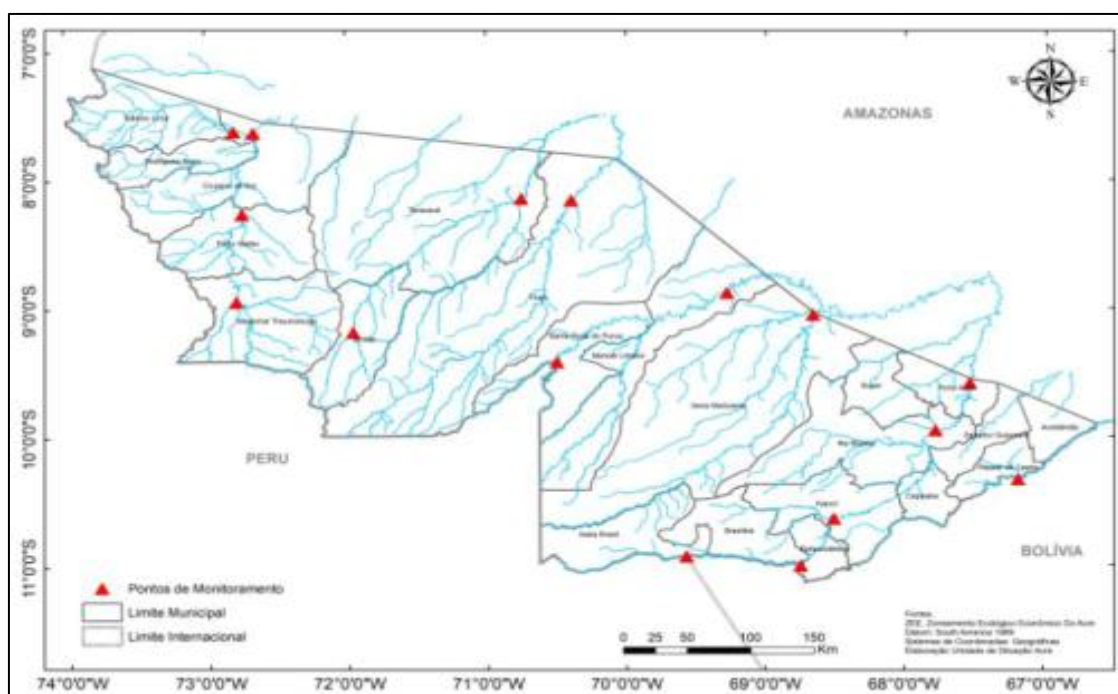
**Indicador da Entrega PPA/2024** - 24 Plataformas em funcionamento e transmitindo dados Status da entrega: Rede hidrometeorológicas em funcionamento.

#### 4.5 Rede de monitoramento da Qualidade de Água do Estado do Acre

A implementação da rede de monitoramento da qualidade da água no Estado do Acre iniciou em 2016, com a adesão ao Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água – Qualiágua, da Agência Nacional de Água e Saneamento Básico-ANA, o qual teve a duração de 05 anos.

A rede é formada por 17 pontos de monitoramento, distribuídos nos rios Abunã, Acre, Iquiri, Purus, Envira, Tarauacá, Juruá e Moa, contemplando todas as Unidades de Gestão de Recursos Hídricos do estado, com abrangência de 17 municípios (Figura 1). O monitoramento da qualidade da água é o conjunto de práticas que visam o acompanhamento de determinadas características de um sistema hídrico, com o objetivo de avaliar e oferecer à sociedade informações padronizadas de qualidade das águas superficiais e gerar conhecimento para subsidiar a gestão dos recursos hídricos do Acre. Além disso, tem o objetivo de identificar áreas críticas em termos de poluição hídrica e de apoiar ações de planejamento, outorga, licenciamento e fiscalização das águas do Estado.

**Figura 43.** Localização dos Pontos de Monitoramento da qualidade de água no Estado do Acre-Brasil



No monitoramento são acompanhadas algumas características físicas, químicas e biológicas da água, decorrentes de atividades antrópicas e de fenômenos naturais. As amostras de água são coletadas trimestralmente em 13 pontos e semestralmente em 17 pontos de monitoramento.

Atualmente são aferidos 18 parâmetros. Os dados são obtidos por meio da utilização de sonda Multiparamétrica- YS1 EXO1 para pH, Condutividade elétrica, Oxigênio Dissolvido, Temperatura do ar e da água e turbidez; e coleta de amostras de água para análise laboratorial dos demais parâmetros Físico-químicos, Microbiológicos e nutrientes, conforme descritos abaixo.

Físico-químico: Condutividade elétrica, Temperatura do ar, Temperatura da água, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, pH, Sólidos Totais Dissolvidos, Sólidos em Suspensão, Alcalinidade, Cloreto total, DBO, Carbono Orgânico.

Nutrientes: Fósforo Total, Ortofosfato, Nitrogênio Total, Nitrogênio amoniacal, Nitrato.

Microbiológico: Coliformes Termotolerantes, Escherichia coli.

Além dos parâmetros citados, também é realizada medição de vazão dos rios Acre (Município de Porto Acre, Rio Branco, Brasileia e Xapuri), Iquiri (Município de Senador Guiomard) e Abunã (Município de Plácido de Castro) por meio do equipamento Sontek M9.

**Meta:** Monitoramento de 17 pontos, em 09 rios do Estado do Acre, com a realização de 04 campanhas anuais.

### **Ações/Atividades**

No ano de 2024 foram monitorados 13 pontos, com a realização de 03 (três) campanhas trimestrais (março, junho e setembro) no rio Acre (município de Assis Brasil, Brasileia, Xapuri, Rio Branco e Porto Acre), Rio Iquiri (município de Senador Guiomard), rio Abunã (município de Plácido de Castro), rio Iaco (Sena Madureira), Rio Purus (município de Manoel Urbano), Rio Tarauacá (município de Tarauacá), rio Juruá (município de Cruzeiro do Sul) e rio Moa (Mâncio Lima).

Os resultados obtidos estão sendo sistematizados para a realização do cálculo do Índice de Qualidade da Água, visando a publicação de Boletins da qualidade de água dos rios do Estado do Acre.

Além das rotinas de monitoramento, a equipe técnica, juntamente com a equipe do IMAC, elaborou Nota Técnica referente aos fatores externos e internos

do ambiente aquático potencialmente influenciadores na mortandade de peixes registrada entre os dias 04 e 06 de outubro de 2024, no rio Acre, na cidade de Rio Branco-AC.

E, ainda, com vistas ao fortalecimento da capacidade técnica para o bom desempenho profissional, com aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, foram oportunizados a equipe técnica a participação em dois cursos ofertados pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo-CETESB: 1) Coleta e preservação de amostras de água e sedimentos; e 2) Monitoramento, Geração de Índices e Diagnóstico da Qualidade de Água.

**Resultados:** Principais rios do estado monitorados

**Público Beneficiado:** Sociedade acreana

**PARCERIA:** Agência Nacional de Águas – ANA/ Defesa Civil Estadual

**Indicador da Entrega PPA/2024** - 17 pontos monitorados

**Status da entrega:** 13 pontos monitorados

## Considerações Finais

Ao encerrar este ciclo de 2024 com a convicção de que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente reafirmou seu compromisso com a construção de uma política ambiental inovadora, inclusiva e voltada para resultados concretos, em diálogo com os desafios climáticos e socioeconômicos do nosso tempo.

Finalizamos este ciclo com a convicção de que os avanços obtidos representam um passo firme rumo a um Acre mais sustentável, resiliente e comprometido com a proteção de seus biomas e a justiça socioambiental para todos os seus povos.

Este foi um ano de avanços relevantes e estruturantes, que merecem ser destacados:

- **Consolidação da Fase III do Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre (ZEE)**, entregando ao Estado um instrumento técnico atualizado para orientar o uso do território com responsabilidade socioambiental e segurança jurídica;
- **Implementação integrada do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas (PPCDQ)**, com ações articuladas entre monitoramento, regularização ambiental, comando e controle, e educação ambiental;
- **Fortalecimento do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Programa de Regularização Ambiental (PRA)** como ferramentas fundamentais para conciliar a produção rural com a conservação ambiental;
- **Ampliação da produção de mudas florestais nativas e frutíferas**, por meio do Viveiro da Floresta e da Biofábrica de Clones, apoiando diretamente projetos de silvicultura, arborização urbana e recomposição florestal;
- **Fomento à bioeconomia e aos produtos da sociobiodiversidade**, promovendo inclusão produtiva de comunidades tradicionais e valorização de cadeias não madeireiras sustentáveis;
- **Revisão e modernização da legislação ambiental**, incluindo os Projetos de Lei aprovados em 2024 que tratam de compensação ambiental, reposição florestal e regularização fundiária em florestas públicas;

- **Atuação ativa do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta (CEMAF)**, com ampla participação social e fortalecimento das Câmaras Técnicas, deliberando sobre temas sensíveis e estruturantes para a política ambiental estadual;
- **Avanços significativos na agenda da gestão de resíduos sólidos**, com a proposta de uma nova Lei Estadual e ações coordenadas com os municípios para implementação da logística reversa e combate aos lixões;
- **Expansão da rede de monitoramento hidrometeorológico e da qualidade da água**, com produção de dados estratégicos para tomada de decisão frente aos eventos climáticos extremos;
- **Promoção da Educação Ambiental de forma transversal**, reconhecendo seu papel na transformação de valores, atitudes e práticas em toda a sociedade.
- **A criação da Câmara Temática SEANP no CEMAF e a implantação da plataforma tecnológica para comando e controle**, encontram-se com **avanços significativos** e previsão de conclusão para o 2º semestre de 2025. Os **motivos da não conclusão imediata** incluem entraves técnicos, orçamentários e a necessidade de articulação interinstitucional.
- Quanto às **atribuições previstas no § 3º, Art. 2º do Decreto Estadual nº 11.372/2023**, a SEMA já executa ações de:
  - monitoramento ambiental via CIGMA;
  - articulação com órgãos de controle e justiça;
  - integração de dados e fluxos processuais relacionados ao CAR e PRA.
- A Secretaria também avançou em ações de **educação ambiental**, por meio da atualização da **Comissão Estadual de Educação Ambiental (COMEEA)** e da estruturação do novo Plano Estadual de Educação Ambiental, além do fortalecimento da agenda de governança climática e da integração regional.
- Reafirmamos o compromisso da SEMA com a **transparência**, a **eficiência administrativa**, e a **cooperação institucional**, especialmente com os órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado do Acre, com o qual buscamos construir um diálogo técnico, contínuo e produtivo.

O ano de 2024 nos mostrou que, mesmo diante de restrições orçamentárias, é possível fazer mais e melhor quando há planejamento estratégico, cooperação institucional e escuta ativa dos territórios. A atuação integrada das nossas diretorias, núcleos, assessorias e equipes técnicas foi essencial para cada entrega realizada.

Seguimos guiados pela missão de desenvolver políticas públicas ambientais e florestais que garantam um Acre sustentável, justo e resiliente.

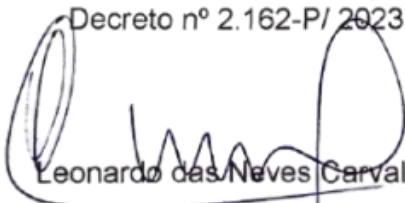
E renovamos, com entusiasmo, nosso compromisso com a sociedade acreana e com a construção de um futuro mais justo, seguro e digno para todos. Seguimos firmes na missão de servir, proteger e honrar a confiança que nos foi depositada.



Renata Silva e Souza

Secretária Adjunta de Meio Ambiente do Estado do Acre

Decreto nº 2.162-P/ 2023



Leonardo das Neves Carvalho

Secretário de Meio Ambiente do Estado do Acre

Decreto nº 8.131-P/ de 15 outubro de 2024

# SEMA

SECRETARIA  
DE ESTADO DO  
MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO  
**ACRE**  
Trabalho para cuidar das pessoas